



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSEPE

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017

SESSÃO ÚNICA

Data: 20 de dezembro de 2017 (quarta-feira)

Horário: 08h:30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **2ª Reunião Extraordinária de 2017**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre processos de renovação de afastamento de servidores;
2. Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Disciplinas, enviados por meio dos Memorandos Eletrônicos N° 328 e 410, de 2017 – PROPPG;
3. Apreciação e homologação da indicação de docentes para ocupar a primeira Coordenação do curso de Licenciatura em Física – EaD e do curso de Licenciatura em Química - EaD, enviado via Memorando Eletrônico N° 477/2017 – PROGRAD;
4. Apreciação e deliberação sobre recurso de José Damacena Neto, conforme processo n° 23091.005714/2017-94;
5. Apreciação e deliberação sobre recurso de Cândice Gisleângela Perdigão Ribeiro, conforme processo n° 23091.006484/2017-81;
6. Apreciação e deliberação sobre recurso de Mirta de Souza Gonçalves, conforme processo n° 23091.013230/2017-19.
7. Apreciação e deliberação sobre alteração do PPC do curso de Arquitetura e Urbanismo - Câmpus Pau dos Ferros

Data: 20 de dezembro de 2017 (quarta-feira).

Horário: 1ª sessão: 08h30min às 11h30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.

Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2017.

José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
2ª Reunião Extraordinária de 2017

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processos de renovação de afastamento de servidores;

- Myrna Suyanny Barreto;
- Gabriela Salami;
- Kleber Soares Câmara.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO

23091.012660/2016-32

Cadastrado em 22/11/2016



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

MYRNA SUYANNY BARRETO

E-mail:

myrna.barreto@ufersa.edu.br

Identificador:

1939773

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO DO PAÍS (DOCENTE)

Assunto do Processo:

029.221 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL: MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO - NO EXTERIOR(AFASTAMENTO DO PAÍS): SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO DO PAÍS PARA CURSAR DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

Unidade de Origem:

CAMPUS CARAUBAS (11.01.29)

Edilma Pereira Costa

Arquivista

Mat. SIAPE 2177795

Criado Por:

EDILMA PEREIRA COSTA

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino
22/11/2016	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)

Data	Destino
------	---------

UFERSA/PROGEPE/DAP
Inclusão/alteração realizada com
sucesso na folha de pagamento.

17/11/2016

(Márcia Vinícius Fernandes Rocha)
Aux. em Administração - UFRSA
Mat. SIAPE 0396254

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCESSOS DE AFASTAMENTO E RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

O processo 23091.012660/2016-32 trata de um pedido de afastamento/**Renovação** da servidora docente **Myrna Suyanny Barreto**, pertencente ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de dar continuidade ao curso doutorado em Filosofia na Universidade de Coimbra em Coimbra, Portugal.

A docente solicita renovação de seu afastamento para o período de 23 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2019 para dar continuidade aos estudos de doutoramento na supracitada universidade.

A documentação exigida para a liberação está completa conforme o CHECK-LIST realizado pela PROPPG e recebeu pareceres favoráveis em todas as instancias. A diretoria de Centro atesta que existe um professor substituto contratado vinculado às disciplinas do docente **Myrna Suyanny Barreto**.

CONSIDERANDO que a docente apresenta declaração de matrícula no curso de doutorado em Filosofia na Universidade de Coimbra em Coimbra, Portugal.

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis da PROGEPE e CPPD.

RECOMENDAMOS a **aprovação** da renovação do afastamento da docente Myrna Suyanny Barreto do país a partir do dia **23 de janeiro de 2018**.

RECOMENDAMOS que o Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC) tomem providências necessárias para a manutenção do professor substituto para substituir o professor Myrna Suyanny Barreto nos próximos semestres.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Check-List – Afastamento para qualificação

(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: MYRNA SUYAMY BARRETO	
Tipo de afastamento:	
<input type="checkbox"/> Inicial <input checked="" type="checkbox"/> Renovação	
Solicitante:	
<input checked="" type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico administrativo	
Local de capacitação:	
<input type="checkbox"/> No País <input checked="" type="checkbox"/> No exterior PORTUGAL ✓	
Período de afastamento: 23 / 01 / 2018 a 22 / 01 / 2019	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I – Formulário de requerimento do afastamento (Página da PROPPG)	OK pg. 73
II – Justificativa para o Afastamento (Anexo I - Página da PROPPG)	
III – Plano de Trabalho, contendo o anteprojeto de pesquisa. (Anexo VIII - Página da PROPPG)	
IV – Comprovante de aprovação/classificação ou matrícula no programa em que o(a) servidor(a) foi aprovado(a) (Anexo V - Página da PROPPG) e histórico do curso (quando couber)	
V – Plano de Qualificação e Formação Docente da sua unidade acadêmica de lotação	
VI – Termo de Declaração e Compromisso (Anexo IIA ou IIB - Página da PROPPG)	
VII – Declaração de licenças e afastamento em assentamento funcional, emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE	
VIII – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado:	
<input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I – Formulário de requerimento de renovação do afastamento (Página da PROPPG)	pg. 73
II – Justificativa de renovação, assinada também pelo orientador (Anexo I - Página da PROPPG)	76
III – Relatório Semestral de Acompanhamento (Anexo IV - Página da PROPPG)	
IV – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado:	
<input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	

UFERSA
Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
SIAPE 1541353
OK DOCUMENTAC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



<input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
V – Declaração de Matrícula (Anexo V - Página da PROPPG)	85
VI – Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VII - Página da PROPPG)	86

Normativo: Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 08 de novembro de 2013.

UFERSA

Pro-Reitor Adj. de Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
SIAPE 1547933



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 004/2017, de 30 de janeiro de 2017.

Aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Myrna Suyanny Barreto.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 30 de janeiro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.012660/2016-32;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação da servidora docente Myrna Suyanny Barreto, no período de 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 23 de janeiro de 2017.

Mossoró, 30 de janeiro de 2017.


José de Arimateia de Matos
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 19/10/2017 09:51



Processo nº. 23091.012660/2016-32

Assunto: 029.221 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL: MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO - NO EXTERIOR(AFASTAMENTO DO PAÍS): SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO

DESPACHO FAVORÁVEL

RELATÓRIO

- 1.) No presente processo a Senhora **Myrna Suyanny Barreto**, docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido UFERSA, neste Campus Caraúbas/RN, solicita renovação do afastamento do País para cursar doutorado;
- 2.) O processo está devidamente instruído com peças discriminadas no requerimento;
- 3.) Considerando que já existe professor substituto para a referida docente;
- 4.) Considerando que o referido processo foi aprovado na 2ª Assembleia Extraordinária do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT);
- 5.) Submetido o referido processo, à apreciação durante a 1ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas do ano de 2017, realizada no dia 16 de outubro de 2017, para consulta e deliberação sobre a renovação de afastamento da Docente para cursar doutorado, a assembleia deliberou pela aprovação da renovação do afastamento da referida docente.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se ao Magnífico Reitor José de Arimatea de Matos para as providências cabíveis.

(Autenticado digitalmente em 19/10/2017 09:51)
DANIEL FREITAS FREIRE MARTINS
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)
DIRETOR DE CENTRO





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail. proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE
DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO FORA DO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.012660/2016-32 trata de um pedido de afastamento/**Renovação** da servidora docente **Myrna Suyanny Barreto**, pertencente ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de dar continuidade ao curso doutorado em Filosofia na Universidade de Coimbra em Coimbra, Portugal.

A docente solicita renovação de seu afastamento para o período de 23 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2019 para dar continuidade aos estudos de doutoramento na supracitada universidade.

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a justificativa para a renovação do afastamento (folhas 076 a 079);

CONSIDERANDO Relatório de atividades acadêmicas (folhas 080 a 083);

CONSIDERANDO Relatório de avaliação de desempenho (folha 084);

CONSIDERANDO o certificado de matrícula da docente no Doutorado em Filosofia na Universidade de Coimbra (folha 085);

CONSIDERANDO o Histórico escolar (folhas 086 a 088) ;

CONSIDERANDO o parecer favorável da chefia do Departamento de Ciência e Tecnologia pertencente ao CMC, bem como despacho favorável do Centro Multidisciplinar de Caraúbas sendo favorável a renovação do afastamento, conforme deliberação da Assembleia na sua 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro do ano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

de 2017, com a afirmação da existência de professor substituto para assumir as atividades da docente **Myrna Suyanny Barreto** (folha 091);

PARECER

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa emite parecer **FAVORÁVEL** à renovação do afastamento integral, pelo período de um ano, a contar a partir de 23 de janeiro de 2018, da servidora docente Myrna Suyanny Barreto, de suas atividades na Ufersa, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Filosofia na Universidade de Coimbra em Coimbra, Portugal.

Mossoró – RN, 30 de outubro de 2017.

Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
SIAPE 1547055

Prof. Vander Mendonça

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Processo: 23091.012660/2016-32

Interessado: Myrna Suyanny Barreto

Assunto: Solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado fora do país

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de pedido de renovação de afastamento do país formulado pela servidora docente **Myrna Suyanny Barreto**, SIAPE 1939773, pertencente ao Centro Multidisciplinar do Campus Caraúbas, com a finalidade de continuar a sua tese de doutorado em Filosofia na Universidade de Coimbra, Portugal, pelo período de 23 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2019.

02. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 5.707/2006.

03. No que concerne à substituição da interessada, fica estabelecido em documento presente neste Processo (Folha 91), a existência de professor substituto contratado para dar continuidade às aulas das disciplinas da docente afastada.

04. Nesse sentido, o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCI) do Centro Multidisciplinar do Campus Caraúbas, bem como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos expendidos às fls. 90 e 91, 95 e 96 respectivamente.

05. Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

06. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 31 de outubro de 2017.

À Consideração Superior.

Ranniery Oliveira D. de Moura

Assistente em Administração – DDP/PROGEPE

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Keliene de Oliveira Cavalcante

Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Memorando nº 455/17 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 03 de novembro de 2017.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão mediante a solicitação constante no Processo Administrativo 23091.012660/2016-32, que trata pedido de renovação de afastamento para cursar doutorado, da servidora docente **Myrna Suyanny Barreto**, matrícula SIAPE nº 1939773.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Mossoró, 03 de novembro de 2017.

PARECER

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo 23091.012660/2016-32 feita pela servidora docente **Myrna Suyanny Barreto**, matrícula SIAPE nº 1939773, de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Filosofia na Universidade de Coimbra, Coimbra-Portugal, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima
(Presidente)



Serviço Público Federal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**



**PROCESSO
23091.009081/2015-21**



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Cadastrado em 19/11/2015

Nome(s) do Interessado(s):

GABRIELA SALAMI

E-mail:

gabriela.salami@ufersa.edu.br

Identificador:

2112633

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

Assunto do Processo:

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO - DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Unidade de Origem:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VEGETAIS (11.01.02.01.06)

Criado Por:

HERICA KALIANNY LOPES FIGUEIREDO ROCHA

Observação:

-

Hérica Kalianny Lopes F. Rocha
Secretaria Executiva - DCV
Mat. SIAPE-1959583

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
19/11/2015	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
30/11/15	PRPP		
17/12/15	DCV		
18/12/15	PROPPG		
	UFERSA/PROGEPE/DAP Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.		UFERSA/PROGEPE/DAP Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.
	<i>04/12</i> <i>[Assinatura]</i> Marcus Vinícius Herculano Rocha Aux. em Administração - UFERSA Mat. SIAPE 0396254		<i>16/12</i> <i>[Assinatura]</i> (Assinatura e Carimbo) Marcus Vinícius Herculano Rocha Aux. em Administração - UFERSA Mat. SIAPE 0396254

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCESSOS DE AFASTAMENTO E RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO

O processo 23091.009081/2015-21 trata de um pedido de afastamento/**renovação** da professora **Gabriela Salami**, pertencente ao Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em **Manejo Florestal** na Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife-PE.

A docente solicita renovação do afastamento integral, pelo período de um ano, de suas atividades acadêmicas da UFERSA, a contar a partir de 01 de março de 2018 (folha 069).

A documentação exigida para a liberação está completa conforme o CHECK-LIST realizado pela PROPPG e recebeu pareceres favoráveis em todas as instancias. A diretoria de Centro atesta que existe um professor substituto contratado vinculado às disciplinas do docente **Gabriela Salami**.

CONSIDERANDO que a docente apresenta declaração de matrícula no curso de doutorado em **Manejo Florestal** na Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife-PE

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis da PROGEPE e CPPD.

RECOMENDAMOS a **aprovação** da renovação do afastamento a partir do dia **01 de janeiro de 2018**.

RECOMENDAMOS que o Centro de Ciências Agrárias (CCA) tomem providências necessárias para a manutenção do professor substituto para substituir o professor **Gabriela Salami** nos próximos semestres.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PARECER

Informamos que o Centro de Ciências Agrárias em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2017, realizada em 25 de janeiro de 2017, deliberou sobre o pedido de renovação de afastamento da servidora docente **Gabriela Salami**, conforme Processo nº 23091.009081/2015-21. O Centro **deferiu** o pedido de renovação de afastamento supracitado durante o período de 01/03/2017 a 28/02/2018.

Mossoró, 26 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,


José Torres Filho

Diretor *Pro-Tempore* do CCA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Check-List – Afastamento para qualificação

(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: GABRIELA SALAMI	
Tipo de afastamento:	
<input type="checkbox"/> Inicial	
<input checked="" type="checkbox"/> Renovação	
Solicitante:	
<input checked="" type="checkbox"/> Docente	
<input type="checkbox"/> Técnico administrativo	
Local de capacitação:	
<input checked="" type="checkbox"/> No País	
<input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento: 01/03/18 a 28/02/2019	
Documentos Anexados – Processo Inicial	
Número da página (Preenchido pela PROPPG):	
I – Formulário de requerimento do afastamento (Página da PROPPG) ✓	
II – Justificativa para o Afastamento (Anexo I - Página da PROPPG) ✓	
III – Plano de Trabalho, contendo o anteprojeto de pesquisa (Anexo VIII - Pagina da PROPPG)	
IV – Comprovante de aprovação/classificação ou matrícula no programa em que o(a) servidor(a) foi aprovado(a) (Anexo V - Página da PROPPG) e histórico do curso (quando couber)	
V – Plano de Qualificação e Formação Docente da sua unidade acadêmica de lotação	
VI – Termo de Declaração e Compromisso (Anexo IIA ou IIB - Página da PROPPG)	
VII – Declaração de licenças e afastamento em assentamento funcional, emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE	
VIII – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado	
<input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
<input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	
Número da página (Preenchido pela PROPPG):	
I – Formulário de requerimento de renovação do afastamento (Página da PROPPG) ✓	069 OK
II – Justificativa de renovação, assinada também pelo orientador (Anexo I - Página da PROPPG) ✓	071 OK
III – Relatório Semestral de Acompanhamento (Anexo IV - Pagina da PROPPG) ✓	072 OK
IV – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado	
<input checked="" type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) ✓	081 OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

UFERSA
089

<input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
V – Declaração de Matrícula (Anexo V - Página da PROPPG)	✓
VI – Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VII - Página da PROPPG)	✓

Normativo: Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013

286
UFERSA
Prof. Vander Mendonça
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
SIAPE 1517955
Gabriele Salomoni
Reitoria
cometo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

068
UFRS

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 049/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Gabriela Salami.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.009081/2015-21;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Gabriela Salami, no período de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2017.

Mossoró, 21 de fevereiro de 2017.


José de Arimatea de Matos
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.009081/2015-21 trata de um pedido de afastamento/**renovação** da professora **Gabriela Salami**, pertencente ao Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em **Manejo Florestal** na Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife-PE.

A docente solicita renovação do afastamento integral, pelo período de um ano, de suas atividades acadêmicas da UFERSA, a contar a partir de 01 de março de 2018 (folha 069).

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

CONSIDERANDO a Justificativa para a renovação (folha 071);

CONSIDERANDO o Relatório semestral de acompanhamento das atividades (folha 072 a 077);

CONSIDERANDO o Parecer favorável da chefia do CCA, declarando a existência de professora substituta (folhas 070 e 081 a 084);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

CONSIDERANDO o Histórico escolar da docente no curso de doutorado em Manejo Florestal na Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife-PE (folha 085);

CONSIDERANDO a declaração de matrícula do doente no curso de doutorado em Manejo Florestal na Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife-PE (folha 086);

PARECER

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** à solicitação de renovação do afastamento (no período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019) da Prof^a. **Gabriela Salami**, pertencente ao Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Manejo Florestal na Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife-PE.

Mossoró – RN, 16 de outubro de 2017.

UFERSA
Pro-Reitor Adj. de Pes. e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
SIAPE 1547953

Prof. Vander Mendonça
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Processo: 23091.009081/2015-21

Interessado: Gabriela Salami

Assunto: Renovação de Afastamento Para Cursar Doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento formulado pela servidora docente **Gabriela Salami**, Matrícula SIAPE 2112633, pertencente ao Centro de Ciências Agrárias - CCA, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Manejo Florestal na Universidade Federal Rural de Pernambuco, em Recife/PE, no período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

02. Cumpre-nos informar, conforme informado pela Direção do Centro (fl. 70), que a docente conta com professor substituto vinculado às suas disciplinas).

03. Por conseguinte, observa-se que o pedido atende a todas as exigências insculpidas nos normativos vigentes sobre a matéria.

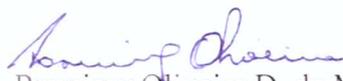
04. O Centro de Ciências Agrárias - CCA, bem como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos expendidos às fls. 70, 90 e 91, respectivamente.

05. Ante o exposto, opinamos pelo DEFERIMENTO do pleito.

06. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 19 de outubro de 2017.

À Consideração Superior.


Ranniery Oliveira D. de Moura
DDP/PROGEPE

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Memorando nº 443/17 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 10 de outubro de 2017.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão mediante a solicitação constante no Processo Administrativo 23091.009081/2015-21, que trata pedido de renovação de afastamento para cursar doutorado, da servidora docente **Gabriela Salami**, matrícula SIAPE nº 2112633.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Mossoró, 10 de outubro de 2017.

PARECER

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo 23091.009081/2015-21 feita pela servidora docente **Gabriela Salami**, matrícula SIAPE nº 2112633, de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Manejo Florestal na Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife-PE, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Centro de Ciências Agrárias – CCA, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima

(Presidente)



Serviço Público Federal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS**



PROCESSO
23091.003043/2017-27
Cadastrado em 17/03/2017



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

KLEBER SOARES CAMARA

E-mail:

kleber.soares@ufersa.edu.br

Identificador:

1042177

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO

Assunto do Processo:

024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Assunto Detalhado:

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

Unidade de Origem:

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)

Criado Por:

LUCIANNA MARYLIN BATISTA DE ALMEIDA

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
17/03/2017	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)		

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

17/03/2017

(Assinatura e Carimbo)

Luciana Marilyn Batista de Almeida
Assistente em Administração
Departamento de Ciências Exatas e Naturais (CCEN)
Matrícula SIAPE: 1854851

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCESSOS DE AFASTAMENTO E RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO

O processo 23091.003043/2017-27 trata de um pedido de afastamento/**renovação** do professor **Kleber Soares Câmara**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao curso de **doutorado em matemática**, área de concentração: Análise, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa/PB.

A documentação exigida para a liberação está completa conforme o CHECK-LIST realizado pela PROPPG e recebeu pareceres favoráveis em todas as instancias. A diretoria de Centro atesta que existe um professor substituto contratado vinculado às disciplinas do docente **Kleber Soares Câmara**.

CONSIDERANDO que o docente apresenta declaração de matrícula curso de doutorado em matemática na UFPB

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis da PROGEPE e CPPD.

RECOMENDAMOS a **aprovação** do afastamento a partir do dia **21 de dezembro de 2017**.

RECOMENDAMOS que o Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) tomem providências necessárias para a manutenção do professor substituto para substituir o professor **Kleber Soares Câmara** nos próximos semestres.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



CHECK-LIST
(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: Kleber Soares Câmara	
Tipo de afastamento:	
<input checked="" type="checkbox"/> Inicial <input type="checkbox"/> Renovação	
Solicitante:	
<input checked="" type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico administrativo	
Local de capacitação:	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento: 13/03/17 a 20/12/17	
Documentos Anexados – Processo Inicial:	
	Número da página
I – Formulário de requerimento do afastamento (Página da PROPPG)	01 e 02
II – Justificativa para o Afastamento (Anexo I - Página da PROPPG)	03 e 04
III – Plano de Trabalho, contendo o anteprojeto de pesquisa. (Anexo VIII - Página da PROPPG)	05 a 07
IV – Comprovante de aprovação/classificação ou matrícula no programa em que o(a) servidor(a) foi aprovado(a) (Anexo V - Página da PROPPG)	08
V – Plano de Qualificação e Formação Docente da sua unidade acadêmica de lotação	13
VI – Termo de Declaração e Compromisso (Anexo IIA ou IIB - Página da PROPPG)	11
VII – Declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE	19
VIII – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input checked="" type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	14
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	
	Número da página
I – Formulário de requerimento de renovação do afastamento (Página da PROPPG)	24
II – Justificativa de renovação, assinada também pelo orientador (Anexo I - Página da PROPPG)	32
III – Relatório Semestral de Acompanhamento (Anexo IV - Página da PROPPG)	30
IV – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	37
V – Declaração de Matrícula (Anexo V - Página da PROPPG)	26
VI – Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VII - Página da PROPPG)	28

UFERSA
de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vitor Mendonça
2017
OK



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 076/2017, de 27 de abril de 2017.

Aprova o afastamento para Doutorado para a qualificação do servidor docente Kleber Soares Câmara.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2017, realizada no dia 27 de abril,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.003043/2017-27;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para Doutorado para a qualificação do servidor docente Kleber Soares Câmara, na UFPB, no período de 04 de junho de 2017 a **20 de dezembro de 2017.**

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de abril de 2017.


José de Arimatea de Matos
Presidente



Parecer CCEN Nº 026/2017



Trata-se do pedido de renovação do afastamento para qualificação em nível de Doutorado do docente **Kleber Soares Câmara**, solicitado inicialmente através do processo número 23091.003043/2017-27.

CONSIDERANDO o Art. 338, Inciso I, do Regimento Geral da UFERSA, que trata do direito ao afastamento do docente para realização de cursos de pós-graduação, ao nível de aperfeiçoamento ou especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras;

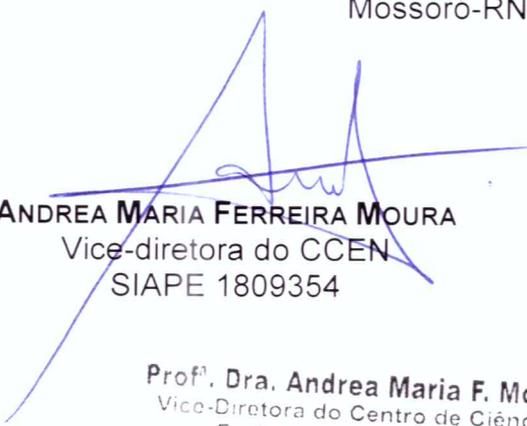
CONSIDERANDO o inciso I do Art. 9 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 012/2017, que trata das funções do Conselho de Centro;

CONSIDERANDO a documentação apresentada para renovação do afastamento;

CONSIDERANDO a existência de vaga para contratação de professor substituto no CCEN para ministrar as disciplinas do docente.

O Conselho de Centro reuniu-se no dia 26 de outubro de 2017, deliberou sobre o pedido do docente **Kleber Soares Câmara**, e se posicionou **FAVORÁVEL** a renovação do afastamento do professor, a contar da data da reunião.

Mossoró-RN, 27 outubro de 2017.


ANDREA MARIA FERREIRA MOURA
Vice-diretora do CCEN
SIAPE 1809354

Prof^ª. Dra. Andrea Maria F. Moura
Vice-Diretora do Centro de Ciências
Exatas e Naturais - CCEN
Portaria UFERSA/GAB n.º 0152/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAIS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.003043/2017-27 trata de um pedido de afastamento/**renovação** do professor **Kleber Soares Câmara**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao curso de **doutorado em matemática**, área de concentração: Análise, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa/PB.

O docente solicita renovação de afastamento integral da UFERSA, pelo período 14 de dezembro de 2017 a 13 de dezembro de 2018, para dar continuidade ao curso de Doutorado na supracitada Universidade (Folha 032).

O Processo esta em desacordo à RESOLUÇÃO CONSUNI UFERSA N° 009/2013 de 8 de novembro de 2013, no seu artigo Art. 8º (O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada junto à unidade acadêmica 60 (sessenta) dias antes do início do semestre subsequente).

O docente iniciou o processo de afastamento no dia 13/10/2017 e pede afastamento a partir de 14 de dezembro de 2017 (semestre letivo 2017-2). Não atendendo aos 60 (sessenta) dias de antecedência (*do semestre subsequente*), relatado na RESOLUÇÃO CONSUNI UFERSA N° 009/2013 de 8 de novembro de 2013 no seu artigo Art. 8º. O prazo para tal solicitação se encerrou no dia 25 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que o indeferimento ao processo poderá trazer prejuízo institucional, risco iminente de desligamento doutoral e curso inconcluso, a PROPPG achou prudente analisar o processo, mesmo estando em desacordo à RESOLUÇÃO CONSUNI UFERSA N° 009/2013 de 8 de novembro de 2013, no seu artigo Art. 8º.

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da Ufersa, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que a Ufersa deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na Ufersa e, conseqüentemente, ingressar como docente em programas de pós-graduação na Ufersa;

CONSIDERANDO a justificativa para a renovação do afastamento para cursar doutorado (folhas 032 e 033);

CONSIDERANDO o Atestado de matrícula (folhas 026 e 027) e Historio escolar (folhas 028 e 029);

CONSIDERANDO o Relatório de atividades acadêmicas (folhas 030 e 031);

CONSIDERANDO o Relatório de avaliação de desempenho (folha 034);

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho de Centro (CCEN) que se reuniu no dia 26 de outubro de 2017 sendo deliberada favoravelmente à renovação do afastamento do professor para cursar o doutorado, confirmando a existência de professor substituto para ministrar as disciplinas do docente (folha 037).

PARECER

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** a **renovação** do afastamento do **Prof. Kleber Soares Câmara** de suas atividades acadêmicas na Ufersa, pelo período de 21 de dezembro de 2017 a 20 de dezembro de 2018, para dar continuidade ao curso de doutorado em matemática, área de concentração: Análise, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa/PB.


UFERSA Mossoró (RN), 30 de outubro de 2017.
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
SIAPE 1547955

Prof. Vander Mendonça
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.003043/2017-27

Interessado: Kleber Soares Câmara

Assunto: Requerimento de afastamento para cursar Doutorado (Renovação)

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral pelo período de 1 (um) ano, formulado pelo servidor docente **Kleber Soares Câmara**, SIAPE 1042177, pertencente ao Centro de Ciências Exatas e Naturais, com a finalidade de cursar Doutorado em Matemática, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa/PB.

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 5.707/2006.

03. Conforme informado pela Direção do Centro (fl. 37), há disponibilidade de vaga para contratação de professor substituto para ministrar as disciplinas do docente afastado.

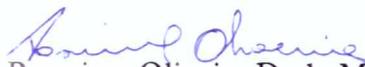
04. Nesse sentido, o Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME) do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), bem como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos expendidos às fls. 36 e 37, 39 e 40 respectivamente.

05. Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito no período de **21 de dezembro de 2017 a 20 de dezembro de 2018**, tendo em vista que a negativa deste pelo não atendimento do prazo para renovação poderá trazer prejuízos tanto para o servidor quanto para a Universidade, conforme considerado pela PROPPG (fl. 39, § 4º e § 5º).

06. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 31 de outubro de 2017.

À Consideração Superior.


Ranniery Oliveira D. de Moura

Assistente em Administração – DDP/PROGEPE

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.


Keliane de Oliveira Cavalcante

Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Memorando nº 454/17 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 03 de novembro de 2017.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão mediante a solicitação constante no Processo Administrativo 23091.003043/2017-27, que trata pedido de renovação de afastamento para cursar doutorado, do servidor docente **Kleber Soares Câmara**, matrícula SIAPE nº 1042177.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Mossoró, 03 de novembro de 2017.

PARECER

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo 23091.003043/2017-27 feita pelo servidor docente **Kleber Soares Câmara**, matrícula SIAPE nº 1042177, de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Matemática na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa-PB, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Jailma Suerda Silva de Lima

(Presidente)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
2ª Reunião Extraordinária de 2017

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Disciplinas, enviados por meio dos Memorandos Eletrônicos N° 328 e 410, de 2017 – PROPPG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 410/2017 - PROPPG (11.01.03)
(Identificador: 201755447)**

Nº do Protocolo: 23091.014585/2017-25

Mossoró-RN, 12 de Dezembro de 2017.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Envio de ementa de disciplina do PPGCA para apreciação no CONSEPE

Prezados (as), encaminhamos em anexo a ementa da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS XI EM PRINCÍPIOS DA CIÊNCIA E ESCRITA CIENTÍFICA**, aprovada na 11ª Reunião Ordinária do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - PPGCA, ocorrida em 05 de dezembro de 2017, para que seja apreciada pelo CONSEPE. A via assinada seguirá posteriormente.

Atenciosamente,

(Autenticado em 12/12/2017 12:05)
JEAN BERG ALVES DA SILVA
PRO-REITOR
Matrícula: 2359110

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO		
CURSOS	CENTRO	
MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
PROGRAMA GERAL DA DISCIPLINA		
CÓDIGO	DISCIPLINA	POSIÇÃO NA INTEGRALIZAÇÃO
PCA0252	TÓPICOS ESPECIAIS XI EM PRINCÍPIOS DA CIÊNCIA E ESCRITA CIENTÍFICA	ANUAL
PROFESSORES		
ALEXANDRE RODRIGUES SILVA; ALEXSANDRA FERNANDES PEREIRA; JOHN KASTELIC		

CARGA HORÁRIA SEMANAL				Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA TOTAL
TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICA-PRÁTICA	TOTAL		
15	15	--	30	02	30
OBJETIVOS					
Aperfeiçoar a capacidade de escrita científica em inglês dos discentes, visando à elaboração posterior de seus manuscritos.					

EMENTA
Importância da ciência e escrita científica; Inglês na escrita científica; Comunicação em ciência; Planejamento, condução e análise de dados científicos; Elementos e etapas de um artigo científico; Etapas da submissão de um artigo científico; Revisão final de um manuscrito e visão dos revisores; Filosofia e ética na ciência.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
Nº DA UNIDADE	UNIDADE	Nº de HORAS		
		T	P	T-P
I	Importância da ciência e escrita científica. Comunicação em ciência. Inglês na escrita científica. Elementos e etapas de um artigo científico: título, resumo, introdução, material e métodos.	05	05	--
II	Planejamento, condução e análise de dados científicos. Elementos e etapas de um artigo científico: resultados, discussão, conclusões, agradecimentos e referências.	05	05	--
III	Etapas da submissão de um artigo científico. Revisão final de um manuscrito e visão dos revisores. Filosofia e ética na ciência. Considerações finais.	05	05	--
TOTAL		15	15	--

MÉTODOS		
TÉCNICAS	RECURSOS DIDÁTICOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
Aulas teóricas. Elaboração em grupo de um artigo científico. Discussão dos princípios científicos na visão de docentes e discentes.	Quadro branco. Datashow. Textos. Exercícios em escrita científica em inglês.	Resolução de exercícios. Participação em discussões. Elaboração de um artigo científico de acordo com os resultados desenvolvidos em sala de aula.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ROSENFELDT, F. L.; DOWLING, J. T.; PEPE, S.; FULLERTON, M. J. How to Write a Paper for Publication. Heart, Lung and Circulation, v. 9, n. 2. P. 82-87, 2000. • GUSTAVII, B. How to Write and Illustrate a Scientific Paper. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. • VOLPATO, G. Bases Teóricas para Redação Científica por que seu artigo foi negado? São Paulo: Cultura Acadêmica, 2007. <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • HALL, G. M. How to write a paper. BMJ Books, Wiley-Blackwell, 2010. • Artigos Científicos na área de ciências agrárias. • Instruções para autores dos principais periódicos científicos da área de ciências agrárias.

APROVAÇÃO	
COLEGIADO	
_____/_____/2017 DATA	_____ Coordenador do PPCA.
CONSEPE	
_____/_____/2017 Nº DA REUNIÃO DATA	_____ ASS. DA SECRETÁRIA DO CONSEPE.

MOSSORÓ-RN, 17 de novembro de 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 328/2017 - PROPPG (11.01.03)
(Identificador: 201753789)**

Nº do Protocolo: 23091.012107/2017-81

Mossoró-RN, 18 de Outubro de 2017.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Encaminhamento de Programas de Disciplinas - PPGCA

Prezados (as), encaminhamos em anexo seis Programas da Disciplina do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal para apreciação e deliberação do CONSEPE.
Atenciosamente,

(Autenticado em 18/10/2017 14:32)
JEAN BERG ALVES DA SILVA
PRO-REITOR
Matrícula: 2359110

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL**

IDENTIFICAÇÃO		
CURSO	DEPARTAMENTO	
PROGRAMA GERAL DA DISCIPLINA		
CÓDIGO	DISCIPLINA	POSIÇÃO NA INTEGRALIZAÇÃO
XXXXXXX	Tópicos em microbiologia de alimentos de origem animal	
PROFESSOR		
Karoline Mikaelle de Paiva Soares		

CARGA HORÁRIA SEMANAL				Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA TOTAL
TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICA-PRÁTICA	TOTAL		
				04	60
OBJETIVO					
Transmitir conhecimentos sobre micro-organismos maléficos envolvidos na deterioração e na contaminação de alimentos de origem animal, bem como a utilização de micro-organismos no processamento de alimentos de origem animal.					

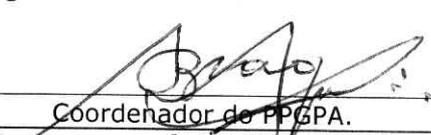
EMENTA
Tópicos gerais em microbiologia de alimentos: tipos de micro-organismos relacionados aos alimentos, fatores que interferem no crescimento de micro-organismos em alimentos, métodos de detecção de micro-organismos em alimentos. Alterações microbianas em alimentos de origem animal. Métodos de conservação de alimentos de origem animal. Micro-organismos e processamento de alimentos de origem animal.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
Nº DA UNIDADE	UNIDADE	Nº de HORAS		
		T	P	T-P
I	Tópicos gerais em microbiologia de alimentos: tipos de micro-organismos relacionados aos alimentos, fatores que interferem no crescimento de micro-organismos em alimentos, métodos de detecção de micro-organismos em alimentos.	20	-	
II	Alterações microbianas em alimentos de origem animal. Métodos de conservação de alimentos de origem animal.	10	10	
III	Micro-organismos e processamento de alimentos de origem animal.	10	10	
TOTAL		40	20	

MÉTODOS		
TÉCNICAS	RECURSOS DIDÁTICOS	INSTRUMENTOS DE

		AVALIAÇÃO
Exposições dialogadas Aulas práticas em laboratórios	Quadro branco Datashow TV e Vídeo Textos	Prova escrita Produção textual Apresentação oral e/ou escrita de trabalho

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT 2000)
<ol style="list-style-type: none"> 1. BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U. A.; AQUARONE, E. Biotechnologia na produção de alimentos. Volume 4. São Paulo: Edgard Blücher. 2001. 2. FRANCO, B. D. G.; LANDGRAFF, M.. Microbiologia dos alimentos. São Paulo: Atheneu, 2008. 3. GAVA, A. J. Tecnologia de alimentos: princípio e aplicações. Barueri: Nobel, 2010. 4. JAY, J.M. Microbiologia de alimentos. Porto Alegre: Artmed. 2005. 5. OETTERER, M. et al. Fundamentos de ciência e tecnologia de alimentos. Barueri: Editora Malone, 632p. 6. ORDONEZ, Juan. Tecnologia de alimentos. Volume 1. Componentes dos Alimentos e processos – 1ª. Ed, Ed. Artmed – SP, 2005. 7. ORDONEZ, Juan. Tecnologia de alimentos. Volume 2. Alimentos de origem animal – 1ª. Ed., Ed. Artmed – SP, 2005.

APROVAÇÃO COLEGIADO		
<u>15</u> / <u>fevereiro</u> / 2017		
DATA	Coordenador do PPGPA.	
	CONSEPE	Prof. Dr. Alexandre Paula Braga Coordenador do PPGPA/UFERSA
____ / ____ / 2017	____	____
Nº DA REUNIÃO	DATA	ASS. DA SECRETÁRIA DO CONSEPE.

MOSSORÓ-RN, ____ de ____ de 2017


Dr. Rodrigo Silva da Costa
 Diretor pro Tempore CCBS/UFERSA
 Portaria UFERSA/GAB Nº 0598/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL**

IDENTIFICAÇÃO		
CURSO	DEPARTAMENTO	
MESTRADO EM PRODUÇÃO ANIMAL		
PROGRAMA GERAL DA DISCIPLINA		
CÓDIGO	DISCIPLINA	POSIÇÃO NA INTEGRALIZAÇÃO.
	TÓPICOS AVANÇADOS EM QUALIDADE DA CARNE	ANUAL
PROFESSOR		
PATRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA		

CARGA HORÁRIA SEMANAL				Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA TOTAL
TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICA-PRÁTICA	TOTAL		
20	40		04	04	60

OBJETIVOS
Oportunizar, participativamente, aos alunos do mestrado e doutorado conhecimentos, sobre os aspectos teóricos relacionados ao mercado nacional e mundial da carne, à composição da carne e sua relação com os fatores de produção animal e com a qualidade nutricional das principais carnes. Para melhor entendimento dos aspectos de qualidade, aborda os temas relacionados ao músculo como sua estrutura, bioquímica e contração e a sua conversão em carne e os principais itens de qualidade de carnes que são eles cor, Ph, capacidade de retenção de água, perda de peso por cocção e textura.

EMENTA
A integração dos mestrandos e os doutorandos nestas realidades: A carne no contexto mundial, Atributos de qualidade da carne, Qualidade relativa à estrutura e funcionalidade muscular, Análise de metabolitos, Caracterização das fibras musculares, Atributos de qualidade, Avaliação da cor e pigmentação em carnes, Textura e maciez da carne, Avaliação instrumental da textura, Avaliação de carnes anormais: condições PSE e DFD, Análise sensorial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
Nº DA UNIDADE	UNIDADE	Nº de HORAS		
		T	P	T-P
I	A carne no contexto mundial Produção brasileira da carne bovina, suína, caprina, ovina e de frango. A indústria da carne e seus derivados e mercado, nacional e mundial, de carnes	4		4

II	Atributos de qualidade da carne Qualidade na cadeia produtiva de carne Avaliação subjetiva versus objetiva Cor e pigmentação em carnes e Avaliação objetiva da cor Textura e maciez de carnes e avaliação instrumental da textura	4		4
III	Qualidade relativa à estrutura e funcionalidade muscular Caracterização do rigor mortis e fatores que o alteram Avaliação de carne anormais - Condição PSE e DFD	4		4
IV	Avaliação microbiológica das carnes e legislação	4		4
V	Análises microbiológicas		10	10
VI	Análises físicas e instrumentais		10	10
VII	Análises químicas		20	20
VIII	Apresentação dos resultados na forma de paper	4		4
TOTAL				60

MÉTODOS		
TÉCNICAS	RECURSOS DIDÁTICOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
Exposições dialogadas Aulas mediadas por construções grupais Palestras	Quadro branco Datashow TV e Vídeo Textos	Prova escrita Produção textual Apresentação oral e/ou escrita de trabalho

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT 2000)
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: RAMOS, Eduardo Mendes; GOMIDE, Lúcio Alberto de Miranda. Avaliação da Qualidade de carnes: Fundamentos e metodologias . Viçosa-MG: Ed. UFV, 2007. GOMIDE, Lúcio Alberto de Miranda; RAMOS, Eduardo Mendes; FONTES, Paulo Rogério. Ciência e qualidade da carne: Fundamentos . Viçosa-MG: Ed. UFV, 2013.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: MINIM, Valéria Paula Rodrigues. Análise Sensorial: estudos com consumidores. Viçosa-MG: Ed. UFV, 2010.

APROVAÇÃO COLEGIADO		
____/____/2016 DATA	_____ Coordenador de PPGPA/UFV Coordenador de PPGPA/UFV	
CONSEPE		
Nº DA REUNIÃO ____/____/2016	DATA	ASS. DA SECRETÁRIA DO CONSEPE.

MOSSORÓ-RN, ____ de ____ de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓSGRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO EM PRODUÇÃO ANIMAL

IDENTIFICAÇÃO

CURSO	DEPARTAMENTO
PRODUÇÃO ANIMAL	CIÊNCIAS ANIMAIS

PROGRAMA GERAL DA DISCIPLINA

CÓDIGO	DISCIPLINA	POSIÇÃO DO CURRÍCULO			
	Criação Comercial de Animais Silvestres				
PROFESSOR(ES)					
Carlos Iberê Alves Freitas					
CARGA HORÁRIA				Nº. DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICA/PRÁTICA	TOTAL	TOTAL	TOTAL
27h/a	14h/a	3h/a	45 h/a	3	45 h/a
PRÉ-REQUISITO(S)					

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

- Conhecer as espécies que tem potencialidade como animais de produção ou de companhia
- Estudar aspectos fisiológicos, etológicos e de manejo de animais silvestres em cativeiro.
- Ter acesso as principais leis que regulamentam a criação de animais silvestres
- Ter ciências do que é necessário para a elaboração de um projeto de criação e das diferentes modalidades.

EMENTA

Considerações gerais sobre os animais silvestres, importância, definições e terminologia; Legislação ambiental sobre fauna silvestre e criação em cativeiro; Transporte de animais silvestres; Aspectos do manejo de animais silvestres e sistemas de criação. Classificação e processos de obtenção de produtos e subprodutos. Análise econômica e perspectivas. Abate.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
Nº. UNIDADE	UNIDADES	Nº. DE HORAS		
		T	P	T/P
I.	Animais silvestres <ul style="list-style-type: none"> • Definições e terminologias • Finalidades • Perguntas frequentes • Políticas públicas 	6		3
II	Criação em cativeiro <ul style="list-style-type: none"> • Fauna nativa x exótica • Legislação • Noções de contenção • Tipos de manejo • Consorciamento • Novas propostas 	9	5	
III	Análise econômica <ul style="list-style-type: none"> • Produtos e valores agregados • Planejamento • Custos de produção • Rentabilidade econômica da produção 	6	6	
IV	Abate, Comercialização e Transporte <ul style="list-style-type: none"> • Normatização • Instalações e funcionamento • Mercado consumidor e comercialização 	6	3	

MÉTODOS		
TÉCNICAS	RECURSOS DIDÁTICOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aulas expositivas utilizando recursos audiovisuais e materiais pedagógicos auxiliares. ▪ Discussões em sala de aula dos temas abordados no programa da disciplina. ▪ Aulas práticas e visitas dirigidas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Multi-meios ▪ TV e DVD ▪ Data-show ▪ Retroprojektor ▪ Quadro – branco ▪ Textos 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliações escritas ou práticas • Elaboração de projetos, Relatórios e Seminários • Qualidade, assiduidade e pontualidade na realização de atividades em sala e extra-sala.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT, 2000)
AZEVEDO, Jair Camilo Negromonte Crocilianos: Biologia, Manejo e Conservação . 1ª edição, João Pessoa – PB, Arpoador Editora/ SZB, 2003
BENEZ, Stella Maris Aves: Criação, Clínica, Teoria, Prática, Silvestres, Ornamentais, Avilhadados . 4ª edição, Ribeirão Preto – SP, Editora: Tecmedd, 2004. 600 p.
CUBAS, Z.S., SILVA, J. C. R., CATÃO-DIAS, J. L. Tratado de Animais Silvestres – Medicina Veterinária . 1 ed., São Paulo: Editora Roca, 2014.
DETHIER, F.V. e STELLAR, E. Comportamento animal . Editora Edgar Blücher Ltda., 1988.
FREITAS, Carlos I. A. Animais Silvestres: Manejo, Comportamento e Noções de Clínica e Terapêutica .

Texto de orientação, UFERSA, 2016. 345 p.

GOULART, Carlos E. S. **Herpetologia, Herpetocultura e Medicina de Répteis**. Editora Varela, 1ª Ed., São Paulo - SP 2004. 330 p.

HOSKEN, Fábio Moraes. **Criação de Capivaras**. v. 5, Aprenda Fácil Editora, 2002. 298 p.

HOSKEN, Fábio Moraes. **Criação de Emas**. v. 6, Aprenda Fácil Editora, 2003. 380 p.

HOSKEN, Fábio Moraes. **Criação de Cutias**. v. 4, Aprenda Fácil Editora, 2001. 234 p.

HOSKEN, Fábio Moraes. **Criação de Pacas**. v. 3, Aprenda Fácil Editora, 2001. 262 p.

LUZ, Vera Lúcia Ferreira. **Criação Comercial de Tartaruga e Tracajá – Manual Técnico**. Sebrae/MT, 2005. 80 p.

SANTOS, E. **Os animais selvagens**. Rio de Janeiro, 1956.

SEBRAE – MG Serviço de informação técnica. Disponível em: <http://www.sebraeminas.com.br//>

Legislação vigente pertinente aos animais silvestres:

<http://www.ibama.gov.br/> e <http://www.szb.org.br>

Trabalhos científicos diversos de revistas indexadas e consagradas

APROVAÇÃO

COLEGIADO DO PPGPA

15/ Fevereiro 2017
DATA

[Assinatura]
ASS. DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
Prof. Dr. Alexandre Paulo Braga
Coordenador do PPGPA/UFERSA

CONSELHO DEPARTAMENTAL

Nº. DA REUNIÃO

/ /
DATA

ASS. SEC. DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL

Disciplina: **Criação Comercial de Animais Silvestres**

45 h.a. - 3 créditos (2 T e 1 P)

Professor: **Carlos Iberê Alves Freitas**

[Assinatura]
Dr. Rodrigo Silva da Costa
Diretor pro Tempore CCBS/UFERSA
Portaria UFERSA/GAB Nº 0598/2016

Ementa:

Considerações gerais sobre os animais silvestres, importância, definições e terminologia; Legislação ambiental sobre fauna silvestre e criação em cativeiro; Transporte de animais silvestres; Aspectos do manejo de animais silvestres e sistemas de criação. Classificação e processos de obtenção de produtos e subprodutos. Análise econômica e perspectivas. Abate.

Conteúdo programático

I. Animais silvestres

- Definições e terminologias
- Finalidades

- Perguntas frequentes
- Políticas públicas

II. Criação em cativeiro

- Fauna nativa x exótica
- Legislação
- Noções de contenção
- Tipos de manejo
- Consorciamento
- Novas propostas

III. Análise econômica

- Produtos e valores agregados
- Planejamento
- Custos de produção
- Rentabilidade econômica da produção

IV. Abate, Comercialização e Transporte

- Normatização
- Instalações e funcionamento
- Mercado consumidor e comercialização

Bibliografia

AZEVEDO, Jair Camilo Negromonte **Crocilianos: Biologia, Manejo e Conservação**. 1ª edição, João Pessoa – PB, Arpoador Editora/ SZB, 2003

BENEZ, Stella Maris **Aves: Criação, Clínica, Teoria, Prática, Silvestres, Ornamentais, Avilhados**. 4ª edição, Ribeirão Preto – SP, Editora: Tecmedd, 2004. 600 p.

CUBAS, Z.S., SILVA, J. C. R., CATÃO-DIAS, J. L. **Tratado de Animais Silvestres – Medicina Veterinária**. 1 ed., São Paulo: Editora Roca, 2014.

DETHIER, F.V. e STELLAR, E. **Comportamento animal**. Editora Edgar Blücher Ltda., 1988.

FREITAS, Carlos I. A. **Animais Silvestres: Manejo, Comportamento e Noções de Clínica e Terapêutica**. Texto de orientação, UFERSA, 2016. 345 p.

GOULART, Carlos E. S. **Herpetologia, Herpetocultura e Medicina de Répteis**. Editora Varela, 1ª Ed., São Paulo - SP 2004. 330 p.

HOSKEN, Fábio Moraes. **Criação de Capivaras**. v. 5, Aprenda Fácil Editora, 2002. 298 p.

HOSKEN, Fábio Moraes. **Criação de Emas**. v. 6, Aprenda Fácil Editora, 2003. 380 p.

HOSKEN, Fábio Moraes. **Criação de Cutias**. v. 4, Aprenda Fácil Editora, 2001. 234 p.

HOSKEN, Fábio Moraes. **Criação de Pacas**. v. 3, Aprenda Fácil Editora, 2001. 262 p.

LUZ, Vera Lúcia Ferreira. **Criação Comercial de Tartaruga e Tracajá – Manual Técnico**. Sebrae/MT, 2005. 80 p.

SANTOS, E. **Os animais selvagens**. Rio de Janeiro, 1956.

SEBRAE – MG Serviço de informação técnica. Disponível em: <http://www.sebraeminas.com.br//>

Legislação vigente pertinente aos animais silvestres:

<http://www.ibama.gov.br/> e <http://www.szb.org.br>

Trabalhos científicos diversos de revistas indexadas e consagradas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO		
CURSOS	DEPARTAMENTO	
MESTRADO EM PRODUÇÃO ANIMAL	CCBS	
PROGRAMA GERAL DA DISCIPLINA		
CÓDIGO	DISCIPLINA	POSIÇÃO NA INTEGRALIZAÇÃO.
	APICULTURA AVANÇADA	SEMESTRAL
PROFESSOR		
Dejair Message e Kátia Peres Gramacho		

CARGA HORÁRIA SEMANAL				Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA TOTAL
TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICA-PRÁTICA	TOTAL		
		04	04	04	60

OBJETIVOS

Capacitar pós-graduandos da UFERSA para assumirem cursos de apicultura em nível de graduação e extensão, com base em fundamentos técnico-científicos da biologia, morfologia, fisiologia das abelhas; flora, polinização e sanidade apícola; domínio de técnicas de manejo avançadas aplicadas à exploração apícola com alta produtividade e qualidade; composição, legislação e processamento dos diferentes produtos das abelhas; seleção de linhagens mais produtivas e resistentes às diferentes parasitoses das abelhas, bem como produção de rainhas. Situar a organização apícola no Brasil.

EMENTA

Abelhas no mundo e no Brasil. Abelhas não *Apis* no Brasil e sua importância. Morfologia externa e interna das abelhas. Fisiologia do indivíduo e social das abelhas. Biologia e Desenvolvimento das abelhas. Atividades e comportamentos das abelhas. Flora Apícola. Polinização. Sanidade Apícola. Manejo para alta produtividade e qualidade dos produtos apícolas. Composição e uso dos produtos apícolas. Legislações brasileiras aplicadas à apicultura e meliponicultura. Organização do Associativismo, Cooperativismo, Cadeia Apícola e Empreendedorismo Apícola no Brasil.

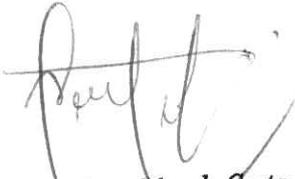
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
Nº DA UNIDADE	UNIDADE	Nº de HORAS		
		T	P	T-P
I	Abelhas no Mundo: Distribuição das abelhas <i>Apis</i> no mundo; introdução das abelhas africanas, hibridização e dispersão das abelhas africanizadas no continente americano: aspectos positivos e negativos.	4		
II	Abelhas não <i>Apis</i> e sua importância; meliponicultura.	2		4
III	Morfologia externa e interna das abelhas			4
IV	Fisiologia do indivíduo e social das abelhas. Abelha como um superorganismo. Feromônios: importância e uso na			4

	apicultura.			
V	Biologia e desenvolvimento das abelhas: composição da colônia; Biologia molecular em estudos da determinação de casta, sexo e divisão de trabalho das abelhas.	4		
VI	Atividades e comportamentos das abelhas			4
VII	Flora apícola e Polinização			8
VIII	Sanidade Apícola			4
IX	Manejo para alta produtividade e qualidade dos produtos apícolas: Técnicas para montagem de apiários; alimentação energética e proteica de colmeias; metodologias aplicadas à seleção de linhagens mais produtivas e resistentes às diferentes parasitoses; técnicas de manejo de melgueiras para produção; boas práticas de produção, colheita e processamento.			16
X	Composição e uso dos produtos apícolas. Legislações brasileiras aplicadas à apicultura e meliponicultura.	4		
XI	Organização do Associativismo, Cooperativismo, Cadeia Apícola e Empreendedorismo Apícola no Brasil.	2		
TOTAL		16		44

MÉTODOS		
TÉCNICAS	RECURSOS DIDÁTICOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
Exposições dialogadas Atividades de campo e laboratório	Datashow e vídeos Textos	Avaliações escritas. Relatório de atividades práticas. Seminários. Elaboração e defesa de um projeto de apicultura no Semiárido

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT 2000)
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
<ul style="list-style-type: none"> GRAHAM, J.M. (Ed). <u>The hive and the honeybee</u>. Ext. Rev. Hamilton, Illinois: Dadant & Sons Inc., 1992. 1324p.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
<ul style="list-style-type: none"> LANDIM, C.C. <u>Abelhas: morfologia e função de sistemas</u>. Editora UNESP, 2009. 408p. FONSECA, V.L.I.; CANHOS, D.A.L; ALVES, D.A.; SARAIVA, A.M.(Org.) <u>POLINIZADORES NO BRASIL: Contribuição e Perspectivas para a Biodiversidade, Uso Sustentável, Conservação e Serviços Ambientais</u>. EDUSP, 2012. 488p. FONSECA, V.L.I.; SARAIVA, A.M.; DE JONG, D.(Ed). <u>Bees as pollinators in Brazil</u>. Editora Holos, 2006, 112p. FREITAS, B.M.; PINHEIRO, J.N. <u>Polinizadores e pesticidas: princípios e manejo para os agroecossistemas brasileiros</u>. Brasília: MMA, 2012. 112p. SILVEIRA, F.A.; MELO, A.R.; ALMEIDA, E.A.B. <u>Abelhas Brasileiras: sistemática e identificação</u>. Belo Horizonte, 2002. 253p.

APROVAÇÃO COLEGIADO		
<u>15</u> / <u>Febrero</u> / 20 <u>17</u> DATA		 Coordenador do PPGPA.
	CONSEPE	Prof. Dr. Alexandre Paula Braga Coordenador do PPGPA/UFERSA
Nº DA REUNIÃO	<u> </u> / <u> </u> / 20 <u> </u> DATA	ASS. DA SECRETÁRIA DO CONSEPE.


Dr. Rodrigo Silva da Costa
Diretor pro Tempore CCBS/UFERSA
Portaria UFERSA/GAB Nº 0598/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO		
CURSO(S) PPGPA	DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS	
PROGRAMA GERAL DA DISCIPLINA		
CÓDIGO	DISCIPLINA	POSIÇÃO NA INTEGRALIZAÇÃO
	Modelos Biogeográficos aplicados ao manejo e conservação dos recursos naturais (pesca e aquicultura)	
PROFESSOR HUMBERTO GOMES HAZIN		

CARGA HORÁRIA SEMANAL				Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA TOTAL
TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICA-PRÁTICA	TOTAL		
02	02	-	04	04	60

PRÉ-REQUISITO

OBJETIVOS

Permitirem aos alunos compreenderem a importância do uso do habitat através de modelos biogeográficos na ecologia dos recursos naturais e suas aplicações no manejo e conservação do mesmo

1.

EMENTA

Apresentação e descrição dos principais tipos de modelos biogeográficos, incluindo uma descrição detalhada dos fatores intrínsecos e extrínsecos a pesca e aquicultura. Será dada ênfase ao uso de programas estatísticos (GAM e GLM) para a geração de modelos, assim como, também, do uso das informações aportadas pelos mesmos na gestão das atividades de pesca e aquicultura

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nº DA UNIDADE	UNIDADE	Nº de HORAS		
		T	P	T-P
I	Modelo biogeográfico de espécie 1.1- Introdução e Teoria 1.2- Tipos de modelos 1.3- Importância para pesca e aquicultura	20	0	

	Fatores intrínsecos e extrínsecos importantes na estruturação do modelo 2.1- Fatores bióticos 2.2- Fatores Abióticos 2.3- Fatores relacionados à dinâmica da pesca e aquicultura			
II	Desenvolvimento de um modelo biogeográfico 3.1- Uso de software estatístico 3.1.1- R estatístico 3.1.2- S-plus versão estudante 3.2- Heterogeneidade dos dados 3.2.1- Descontinuidade versus Continuidade dos dados 3.2.2- Variações sazonais 3.2.3- Variações intersazonais 3.3- Modelo de Regressão Generalizado 3.3.1- Modelos Lineares Generalizados 3.3.2- Modelos Aditivos Generalizados 3.4- Tipos de distribuição (Gaussian, Poisson, Binomial, Tweedie, Binomial negativa, família quase e log-normal) 3.5- Validação da performance do modelo 3.6- Geração de mapas de predição espacial	10	10	
III	Uso de modelos biogeográficos como auxílio de gestão para a pesca e aquicultura 4.1- Informações aportadas pelos modelos 4.2- Estudos de caso Atividades práticas para fixação do aprendizado 5.1- Definição de áreas propícias para a implementação de atividades de aquicultura 5.2- Construção de habitats essenciais para grandes peixes pelágicos	10	10	
TOTAL		60	30	30

MÉTODOS		
TÉCNICAS	RECURSOS DIDÁTICOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
Aulas expositivas Aulas práticas Aulas mediadas por construções grupais Visita a empresas	Quadro branco Projetor multimídia Textos Visita técnica Portal CAPES	Prova escrita Produção textual Apresentação oral e/ou escrita de trabalho

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT 2000)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- 1- Venables, W.N., Ripley, B.D., 1999. Modern Applied Statistics with S-Plus. Springer-Verlag, NY,USA.
- 2-Lehmann, A., Overton, J.M., Leathwick, J.R., 2002. GRASP: Generalized regression analysis and spatial predictions. *Eco. Model.* 157, 189-207.
- 3- C.H.,Close,G. Brent Hall, 2006. A GIS-based protocol for the collection and use of local knowlwdge in fisheries management planning. *Journal of Environmental Management*, 78. 341-352
- 4- Burrough, P.A., 1986. Pnciples of Geographic information System for land resources assessment. Oxford University Press, New York.
- 5- V. D. Valavanis , S. Georgakarakos, A. Kapantagakis,A. Palialexis, I. Katara, 2004. A GIS environmental modelling approach to essential fish habitat designation. *Ecological Modelling* 178 (2004) 417-427
- 6- Bakun A.,1996. Patterns in the ocean, California Sea Grant College System, NOAA, California, USA, 1996, 323 p.
- 7- Chambers, E.M., Hastie, T.J., 1993. Statistical Models. Chapman and Hall, London, p 355.
- 8- Fraser, K.W., Overton, J.M., Warburton, B., Rutledge, D.T., 2005. Predicting spatial patterns of animal pest abundance. *Sci. Cons. Ser.* 236, 1-57.
- 9- Hastie, T., Tibshirani, R., 1990. Generalized additive models. UK: Chapman and Hall, London, p 335.

Principais Periódicos:

- Fisheries Research
- Fisheries Oceanography
- Ecological Modelling

BIBLIOGRAFIA

- 10- Hazin, H. G e Erzini, K. 2008. Assessing swordfish distribution in the South Atlantic based on spatial predictions. *Fish. Res.*, 90: 45-55.
- 11- Pickard,G.L.,Emery,W.J, 1990, Descriptive Physical Oceanography. Pergamon Press.
- 12- Pond, S., Pickard,G.L.,1978. Introductory Dynamic Oceanography. Pergamon Press.

COMPLEMENTAR:**APROVAÇÃO****COLEGIADO PPGPA**

15 / fevereiro / 2017
DATA

ASS. DO COORDENADOR LOCAL PPGPA UFRSA
Prof. Dr. Alexandre Paula Braga
Coordenador do PPGPA/UFRSA

CONSEPE

_____/_____/2017
Nº DA REUNIÃO DATA

ASS. DA SECRETÁRIA DO CONSEPE.

MOSSORÓ-RN, ____ de _____ de 2017


Dr. Rodrigo Silva da Costa
Diretor pro Tempore CCBS/UFRSA
Portaria UFRSA/GAB Nº 0598/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO		
CURSOS	DEPARTAMENTO	
Programa de Pós-Graduação em Produção Animal	CIÊNCIAS ANIMAIS	
PROGRAMA GERAL DA DISCIPLINA		
CÓDIGO	DISCIPLINA	POSIÇÃO NA INTEGRALIZAÇÃO
	Tópicos Especiais em Bem-Estar Animal	ANUAL
PROFESSOR		
ARACELY RAFAELLE FERNANDES RICARTE		

CARGA HORÁRIA SEMANAL				Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA TOTAL
TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICA-PRÁTICA	TOTAL		
45	00		45	03	45

OBJETIVOS
A disciplina apresenta os seguintes objetivos: (i) conscientizar o estudante de pós-graduação sobre os limites éticos da experimentação de modo a não desrespeitar o bem-estar animal e transgredir os princípios humanitários; (ii) adquirir conhecimentos sobre as técnicas que podem ser utilizadas para monitorar e mensurar o bem-estar de animais nas suas mais diversas formas de exploração; (iii) analisar os possíveis modelos de exploração de animais dentro do âmbito da pesquisa científica.

EMENTA
Introdução ao estudo do bem-estar animal. Aspectos e conceitos fundamentais. Aspectos de bem-estar nas diversas formas de interação homem-animal. Técnicas de Avaliação do Bem-Estar de Animais. Bioética e a relação com a pesquisa, ética e sociedade. Aplicação do Bem-Estar Animal na Pesquisa Científica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
Nº DA UNIDADE	UNIDADE	Nº de HORAS		
		T	P	T-P
I	Introdução ao estudo do bem-estar animal: a) Aspectos e conceitos fundamentais b) Perspectiva histórica c) Importância d) Cenário geral das pesquisas com bem-estar animal na atualidade	06	00	00

II	Aspectos de bem-estar nas diversas formas de interação homem-animal: a) Bem-estar de animais de produção b) Bem-estar de animais de companhia c) Bem-estar de animais utilizados para o entretenimento d) Bem-estar de animais utilizados para o trabalho e) Bem-estar de animais utilizados em terapias assistidas por animais f) Bem-estar de animais utilizados na pesquisa científica	09	00	00
III	Técnicas de Avaliação do Bem-Estar de Animais: a) Indicadores Fisiológicos b) Indicadores Clínicos c) Indicadores Comportamentais	09	00	00
IV	Bioética: a) Aspectos e conceitos b) Relação com a pesquisa, ética e sociedade	06	00	00
V	Aplicação do Bem-Estar Animal na Pesquisa Científica: a) Apresentação, discussão e debate de revisões bibliográficas sobre temas relacionados com o bem-estar animal em diferentes espécies	15	00	00
TOTAL			45	

MÉTODOS		
TÉCNICAS	RECURSOS DIDÁTICOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
Aulas expositivas dialogadas Debates Seminários	Quadro branco Vídeos Datashow	Dois tipos de avaliações: a) Avaliação diária na participação das discussões e debates b) Apresentação de uma revisão sobre um tema relacionado com o bem-estar animal (individual)

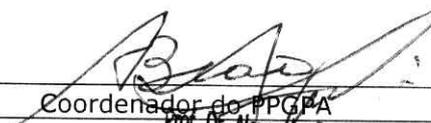
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT 2000)
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: - BROOM, D. M.; FRASER, A. F. C. Comportamento e Bem-estar de animais domésticos. 4ª. Edição. São Paulo: Manole, 2010. - GRANDIN, T. e JOHNSON, C. O bem-estar dos animais: proposta de uma vida melhor para todos os bichos. Rio de Janeiro: Rocco, 2010. - SINGER, Peter. Libertação animal. Porto Alegre: Lugano, 1989.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- Artigos publicados em veículos de comunicação de massa e artigos publicados em periódicos científicos.

APROVAÇÃO
Colegiado PPGPA

15 de fevereiro de _2017



Coordenador do PPGPA

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PTOL. Dr. Alexandre Paula Braga
Coordenador do PPGPA/UFERSA

Nº REUNIÃO (CONSEPE)

____/____/____
DATA

SECRETARIA DO CONSEPE


Dr. Rodrigo Silva da Costa
Diretor pro Tempore CCBS/UFERSA
Portaria UFERSA/GAB Nº 0598/2016



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
2ª Reunião Extraordinária de 2017

3º PONTO

Apreciação e homologação da indicação de docentes para ocupar a primeira Coordenação do curso de Licenciatura em Física – EaD e do curso de Licenciatura em Química - EaD, enviado via Memorando Eletrônico N° 477/2017 – PROGRAD.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 477/2017 - PROGRAD (11.01.02)
(Identificador: 201754995)**

Nº do Protocolo: 23091.013918/2017-07

Mossoró-RN, 28 de Novembro de 2017.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Solicitação de Inclusão de Ponto de Pauta no CONSEPE sobre as Coordenações de Cursos EaD

Prezados(as),

Solicitamos a inclusão de ponto de pauta na próxima reunião do CONSEPE sobre a homologação da indicação dos nomes dos coordenadores e vice coordenadores dos cursos de Licenciatura em Física (EaD) e Licenciatura em Química (EaD). Salientamos que essas indicações foram apresentadas pelo Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) e nos foram encaminhadas pelo NEAD.

Para coordenar a licenciatura em Física foram indicados os docentes JUSCIANE DA COSTA E SILVA (coordenadora) e GEOVANI FERREIRA BARBOSA (vice-coordenador).

Para a Licenciatura em Química foram indicados os docentes ZILVAM MELO DOS SANTOS (coordenador) e KESIA KELLY VIEIRA DE CASTRO (vice-coordenadora).

Solicitamos, ainda, que a homologação tenha efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017.

Encaminhamos no anexo os seguintes memorandos referentes ao ponto solicitado:

Memorando Eletrônico Nº 57/2017 - NEAD;
Memorando Eletrônico Nº 135/2017 - CCEN;
Memorando Eletrônico Nº 140/2017 - CCEN (Alteração);
Memorando Eletrônico Nº 65/2017 - NEAD.

Atenciosamente,

(Autenticado em 28/11/2017 10:22)
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES
PRO-REITOR
Matrícula: 1806868

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 57/2017 - NEAD (11.01.02.31)
(Identificador: 201752761)**

Nº do Protocolo: 23091.010549/2017-92

Mossoró-RN, 08 de Setembro de 2017.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

CC:

CENTRO DE ENGENHARIAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

GABINETE

Título: Indicação de Coordenadores e Vice Coordenadores para os cursos de Licenciatura em Química e Licenciatura em Física - Modalidade a Distância

Prezados Senhores:

Diretores do CCEN e CE,
Pró-Reitor de Graduação,
Chefe de Gabinete da UFERSA

No edital UAB-CAPES 075/2014, cujo resultado foi publicado em 22/06/2016, a UFERSA aprovou a oferta dos cursos de licenciatura em Química, Física, Computação e Matemática na modalidade a distância, com início previsto inicialmente para março de 2017.

As atividades presenciais dos cursos ocorrerão nos polos de apoio presencial dos municípios de Angicos, Caraúbas, Grossos, Pau dos Ferros e São Gonçalo do Amarante.

Devido ao processo de atualização dos PPC's, ainda não concluído, e à demora no repasse de recursos, que ocorreu em maio/2017, foi comunicado à Diretoria de Educação a Distância DED-CAPES que as atividades dos cursos iniciariam apenas em setembro/2017.

Devido a necessidade de reabertura de edital de seleção para vagas remanescentes, fez-se necessário adiar o início das atividades para **outubro/2017**.

A programação é a seguinte:

07/10/2017 e 14/10/2017	Aulas Inaugurais
16/10/2017 à 22/12/2017	Oferecimento de curso preparatório para a EaD com carga horária de 90h, sendo 30 horas referentes a capacitação para o uso do ambiente MOODLE, conforme previsto no edital do processo seletivo, e, 60 horas referentes ao conteúdo da disciplina introdução à EaD.

Neste sentido, faz-se necessária a nomeação das composições das coordenações dos cursos de Química e Física, a partir de **02 de outubro de 2017**.

Os coordenadores titulares dos cursos oferecidos através da UAB serão remunerados com bolsas da CAPES, sendo suas vinculações gerenciadas pelos coordenadores da UAB de cada instituição, em períodos mensais programados pela DED/CAPES.

Quanto a coordenação de cursos de graduação, o Estatuto em vigor na UFERSA determina que:

Art. 74. Somente podem concorrer às funções de Coordenador e de Vice Coordenador de curso de graduação, professores do quadro permanente da UFERSA, estando em regime de dedicação exclusiva, e apresentando formação acadêmica no curso ou em área afim, na forma estabelecida no Regimento.

.....
§ 2º Quando da criação de novos cursos, o Reitor encaminhará para a homologação

pelo CONSEPE a composição da coordenação indicada pelo Centro.

É importante destacar que os cursos de Licenciatura em Química e Licenciatura em Física foram criados pelo CONSUNI em 2009 e dentre os docentes que participaram da elaboração dos PPC's, destacam-se o professor **ZILVAM MELO DOS SANTOS**, Licenciado em Química, e, **JUSCIANE DA COSTA E SILVA**, Licenciada em Física, por terem continuado trabalhando incansavelmente, junto ao NEaD/UFERSA, para que os referidos cursos pudessem ser oferecidos, inclusive, presidindo as comissões responsáveis pelas reformulações dos PPC's e auxiliando o NEaD na elaboração do plano de alocação dos recursos disponíveis para os cursos e na especificação dos materiais necessários para as disciplinas de laboratório.

Por toda a dedicação dispensada pelos referidos docentes, e por atenderem o que determina o Estatuto da UFERSA, a coordenação do NEaD recomenda que os referidos docentes sejam indicados pelo CCEN como primeiros coordenadores dos cursos de Licenciatura em Química e Licenciatura em Física, indicando também os dois docentes com formação acadêmica nas áreas dos cursos para os cargos de vice coordenador.

Copiamos também neste memorando a direção do Centro de Engenharias para que tomem conhecimento de tal recomendação, uma vez que o professor Zilvam está lotado neste centro. Solicitamos que a direção do CCEN se manifeste respondendo a este memorando com cópia para a PROGRAD, o Centro de Engenharias e para o GABINETE até o dia 22/09/2017, para que seja possível a emissão das portarias de nomeação em data anterior a 02/10/2017.

Em anexo, seguem os documentos que tratam da criação dos referidos cursos.

Desde já, agradecemos pela compreensão e nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Valdenize Lopes do Nascimento e Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros
Coordenadoras NEaD/UAB/UFERSA.

(Autenticado em 08/09/2017 09:27)
VALDENIZE LOPES DO NASCIMENTO
PROFESSOR 3 GRAU
Matrícula: 1531432



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 135/2017 - CCEN (11.01.00.08)
(Identificador: 201753231)

Nº do Protocolo: 23091.011271/2017-71

Mossoró-RN, 27 de Setembro de 2017.

GABINETE

Título: Indicação de Coordenadores EAD

**Assunto: 023.11 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL:
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - ADMISSÃO, APROVEITAMENTO,
CONTRATAÇÃO, NOMEAÇÃO, READMISSÃO, READAPTAÇÃO,
RECONDUÇÃO, REINTEGRAÇÃO, REVERSÃO.**

Magnífico Reitor,

Atendendo ao Memorando Eletrônico Nº 57/2017 - NEAD, encaminhamos as indicações do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN para a composição de Coordenadores e Vice-Coordenadores para os novos cursos de graduação, de Licenciatura em Física (EaD) e Licenciatura em Química (EaD), para encaminhamento e homologação pelo CONSEPE, conforme art. 74, §2º do Estatuto da Ufersa.

LICENCIATURA EM FÍSICA - EAD

Coordenadora: Jusciane da Costa e Silva

Vice Coordenador: Geovani Ferreira Barbosa

LICENCIATURA EM QUÍMICA - EAD

Coordenadora: Kesia Kelly Vieira De Castro

Vice Coordenador: Zilvam Melo dos Santos

Sem mais, renovamos votos de estima e nos despedimos.

(Autenticado em 28/09/2017 09:44)
RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
Matrícula: 2752035



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 140/2017 - CCEN (11.01.00.08)
(Identificador: 201753536)**

Nº do Protocolo: 23091.011707/2017-21

Mossoró-RN, 09 de Outubro de 2017.

GABINETE

Título: Alteração de Representação EAD

**Assunto: 023.02 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL:
CRIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, TRANSPOSIÇÃO E
REMUNERAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES**

Magnífico Reitor,

Pedimos alteração de uma das indicações realizada através do Memorando Eletrônico Nº 135/2017 - CCEN. Tal solicitação se fundamenta na desistência da docente outrora indicada para compor a coordenação do Licenciatura em Química (EaD), conforme e-mail em anexo.

Assim, segue nova indicação de composição:

LICENCIATURA EM QUÍMICA - EAD

Coordenadora: Zilvam Melo dos Santos

Vice Coordenadora: Kesia Kelly Vieira de Castro

Sem mais, renovamos votos de estima e nos despedimos.

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:

[E-mail de UFERSA - Fwd_ Coordenação.pdf](#)

(Autenticado em 10/10/2017 10:14)
RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
Matrícula: 2752035



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 65/2017 - NEAD (11.01.02.31)
(Identificador: 201754830)**

Nº do Protocolo: 23091.013671/2017-11

Mossoró-RN, 22 de Novembro de 2017.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Título: Solicitação de encaminhamento de pauta ao CONSEPE

Senhor Pró-Reitor,

Considerando as indicações apresentadas pelo Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) para composição das coordenações dos cursos de Licenciatura em Física (EaD) e Licenciatura em Química (EaD), solicitamos encaminhamento ao CONSEPE para inclusão de ponto de pauta que trate da homologação das respectivas coordenações.

Para coordenar a licenciatura em Física foram indicados os docentes JUSCIANE DA COSTA E SILVA (coordenadora) e GEOVANI FERREIRA BARBOSA (vice-coordenador).

Para a Licenciatura em Química foram indicados os docentes ZILVAM MELO DOS SANTOS (coordenador) e KESIA KELLY VIEIRA DE CASTRO (vice-coordenadora).

Solicitamos, ainda, que a homologação tenha efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017.

Anexos:

Memorando Eletrônico Nº 57/2017 - NEAD

Memorando Eletrônico Nº 135/2017 - CCEN

Memorando Eletrônico Nº 140/2017 - CCEN (Alteração)

--

Cordialmente,

(Autenticado em 22/11/2017 15:58)
VALDENIZE LOPES DO NASCIMENTO
PROFESSOR 3 GRAU
Matrícula: 1531432



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
2ª Reunião Extraordinária de 2017

4º PONTO

Apreciação e deliberação sobre recurso de José Damacena Neto, conforme processo nº 23091.005714/2017-94.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO

23091.005714/2017-94

Cadastrado em 22/05/2017



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

JOSE DAMACENA NETO

E-mail:

josedn.neto@gmail.com

Identificador:

009.709.614-80

Tipo do Processo:

RECURSO

Assunto do Processo:

125.12 - VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO: INGRESSO - REINGRESSO. ADMISSÃO DE GRADUADO. PORTADOR DE DIPLOMA. OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Assunto Detalhado:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E, ALTERNATIVAMENTE, RECURSO HIERÁRQUICO PARA O CONSELHO SUPERIOR DEVIDO, CONFORME ANEXOS.

Unidade de Origem:

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

Criado Por:

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA

Observação:

-

Antonio Francisco Pereira
UFERSA - Conselho Superior de
Processos Administrativos
Presidente
22/05/2017

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**Data Destino****Data Destino**

22/05/2017 SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.01.27)



PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E, ALTERNATIVAMENTE, RECURSO HIERÁRQUICO PARA O CONSELHO SUPERIOR DEVIDO

José Damacena Neto, inscrito no CPF nº 009.709.614-80, RG 1887353, residente na R. Manoel Chaveiro, nº 12 – Residencial Eliton Rodrigues – Casa 04, Bairro: Planalto Treze de maio – Mossoró/RN, funcionário público estadual, solteiro, brasileiro.

No dia 05 de maio de 2017 a UFRSA lançou o edital (**anexo 1**) para o processo de preenchimento de 312 (trezentos e doze) vagas destinadas ao processo de Portador de Diploma no semestre letivo 2017.1.

Li todo o edital, vi que me enquadrava em todas as condições estabelecidas no edital e já no dia 06 de maio de 2017, com toda a documentação solicitada reunida, realizei minha inscrição (**anexo 2**) para o Curso de Ciências Contábeis.

Aguardei, bastante ansioso, pelo resultado preliminar (**anexo 3**), que saiu no dia 17 de maio 2017. Para minha surpresa o resultado da minha inscrição, constava como “ELIMINADO (1)” com uma nota de rodapé com a seguinte informação:

LEGENDA

(1) De acordo com o anexo da resolução CONSEPE 003/2014 o curso pretendido não possui afinidade com o curso de origem;

Concluí minha graduação no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública pela Universidade Potiguar – UnP no ano de 2015 (**anexo 5**). Este curso é reconhecido pelo MEC (**anexo 6**) e a UnP declara (**anexo 7**) que o curso pertence à área de concentração de Ciências Sociais Aplicadas e está em acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, fazendo parte do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

O item 4 do edital, DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO, traz o seguinte texto:

4.1. Será indeferido o requerimento de inscrição do candidato que:

*b) solicitar inscrição para curso que não seja de área afim ao curso de origem, conforme Anexo I da Resolução CONSEPE UFRSA no. 003 2014 (**anexo 4**), observando o que determina o item 2.1.1 deste Edital;*

O Anexo I da Resolução do CONSEPE traz as informações sobre “Áreas Afins para processos seletivos de Reopção, Transferência e Portador de Diploma” e diz que os Cursos de Ciências Sociais Aplicadas são afins ao curso de Ciências Contábeis, logo eu acreditei que preenchia também esse requisito.

Acreditando que se tratava de um engano, entrei com um recurso (**anexo 8**), conforme previsto no edital e o Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS, Prof. Dr. Antônio Jorge Soares NEGOU o meu recurso, respondendo o seguinte (**anexo 9**):

Prezado,

Pelo inciso II do Art. 21 da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº. 003/2014, de 22 de abril de 2014, as áreas afins aos cursos da UFRSA pretendidos pelos candidatos são definidos pelo Anexo I



da referida Resolução, observando-se os critérios estabelecidos pela CAPES e CNPq." Ora, como o seu curso não é simplesmente "Gestão Pública," mas "Tecnologia em Gestão Pública," ele não se enquadra na área das Ciências Sociais Aplicadas, mas na área Interdisciplinar 90193000 - Engenharia/Tecnologia/Gestão," conforme tabela da CAPES. Logo, fora da área do curso pretendido por V. Sa.

Cordialmente

Prof. Dr. Antônio Jorge Soares

Pres. CPPS

O Professor se equivoca já ao citar o Artigo 21, pois este artigo da Resolução do CONSEPE trata do processo de Transferência. O processo de Portador de Diploma é tratado a partir do Art. 25, mas como "ser diplomado em curso superior de área afim" também é condição para Portador de Diploma, passo a explicar.

O curso de Gestão Pública está ligado à diversas outras áreas da Tabela CAPES (**anexo 10**), tais como Administração Pública; Contabilidade e Finanças Públicas; Organizações Públicas, todas dentro da Área de Avaliação: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, que por sua vez está relacionada a Área de Conhecimento Ciências Sociais Aplicadas.

De acordo com a resposta do Presidente da Comissão, pelo fato do nome do meu curso ter a palavra TECNOLOGIA, ele considera que meu curso de origem está numa área de conhecimento chamada de **Multidisciplinar**. Sobre esta área do conhecimento a Tabela CAPES traz apenas as seguintes informações:

90000005 – MULTIDISCIPLINAR (área do conhecimento)

ÁREA DE AVALIAÇÃO: INTERDISCIPLINAR

90100000 INTERDISCIPLINAR

90191000 - MEIO AMBIENTE E AGRÁRIAS

90192000 - SOCIAIS E HUMANIDADES

90193000 - ENGENHARIA **TECNOLOGIA GESTÃO**

90194000 - SAÚDE E BIOLÓGICAS

Como podemos ver, esta área do conhecimento apenas repete e engloba todas as outras grandes áreas de conhecimento. Apenas o fato da palavra TECNOLOGIA está ali não justifica que o curso Tecnologia em Gestão Pública esteja enquadrado nessa área do conhecimento, já que as palavras MEIO AMBIENTE, AGRÁRIAS, SOCIAIS, HUMANIDADES, ENGENHARIAS, GESTÃO, SAÚDE e BIOLÓGICAS também estão relacionadas nessa área do conhecimento.

A própria tabela CAPES não traz uma explicação para essa classificação, mas acredito que o que se quer dizer é que qualquer área de conhecimento tem que oferecer um conteúdo multidisciplinar, que ensine o discente a pensar de forma global.

Caso a lógica do Professor estivesse correta, cursos como Tecnologia da Informação ou Tecnologia de Alimentos deixariam de fazer parte das suas áreas de conhecimento, respectivamente Ciências Exatas e Ciências Agrárias; assim como o Curso Ciência e Tecnologia – C&T, um dos principais cursos da Ufersa, também seria considerado MULTIDISCIPLINAR e não das Ciências Exatas.

Como se não bastasse, participei desse mesmo processo no semestre 2016.1 (**anexo 11**), naquela oportunidade realizei minha inscrição para o Curso de Direito, cuja área de conhecimento dos cursos afins também é Ciências Sociais Aplicadas. Naquele processo a Resolução do CONSEPE era a mesma e a composição da CPPS também era a mesma. Fui aprovado (**anexo 12**) no processo, mas como não fiquei dentro do número de vagas, não pude realizar minha matrícula. Assim, em um processo a

CPPS reconheceu o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública como sendo da área de conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas e no ano seguinte a mesma comissão, com a mesma composição atual, teve uma opinião diferente.

Após a resposta do recurso, procurei o Professor Antônio para conversar, mas ele não estava na Comissão e questionei os outros membros sobre a decisão para saber se não haveria nada que pudesse ser feito. Fiquei surpreso mais uma vez ao ouvir que eles não sabiam sobre aquela decisão. Disseram que a decisão sobre o recurso havia sido tomada apenas pelo Presidente da Comissão, já que havia tido muitas inscrições e cada membro ficou responsável por uma etapa do processo. Para que serve uma comissão dentro de uma Instituição de Ensino Superior se não é para tomar decisões em conjunto, com o respaldo de todos os membros?

Sai da Comissão e fui em outras instâncias da UFERSA para pedir ajuda. Fui até a PROGRAD e apenas me orientaram a entrar com um recurso nos Conselhos Superiores, mas a próxima reunião do CONSEPE só ocorrerá em julho/2017, quando o semestre letivo já terá iniciado. Fui então até a Assessoria Especial da Reitoria, mas o Assessor também não estava e apenas mandei e-mail (**anexo 13**) para ele explicando a situação. Ele me respondeu, orientando a entrar com um “pedido de reconsideração e, alternativamente, Recurso Hierárquico para o Conselho Superior devido”.

Ainda no dia 19 de maio de 2017, antes de sair o resultado final do processo, estava tão angustiado que respondi (**anexo 14**) à resposta do Presidente da Comissão e mandei uma Declaração da UnP (**anexo 7**) ratificando que o meu curso era da área de Ciências Sociais Aplicadas. Tentei argumentar e explicar mais uma vez a minha situação e pedi, quase implorando, que reconsiderasse minha situação no processo. Como não obtive resposta, eu liguei para o Professor e falei com ele, sua resposta foi enfática “EU NÃO VOU MUDAR A SITUAÇÃO DE NINGUÉM”. E de fato não mudou, no final daquele dia foi publicado o resultado final do processo de Portador de Diploma e minha situação no processo continuava como eliminado.

Sei que qualquer instituição de ensino superior tem autonomia para decidir sobre os seus processos, mas também sei que qualquer decisão deve ter o respaldo da lei. Principalmente quando há um pedido de recurso que deveria ser decidido por uma comissão ou colegiado e sua decisão é tomada apenas por uma pessoa que não aceita argumentos.

Com toda esta situação, me senti menosprezado pelo que curso que escolhi fazer e sinto também que o Curso de Tecnologia em Gestão Pública foi diminuído. Escolhi este curso pois sou servidor público e queria ser um profissional melhor, é tanto que agora estou matriculado em uma especialização em Direito Público.

“O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública forma profissionais que atuam em instituições públicas, nas esferas federal, estadual ou municipal. Suas atividades centram-se no planejamento, implantação e gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas. Com sólidos conhecimentos sobre as regulamentações legais específicas do segmento, este profissional busca a otimização da capacidade de governo. O trato com pessoas, a visão ampla e sistêmica da gestão pública, a capacidade de comunicação, trabalho em equipe e liderança são características indispensáveis a este tecnólogo.”¹

Mas infelizmente não é assim que pensa um único membro de uma comissão de processo seletivo, que por sinal é o presidente e acredita que tem o direito de julgar e decidir sozinho a validade ou o enquadramento de um curso nas mais diversas áreas do conhecimento.

1 Trecho retirado do site do IFRN que oferece o curso de Tecnologia em Gestão Pública:
<http://portal.ifrn.edu.br/ensino/cursos/cursos-de-graduacao/tecnologia/tecnologia-em-gestao-publica/view>

Apenas para efeito de reiteração, coloco em anexo uma Resolução da UERN (**anexo 15**) e uma tela do site da UFRN (**anexo 16**), ambas instituições públicas que oferecem o Curso de Tecnologia em Gestão Pública e o classificam como sendo da Área de Conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas.

Por tudo que coloquei, e não sei se fui claro ou objetivo, peço mais uma vez que seja reconsiderada minha situação nesse processo e que seja deferido a minha solicitação e que eu possa realizar a minha matrícula nos dias 01 e 02 de junho de 2017 para que eu possa começar o semestre letivo junto com a turma, sem que haja prejuízo de conteúdo.

Termos em que pede deferimento.



Mossoró, 22 de maio de 2017

José Damacena Neto

A handwritten signature in blue ink that reads "José Damacena Neto". The signature is written in a cursive style and is positioned below the typed name.

ANEXO 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

SELEÇÃO PARA VAGAS DE PORTADOR DE DIPLOMA

EDITAL Nº 020/2017

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, na forma do que dispõe a Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007 – MP-MEC, de 30/04/2007, alterada pela de nº 224/2007 – MP/MEC, de 23/07/2007, publicadas no D.O.U. de 02/05/2007 e 24/07/2007, respectivamente, de acordo com o disposto na nota técnica nº 01/2007-DEDES/SESU/MEC, de 03/08/2007, e da Portaria Interministerial nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U., de 31 de agosto de 2012, a qual atualiza o Anexo I da Portaria Interministerial nº. 440, de 17/08/2011, torna público que, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CONSEPE/UFERSA nº 003/2014, de 21 de abril de 2014, com a Resolução CONSUNI/UFERSA 007/2012, de 22 de outubro de 2012, e com a Resolução CONSEPE/UFERSA nº. 002/2017, de 22 de março de 2017, abrirá processo seletivo para preenchimento de 312 (trezentos e doze) vagas destinadas ao processo de Portador de Diploma no semestre letivo 2017.1, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS

CURSOS	VAGAS
CAMPUS MOSSORÓ	
Administração	18
Agronomia	18
Biotecnologia	12
Ciências Contábeis	06
Ciência da Computação	08
Ciência e Tecnologia – Diurno	15
Ciência e Tecnologia – Noturno	07
Direito	06
Ecologia	13
Engenharia Agrícola e Ambiental	10
Engenharia de Pesca	17
Medicina Veterinária	08
Zootecnia	23
CAMPUS ANGICOS	
Ciência e Tecnologia – Diurno	33
Ciência e Tecnologia – Noturno	30
Licenciatura em Computação e Informática	08
Sistemas de Informação	21
CAMPUS CARAÚBAS	
Ciência e Tecnologia – Diurno	10
Ciência e Tecnologia – Noturno	10
Licenciatura em Letras - Inglês	10
Licenciatura em Letras - Libras	07
CAMPUS PAU DOS FERROS	
Arquitetura e Urbanismo - Diurno	04
Ciência e Tecnologia – Noturno	08
Tecnologia da Informação	10

1.1. O processo seletivo para Portador de Diploma tem como objetivo permitir que candidato graduado possa cursar um outro curso de graduação da e na UFERSA em áreas afins ao curso concluído.

1.2. O ingresso para Portador de Diploma na UFERSA dar-se-á no limite das vagas disponibilizadas por cada curso e contidas no presente Edital, observada a afinidade de áreas do curso concluído com o curso pretendido, conforme especificado no Anexo I da Resolução CONSEPE/UFERSA nº. 003/2014, de 22 de abril de 2014.

1.3. É vedado ao aluno que tenha ingressado na UFERSA por meio de processo de Portador de Diploma participar de futuros processos internos, sejam eles de reopção, de reingresso ou de transferência.

1.4. É igualmente vedado ao ingressante na UFERSA via processo de Portador de Diploma submeter-se a outro processo de Portador de Diploma, sem que haja, antes, concluído o curso de ingresso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Interno para Portador de Diploma para ingresso no semestre letivo 2017.1 serão gratuitas e deverão ser feitas unicamente por via eletrônica no sítio da UFERSA, no sítio <https://cpps.ufersa.edu.br/portador-de-diploma-2/>.

2.1.1. Não haverá inscrição para quaisquer dos cursos de Engenharia que têm o C&T como primeiro ciclo.

2.2. O prazo de inscrição para vagas de Portador de Diploma será de 05 a 09 de maio de 2017.

2.3. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição, inclusive pela legibilidade dos documentos anexados.

2.4. O pedido de inscrição feito pelo candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos dispostos no sítio, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. No caso em que a CPPS detectar mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição realizada.

2.6. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo.

2.7 A UFERSA não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.8. Não será examinada solicitação de inscrição ou de inclusão documental intempestiva.

2.9. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, de forma que ele poderá responder, a qualquer momento, na ocorrência de fraude ou falsidade documental, por crime contra a fé pública, haja vista o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, sem prejuízo da imediata eliminação no certame.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Para inscrição, será exigida a seguinte documentação:

a) Formulário de Inscrição constante no sítio da UFERSA no link específico para este processo seletivo devidamente preenchido.



- b) Histórico Escolar do curso de origem.
- c) Diploma do curso de origem, constando o número da portaria de autorização ou de reconhecimento do curso.
- d) Resultado do ENEM do candidato, retirado da página do INEP.

3.2. O candidato poderá apresentar notas obtidas no ENEM de até 05(cinco) anos anteriores.

3.3. Ao diploma de curso de graduação obtido no estrangeiro deverá estar anexada sua devida revalidação, segundo a lei vigente no Brasil.

3.3.1. Toda documentação expedida por instituição estrangeira deverá ser legalizada por Representação Consular Brasileira, acompanhada da tradução juramentada, a expensas do interessado, excetuados os países que têm o português como seu idioma oficial.

3.3.2. A UFERSA, quando julgar necessário, solicitará a tradução da documentação exigida expedida por instituição estrangeira, exceto às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário, tais como o inglês, o francês e o espanhol.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Será indeferido o requerimento de inscrição do candidato que:

- a) não apresentar toda documentação exigida ou documentação ilegível;
- b) solicitar inscrição para curso que não seja de área afim ao curso de origem, conforme Anexo I da Resolução CONSEPE/UFERSA nº. 003/2014, observando o que determina o item 2.1.1 deste Edital;
- c) a documentação que não estiver convalidada e/ou traduzida para a língua portuguesa, conforme os subitens 3.2, 3.2.1 e 3.2.2 deste Edital, quando se tratar de titulação de graduação obtida em instituição estrangeira.

4.2. Caso o número de inscrições homologadas por curso seja superior ao total de vagas oferecidas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, tomando-se como critério a nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) na área de conhecimento de maior peso do curso pretendido da UFERSA, em conformidade com o § 1º do Art. 6º da Resolução CONSEPE/UFERSA nº. 002/2017, de 22 de março de 2017.

4.3. No caso em que o maior peso incidir sobre mais de uma área de conhecimento, tomar-se-á, dentre elas, a de maior pontuação alcançada pelo candidato no ENEM, de acordo com o § 2º do Art. 6º da Resolução CONSEPE/UFERSA nº. 002/2017, de 22 de março de 2017.

4.4. Na ocorrência de empate, serão adotados, para o desempate, os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) maior nota obtida na Prova de Redação do ENEM.
- b) maior idade.

4.5. Peso das áreas de domínio das provas do ENEM dos cursos da UFERSA:

Cursos	Ciência da Natureza e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Matemática e suas Tecnologias	Redação
Administração	1,0	3,0	2,0	2,0	2,0
Agronomia	3,5	1,0	1,5	2,5	1,5
Arquitetura e Urbanismo	1,0	3,0	1,0	3,0	2,0

Biotecnologia	4,5	1,0	2,0	1,0	1,5
Ciência da Computação	2,0	1,0	1,5	4,0	1,5
Ciências Contábeis	1,0	3,5	1,0	2,5	2,0
Direito	1,0	2,5	2,5	1,0	3,0
Ecologia	3,5	1,0	1,5	2,5	1,5
Engenharia Agrícola e Ambiental	3,0	1,0	1,5	3,0	1,5
Engenharia Florestal	3,5	1,0	1,5	2,5	1,5
Engenharia de Pesca	4,0	1,0	1,5	2,0	1,5
Medicina	3,5	2,0	2,0	1,0	1,5
Medicina Veterinária	4,0	2,0	1,5	1,0	1,5
Zootecnia	3,5	1,0	2,0	1,5	2,0
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	2,5	1,0	2,0	3,0	1,5
Bacharelado em Tecnologia da Informação	2,0	1,0	1,5	3,0	2,5
Sistemas de Informação	2,0	1,0	2,5	3,0	1,5
Licenciatura em Computação e Informática	1,0	2,5	3,5	1,5	1,5
Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês	1,0	2,0	3,0	1,0	3,0
Licenciatura em Letras com Habilitação em LIBRAS	1,0	2,0	3,0	1,0	3,0

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo para preenchimento das vagas de Portador de Diploma dar-se-á em uma única etapa, será realizada pela própria CPPS e consistirá:

- a) de análise de documentação apresentada para homologação de inscrição;
- b) na disposição dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas nas vagas disponibilizadas para cada curso;
- c) em classificar os candidatos em ordem decrescente, segundo os critérios previstos nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 do presente Edital, no caso em que o número de inscrições homologadas for superior ao número de vagas disponibilizadas no curso em apreço.

5.2. A análise dos processos dar-se-á do primeiro dia útil do encerramento das inscrições até dia 17 de maio de 2017.

6. DOS RESULTADOS E DO PRAZO RECURSAL

6.1. O resultado preliminar da seleção deverá ser publicado até o dia 18 de maio de 2017 no sítio eletrônico da CPPS.

6.2. O candidato poderá impetrar recurso no período de 24 (vinte e quatro) horas a partir do momento de publicação do resultado.

6.3. O recurso deverá ser encaminhado, em formato PDF (*Portable Document Format*), à CPPS unicamente por via eletrônica e para o e-mail: cppsrecurso@ufersa.edu.br.

6.4. O resultado oficial final do processo seletivo será publicado até o dia 19 de maio de 2017 no sítio da CPPS.

7. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

7.1. Os candidatos classificados deverão realizar sua matrícula nos dias 01 e 02 de junho de 2017 na Divisão de Registro Escolar – DRE da UFRSA.

7.1.1 A documentação abaixo deverá se entregue na DRE, apresentando original e cópia ou somente as cópias autenticadas no cartório, no horário de 07:30h as 11:30h e das 13:30h as 17:30h:

- Carteira de identidade
- CPF
- Certidão de nascimento ou de casamento
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Comprovante de quitação militar (homens);
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente ou Histórico Escolar completo do Ensino Médio.
- Uma fotografia 3x4 recente;



7.2 Perde o direito à vaga, o candidato aprovado no processo que não comparecer na data determinada para realização da matrícula.

7.2.1 A vaga que não for preenchida nos termos do item 7.2 acima será disponibilizada para uma segunda chamada, de caráter único, caso haja candidato aprovado, observando a ordem da lista de espera.

7.2.2 A convocação da segunda chamada será no dia 08 de junho de 2017 e a entrega da documentação, citada no item 7.1.1 deverá ser realizada no dia 09 de junho de 2017.

8. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Ufersa, pelo telefone (84) 3317-8262, no endereço cpps.ufersa.edu.br/portador-de-diploma-2/ ou pelo e-mail cpps@ufersa.edu.br, ou ainda no sítio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e/ou na Divisão do Registro Escolar.

Mossoró (RN), 05 de maio de 2017.

JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO
Reitor em Exercício



José Neto <josedn.neto@gmail.com>



Inscrição Portador de Diploma 2017.1

1 mensagem

CPPS <cpps@ufersa.edu.br>

6 de maio de 2017 18:59

Responder a: "José Damacena Neto" <josedn.neto@gmail.com>, "CPPS" <cpps@ufersa.edu.br>

Para: josedn.neto@gmail.com

Prezado(a),

O seu formulário de inscrição para o processo de Portador de Diploma 2017.1 foi recebido com sucesso. O correto preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Acompanhe na página do processo as novas publicações.

<http://cpps.ufersa.edu.br/portador-de-diploma-2/>

Atenciosamente,

CPPS/UFERSA

Informações Pessoais

Nome:	José Damacena Neto
Data de Nascimento:	21/09/1982
RG:	1887553
CPF:	00970961480
Email:	josedn.neto@gmail.com
Pai:	Geraldo José Damascena
Mãe:	Raimunda Ribeiro de Oliveira

Informações do Curso de Origem

Curso de Origem:	Tecnologia em Gestão Pública
Instituição de Origem:	Universidade Potiguar

Curso Pretendido

Escolha o Curso:	Ciências Contábeis - Campus Mossoró
-------------------------	-------------------------------------

Envio do Arquivo

Instruções sobre o arquivo a ser enviado:	
Arquivo:	https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/vfb-uploads/2017/05/PORTADOR_DE_DIPLOMA_2017-1_JOSE-DAMACENA-NETO.zip

This email was built and sent using Visual Form Builder.

 **PORTADOR_DE_DIPLOMA_2017-1_JOSE-DAMACENA-NETO.zip**
2492K

ANEXO 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS
PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA 2017.1

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CAMPUS MOSSORÓ				
	NOME	RESULTADO	ENEM	SITUAÇÃO
1	ANNA PAULA TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO	703,1	CLASSIFICADO
2	AMANDA SANTANA BALBI	DEFERIDO	701,6	CLASSIFICADO
3	CAMILLA LINS GALINDO	DEFERIDO	679,9	CLASSIFICADO
4	FELIPE JUVENIL FERREIRA	DEFERIDO	662,3	CLASSIFICADO
5	CARLOS FERNANDO MATIAS DE GOIS	DEFERIDO	652,6	CLASSIFICADO
6	FRANCISCO CRISTIMAR BESSA SIMÃO	DEFERIDO	614,4	CLASSIFICADO
7	WASHINGTON BATISTA DE FREITAS	DEFERIDO	600,8	APROVADO
8	JEFERSON APOLINEI DE OLIVEIRA	DEFERIDO	598,2	APROVADO
9	FRANCISCO ALBERTO DE CARVALHO JUNIOR	DEFERIDO	594,9	APROVADO
10	SAULO MOISES FERNANDES DOS SANTOS	DEFERIDO	593,8	APROVADO
11	FERNANDA MENDES REIS	DEFERIDO	587,2	APROVADO
12	SAMARA CLAUDINE DE OLIVEIRA SILVA CHACHA ⁽²⁾	DEFERIDO	586,1	APROVADO
13	NIZIA CRISTINA DA SILVEIRA ARAUJO	DEFERIDO	580,5	APROVADO
14	GLICIA KANDYCE DA SILVA BEZERRA	DEFERIDO	572,7	APROVADO
15	SUELLEN PATRICIA DA SILVA SOARES	DEFERIDO	572,6	APROVADO
16	LUCAS DE OLIVEIRA NUNES	DEFERIDO	570,8	APROVADO
17	ISABELLE MOURA DA ROCHA	DEFERIDO	556,2	APROVADO
18	JEFFERSON VINICIUS SIMÃO DE ARAUJO ROSA	DEFERIDO	551,9	APROVADO
19	ANGELA MARIA DE MELO	DEFERIDO	547,4	APROVADO
20	LARISSA CRISTINA GURGEL LIRA	DEFERIDO	542,1	APROVADO
21	CLECIO GEOVANALDO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	532,7	APROVADO
22	ANA PAULA BEZERRA DE SOUZA	DEFERIDO	531,9	APROVADO
23	RAPHAELA CRISTINA ANDRADE DE ARAUJO	DEFERIDO	531,7	APROVADO
24	PAULO HENRIQUE DA SILVA ALVES	DEFERIDO	530	APROVADO
25	CLAUDIANY MAYARA DA SILVA	DEFERIDO	529,1	APROVADO
26	ANTONIA PRISCILLA SILVA	DEFERIDO	527,9	APROVADO
27	IRISNEIDE FERNANDES FERREIRA TORRES	DEFERIDO	525,2	APROVADO
28	ANA PRISCILA MONTEIRO DA SILVA	DEFERIDO	525,1	APROVADO
29	NAYARA DAYSE ARAUJO SILVA FERNANDES	DEFERIDO	523,2	APROVADO
30	MAICON DOUGLAS DIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	505,5	APROVADO
31	JORDANA COSTA DE MEDEIROS	DEFERIDO	493,4	APROVADO
32	TAINAH OLIVEIRA DE MEDEIROS	DEFERIDO	493,1	APROVADO
-	ANA KARINA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO (1)		ELIMINADO

Página 13 de 32

LEGENDA (1) De acordo com o anexo da resolução CONSEPE 003/2014 o curso pretendido não possui afinidade com o curso de origem; (2) Documentação apresentada não comprova informações do formulário de inscrição; (3) Documentação incompleta/inválida; (4) Histórico/Diploma ilegível ou não contém notas/médias; (5) Documentação não anexada corretamente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS
PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA 2017.1

-	CLAUDIANY MAYARA DA SILVA	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	DEMETRIUS DE SIQUEIRA COSTA	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	EDER VICENTE DA SILVA SILVA	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	ELIANA SEVERINA DOS SANTOS FREITAS	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	ELIZEMAR FERNANDA MOREIRA SILVA	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	FERNANDA MAIA DE MOURA SILVA	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	FRANCICLECIO PEREIRA DE FREITAS	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	FRANCISCA QUEIROZ DE SOUZA	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	GENIVANIA FERNANDES NOGUEIRA	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	GIORDANO BRUNO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	JOSE DOUGLAS DA SILVEIRA	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	JOSE ERIVANALDO OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	JUSSARA RAYANE FREIRE DE LIMA	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	KENES MENDES DE CARVALHO	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	LUCIANA PEREIRA DA ROCHA	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	MAGUIDA GISLAINE NASCIMENTO DE LIMA	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	MARIA ELIANEIDE DE SOZUA	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	MARIA SANDRELE DE JEZUZ	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	MARTA JUCIARA DE FREITAS	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	NAYLA MIKARLA DA SILVA FREITAS	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	RENATA CRISTYNA FREITAS DE CARVALHO	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	SUELLEN MOURA DE MEDEIROS	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	WELLITANIA FLORENCIO DE SOUSA	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	PAULA SUYANE DA SILVA MELO	INDEFERIDO (5)		ELIMINADO
-	JOSE DAMACENA NETO	INDEFERIDO (1)		ELIMINADO
-	ARILENE KAREN DE FREITAS GARCIA	INDEFERIDO (1)		ELIMINADO
-	ARITA RAYANE DE FREITAS BEZERRA	INDEFERIDO (1)		ELIMINADO
-	AYSLAN DE FREITAS GARCIA	INDEFERIDO (1)		ELIMINADO
-	DANIELLA SANTOS DA SILVEIRA	INDEFERIDO (1)		ELIMINADO
-	DEBORA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	INDEFERIDO (1)		ELIMINADO
-	EDLAYNE CARLA FERREIRA XAVIER	INDEFERIDO (1)		ELIMINADO
-	ERICK FERNANDES DA COSTA	INDEFERIDO (1)		ELIMINADO
-	HANDRESSA PEREIRA DE MELO	INDEFERIDO (1)		ELIMINADO
-	JEFFERSON DANIEL DE HOLANDA GOMES	INDEFERIDO (1)		ELIMINADO



ANEXO I

Áreas Afins para processos seletivos de Reopção, Transferência e Portador de Diploma

CURSOS DA UFERSA	ÁREAS DE CURSOS CONSIDERADAS AFINS
1. Administração	Ciências Sociais Aplicadas
2. Agronomia	Ciências Agrárias
3. Biotecnologia	Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias
4. Ciência e Tecnologia	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
5. Sistemas de Informação	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
6. Ciências Contábeis	Ciências Sociais Aplicadas
7. Ciência da Computação	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
8. Direito	Ciências Sociais Aplicadas
9. Ecologia	Ciências Biológicas e Ciências Agrárias
10. Engenharia Agrícola e Ambiental	Ciências Agrárias
11. Engenharia de Pesca	Ciências Agrárias
12. Engenharia Florestal	Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Engenharias
13. Licenciatura em Matemática a distância	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
14. Licenciatura em Computação e Informática	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
15. Licenciatura em Letras - Inglês	Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes
16. Licenciatura em Letras - Libras	Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes
17. Licenciatura em Educação no Campo	Ciências Humanas
18. Medicina Veterinária	Ciências Agrárias e Ciências da Saúde
19. Zootecnia	Ciências Agrárias



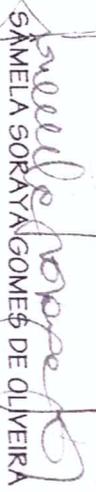
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA S.A.
UNIVERSIDADE POTIGUAR

A Reitora da UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA no ano de 2014 e colação de grau em 22 de janeiro de 2015, confere o título de TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA a

JOSÉ DAMACENA NETO

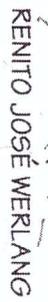
nacionalidade brasileira, natural de Pau do Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, nascido em 21 de setembro de 1982, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal/RN, 22 de janeiro de 2015.


SÂMELA SORAYA GOMES DE OLIVEIRA

Reitora

Secretário Geral


RENITO JOSÉ WERLANG

JOSÉ DAMACENA NETO

001887353 - SSP/RN



O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA foi autorizado através da RESOLUÇÃO Nº 030/2012, CONSUNI-UNP, DE 30/10/2012.

UNIVERSIDADE POTIGUAR - UnP

Mantida pela APEC - Sociedade Potiguar de Educação e Cultura S A
Credenciada através do Decreto Presidencial de 19/12/96,
publicado no Diário Oficial da União de 20/12/96, Seção 1
Recredenciada através da Portaria-MEC n. 529, de 10.05.2012.

Diploma registrado no Livro
GRADUAÇÃO sob o nº 31828, nos
termos do § 1º, Art. 48 da Lei
9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases
da Educação Nacional.

Sector de Registro, Natal - RN,
22/01/2015

M. Queiroz
Vanuza Maria da Silva Queiroz
Responsável pelo Registro

J. Werlang
Visto: Renito José Werlang
Secretário Geral

0058822

ANEXO 6

e-MEC - Sistema de Regulação do Ensino Superior - Google Chrome
22:38 (31%)
PE
Curso x 09-C x José

Res. x M Insc. x M Gme. x L13. x Palr. x e-MI x e-MI x e-MI x Port. x Port. x Cat. x ind. x

emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f0405d14c6542552b0f0eb/nzEA/βf1aa921d96ca1df24a3474cc171f01/MTY2

BRASIL Acesso à Informação Participar Serviços Legislação Canais

Instituição de Educação Superior Endereço Curso

RELAÇÃO DE CURSOS

Código	Modalidade	Grau	Curso	UF	Município	ENADE	CPC I
1205467	A Distância	Tecnológico	GESTÃO PÚBLICA	Vários municípios		3	
98077	Presencial	Tecnológico	GESTÃO PÚBLICA	RN Mossoró			
97936	Presencial	Tecnológico	GESTÃO PÚBLICA	RN Natal		SC	SC

Registros) 1 a 3 de 3

DETALHES DO CURSO - (1205467) Tecnológico em GESTÃO PÚBLICA

(Código) Grau: (1205467) Tecnológico em GESTÃO PÚBLICA

Modalidade: Educação a Distância

Data de início do funcionamento do curso: 18/02/2013

Carga horária mínima: 1600 horas

Períodicidade (Integralização): Semestral (4.0)

Vagas Autorizadas: 240

Coordenador: SERGIO KRAKOWIAK

Situação de Funcionamento: Em atividade

- Anexo 3 - RE...pdf
- 6. Projeto Pe...pdf
- Portaria MEC...pdf
- Portaria de R...pdf
- Exibir todos





ANEXO 7



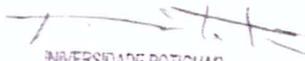
D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os devidos fins, que **JOSÉ DAMACENA NETO**, natural de Mossoró/RN, nascido em 21 de setembro de 1982, portador da cédula de identidade nº 001887353, SSP/RN, integralizou as disciplinas constantes da estrutura curricular do Curso Superior de **Tecnologia em Gestão Pública** desta Universidade, havendo colado grau em 22 de janeiro de 2015.

Declaramos, ainda, que o curso superior em nível de Graduação Tecnológica (Gestão Pública), com duração regular de 02 (dois) anos ou 04 (quatro) semestres letivos, **pertence à área de concentração de Ciências Sociais Aplicadas.**

Declaramos, finalmente, que o curso supracitado pertence ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conforme catálogo nacional de cursos superiores de tecnologia - MEC/2016.

Secretaria Geral da Universidade Potiguar, em Natal, aos 19 de maio de 2017.


UNIVERSIDADE POTIGUAR
Renito José Werlang
Secretário Geral
Natal/RN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
 Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS



FORMULÁRIO DE RECURSO Portador de Diploma

(*) Preenchimento Obrigatório

Nome *	José Damacena Neto					
Endereço						
Rua	R. Manoel Chaveiro	Nº	12	Bairro	Plan. 13 de maio	
CEP	59631-400	Cidade	Mossoró		UF	RN
Tel. Res.	(84) 33150103	Celular *	(84) 988096888	CPF *	009709614-80	
RG *	1887353	Órgão/UF *	SSP/RN	E-mail *	Josedn.neto@gmail.com	
Etapa*	Resultado Preliminar - 2017.1					
Curso*	Ciências Contábeis					

JUSTIFICATIVA *

No presente processo de Portador de Diploma fui considerado "Eliminado". A justificativa seria que "De acordo com o anexo da resolução CONSEPE 003/2014 o curso pretendido não possui afinidade com o curso de origem;".

O meu curso de origem, conforme certificado enviado na primeira etapa desse processo, é Gestão Pública. A Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação da CAPES na área 60000007 – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS em sua ÁREA DE AVALIAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO, dentro de suas divisões, cita as seguintes especialidades 60202009 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; 60202017-CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS; 60202025-ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS. O curso de Gestão Pública da UnP, em funcionamento desde 2007, reconhecido pelo MEC, código nº 98077, se enquadra nessa área de avaliação.

No processo de Portador de Diploma 2016.1, quando me candidatei para o curso de Direito, fui aprovado fora das vagas. A Ufersa reconheceu que o curso de Gestão Pública é área a fim de Ciências Sociais Aplicadas, conforme pedia a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2014, de 22 de abril de 2014, a mesma citada no presente processo.

Por todo o exposto acima, peço que seja reconsiderado o resultado da minha inscrição neste processo. Após as considerações que forem necessárias, caso seja mantida a situação como "Eliminado" solicito que seja apresentado o respaldo legal para tal negativa.

Desde já, agradeço a atenção dispensada.

Assinatura do Candidato (Opcional)	Mossoró/RN, 17 de maio de 2017 Local e data
------------------------------------	--



ANEXO 9

José Neto <josedn.neto@gmail.com>

**RECURSO - PORTADOR DE DIPLOMA 2017.1 - José Damacena Neto**

CPPS Recursos <cppsrecurso@ufersa.edu.br>
Para: José Neto <josedn.neto@gmail.com>

19 de maio de 2017 10:02

Prezado,

Pelo inciso II do Art. 21 da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº. 003/2014, de 22 de abril de 2014, as áreas afins aos cursos da UFERSA pretendidos pelos candidatos são definidos pelo Anexo I da referida Resolução, observando-se os "critérios estabelecidos pela CAPES e CNPq". Ora, como o seu curso não é simplesmente "Gestão Pública", mas "Tecnologia em Gestão Pública", ele não se enquadra na área das Ciências Sociais Aplicadas, mas na área "Interdisciplinar 90193000 - Engenharia/Tecnologia/Gestão", conforme tabela da CAPAES. Logo, fora da área do curso pretendido por V. Sa.

Cordialmente

Prof. Dr. Antônio Jorge Soares

Pres. CPPS

Em 17 de maio de 2017 23:13, José Neto <josedn.neto@gmail.com> escreveu:

Boa noite,

Segue formulário de recurso.

Atenciosamente

José Damacena Neto
CPF: 009.709.614-80

ANEXO 10



ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

50700006

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

50701002	CIÊNCIA DE ALIMENTOS
50701010	VALOR NUTRITIVO DE ALIMENTOS
50701029	QUÍMICA, FÍSICA, FÍSICO-QUÍM. BIOQ. DOS ALI. MAT. PRIMAS ALI
50701037	MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS
50701045	FISIOLOGIA PÓS-COLHEITA
50701053	TOXICIDADE E RESÍDUOS DE PESTICIDAS EM ALIMENTOS
50701061	AVALIAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS
50701070	PADRÕES, LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS
50702009	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
50702017	TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
50702025	TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL
50702033	TECNOLOGIA DAS BEBIDAS
50702041	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS
50702050	APROVEITAMENTO DE SUBPRODUTOS
50702068	EMBALAGENS DE PRODUTOS ALIMENTARES
50703005	ENGENHARIA DE ALIMENTOS
50703013	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS
50703021	ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS

60000007

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: DIREITO

60100001

DIREITO

60101008	TEORIA DO DIREITO
60101016	TEORIA GERAL DO DIREITO
60101024	TEORIA GERAL DO PROCESSO
60101032	TEORIA DO ESTADO
60101040	HISTÓRIA DO DIREITO
60101059	FILOSOFIA DO DIREITO
60101067	LÓGICA JURÍDICA
60101075	SOCIOLOGIA JURÍDICA
60101083	ANTROPOLOGIA JURÍDICA
60102004	DIREITO PÚBLICO
60102012	DIREITO TRIBUTÁRIO
60102020	DIREITO PENAL
60102039	DIREITO PROCESSUAL PENAL
60102047	DIREITO PROCESSUAL CIVIL
60102055	DIREITO CONSTITUCIONAL
60102063	DIREITO ADMINISTRATIVO
60102071	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO
60103000	DIREITO PRIVADO
60103019	DIREITO CIVIL
60103027	DIREITO COMERCIAL
60103035	DIREITO DO TRABALHO
60103043	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO
60104007	DIREITOS ESPECIAIS

ANEXO 10

80305008	TEATRO
80305016	DRAMATURGIA
80305024	DIREÇÃO TEATRAL
80305032	CENOGRAFIA
80305040	INTERPRETAÇÃO TEATRAL
80306004	ÓPERA
80307000	FOTOGRAFIA
80308007	CINEMA
80308015	ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO DE FILMES
80308023	ROTEIRO E DIREÇÃO CINEMATOGRAFICOS
80308031	TÉCNICAS DE REGISTROS E PROCESSAMENTO DE FILMES
80308040	INTERPRETAÇÃO CINEMATOGRAFICA
80309003	ARTES DO VÍDEO
80310001	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

90000005

MULTIDISCIPLINAR

ÁREA DE AVALIAÇÃO: INTERDISCIPLINAR

90100000

INTERDISCIPLINAR

90191000	MEIO AMBIENTE E AGRÁRIAS
90192000	SOCIAIS E HUMANIDADES
90193000	ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO
90194000	SAÚDE E BIOLÓGICAS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ENSINO

90200000

ENSINO

90201000	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
----------	---------------------------------

ÁREA DE AVALIAÇÃO: MATERIAIS

90300009

MATERIAIS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: BIOTECNOLOGIA

90400003

BIOTECNOLOGIA

ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIAS AMBIENTAIS

90500008

CIÊNCIAS AMBIENTAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
 Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS
SELEÇÃO PARA VAGAS DE PORTADOR DE DIPLOMA
EDITAL Nº 024/2016

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, na forma do que dispõe a Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007 – MP-MEC, de 30/04/2007, alterada pela de nº 224/2007 – MP/MEC, de 23/07/2007, publicadas no D.O.U. de 02/05/2007 e 24/07/2007, respectivamente, de acordo com o disposto na nota técnica nº 01/2007-DEDES/SESU/MEC, de 03/08/2007, e da Portaria Interministerial nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U., de 31 de agosto de 2012, a qual atualiza o Anexo I da Portaria Interministerial nº. 440, de 17/08/2011, torna público que, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CONSEPE/UFERSA nº 003/2014, de 21 de abril de 2014, e com a Resolução CONSUNI/UFERSA 007/2012, de 22 de outubro de 2012, abrirá processo seletivo para preenchimento de 629 (seiscentos e vinte e nove) vagas destinadas ao processo de portador de diploma no semestre letivo 2016.1, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS

CURSOS	VAGAS
CAMPUS MOSSORÓ	
Administração	24
Agronomia	59
Biotecnologia	23
Ciências Contábeis	09
Ciência da Computação	18
Ciência e Tecnologia – Diurno	09
Ciência e Tecnologia – Noturno	03
Direito	08
Ecologia	27
Engenharia Agrícola e Ambiental	29
Engenharia de Pesca	23
Engenharia Florestal	05
LEDOC	05
Medicina Veterinária	13
Zootecnia	36
CAMPUS ANGICOS	
Ciência e Tecnologia – Diurno	67
Ciência e Tecnologia – Noturno	38
Licenciatura em Computação e Informática	20
Sistemas de Informação	14
CAMPUS CARAÚBAS	
Ciência e Tecnologia – Diurno	15
Ciência e Tecnologia – Noturno	56

ANEXO 12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS
PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA 2016.1

RESULTADO FINAL

ADMINISTRAÇÃO				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	LARISSA ROSSANA PIRES DE A NASCIMENTO	DEFERIDO	9,3618	CLASSIFICADO
2	JOAB ALMEIDA MARINHO	DEFERIDO	9,1692	CLASSIFICADO
3	KRYSLLAN ESTHEFANY DA SILVA	DEFERIDO	9,1304	CLASSIFICADO
4	JORGE LUIZ MEDEIROS DA COSTA	DEFERIDO	9,0683	CLASSIFICADO
5	ISANELIA LEITE DE OLIVEIRA VALE	DEFERIDO	9,0571	CLASSIFICADO
6	JOSIE JALLES DIOGENES LEMOS	DEFERIDO	8,9153	CLASSIFICADO
7	MABEL NUNES DO VALE SILVA	DEFERIDO	8,8787	CLASSIFICADO
8	ANTÔNIA POLIANA DANTAS DE BRITO	DEFERIDO	8,8625	CLASSIFICADO
9	NEYSON LUAN DE MORAIS FARIAS	DEFERIDO	8,8525	CLASSIFICADO
10	RAIMUNDO FELIPE MOREIRA	DEFERIDO	8,8478	CLASSIFICADO
11	JOSIELLYSON FREIRE DA SILVA	DEFERIDO	8,7633	CLASSIFICADO
12	FRANCISCO ARINALDO MAIA COSTA	DEFERIDO	8,7235	CLASSIFICADO
13	MARIA LIDUINA VIEIRA LIMA	DEFERIDO	8,7100	CLASSIFICADO
14	ANA RAQUEL FELIX COSTA	DEFERIDO	8,7046	CLASSIFICADO
15	MITCHAEAL MAICOM ALVES SILVA	DEFERIDO	8,6714	CLASSIFICADO
16	ALDEMIR FERREIRA NUNES JUNIOR	DEFERIDO	8,6429	CLASSIFICADO
17	ALYSON PARLINELLY DE ARAUJO OLIVEIRA	DEFERIDO	8,6400	CLASSIFICADO
18	ANETE MARIA BEZERRA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	8,6250	CLASSIFICADO
19	CRISTIANE LILIAN DA SILVA PINTO	DEFERIDO	8,5596	CLASSIFICADO
20	CAROL EMANUELE DA SILVA GOMES	DEFERIDO	8,5269	CLASSIFICADO
21	SHARA YOLANDA FERNANDES DA SILVA DINIZ	DEFERIDO	8,5143	CLASSIFICADO
22	EFRAINA REFLE DANTAS DA CUNHA	DEFERIDO	8,4955	CLASSIFICADO
23	MARIANA FERNANDES COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	8,4918	CLASSIFICADO
24	ROBERTO DE FREITAS FIALHO NETO	DEFERIDO	8,4906	CLASSIFICADO
25	ELIDIANE DE OLIVEIRA SOUSA	DEFERIDO	8,4644	APROVADO
26	GLEYKA MAIA BESSA	DEFERIDO	8,4455	APROVADO
27	JOS É CEZAR FONSECA JÚNIOR	DEFERIDO	8,4452	APROVADO
28	CARLOS ALBERTO FILGUEIRA	DEFERIDO	8,4391	APROVADO
29	BERIVANIA LIMA BEZERRA	DEFERIDO	8,4214	APROVADO
30	THAYS JANAINA MAIA CHAVES SIZENANDO	DEFERIDO	8,4117	APROVADO
31	ÉRICA MARIA JUSTINO DA SILVA	DEFERIDO	8,3979	APROVADO

ANEXO 12

Resultado Preliminar

Portador de Diploma 2016.1

244	IARA MARIANA DE FARIAS NOBREGA	DEFERIDO	8,2180	APROVADO
245	NÁGILA PATRÍCIA DE SOUZA	DEFERIDO	8,2130	APROVADO
246	KEILA MARIA BENIGNO LOPES	DEFERIDO	8,2124	APROVADO
247	PATRICK RANIERY NOGUEIRA DO VALE	DEFERIDO	8,2114	APROVADO
248	JOSÉ DAMACENA NETO	DEFERIDO	8,2111	APROVADO
249	NAIANNE SATI DO ROSARIO HOLANDA	DEFERIDO	8,2109	APROVADO
250	WELLITÂNIA FLORÊNCIO DE SOUSA	DEFERIDO	8,2049	APROVADO
251	MAÉRCIA CELESTE TAVARES SOUSA	DEFERIDO	8,2039	APROVADO
252	RODOLPHO LEONARDO DE CARVALHO SILVA	DEFERIDO	8,2024	APROVADO
253	RIDAGNA ZULMIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO	8,2000	APROVADO
254	PEDRO GEOVANDY DE ARAUJO NUNES	DEFERIDO	8,1980	APROVADO
255	LUZIANA FILGUEIRA DE AQUINO OLIVEIRA	DEFERIDO	8,1959	APROVADO
256	GENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	8,1898	APROVADO
257	DAVI PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	8,1889	APROVADO
258	OCIMARA FERNANDES NEGREIROS OLIVEIRA	DEFERIDO	8,1886	APROVADO
259	SAMARA ADJA GOMES MARINHO	DEFERIDO	8,1881	APROVADO
260	ORLANDO BEZERRA DE AMORIM	DEFERIDO	8,1880	APROVADO
261	EMILIA ASFORA SOUZA RODRIGUES BEZERRA	DEFERIDO	8,1875	APROVADO
262	JOSE ERIMAR ALVES DIAS	DEFERIDO	8,1870	APROVADO
263	LUZIA SARAH DE MORAIS	DEFERIDO	8,1761	APROVADO
264	MARIANA GURGEL DE PAULA DANTAS	DEFERIDO	8,1744	APROVADO
265	INGRID MIRELLE CHAGAS DE ASSIS	DEFERIDO	8,1731	APROVADO
266	MARCIA CIARLINI DELGADO DE CAMPOS	DEFERIDO	8,1718	APROVADO
267	FRANCISCO ROLDINELI VARELA MARQUES	DEFERIDO	8,1710	APROVADO
268	TELMA MARIA DE SOUZA	DEFERIDO	8,1707	APROVADO
269	ELIZABETE VARELA DE SOUZA	DEFERIDO	8,1667	APROVADO
270	ROSIMEIRY MARIA DE SOUSA	DEFERIDO	8,1667	APROVADO
271	ANTONIA JAQUELINE MARCOLINO	DEFERIDO	8,1641	APROVADO
272	ARTUR SANTOS DE AQUINO	DEFERIDO	8,1615	APROVADO
273	FRANCISCA SALES B DE M E ALBUQUERQUE	DEFERIDO	8,1580	APROVADO
274	ALCIMAR BATISTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	8,1545	APROVADO
275	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVEIRA	DEFERIDO	8,1537	APROVADO
276	DENILSON PEREIRA RAMALHO	DEFERIDO	8,1532	APROVADO
277	HELEN LÚCIA DE CASTRO RODRIGOS	DEFERIDO	8,1524	APROVADO
278	EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA	DEFERIDO	8,1476	APROVADO
279	ALISSON ALEXANDRE ALVES MAIA	DEFERIDO	8,1470	APROVADO
280	LUCIANE ALLINE PEREIRA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	8,1463	APROVADO
281	KÉTURA MARRARY DOS SANTOS COSTA	DEFERIDO	8,1452	APROVADO
282	ELISÂNGELA DE MEDEIROS SOUSA	DEFERIDO	8,1421	APROVADO
283	ANTONIA TAYNA LINS NUNES	DEFERIDO	8,1380	APROVADO
284	CINTHIA RAFAELLA FREITAS ALVES	DEFERIDO	8,1340	APROVADO
285	ALEXSANDRA ARAUJO COLAÇO DE LIMA	DEFERIDO	8,1317	APROVADO
286	JOSÉ DÊNIS PINHEIRO FERNANDES	DEFERIDO	8,1225	APROVADO
287	FRANCISCO DE SALES BEZERRA	DEFERIDO	8,1224	APROVADO
288	JULIA JOZEANE ALVES DA COSTA	DEFERIDO	8,1200	APROVADO
289	ALEXANDRO DE LIMA OLIVEIRA	DEFERIDO	8,1163	APROVADO



ANEXO 13

José Neto <josedn.neto@gmail.com>

RECURSO - PORTADOR DE DIPLOMA 2017.1 - José Damacena Neto

José Neto <josedn.neto@gmail.com>
Para: thiagomarques@ufersa.edu.br

19 de maio de 2017 14:20

Boa tarde Sr. Thiago,

Estive na Reitoria para falar com o senhor, mas como o senhor não estava, me deram o seu e-mail para adiantar o assunto.

Fui orientado a falar com o senhor porque participei do processo seletivo de Portador de Diploma 2017.1 e fui ELIMINADO, pois a CPPS considerou que o meu curso de origem não é área a fim de Ciências Sociais Aplicadas, grande área do curso de Ciências Contábeis, curso pretendido.

Meu curso de origem é Tecnologia em Gestão Pública, classificado em diversas Universidades, de acordo com a Tabela CAPES, na área de conhecimento CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS. Inclusive aqui na UERN, onde sou servidor, apenas para exemplificar, na Resolução 05/2014-CONSEPE é bem clara quanto a essa classificação.

Nº DE ORDEM	GRANDES ÁREAS C/Pg. CAPES, FINEP	CURSOS AFINS
I	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas, Física, Química Ambiental, Bioquímica
II	Ciências Médicas e da Saúde	Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Radiologia, Fisiologia, Fisiopatologia, Terapia Ocupacional, Licenciatura em Saúde Ambiental
III	Ingenharias e Computação	Ingenharias (Ciências Exatas, Matemática, Física, Química, de Produção, Navio, Aeronáutica, Petróleo, Saneamento, Transportes, Naval e Oceânica, Fisiologia, Administração, Física, Cartografia e Agrimensura, Ciências da Computação, Ciência e Tecnologia, Sistemas de Informação, etc.)
IV	Ciências Agrárias e Veterinárias	Agronomia, Engenharia Agronômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Licenciatura de Alimentos, Engenharia Ambiental
V	Ciências Humanas	Filosofia, Sociologia, Antropologia, Língua, Geografia, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Ciências da Religião, Teologia, Pedagogia, Psicologia, Relações Internacionais, Serviço Social
VI	Linguagens e Artes	Língua e suas Literaturas, Artes Cênicas, Artes Visuais, Teatro, Escultura, Música, Dança, Títeres, Cinema, Design, Museologia, Esportista
VII	Ciências Matemáticas e Naturais	Física, Química, Ciências Exatas, Física Médica, Física de Materiais, Estatística, Geologia, Geomatemática, Matemática, Astronomia, Oceanografia
VIII	Ciências Sociais Aplicadas	Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciência de Informação, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia, Engenharia Ambiental, Ciências da Comunicação, Biblioteconomia, Arquivologia, Cartografia, Meteorologia, Assessoria, Comunicação Social, Mídia, Economia, Demografia, Turismo e Hotelaria, Relações Públicas

Em 2016.1 participei do mesmo processo para o curso de Direito, que também é Ciências Sociais Aplicadas. Na época minha formação era a mesma, Tecnologia em Gestão Pública e nesse processo eu fui aprovado fora das vagas. Assim de um ano para o outro, o curso de Tecnologia em Gestão Pública deixou de fazer parte de Ciências Sociais Aplicadas na UFRSA.

O resultado ainda não foi publicado e acredito que essa situação ainda pode ser reconsiderada sem que seja necessário abrir um recurso nos Conselhos.

Estou mandando em anexo cópia do meu recurso e a resposta do Presidente da Comissão, que inclusive assinou sozinho a decisão.

Se o senhor desejar, posso mandar o regulamento e resoluções de outras universidades que classificam o curso de Tecnologia em Gestão Pública como sendo da Área de Ciências Sociais Aplicadas, como UFRN, IFRN, UFPB, UFPR, UEMA e outras.

Peço sua ajuda no que for possível e agradeço desde já.

Atenciosamente,

José Damacena Neto

----- Mensagem encaminhada -----

De: **José Neto** <josedn.neto@gmail.com>

Data: 17 de maio de 2017 23:13

Assunto: RECURSO - PORTADOR DE DIPLOMA 2017.1 - José Damacena Neto

Para: cppsrecurso@ufersa.edu.br

Boa noite,

Segue formulário de recurso.

Atenciosamente

José Damacena Neto
CPF: 009.709.614-80

----- Mensagem encaminhada -----

De: **CPPS Recursos** <cppsrecurso@ufersa.edu.br>

Data: 19 de maio de 2017 10:02

Assunto: Re: RECURSO - PORTADOR DE DIPLOMA 2017.1 - José Damacena Neto

Para: José Neto <josedn.neto@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Formulario_recurso_JoseDamacenaNeto.pdf

95K



ANEXO 14

José Neto <josedn.neto@gmail.com>

RECURSO - PORTADOR DE DIPLOMA 2017.1 - José Damacena Neto

José Neto <josedn.neto@gmail.com>

19 de maio de 2017 14:50

Para: CPPS Recursos <cppsrecurso@ufersa.edu.br>

Cco: thiagomarques@ufersa.edu.br

Prezado Presidente da CPPS,

Prof. Dr. Antônio Jorge Soares.

Seguindo essa linha de raciocínio, devido ao nome **tecnologia** estar dentro da área de conhecimento MULTIDISCIPLINAR, os cursos de Engenharia também deixam de fazer parte das suas grandes áreas?

E os cursos como Tecnologia de Alimentos, Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo, Tecnologia Educacional, Tecnologia de Construção Naval, entre outros cursos que trazem a terminologia TECNOLOGIA em seus nomes, deixam de fazer parte de suas respectivas áreas de conhecimentos e se enquadram todos como MULTIDISCIPLINAR?

Peço encarecidamente que o senhor reconsidere a decisão, tendo em vista que diversas Universidades como UERN, UFRN, IFRN e outras universidades pelo país, como UFPB, UFPR, UEMA, etc, classificam o curso de Tecnologia em Gestão Pública dentro da área de conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas. Caso o senhor deseje, posso enviar as resoluções e regulamentos de todas elas.

Além disso, há o fato de já ter sido aprovado uma vez com este mesmo curso, Tecnologia em Gestão Pública, para o Curso de Direito, que também é da Área de Ciências Sociais Aplicadas. Este fato se deu em 2016.1 quando esta Comissão tinha a mesma formação atual.

Peço encarecidamente que meu resultado seja revisto.

Atenciosamente,

José Damacena Neto

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ANEXO 15



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Fone: (84)3315-2134 - Fax: (84)3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br - 59.610-210 - Mossoró-RN

RESOLUÇÃO Nº 005/2014-CONSEPE

Aprova o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN e revoga a Resolução nº 52/2013 – CONSEPE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 5 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO a importância de criar um conjunto de normas para disciplinar o funcionamento dos Cursos de Graduação, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que a consolidação, em um único diploma legal, das normas e procedimentos acadêmicos sistematiza e organiza o desenvolvimento dos Cursos de Graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atualizar e compatibilizar as normas internas referentes ao ensino de graduação com a legislação nacional do Ensino Superior.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, nos moldes dos anexos integrantes desta Resolução.

ANEXO III

Áreas de Conhecimento

Nº DE ORDEM	GRANDES ÁREAS: CNPq, CAPES, FINEP	CURSOS AFINS
I.	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas, Ecologia, Gestão Ambiental, Biotecnologia.
II.	Ciências Médicas e da Saúde	Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Educação Física, Biomedicina, Terapia Ocupacional, Gestão em Saúde Ambiental.
III.	Engenharias e Computação	Engenharias (Química, Civil, de Minas, Mecânica, Elétrica, Biomédica, de Produção, Nuclear, Mecatrônica, Robótica, Sanitária, de Transportes, Naval e Oceânica, Aeroespacial, Aeronáutica, Têxtil, Cartográfica, e Agrimensura), Ciência da Computação, Ciência e Tecnologia, Sistemas de Informação.
IV.	Ciências Agrônomicas e Veterinárias	Agronomia, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Tecnologia de Alimentos, Engenharia Ambiental.
V.	Ciências Humanas	Filosofia, Sociologia, Antropologia, História, Geografia, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Ciências da Religião, Teologia, Psicologia, Pedagogia, Relações Internacionais, Serviço Social.
VI.	Linguagens e Artes	Letras e Suas Literaturas, Artes Cênicas, Artes Visuais, Teatro, Fotografia, Música, Dança, Tradução, Cinema, Design, Musicoterapia, Regência.
VII.	Ciências Matemáticas e Naturais	Física, Química, Química Industrial, Física Médica, Física de Materiais, Estatística, Geologia, Geociência, Matemática, Astronomia, Oceanografia.
VIII.	Ciências Socialmente Aplicáveis	Direito, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciência da Informação, Arquitetura e Urbanismo, Gestão Pública, Marketing, Desenho Industrial, Gestão da Informação, Biblioteconomia, Arquivologia, Gastronomia, Museologia, Arqueologia, Comunicação Social, Moda, Economia Doméstica, Turismo e Hotelaria, Relações Públicas.



CURSO DE GESTÃO PÚBLICA / CCSA

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

Telefone/Ramal: Não informado



Apresentação | Ensino | Calendário | Projeto Político Pedagógico | Notícias

Apresentação

Nenhum conteúdo disponível até o momento

Coordenação do Programa: Nenhum conteúdo disponível até o momento

Telefone/Ramal:

E-mail: Nenhum conteúdo disponível até o momento

Título do Profissional: Nenhum conteúdo disponível até o momento

Área de Conhecimento CNPQ: Ciências Sociais Aplicadas

Convênio Acadêmico : Nenhum conteúdo disponível até o momento

Modalidade de Curso: Presencial

Calendário

Fique por dentro dos eventos relacionados ao nosso Calendário Acadêmico.

10/01/2017 - 20/01/2017

· Matrícula para o período 2017.1.

13/02/2017

· Início do período letivo 2017.1.

Clique aqui e saiba mais!

Notícias

Veja abaixo as notícias referentes ao nosso Curso.

» INÍCIO DOS MÓDULOS: DIREITO TRIBUTÁRIO E FUNDAMENTOS DA ECONOMIA

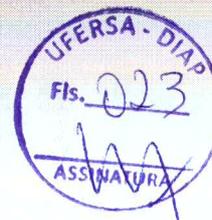
» INÍCIO DAS AULAS



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
FOLHA DE REMESSA

Divisão de Arquivo e Protocolo

CARIMBO DIAP



Nesta data faço remessa deste processo à

C. P. P. S.

, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró,

22 / MAI / 20 17

Antônio Francisco Pereira
UFERSA - Carimbo

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.

A Folha de Remessa deverá ser inserida apenas uma vez no processo no ato da abertura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

DESPACHO

Processo nº.: 23091.005714/2017-94

Interessado: JOSÉ DAMACENA NETO

Assunto: Solicita Revisão do Processo para Portador de Diploma 2017.1.

01. Trata-se do Processo impetrado por **JOSÉ DAMACENA NETO**, graduado em “Tecnologia de Gestão Pública” e candidato a uma vaga do curso de Ciências Contábeis, Noturno, UFERSA Campus Mossoró, contida no processo simplificado de ingresso discente na UFERSA denominado de “Portador de Diploma 2017.1”, regido pela Resolução CONSEPE/UFERSA Nº. 003/2014, de 22 de abril de 2014, atualizada pela Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 009/2014, de 17 de outubro de 2014, pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2015, 21 de maio de 2015 e pela Resolução CONSEPE/UFERSA Nº. 002/2017, de 22 março de 2017. No caso em apreço, o processo para Portador de Diploma esteve sob a égide do Edital 020/2017 – Portador de Diploma 2017.1, de 05 de maio de 2017, cuja execução de seu de 05 a 19 de maio de 2017, para o qual foram homologadas 595 (quinhentas e noventa e cinco) inscrições.

02. O Processo Simplificado de Ingresso Docente para Portador de Diploma visa o preenchimento de vagas ociosas contidas nos cursos de graduação da UFERSA que não foram preenchidas pelos processos simplificados de Reingresso, que se destina apenas a ex-alunos da UFERSA que se acham afastados até 03 (três) anos da Instituição: de Reopção, que se destina a mobilização interna de discentes dentre os cursos de mesmo *campus*; e de Transferência que se destina a candidatos provenientes de outras Instituições ou de outros *campi* da UFERSA. A característica basilar do Portador de Diploma consiste em rediplomar os candidatos seccionados o mais rápido possível, os quais, uma vez que se trata de candidatos já diplomados, não ingressariam nos períodos (séries) iniciais de quaisquer cursos, mas nos períodos finais dos cursos de graduação e, para isto, é imprescindível que sejam provenientes de cursos que guardam notórias afinidades com os cursos desejados pelo candidato e ofertados pela UFERSA. O cumprimento deste preceito é extremamente importante quando se leva em consideração a redução do tempo de possibilidade de conclusão do novo curso, da redução do investimento dos recursos (financeiro, humano e físico) públicos e da colocação no mercado de trabalho de mais um profissional devidamente qualificado.

03. Quanto às alegações pós-recurso ao processo para Portador de Diploma do Autor em questão, temos o seguinte a dizer:

a) O primeiro ato da CPPS, ao receber as inscrições *on line* dos candidatos para o processo para Portador de Diploma, consiste em verificar se toda a documentação exigida foi devidamente anexada ao formulário padrão de inscrição, indeferindo todas as solicitações que deixar de cumprir tal preceito.

b) O segundo ato da CPPS consiste em verificar a afinidade entre o curso de origem (cursado pelo candidato) e o curso desejado (um dos cursos constantes no rol de cursos da UFERSA para o qual é disponibilizado vaga, conforme constar no edital, e seja objeto de pretensão do candidato no processo seletivo em apreço). O caráter de afinidade entre um curso e outro para os processos simplificados de ingresso discente da UFERSA é regido pelo Anexo I da Resolução CONSEPE/UFERSA 003/2014, atualizado pela Resolução CONSEPE/UFERSA 002/2017, de 22 de março de 2017, cujo teor foi estabelecido baseado nas Tabelas de Área de Conhecimento da CAPES e do CNPq, porquanto parâmetro “devidamente autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)”, conforme explicita o inciso II do Art. 21 da Resolução CONSEPE/UFERSA 003/2014, já na passagem em que a Resolução procura **definir os termos das afinidades** entre cursos para os processos de Transferência, cujos caracteres de afinidade são os mesmos para o processo para Portador de Diploma, não havendo qualquer equívoco em citar a passagem.

Art. 21

II – que o candidato esteja matriculado em curso superior da mesma área ou de **áreas afins ao curso pretendido, definidas no Anexo I, com base nos critérios estabelecidos pela CAPES e CNPq, devidamente autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO

Áreas Afins para processos seletivos de Reopção, Transferência e Portador de Diploma.

CURSOS DA UFERSA	ÁREAS DE CURSOS CONSIDERADAS AFINS
1. Administração	Ciências Sociais Aplicadas
2. Agronomia	Ciências Agrárias e Ciências Biológicas
3. Biotecnologia	Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias
4. Ciência e Tecnologia	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
5. Sistemas de Informação	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
6. Ciências Contábeis	Ciências Sociais Aplicadas
7. Ciência da Computação	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
8. Direito	Ciências Sociais Aplicadas
9. Ecologia	Ciências Biológicas e Ciências Agrárias
10. Engenharia Agrícola e Ambiental	Ciências Agrárias e Engenharias
11. Engenharia de Pesca	Ciências Agrárias, Engenharias e Ciências Biológicas
12. Engenharia Florestal	Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Engenharias
13. Licenciatura em Matemática a Distância	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
14. Licenciatura em Computação e Informática	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
15. Licenciatura em Letras - Inglês	Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes
16. Licenciatura em Letras - Libras	Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes
17. Licenciatura em Educação do Campo	Ciências Humanas
18. Medicina Veterinária	Ciências Agrárias e Ciências da Saúde
19. Zootecnia	Ciências Agrárias
20. Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI)	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
21. Arquitetura e Urbanismo	Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Engenharias
22. Medicina	Ciências da Saúde

04. Pode-se observar que o curso pretendido pelo Autor, Ciências Contábeis, porquanto subárea de Administração - 60204001, acha-se localizado na área de Ciências Sociais Aplicadas, onde se insere Direito; Administração; Turismo; Economia; Arquitetura; Urbanismo; Desenho Industrial; Planejamento Urbano e Regional; Demografia; Ciência da Informação; Museologia; Comunicação; Serviço Social, a saber,

60000007

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: DIREITO

60100001

DIREITO

60101008 TEORIA DO DIREITO

60101016 TEORIA GERAL DO DIREITO
60101024 TEORIA GERAL DO PROCESSO
60101032 TEORIA DO ESTADO
60101040 HISTÓRIA DO DIREITO
60101059 FILOSOFIA DO DIREITO
60101067 LÓGICA JURÍDICA
60101075 SOCIOLOGIA JURÍDICA
60101083 ANTROPOLOGIA JURÍDICA
60102004 DIREITO PÚBLICO
60102012 DIREITO TRIBUTÁRIO
60102020 DIREITO PENAL
60102039 DIREITO PROCESSUAL PENAL
60102047 DIREITO PROCESSUAL CIVIL
60102055 DIREITO CONSTITUCIONAL
60102063 DIREITO ADMINISTRATIVO
60102071 DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO
60103000 DIREITO PRIVADO
60103019 DIREITO CIVIL
60103027 DIREITO COMERCIAL
60103035 DIREITO DO TRABALHO
60103043 DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO
60104007 DIREITOS ESPECIAIS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS
CONTÁBEIS E TURISMO

60200006

ADMINISTRAÇÃO

60201002 ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
60201010 ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO
60201029 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
60201037 MERCADOLOGIA
60201045 NEGÓCIOS INTERNACIONAIS
60201053 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
60202009 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
60202017 CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS
60202025 ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
60202033 POLÍTICA E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAIS
60202041 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
60203005 ADMINISTRAÇÃO DE SETORES ESPECÍFICOS
60204001 CIÊNCIAS CONTÁBEIS

61300004

TURISMO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ECONOMIA

60300000

ECONOMIA

60301007 TEORIA ECONÔMICA
60301015 ECONOMIA GERAL
60301023 TEORIA GERAL DA ECONOMIA
60301031 HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO
60301040 HISTÓRIA ECONÔMICA
60301058 SISTEMAS ECONÔMICOS
60302003 MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ECONOMIA
60302011 MÉTODOS E MODELOS MATEMÁT., ECONÔMETRICOS E ESTATÍSTICOS
60302020 ESTATÍSTICA SÓCIO-ECONÔMICA
60302038 CONTABILIDADE NACIONAL

60302046 ECONOMIA MATEMÁTICA
60303000 ECONOMIA MONETÁRIA E FISCAL
60303018 TEORIA MONETÁRIA E FINANCEIRA
60303026 INSTITUIÇÕES MONETÁRIAS E FINANCEIRAS DO BRASIL
60303034 FINANÇAS PÚBLICAS INTERNAS
60303042 POLÍTICA FISCAL DO BRASIL
60304006 CRESCIMENTO, FLUTUAÇÕES E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
60304014 CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
60304022 TEORIA E POLÍTICA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO
60304030 FLUTUAÇÕES CICLÍCAS E PROJEÇÕES ECONÔMICAS
60304049 INFLAÇÃO
60305002 ECONOMIA INTERNACIONAL
60305010 TEORIA DO COMÉRCIO INTERNACIONAL
RELAÇÕES DO COMÉRCIO; POLÍT. COMERCIAL; INTEGRAÇÃO
ECONÔMICA
60305029
60305037 BALANÇO DE PAGAMENTO; FINANÇAS INTERNACIONAIS
60305045 INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS E AJUDA EXTERNA
60306009 ECONOMIA DOS RECURSOS HUMANOS
60306017 TREIN. E ALOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; OFERTA MÃO-DE-OBRA F. TRAB.
60306025 MERCADO DE TRABALHO; POLÍTICA DO GOVERNO
60306033 SINDICATOS, DISSÍDIOS COLET., RELAÇÕES DE EMPREGO(EMP./EMP)
60306041 CAPITAL HUMANO
60306050 DEMOGRAFIA ECONÔMICA
60307005 ECONOMIA INDUSTRIAL
60307013 ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL E ESTUDOS INDUSTRIAIS
60307021 MUDANÇA TECNOLÓGICA
60308001 ECONOMIA DO BEM-ESTAR SOCIAL
60308010 ECONOMIA DOS PROGRAMAS DE BEM-ESTAR SOCIAL
60308028 ECONOMIA DO CONSUMIDOR
60309008 ECONOMIA REGIONAL E URBANA
60309016 ECONOMIA REGIONAL
60309024 ECONOMIA URBANA
60309032 RENDA E TRIBUTAÇÃO
60310006 ECONOMIAS AGRÁRIA E DOS RECURSOS NATURAIS
60310014 ECONOMIA AGRÁRIA
60310022 ECONOMIA DOS RECURSOS NATURAIS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN

60400005

ARQUITETURA E URBANISMO

60401001 FUNDAMENTOS DE ARQUITETURA E URBANISMO
60401010 HISTÓRIA DA ARQUITETURA E URBANISMO
60401028 TEORIA DA ARQUITETURA
60401036 HISTÓRIA DO URBANISMO
60401044 TEORIA DO URBANISMO
60402008 PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO
60402016 PLANEJAMENTO E PROJETOS DA EDIFICAÇÃO
60402024 PLANEJAMENTO E PROJETO DO ESPAÇO URBANO
60402032 PLANEJAMENTO E PROJETO DO EQUIPAMENTO
60403004 TECNOLOGIA DE ARQUITETURA E URBANISMO
60403012 ADEQUAÇÃO AMBIENTAL
60404000 PAISAGISMO
60404019 DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DO PAISAGISMO
60404027 CONCEITUAÇÃO DE PAISAGISMO E METODOLOGIA DO PAISAGISMO
60404035 ESTUDOS DE ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR
60404043 PROJETOS DE ESPAÇOS LIVRES URBANOS

61200000

DESENHO INDUSTRIAL

ÁREA DE AVALIAÇÃO: PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL / DEMOGRAFIA

60500000

PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

60501006 FUNDAMENTOS DO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
60501014 TEORIA DO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
60501022 TEORIA DA URBANIZAÇÃO
60501030 POLÍTICA URBANA
60501049 HISTÓRIA URBANA
60502002 MÉTODOS E TÉCNICAS DO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
60502010 INFORMAÇÃO, CADASTRO E MAPEAMENTO
60502029 TÉCNICA DE PREVISÃO URBANA E REGIONAL
60502037 TÉCNICAS DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO URBANA E REGIONAL
60502045 TÉCNICAS DE PLANEJAMENTO E PROJETO URBANOS E REGIONAIS
60503009 SERVIÇOS URBANOS E REGIONAIS
60503017 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E URBANA
60503025 ESTUDOS DA HABITAÇÃO
60503033 ASPECTOS SOCIAIS DO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
60503041 ASPECTOS ECONÔMICOS DO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
60503050 ASPECTOS FÍSICO-AMBIENTAIS DO PLANEJ. URBANO E REGIONAL
60503068 SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
60503076 INFRA-ESTRUTURAS URBANAS E REGIONAIS
60503084 TRANSPORTE E TRÁFEGO URBANO E REGIONAL
60503092 LEGISLAÇÃO URBANA E REGIONAL

60600004

DEMOGRAFIA

60601000 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL
60601019 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL GERAL
60601027 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL URBANA
60601035 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL RURAL
60602007 TENDÊNCIA POPULACIONAL
60602015 TENDÊNCIAS PASSADAS
60602023 TAXAS E ESTIMATIVAS CORRENTES
60602031 PROJEÇÕES
60603003 COMPONENTES DA DINÂMICA DEMOGRÁFICA
60603011 FECUNDIDADE
60603020 MORTALIDADE
60603038 MIGRAÇÃO
60604000 NUPCIALIDADE E FAMÍLIA
60604018 CASAMENTO E DIVÓRCIO
60604026 FAMÍLIA E REPRODUÇÃO
60605006 DEMOGRAFIA HISTÓRICA
60605014 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL
60605022 NATALIDADE, MORTALIDADE, MIGRAÇÃO
60605049 MÉTODOS E TÉCNICAS DE DEMOGRAFIA HISTÓRICA
60606002 POLÍTICA PÚBLICA E POPULAÇÃO
60606010 POLÍTICA POPULACIONAL
60606029 POLÍTICAS DE REDISTRIBUIÇÃO DE POPULAÇÃO
60606037 POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO FAMILIAR
60607009 FONTES DE DADOS DEMOGRÁFICOS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

60700009

CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

60701005 TEORIA DA INFORMAÇÃO

60701013 TEORIA GERAL DA INFORMAÇÃO
 60701021 PROCESSOS DA COMUNICAÇÃO
 60701030 REPRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO
 60702001 BIBLIOTECONOMIA
 60702010 TEORIA DA CLASSIFICAÇÃO
 60702028 MÉTODOS QUANTITATIVOS, BIBLIOMETRIA
 60702036 TÉCNICAS DE RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÃO
 60702044 PROCESSOS DE DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO
 60703008 ARQUIVOLOGIA
 60703016 ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS

60800003

MUSEOLOGIA

60900008

COMUNICAÇÃO

60901004 TEORIA DA COMUNICAÇÃO
 60902000 JORNALISMO E EDITORAÇÃO
 60902019 TEORIA E ÉTICA DO JORNALISMO
 60902027 ORGANIZAÇÃO EDITORIAL DE JORNAIS
 60902035 ORGANIZAÇÃO COMERCIAL DE JORNAIS
 60902043 JORNALISMO ESPECIALIZADO (COMUNITÁRIO, RURAL, EMP. CIENTIF.)
 60903007 RÁDIO E TELEVISÃO
 60903015 RADIODIFUSÃO
 60903023 VIDEODIFUSÃO
 60904003 RELAÇÕES PÚBLICAS E PROPAGANDA
 60905000 COMUNICAÇÃO VISUAL
 61201006 PROGRAMAÇÃO VISUAL
 61202002 DESENHO DE PRODUTO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL

61000000

SERVIÇO SOCIAL

61000000 SERVIÇO SOCIAL
 61001007 FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL
 61002003 SERVIÇO SOCIAL APLICADO
 61002011 SERVIÇO SOCIAL DO TRABALHO
 61002020 SERVIÇO SOCIAL DA EDUCAÇÃO
 61002038 SERVIÇO SOCIAL DO MENOR
 61002046 SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE
 61002054 SERVIÇO SOCIAL DA HABITAÇÃO
 61100005 ECONOMIA DOMÉSTICA

05. Em seu trabalho de análise nesta fase do processo seletivo, a CPPS, primeiro enquadra o curso de origem no âmbito da área de conhecimento especificada pelas Tabelas da CAPES e do CNPq. No caso em exame, a CPPS, não encontrando o curso de “Tecnologia em Gestão Pública” em nenhuma das subáreas das Tabelas, pois a única “Tecnologia” encontrada está localizada na área de Arquitetura e Urbanismo.

60403004 TECNOLOGIA DE ARQUITETURA E URBANISMO

viu-se forçada a empreender um processo investigativo, o qual resultou no enquadramento, salvo melhor juízo, de todos os cursos de “Tecnologia” que não estivessem devidamente expresso nas Tabelas da CAPES e do CNPq, na área Multidisciplinar Interdisciplinar 90193000 -ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO.

90000005

MULTIDISCIPLINAR

ÁREA DE AVALIAÇÃO: INTERDISCIPLINAR

90100000

INTERDISCIPLINAR

90191000 MEIO AMBIENTE E AGRÁRIAS
90192000 SOCIAIS E HUMANIDADES
90193000 ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO
90194000 SAÚDE E BIOLÓGICAS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ENSINO

90200000

ENSINO

90201000 ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

ÁREA DE AVALIAÇÃO: MATERIAIS

90300009

MATERIAIS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: BIOTECNOLOGIA

90400003

BIOTECNOLOGIA

ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIAS AMBIENTAIS

90500008

CIÊNCIAS AMBIENTAIS

06) As razões que nortearam este resultado foram as seguintes:

a) Se o curso fosse “Engenharia”, seria da área 3 - 30000009 - "Engenharias":

b) se fosse “Políticas Públicas”, poderia ser considerado como sendo da áreas de Demografia, mais precisamente

60606002 POLÍTICA PÚBLICA E POPULAÇÃO

c) se fosse “Gestão de Políticas Públicas”, tomando-se o termo “gestão” como sinônimo de “administração”, poderia ser tomado como equivalente a

60202033 POLÍTICA E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAIS

da área de Administração, mas

d) como o nome do curso é "**Tecnologia em Gestão** Públicas" e não há, na área de Administração, nenhuma subárea denominada de "Tecnologia", o equivalente mais próximo desta verve é caracterizá-la como sendo da área Interdisciplinar "90193000 - **Engenharia/Tecnologia/Gestão**", conforme pode-se verificar na tabela da CAPES, haja vista que a barra "/" substitui o "e" dando o sentido de conjunção. Ora, o "e" é um conectivo lógico denominado de conjunção, cujo valor de verdade só será verdadeiro quando e somente quando os dois componentes estiverem presentes. Por exemplo, para se aposentar antigamente, o servidor público poderia fazê-lo ou quando atingisse o tempo mínimo de contribuição ou quando atingisse a idade mínima ou, ainda, quando atingisse a ambos. Esquemáticamente, os termos da lei diziam: "tempo mínimo de contribuição **ou** idade

mínima"; mas após o governo substituir o "ou" pelo "e", os termos da lei tornaram-se: "tempo mínimo de contribuição e idade mínima", de modo que o servidor só poderá solicitar sua aposentadoria com vencimento integral se tiver cumprido os dois preceitos.

07. Aplicando-se isto ao título acadêmico obtido pela candidata, todos os cursos que tragam como título "Tecnologia em Gestão" e alguma coisa mais não devem ser enquadrados senão na área Interdisciplinar da tabela da CAPES. Portanto, fora da área das "Ciências Sociais Aplicadas", independente da retórica externa, haja vista que se trata de um processo interno de seleção da UFERSA.

08. Esta foi a razão que norteou a CPPS a enquadrar na área Interdisciplinar da tabela de área de conhecimento da CAPES todos os pedidos de inscrições provenientes de candidatos que detinham títulos do tipo "Tecnologia em Gestão de Pessoas", "Tecnologia em Gestão Ambiental", "Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos", "Tecnologia em Gestão de Políticas Públicas" etc.

09. Por fim, vale salientar que, das 595 inscrições homologadas e dos 57 recursos impetrados ao processo seletivo, apenas 12 delas foram acerca da afinidade de área de conhecimento, e que todos os recursos foram devidamente respondidos pela CPPS, sendo, portanto, um processo relativamente tranquilo; que a CPPS trabalha em conjunto e todas as decisões são partilhadas por todos, basta perguntar aos docentes que participam das bancas examinadoras de concurso para comprovar isto: que a verificação de afinidade de área de conhecimento cabe, de fato, ao único docente ora lotado na CPPS, o Prof. Antônio Jorge Soares; que são legítimos e objetivos os critérios acima expostos acerca da afinidade de cursos difusos no que concerne à área de conhecimento; que ninguém na CPPS tem o poder de modificar um resultado objetivo alicerçado em parâmetros legais, em face de apelo emotivo de quem quer que seja; que, cursos com duração de 03 (três) anos, por exemplo, como são os casos de cursos em "Tecnologia", exigem que o candidato selecionado permaneça mais tempo na nova Instituição de Ensino Superior, demandando mais gastos nos já poucos recursos disponíveis na IES; que eventual e involuntário lapso cometido em processo seletivo anterior não justifica a permanência da Instituição pública na manutenção do erro, de modo que, uma vez detectado este, a Instituição é obrigada a, por medita auto tutelar que lhe é tributável, não permitir mais que tal fato venha a ocorrer; que as vagas destinadas ao curso Ciências Contábeis já foram preenchidas, todos candidatos classificados já efetuaram sua matrícula e que não sobrou vaga alguma para a segunda chamada para o referido curso.

10. Diante do exposto, salvo melhor juízo, a CPPS mantém o resultado já publicado do processo seletivo em questão e, conseqüentemente, vota pelo INDEFERIMENTO da petição do Autor do presente processo.

Mossoró (RN), 02 de julho de 2017.



Prof. Dr. Antonio Jorge Soares
Pres. da CPPS



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
2ª Reunião Extraordinária de 2017

5º PONTO

Apreciação e deliberação sobre recurso de Cândice Gisleângela Perdigão Ribeiro, conforme processo nº 23091.006484/2017-81.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



PROCESSO
23091.006484/2017-81

Cadastrado em 07/06/2017



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

CANDICE GISLEÂNGELA PERDIGÃO RIBEIRO

E-mail:

Identificador:

030.087.154-60

Tipo do Processo:

RECURSO

Assunto do Processo:

144.114 - PROCESSO DE SELEÇÃO:RECURSOS

Assunto Detalhado:

APRESENTA RECURSO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

Unidade de Origem:

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

Criado Por:

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA

Observação:

-

Antônio Francisco Pereira
UFERSA - Chefe de Setor de
Processos nº 1127
11.01.38.05

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
07/06/2017	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.01.27)		



**RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO – PORTADOR DE
DIPLOMA – PUBLICADO NA RESOLUÇÃO Nº 003/2014 CONSEPE – CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CANDICE GISLEÂNGELA PERDIGÃO RIBEIRO, brasileira, divorciada, inscrita no CPF de nº 030.087.154-60, RG nº 1.703.791, vem respeitosamente à presença dos senhores, por meio da advogada que esta subscreve, apresentar **RECURSO** contra de decisão que negou à mencionada candidata a possibilidade de ingresso como Portadora de Diploma às vagas disponibilizadas no edital **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2014**, de 22 de abril de 2014, pelos fatos e razões a seguir mencionadas.

Diz a mencionada Resolução em seu **art. 26** que: “O Ingresso como Portador de Diploma deverá atender às seguintes condições: I - disponibilidade de vaga no curso pretendido; II - o candidato seja diplomado em curso superior de área afim (Anexo I) ao curso pretendido, autorizado/reconhecido pelo MEC ou diplomado em curso superior estrangeiro de área afim (Anexo I), com diploma devidamente revalidado.”

A candidata em questão possui Diploma em Curso Superior Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos (documento anexo) que, de acordo com o MEC (Ministério da Educação), através do Conselho Nacional da Educação, editou a Resolução CNE/CP n.º 03, de 18/12/2002, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2002, em cujo art. 4º consta que **os cursos superiores de tecnologia são cursos de graduação**, com características especiais, e obedecerão às diretrizes contidas no Parecer CNE/CES 436/2001 e conduzirão à obtenção de diploma de tecnólogo.”, fazendo-se concluir, que o apelante atende à exigência contida no edital, tendo em vista o edital não especificar nem haver diferenciação entre os cursos denominados *SUPERIOR* e/ou *SUPERIOR TECNÓLOGO*.



Em que pese as razões mencionadas, ocorre que em 19 de maio deste ano, a candidata restou notificada dos motivos que levaram ao indeferimento de sua inscrição, não obstante a presença de vagas remanescentes, após ter buscado esclarecimentos junto ao Secretário dos Cursos de Administração e Direito, obteve a seguinte resposta do Prof. Dr. Antônio Jorge Soares (Pres. CPPS):

Prezada,

Pelo inciso II do Art. 21 da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº. 003/2014, de 22 de abril de 2014, as áreas afins aos cursos da UFERSA pretendidos pelos candidatos são definidos pelo Anexo I da referida Resolução, observando-se os "critérios estabelecidos pela CAPES e CNPq". **Ora, como o seu curso não é simplesmente "Gestão em Recursos Humanos", mas "Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos",** ele não se enquadra nem na área de "Ciências Sociais Aplicadas" tampouco na área de "Ciências Humanas", mas na área "Interdisciplinar 90193000 - Engenharia/Tecnologia/Gestão", conforme tabela da CAPAES. Logo, fora da área do curso pretendido por V. Sa.

Ora, se o próprio MEC afirma não haver distinção entre os cursos Superiores e Superiores Tecnólogos, porque então haver distinção no momento do ingresso às vagas de Portador de Diploma?

Se não bastasse, ainda há na própria instituição de ensino UFERSA (Universidade Federal do Semi-Árido) pessoas – agora alunos que ingressaram pelo mesmo processo – em situações semelhantes, para não dizer idênticas, que, possuindo o mesmo diploma desta Candidata inclusive da mesma instituição (Universidade Potiguar – Campus Mossoró/RN), conseguiram a aprovação pelo mesmo meio de ingresso, e ainda, para o mesmo curso que a Candidata pretendia cursar, qual seja Administração.

Esclarecendo, existem atualmente na UFERSA pessoas que concluíram o Curso Superior Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos na Universidade Potiguar e conseguiram o ingresso no Curso de Administração por meio do Processo Seletivo Portador de Diploma. Situação IDÊNTICA à da Candidata aqui representada.

Pelos motivos acima expostos, a Candidata respeitosamente requer aos Prezados membros da CONSEPE que proceda com a devida análise da situação e posterior



inscrição da candidata no Curso de Administração, ora escolhido pela mesma no momento da inscrição no Processo Seletivo, sendo acolhido as razões.

Mossoró/RN, 29 de maio de 2017.

Assinatura do Candidato:

Candice Gislângela Froliga Ribeiro

Lua Karenynne Ribeiro Matos

LUA KARENYNE RIBEIRO MATOS

OAB/RN Nº 15.600

RECEBIDO em 08/06/2017

Por

Cibelle dos Santos Carlos

Cibelle dos Santos Carlos
Assistente em Administração
Mat. SIAPE 2118104

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
FOLHA DE REMESSA
DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO

CARIMBO DIAP

Nesta data faço remessa deste processo à Órgãos Colegiados, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 07 / JUN / 20 17

Antônio Francisco Pereira
Título: Chefe do Setor de
Arquivo e Protocolo - DIAP
UFERSA

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

DESPACHO

Processo n.º: 23091.006484/2017-81

Interessado: CANDICE GISLEÂNCIA PERDIGÃO RIBEIRO

Assunto: Solicita Revisão do Processo para Portador de Diploma 2017.1.

01. Trata-se do Processo impetrado por **CANDICE GISLEÂNCIA PERDIGÃO RIBEIRO**, graduada em “Tecnologia de Gestão em Recursos Humanos” e candidata a uma vaga do curso de Administração, Noturno, UFERSA Campus Mossoró, contida no processo simplificado de ingresso discente na UFERSA denominado de “Portador de Diploma 2017.1”, regido pela Resolução CONSEPE/UFERSA N.º. 003/2014, de 22 de abril de 2014, atualizada pela Resolução CONSEPE/UFERSA N.º 009/2014, de 17 de outubro de 2014, pela Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 004/2015, 21 de maio de 2015 e pela Resolução CONSEPE/UFERSA N.º. 002/2017, de 22 março de 2017. No caso em apreço, o processo para Portador de Diploma esteve sob a égide do Edital 020/2017 – Portador de Diploma 2017.1, de 05 de maio de 2017, cuja execução de seu de 05 a 19 de maio de 2017, para o qual foram homologadas 595 (quinhentas e noventa e cinco) inscrições.

02. O Processo Simplificado de Ingresso Docente para Portador de Diploma visa o preenchimento de vagas ociosas contidas nos cursos de graduação da UFERSA que não foram preenchidas pelos processos simplificados de Reingresso, que se destina apenas a ex-alunos da UFERSA que se acham afastados até 03 (três) anos da Instituição; de Reopção, que se destina a mobilização interna de discentes dentre os cursos de mesmo *campus*; e de Transferência que se destina a candidatos provenientes de outras Instituições ou de outros *campi* da UFERSA. A característica basilar do Portador de Diploma consiste em rediplomar os candidatos seccionados o mais rápido possível, os quais, uma vez que se trata de candidatos já diplomados, não ingressariam nos períodos (séries) iniciais de quaisquer cursos, mas nos períodos finais dos cursos de graduação e, para isto, é imprescindível que sejam provenientes de cursos que guardam notórias afinidades com os cursos desejados pelo candidato e ofertados pela UFERSA. O cumprimento deste preceito é extremamente importante quando se leva em consideração a redução do tempo de possibilidade de conclusão do novo curso, da redução do investimento dos recursos (financeiro, humano e físico) públicos e da colocação no mercado de trabalho de mais um profissional devidamente qualificado.

03. Quanto às alegações pós-recurso ao processo para Portador de Diploma do Autor em questão, temos o seguinte a dizer:

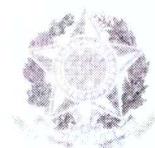
a) O primeiro ato da CPPS, ao receber as inscrições *on line* dos candidatos para o processo para Portador de Diploma, consiste em verificar se toda a documentação exigida foi devidamente anexada ao formulário padrão de inscrição, indeferindo todas as solicitações que deixar de cumprir tal preceito.

b) O segundo ato da CPPS consiste em verificar a afinidade entre o curso de origem (cursado pelo candidato) e o curso desejado (um dos cursos constantes no rol de cursos da UFERSA para o qual é disponibilizado vaga, conforme constar no edital, e seja objeto de pretensão do candidato no processo seletivo em apreço). O caráter de afinidade entre um curso e outro para os processos simplificados de ingresso discente da UFERSA é regido pelo Anexo I da Resolução CONSEPE/UFERSA 003/2014, atualizado pela Resolução CONSEPE/UFERSA 002/2017, de 22 de março de 2017, cujo teor foi estabelecido baseado nas Tabelas de Área de Conhecimento da CAPES e do CNPq, porquanto parâmetro “devidamente autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)”, conforme explicita o inciso II do Art. 21 da Resolução CONSEPE/UFERSA 003/2014, já na passagem em que a Resolução procura **definir os termos das afinidades** entre cursos para os processos de Transferência, cujos caracteres de afinidade são os mesmos para o processo para Portador de Diploma, não havendo qualquer equívoco em citar a passagem.

Art. 21

.....

II – que o candidato esteja matriculado em curso superior da mesma área ou de **áreas afins ao curso pretendido, definidas no Anexo I, com base nos critérios estabelecidos pela CAPES e CNPq, devidamente autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO

Áreas Afins para processos seletivos de Reopção, Transferência e Portador de Diploma.

CURSOS DA UFERSA	ÁREAS DE CURSOS CONSIDERADAS AFINS
1. Administração	Ciências Sociais Aplicadas
2. Agronomia	Ciências Agrárias e Ciências Biológicas
3. Biotecnologia	Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias
4. Ciência e Tecnologia	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
5. Sistemas de Informação	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
6. Ciências Contábeis	Ciências Sociais Aplicadas
7. Ciência da Computação	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
8. Direito	Ciências Sociais Aplicadas
9. Ecologia	Ciências Biológicas e Ciências Agrárias
10. Engenharia Agrícola e Ambiental	Ciências Agrárias e Engenharias
11. Engenharia de Pesca	Ciências Agrárias, Engenharias e Ciências Biológicas
12. Engenharia Florestal	Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Engenharias
13. Licenciatura em Matemática a Distância	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
14. Licenciatura em Computação e Informática	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
15. Licenciatura em Letras - Inglês	Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes
16. Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa	Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes
17. Licenciatura em Educação do Campo	Ciências Humanas
18. Medicina Veterinária	Ciências Agrárias e Ciências da Saúde
19. Zootecnia	Ciências Agrárias
20. Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTL)	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
21. Arquitetura e Urbanismo	Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Engenharias
22. Medicina	Ciências da Saúde

04. Pode-se observar que o curso pretendido pela Autora, Administração, acha-se localizado na área de Ciências Sociais Aplicadas, onde se insere Direito: Administração: Turismo: Economia: Arquitetura, Urbanismo: Desenho Industrial: Planejamento Urbano e Regional: Demografia: Ciência da Informação: Museologia: Comunicação: Serviço Social, a saber,

60000007

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: DIREITO

60100001

DIREITO

60101008 TEORIA DO DIREITO

60101016 TEORIA GERAL DO DIREITO
60101024 TEORIA GERAL DO PROCESSO
60101032 TEORIA DO ESTADO
60101040 HISTÓRIA DO DIREITO
60101059 FILOSOFIA DO DIREITO
60101067 LÓGICA JURÍDICA
60101075 SOCIOLOGIA JURÍDICA
60101083 ANTROPOLOGIA JURÍDICA
60102004 DIREITO PÚBLICO
60102012 DIREITO TRIBUTÁRIO
60102020 DIREITO PENAL
60102039 DIREITO PROCESSUAL PENAL
60102047 DIREITO PROCESSUAL CIVIL
60102055 DIREITO CONSTITUCIONAL
60102063 DIREITO ADMINISTRATIVO
60102071 DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO
60103000 DIREITO PRIVADO
60103019 DIREITO CIVIL
60103027 DIREITO COMERCIAL
60103035 DIREITO DO TRABALHO
60103043 DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO
60104007 DIREITOS ESPECIAIS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS
CONTÁBEIS E TURISMO

60200006

ADMINISTRAÇÃO

60201002 ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
60201010 ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO
60201029 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
60201037 MERCADOLOGIA
60201045 NEGÓCIOS INTERNACIONAIS
60201063 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
60202009 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
60202017 CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS
60202025 ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
60202033 POLÍTICA E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAIS
60202041 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
60203005 ADMINISTRAÇÃO DE SETORES ESPECÍFICOS
60204001 CIÊNCIAS CONTÁBEIS

61300004

TURISMO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ECONOMIA

60300000

ECONOMIA

60301007 TEORIA ECONÔMICA
60301015 ECONOMIA GERAL
60301023 TEORIA GERAL DA ECONOMIA
60301031 HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO
60301040 HISTÓRIA ECONÔMICA
60301058 SISTEMAS ECONÔMICOS
60302003 MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ECONOMIA
60302011 MÉTODOS E MODELOS MATEMÁT., ECONOMÉTRICOS E ESTATÍSTICOS
60302020 ESTATÍSTICA SÓCIO-ECONÔMICA
60302038 CONTABILIDADE NACIONAL

60302046 ECONOMIA MATEMÁTICA
60303000 ECONOMIA MONETÁRIA E FISCAL
60303018 TEORIA MONETÁRIA E FINANCEIRA
60303026 INSTITUIÇÕES MONETÁRIAS E FINANCEIRAS DO BRASIL
60303034 FINANÇAS PÚBLICAS INTERNAS
60303042 POLÍTICA FISCAL DO BRASIL
60304006 CRESCIMENTO, FLUTUAÇÕES E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
60304014 CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
60304022 TEORIA E POLÍTICA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO
60304030 FLUTUAÇÕES CICLÍCAS E PROJEÇÕES ECONÔMICAS
60304049 INFLAÇÃO
60305002 ECONOMIA INTERNACIONAL
60305010 TEORIA DO COMÉRCIO INTERNACIONAL
RELAÇÕES DO COMÉRCIO; POLÍT. COMERCIAL; INTEGRAÇÃO
ECONÔMICA
60305029
60305037 BALANÇO DE PAGAMENTO; FINANÇAS INTERNACIONAIS
60305045 INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS E AJUDA EXTERNA
60306009 ECONOMIA DOS RECURSOS HUMANOS
60306017 TREIN. E ALOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; OFERTA MÃO-DE-OBRA F. TRAB.
60306025 MERCADO DE TRABALHO; POLÍTICA DO GOVERNO
60306033 SINDICATOS, DISSÍDIOS COLET., RELAÇÕES DE EMPREGO (EMP./EMP)
60306041 CAPITAL HUMANO
60306050 DEMOGRAFIA ECONÔMICA
60307005 ECONOMIA INDUSTRIAL
60307013 ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL E ESTUDOS INDUSTRIAIS
60307021 MUDANÇA TECNOLÓGICA
60308001 ECONOMIA DO BEM-ESTAR SOCIAL
60308010 ECONOMIA DOS PROGRAMAS DE BEM-ESTAR SOCIAL
60308028 ECONOMIA DO CONSUMIDOR
60309008 ECONOMIA REGIONAL E URBANA
60309016 ECONOMIA REGIONAL
60309024 ECONOMIA URBANA
60309032 RENDA E TRIBUTAÇÃO
60310006 ECONOMIAS AGRÁRIA E DOS RECURSOS NATURAIS
60310014 ECONOMIA AGRÁRIA
60310022 ECONOMIA DOS RECURSOS NATURAIS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN

60400005

ARQUITETURA E URBANISMO

60401001 FUNDAMENTOS DE ARQUITETURA E URBANISMO
60401010 HISTÓRIA DA ARQUITETURA E URBANISMO
60401028 TEORIA DA ARQUITETURA
60401036 HISTÓRIA DO URBANISMO
60401044 TEORIA DO URBANISMO
60402008 PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO
60402016 PLANEJAMENTO E PROJETOS DA EDIFICAÇÃO
60402024 PLANEJAMENTO E PROJETO DO ESPAÇO URBANO
60402032 PLANEJAMENTO E PROJETO DO EQUIPAMENTO
60403004 TECNOLOGIA DE ARQUITETURA E URBANISMO
60403012 ADEQUAÇÃO AMBIENTAL
60404000 PAISAGISMO
60404019 DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DO PAISAGISMO
60404027 CONCEITUAÇÃO DE PAISAGISMO E METODOLOGIA DO PAISAGISMO
60404035 ESTUDOS DE ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR
60404043 PROJETOS DE ESPAÇOS LIVRES URBANOS

61200000

DESENHO INDUSTRIAL

ÁREA DE AVALIAÇÃO: PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL / DEMOGRAFIA

60500000

PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

60501006 FUNDAMENTOS DO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
60501014 TEORIA DO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
60501022 TEORIA DA URBANIZAÇÃO
60501030 POLÍTICA URBANA
60501049 HISTÓRIA URBANA
60502002 MÉTODOS E TÉCNICAS DO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
60502010 INFORMAÇÃO, CADASTRO E MAPEAMENTO
60502029 TÉCNICA DE PREVISÃO URBANA E REGIONAL
60502037 TÉCNICAS DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO URBANA E REGIONAL
60502045 TÉCNICAS DE PLANEJAMENTO E PROJETO URBANOS E REGIONAIS
60503009 SERVIÇOS URBANOS E REGIONAIS
60503017 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E URBANA
60503025 ESTUDOS DA HABITAÇÃO
60503033 ASPECTOS SOCIAIS DO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
60503041 ASPECTOS ECONÔMICOS DO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
60503050 ASPECTOS FÍSICO-AMBIENTAIS DO PLANEJ. URBANO E REGIONAL
60503068 SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
60503076 INFRA-ESTRUTURAS URBANAS E REGIONAIS
60503084 TRANSPORTE E TRÁFEGO URBANO E REGIONAL
60503092 LEGISLAÇÃO URBANA E REGIONAL

60600004

DEMOGRAFIA

60601000 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL
60601019 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL GERAL
60601027 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL URBANA
60601035 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL RURAL
60602007 TENDÊNCIA POPULACIONAL
60602015 TENDÊNCIAS PASSADAS
60602023 TAXAS E ESTIMATIVAS CORRENTES
60602031 PROJEÇÕES
60603003 COMPONENTES DA DINÂMICA DEMOGRÁFICA
60603011 FECUNDIDADE
60603020 MORTALIDADE
60603038 MIGRAÇÃO
60604000 NUPCIALIDADE E FAMÍLIA
60604018 CASAMENTO E DIVÓRCIO
60604026 FAMÍLIA E REPRODUÇÃO
60605006 DEMOGRAFIA HISTÓRICA
60605014 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL
60605022 NATALIDADE, MORTALIDADE, MIGRAÇÃO
60605049 MÉTODOS E TÉCNICAS DE DEMOGRAFIA HISTÓRICA
60606002 POLÍTICA PÚBLICA E POPULAÇÃO
60606010 POLÍTICA POPULACIONAL
60606029 POLÍTICAS DE REDISTRIBUIÇÃO DE POPULAÇÃO
60606037 POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO FAMILIAR
60607009 FONTES DE DADOS DEMOGRÁFICOS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

60700009

CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

60701005 TEORIA DA INFORMAÇÃO

60701013 TEORIA GERAL DA INFORMAÇÃO
 60701021 PROCESSOS DA COMUNICAÇÃO
 60701030 REPRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO
 60702001 BIBLIOTECONOMIA
 60702010 TEORIA DA CLASSIFICAÇÃO
 60702028 MÉTODOS QUANTITATIVOS, BIBLIOMETRIA
 60702036 TÉCNICAS DE RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÃO
 60702044 PROCESSOS DE DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO
 60703008 ARQUIVOLOGIA
 60703016 ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS

60800003

MUSEOLOGIA

60900008

COMUNICAÇÃO

60901004 TEORIA DA COMUNICAÇÃO
 60902000 JORNALISMO E EDITORAÇÃO
 60902019 TEORIA E ÉTICA DO JORNALISMO
 60902027 ORGANIZAÇÃO EDITORIAL DE JORNAIS
 60902035 ORGANIZAÇÃO COMERCIAL DE JORNAIS
 60902043 JORNALISMO ESPECIALIZADO (COMUNITÁRIO, RURAL, EMP. CIENTIF.)
 60903007 RÁDIO E TELEVISÃO
 60903015 RADIODIFUSÃO
 60903023 VIDEODIFUSÃO
 60904003 RELAÇÕES PÚBLICAS E PROPAGANDA
 60905000 COMUNICAÇÃO VISUAL
 61201006 PROGRAMAÇÃO VISUAL
 61202002 DESENHO DE PRODUTO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL

61000000

SERVIÇO SOCIAL

61000000 SERVIÇO SOCIAL
 61001007 FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL
 61002003 SERVIÇO SOCIAL APLICADO
 61002011 SERVIÇO SOCIAL DO TRABALHO
 61002020 SERVIÇO SOCIAL DA EDUCAÇÃO
 61002038 SERVIÇO SOCIAL DO MENOR
 61002046 SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE
 61002054 SERVIÇO SOCIAL DA HABITAÇÃO
 61100005 ECONOMIA DOMÉSTICA

05. Em seu trabalho de análise nesta fase do processo seletivo, a CPPS, primeiro enquadra o curso de origem no âmbito da área de conhecimento especificada pelas Tabelas da CAPES e do CNPq. No caso em exame, a CPPS, não encontrando o curso de “Tecnologia em Gestão Pública” em nenhuma das subáreas das Tabelas, pois a única “Tecnologia” encontrada está localizada na área de Arquitetura e Urbanismo.

60403004 TECNOLOGIA DE ARQUITETURA E URBANISMO

viu-se forçada a empreender um processo investigativo, o qual resultou no enquadramento, salvo melhor juízo, de todos os cursos de “Tecnologia” que não estivessem devidamente expresso nas Tabelas da CAPES e do CNPq, na área Multidisciplinar Interdisciplinar 90193000 -ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO.

90000005

MULTIDISCIPLINAR

ÁREA DE AVALIAÇÃO: INTERDISCIPLINAR

90100000	INTERDISCIPLINAR
90191000	MEIO AMBIENTE E AGRÁRIAS
90192000	SOCIAIS E HUMANIDADES
90193000	ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO
90194000	SAÚDE E BIOLÓGICAS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ENSINO

90200000	ENSINO
90201000	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

ÁREA DE AVALIAÇÃO: MATERIAIS

90300009	MATERIAIS
----------	-----------

ÁREA DE AVALIAÇÃO: BIOTECNOLOGIA

90400003	BIOTECNOLOGIA
----------	---------------

ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIAS AMBIENTAIS

90500008	CIÊNCIAS AMBIENTAIS
----------	---------------------

06) As razões que nortearam este resultado foram as seguintes:

a) Se o curso fosse "Engenharia", seria da área 3 - 30000009 - "Engenharias":

b) se fosse "Políticas Públicas", poderia ser considerado como sendo da áreas de Demografia, mais precisamente

60606002	POLÍTICA PÚBLICA E POPULAÇÃO
----------	------------------------------

c) se fosse "Gestão de Políticas Públicas", tomando-se o termo "gestão" como sinônimo de "administração", poderia ser tomado como equivalente a

60202033	POLÍTICA E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAIS
----------	--

da área de Administração, mas

d) como o nome do curso é "**Tecnologia em Gestão** de Políticas Públicas" e não há, na área de Administração, nenhuma subárea denominada de "Tecnologia", o equivalente mais próximo desta verve é caracterizá-la como sendo da área Interdisciplinar "90193000 - **Engenharia/Tecnologia/Gestão**", conforme pode-se verificar na tabela da CAPES, haja vista que a barra "/" substitui o "e" dando o sentido de conjunção. Ora, o "e" é um conectivo lógico denominado de conjunção, cujo valor de verdade só será verdadeiro quando e somente quando os dois componentes estiverem presentes. Por exemplo, para se aposentar antigamente, o servidor público poderia fazê-lo ou quanto atingisse o tempo mínimo de contribuição ou quando atingisse a idade mínima ou, ainda, quando atingisse a ambos. Esquemáticamente, os termos da lei diziam: "tempo mínimo de contribuição **ou** idade

mínima"; mas após o governo substituir o "ou" pelo "e", os termos da lei tornaram-se: "tempo mínimo de contribuição e idade mínima", de modo que o servidor só poderá solicitar sua aposentadoria com vencimento integral se tiver cumprido os dois preceitos.

07. Aplicando-se isto ao título acadêmico obtido pela candidata, todos os cursos que tragam como título "Tecnologia em Gestão" e alguma coisa mais não devem ser enquadrados senão na área Interdisciplinar da tabela da CAPES. Portanto, fora da área das "Ciências Sociais Aplicadas", independente da retórica externa, haja vista que se trata de um processo interno de seleção da UFERSA.

08. Esta foi a razão que norteou a CPPS a enquadrar na área Interdisciplinar da tabela de área de conhecimento da CAPES todos os pedidos de inscrições provenientes de candidatos que detinham títulos do tipo "Tecnologia em Gestão de Pessoas", "Tecnologia em Gestão Ambiental", "Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos", "Tecnologia em Gestão de Políticas Públicas" etc.

09. Por fim, vale salientar que, das 595 inscrições homologadas e dos 57 recursos impetrados ao processo seletivo, apenas 12 delas foram acerca da afinidade de área de conhecimento, e que todos os recursos foram devidamente respondidos pela CPPS, sendo, portanto, um processo relativamente tranquilo: que, cursos com duração de 03 (três) anos, por exemplo, como são os casos de cursos em "Tecnologia", exigem que o candidato selecionado permaneça mais tempo na nova Instituição de Ensino Superior, demandando mais gastos nos já poucos recursos disponíveis na IES; que eventual e involuntário lapso cometido em processo seletivo anterior não justifica a permanência da Instituição pública na manutenção do erro, de modo que, uma vez detectado este, a Instituição é obrigada a, por medida auto tutelar que lhe é tributável, não permitir mais que tal fato venha a ocorrer: que as vagas destinadas ao curso Administração já foram preenchidas, todos candidatos classificados já efetuaram sua matrícula e que não sobrou vaga alguma para a segunda chamada para o referido curso.

10. Diante do exposto, salvo melhor juízo, a CPPS mantém o resultado já publicado do processo seletivo em questão e, conseqüentemente, vota pelo INDEFERIMENTO da petição da Autora do presente processo.

Mossoró (RN), 02 de julho de 2017.



Prof. Dr. Antonio Jorge Soares
Pres. da CPPS



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
2ª Reunião Extraordinária de 2017

6º PONTO

Apreciação e deliberação sobre recurso de Mirta de Souza Gonçalves, conforme processo nº 23091.013230/2017-19.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



PROCESSO
23091.013230/2017-19

Cadastrado em 13/11/2017



Processo disponível para recebimento com
 código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

MIRTA DE SOUZA GONÇALVES

E-mail:

mitygon@gmail.com

Identificador:**Tipo do Processo:**

RECURSO

Assunto do Processo:

021.2 - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO: CONSTITUIÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS, EDITAIS, EXEMPLARES ÚNICOS DE PROVAS, GABARITOS, RESULTADOS E RECURSOS.

Assunto Detalhado:

SOLICITA RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 036/2017 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE VAGAS PARA PORTADORES DE DIPLOMA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

Unidade de Origem:

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

Criado Por:

MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Observação:

-

Marisa Cristina de Oliveira Leite
 Assistente em Administração
 DIAP/UFERSA
 Matr. SIAPE 274808

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data Destino**Data Destino**

13/11/2017 SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.01.27)



OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 036/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA 2017.2 AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (CONSUNI/UFERSA)

Ofício S/N 2017

À Secretaria dos Órgãos Colegiados da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (SOC/UFERSA)

Mossoró – RN

Prezados, eu **MIRTA DE SOUZA GONÇALVES**, venho através deste, respeitosamente, solicitar inclusão deste recurso ao Resultado Final do Edital Nº 036/2017 – Processo de Seleção de Vagas para Portadores de Diploma, publicado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) da Ufersa, como ponto de pauta na próxima reunião do CONSUNI. Considerando que o Edital em referência selecionou candidatos para os cursos de graduação da Ufersa com vagas ociosas para início das atividades acadêmicas no semestre 2017.2, solicito que, se possível, este recurso seja avaliado o quanto antes já que dependendo do resultado do mesmo, haverá a necessidade de se realizar matrícula compulsória no curso de graduação em Medicina Veterinária (curso para o qual concorri a vaga no Edital Nº 036/2017) para o semestre 2017.2.

Certa de que a solicitação será atendida, desde já agradeço.

Mossoró, 13 de novembro de 2017


Mirta de Souza Gonçalves



OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 036/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA 2017.2 AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (CONSUNI/UFERSA)

Ofício S/N 2017

Ao Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Presidente do Conselho Universitário da UFERSA

Prof. Dr. José de Arimatea de Matos

Mossoró - RN

Magnífico Reitor, professor José de Arimatea de Matos, eu **MIRTA DE SOUZA GONÇALVES**, aluna regularmente matriculada no curso de graduação em Zootecnia (matrícula 2013000324) desta Instituição de Ensino Superior, venho através deste, respeitosamente, solicitar à presença de Vossa Magnificência, providências no sentido de que seja incluído como ponto de pauta na próxima reunião do Conselho Universitário da UFERSA, o recurso em anexo que estou impetrando contra o resultado final do Edital Nº 036/2017 – Processo Seletivo para Portador de Diploma, a fim de que este Conselho possa apreciá-lo e deliberar em relação ao que solicito. Ressalto que dependendo do posicionamento deste Conselho, haverá a necessidade da realização de matrícula compulsória no semestre 2017.2, a saber no curso de graduação em Medicina Veterinária, para o qual concorri a uma vaga no processo em questão.

Certa de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Mossoró, 13 de novembro de 2017


Mirta de Souza Gonçalves



RECURSO IMPETRADO AO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), EM DETRIMENTO AO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO OBJETO DO EDITAL Nº 036/2017 – SELEÇÃO PARA VAGAS DE PORTADOR DE DIPLOMA, PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO (CPPS) DA UFERSA

DO PEDIDO

Prezados membros do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), eu **MIRTA DE SOUZA GONÇALVES**, aluna regularmente matriculada no curso de graduação em Zootecnia (matrícula 2013000324) desta Instituição de Ensino Superior, venho através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciado o recurso que segue descrito abaixo em relação ao Resultado Final do processo de seleção para vagas de portador de diploma 2017.2 (Edital Nº 036/2017), no qual tive minha inscrição INDEFERIDA.

DOS FATOS

Participei do processo seletivo regido pelo Edital Nº 036/2017 para seleção de vagas para portadores de diploma (**Anexo I**), já que sou formada no Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) (**Anexo II**), vislumbrando ocupar uma das 15 (quinze) vagas disponibilizadas para o curso de graduação em Medicina Veterinária no Edital supracitado.

No dia 31 de outubro de 2017, às 16h25min, a Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) publicou o Resultado Preliminar (**Anexo III**), onde nele constava que a minha inscrição havia sido INDEFERIDA em decorrência do motivo enumerado como 1 (**ANEXO IV, pág. 03**), que é referenciado na legenda do documento com a seguinte redação:

“1 - De acordo com o anexo da resolução CONSEPE 003/2014 o curso pretendido não possui afinidade com o curso de origem.”

O Resultado Final do processo seletivo para vagas de portador de diploma regido pelo Edital Nº 036/2017, por sua vez, foi publicado pela CPPS no dia 01 de novembro de 2017, às 19h20min (**Anexo III**).

O indeferimento publicado no Resultado Preliminar se baseou no Anexo I da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 003/2014, de 22 de abril de 2014 (**ANEXO V**). Baseando-se no resultado obtido, encaminhei um e-mail às 22h44min do dia 01 de novembro de 20147 à CPPS (**Anexo VI**), contendo recurso redigido em formulário próprio (**ANEXO VII**), contra o resultado publicado alegando o que se segue:

I. O curso superior no qual sou formada pelo IFCE, a saber, Tecnologia em Irrigação e Drenagem (Código 50302000), é um curso que possui afinidade ao curso de graduação em Medicina Veterinária (Código 50500007), informação esta que pode ser comprovada ao consultar a Tabela de Áreas do Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) (**ANEXO VIII, págs. 3 e 4**), já que ambos os cursos fazem parte da Grande Área das Ciências Agrárias, sendo este o requisito que consta no Anexo da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 003/2014 (**ANEXO V**) que os candidatos que pleiteiam vagas no curso de graduação em Zootecnia da UFERSA devem obedecer em relação à diplomação que possuem;

II. O discente *José Ailton da Silva Filho* ingressou na UFERSA no curso de graduação em Zootecnia sob o número de matrícula 2015003915, e ao participar do processo seletivo para vagas de portador de diploma 2016.2 da UFERSA regido pelo Edital Nº 046/2016 (**ANEXO IX**), por ser formado no mesmo curso em que fui diplomada (Tecnologia em Irrigação e Drenagem pelo IFCE), informação esta confirmada através de seu Currículo Lattes (**ANEXO X**), também teve sua inscrição INDEFERIDA de acordo com o Resultado Preliminar publicado pela CPPS às 18h40min do dia 09 de novembro de 2016 (**ANEXOS XI e XII, pág. 04**). O discente em questão então entrou com recurso à CPPS com a mesma alegação que descrevi no item I acima, e logrou êxito no seu pleito tendo sido aprovado e classificado em 6º (sexto) lugar naquele processo seletivo, ocupando uma das 09 (nove) vagas disponibilizadas para o curso de graduação em Medicina Veterinária naquela ocasião. (**ANEXO XIII**).

Considerando que o item 6.2 do Edital Nº 036/2017 dizia que:

“6.2. O candidato poderá impetrar recurso no período de 24 (vinte e quatro) horas a partir do momento de publicação do resultado.”

encaminhei um segundo e-mail à CPPS às 23h17min (**ANEXO XIV**) destacando que, de acordo com o item descrito acima, não ficou claro para mim em relação à qual resultado eu poderia interpor recurso, já que no referido item, não se remete de **maneira objetiva por escrito** sobre qual resultado que se poderia recorrer.

De acordo com Alessandro Dantas, advogado especializado em concursos públicos, autor de obras jurídicas sobre o tema, conferencista do Congresso Brasileiro de Concurso



Público, instrutor de concursos públicos da ERX, consultor da ANDACON – Associação Nacional de Defesa e Apoio ao Concurseiro, fonte de entrevista dos principais jornais do Brasil quando a matéria é concursos públicos, colaborador da revista Negócios Públicos, onde escreve mensalmente sobre o tema e da GOVERNET, palestrante e professor da LFG (publicado em: <https://jus.com.br/951908-alessandro-dantas/publicacao>, acesso em 09/11/2017), em seu artigo: Ambiguidade no edital: qual a interpretação deve ser adotada, a pró ou contra o candidato? (publicado em 08/2013 em <https://jus.com.br/artigos/25098/ambiguidade-no-edital-qual-a-interpretacao-deve-ser-adotada-a-pro-ou-contra-o-candidato>, acesso em 09/11/2017), o mesmo diz que:

“Toda vez que for constatada uma ambiguidade e o comando do edital possuir duas interpretações possíveis, a presunção, em regra, deverá recair contra a Administração Pública, prevalecendo a interpretação mais favorável ao candidato. ...”

“Esse é o entendimento sedimentado e aplicado em diversos Tribunais Pátrios...”

“...O problema ocorre quando a Administração falha ao elaborar as normas do certame e se contradiz, ditando regras confusas ou ambíguas que acabam por prejudicar os participantes por uma falha do próprio órgão público, que deve pautar suas ações na mais estrita previsibilidade e acaba por muitas vezes “infringindo as regras do jogo”. ...”

“...Em se tratando do caso específico da ambiguidade, o controle judicial é perfeitamente aplicável, pois, ao estabelecer norma ambígua a Administração Pública não foi clara e objetiva como deve ser e agiu de forma avessa aos princípios da legalidade, segurança jurídica, moralidade, proteção à confiança, etc.”

“... Por isso, toda vez que houver ambiguidade, esta poderá ser sanada pelo Poder Judiciário, pois cabe a Administração estabelecer as regras de forma clara e concisa, para que não parem dúvidas, devendo os responsáveis pela elaboração de editais agir de maneira mais objetiva, de forma a não suscitar dúvidas aos concorrentes.”

Desta maneira, este novo e-mail enviado à CPPS teve o objetivo de mostrar que o item 6.2 era passível de subjetividade de entendimento no tocante à qual resultado poderia-se recorrer, e que devido à este fato solicitava-se que o recurso impetrado via e-mail que



fora enviado anteriormente fosse considerado, já que estava dentro do prazo de 24 horas ao se considerar a divulgação do Resultado Final do processo de seleção (requisito descrito no Edital Nº 036/2017).

Às 12h08min e 12h09min do dia 03 de novembro de 2017 o presidente da CPPS, o professor Antônio Jorge Soares, respondeu aos dois e-mails (**ANEXOS XV e XVI**) enviados por mim no dia 01 de novembro de 2017, sendo que ambos os e-mails tiveram respostas semelhantes, já que o mesmo utilizou do recurso “copiar colar” para tal finalidade. Na sua resposta proferida o mesmo informou que:

“... O tópico 6.0 do Edital 036/2017 trata dos Recursos aos Resultados, de fato, mas logo inicialmente refere-se ao Resultado Preliminar e isso está claramente estampado no item 6.1 do referido Edital, de modo que se torna desnecessário repetir “Preliminar” no item 6.2, uma vez que não cabe recurso ao resultado final...”

Concordo com o presidente da CPPS quando o mesmo relata que o termo “Resultado Preliminar” está claramente exposto no item 6.1 do Edital, contudo, não concordo que logo em seguida no item 6.2, a palavra “Resultado” esteja relacionada obrigatoriamente ao Resultado Preliminar como o presidente da CPPS informa, o que segundo ele, faz com que se torne desnecessário repetir o termo “Preliminar” neste item em questão. O presidente da CPPS ressalta ainda que não cabe recurso ao resultado final, contudo esta informação NÃO ESTÁ ESCRITA EM NENHUM ITEM DO EDITAL, sendo a mesma apenas de conhecimento próprio e não pública. Destaca-se mais uma vez, baseando-se nos fragmentos do texto publicado pelo advogado Alessandro Dantas já apresentados neste recurso que:

“... cabe a Administração estabelecer as regras de forma clara e concisa, para que não parem dúvidas, devendo os responsáveis pela elaboração de editais agir de maneira mais objetiva, de forma a não suscitar dúvidas aos concorrentes.”

Com a ausência da palavra “Preliminar” no item 6.2 do Edital em questão, dá-se margem à interpretações divergentes, como a que está em discussão agora. Caso o item 6.2 do Edital tivesse sido elaborado de forma que a escrita fosse **clara e objetiva**, sem haver economia da palavra “preliminar”, que no entendimento subjetivo do presidente da CPPS a classificou como “desnecessária”, esta ambiguidade de entendimento não poderia ser discutida aqui.

O presidente da CPPS ainda ressalta em sua resposta que:

“... Além disto, seguindo a ordem de disposição dos itens do Edital, o Resultado Final só é aludido no item 6.4:

“6.4. O resultado oficial final do processo seletivo será publicado até o dia 02 de novembro de 2017 no sítio da CPPS.”

“Ora, como qualquer um pode perceber, se seguir as normas gramaticais, não se pode aludir a algo que ainda não fora citado, mas somente ao que já fora citado. Logo, o Resultado mencionado nos itens 6.1, 6.2 e 6.3 não é senão o Resultado Preliminar.”

Mais uma vez o presidente da CPPS apresenta sua argumentação baseando-se na sua interpretação pessoal do que está escrito no Edital, tentando impor esta como a única existente e correta. Usa expressões em sua resposta que, de certa forma, me causam no mínimo, constrangimento pessoal quando escreve: *“...qualquer um pode perceber...”*, pondo em suspeita a minha capacidade intelectual e de conhecimento das normas gramaticais quando continua escrevendo: *“...se seguir as normas gramaticais, não se pode aludir a algo que não fora citado...”*. Julgo, pessoalmente, que esta maneira de responder a um email de uma candidata que interpõe um recurso a um resultado de um processo seletivo no qual a mesma participou e foi INDEVIDAMENTE EXCLUÍDA do mesmo, é totalmente descabida e incompatível com o cargo de um presidente de uma Comissão responsável por Processos Seletivos em uma Instituição de Ensino Superior, devendo o mesmo limitar-se a responder de forma impessoal e utilizando termos condizentes ao posto que ocupa, aos questionamentos impetrados pelos candidatos de forma a não desqualificá-los moralmente.

Ratifico mais uma vez que a ausência da palavra “Preliminar” no item 6.2 deste Edital causa divergência de entendimentos, ficando provado aqui que a mesma existe em decorrência do impasse entre a presidência da CPPS e a minha pessoa como candidata. Solicito ter o direito de exercer a minha subjetividade em relação ao entendimento do item em questão já que o mesmo não encontra-se grafado corretamente na sua íntegra, pois não se faz alusão sobre qual resultado deve ser levado em consideração (Preliminar ou Final).

Com base em sua argumentação, o presidente da CPPS finalizou os seus emails mantendo o INDEFERIMENTO proferido anteriormente por ele na ocasião da publicação do Resultado Preliminar do referido processo de seleção.

Aproveito a oportunidade para acrescentar nesta descrição dos fatos a informação de que já participei de outros processos de seleção para vagas de portador de diploma anteriores nesta mesma instituição, apresentando-se como formada no curso superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem, ocasiões nas quais tive minha inscrição DEFERIDA e conseqüentemente fui APROVADA, contudo não classificada em decorrência da minha

colocação no ranking dos candidatos inscritos frente às vagas disponíveis nos respectivos Editais para o curso de graduação em Medicina Veterinária da UFRSA. Os processos seletivos dos quais participei foram os regidos pelos Editais Nº 024/2016 (**ANEXO XVII**) e 020/2017 (**ANEXO XVIII**) que aconteceram, respectivamente, nos semestres 2016.1 e 2017.1. No processo seletivo regido pelo Edital Nº 024/2016 fui APROVADA E NÃO CLASSIFICADA por ter alcançado apenas o 45º lugar (**ANEXO XIX, pág. 03**), pois havia apenas 13 (treze) vagas para o curso de graduação em Medicina Veterinária. Já no segundo processo seletivo regido pelo Edital Nº 020/2017 também fui APROVADA e NÃO CLASSIFICADA por ter alcançado apenas o 16º lugar (**ANEXO XX, pág. 01**), havendo na ocasião apenas 08 (oito) vagas para o curso de graduação em Medicina Veterinária.

Aliado aos demais fatos já previamente elucidados, em decorrência de já ter participado anteriormente de dois processos de seleção para vagas de portador de diploma, com inscrições **DEFERIDAS**, julgo totalmente **IMPROCEDENTE** o indeferimento que me foi conferido neste atual processo de seleção para vagas de portador de diploma que participei regido pelo Edital Nº 036/2017.

DA CONCLUSÃO

Em face à tudo que foi exposto previamente, venho respeitosamente requerer que os senhores e as senhoras membros deste Conselho Universitário procedam com a apreciação dos fatos aqui descritos e deliberem de forma **CONTRÁRIA** ao **INDEFERIMENTO** proferido pelo presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), considerando, para isso, em resumo que:

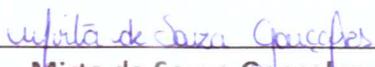
- I. A informação que consta no item 6.2 do Edital Nº 036/2017 é ambígua e dá margem para dupla interpretação no que diz respeito à qual Resultado os candidatos que se submeteram a este processo seletivo poderão recorrer, sendo então cabível o recurso impetrado à CPPS (**ANEXO I, pág. 06**);
- II. De acordo com a Tabela de Áreas do Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) os cursos superiores de Tecnologia em Irrigação e Drenagem e Medicina Veterinária possuem afinidade entre si, já que ambos fazem parte da grande área das Ciências Agrárias (**ANEXO VIII, págs. 3 e 4**);
- III. Já existe o precedente, de um caso ocorrido na UFRSA, de um discente formado também no curso superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem que participou de um processo de seleção para vagas de portador de diploma no semestre 2016.2 para o curso de graduação em Medicina Veterinária, o qual teve sua inscrição indeferida, porém após interpor recurso, logrou êxito alcançando o 6º lugar de um total de 09 (nove) vagas disponíveis no Edital Nº 046/2016 e hoje encontra-se devidamente matriculado no referido curso (**ANEXOS IX a XIII**);



- IV. Que já participei de dois processos de seleção para vagas de portador de diploma na UFERSA regidos pelos Editais Nº 024/2016 e 020/2017 (**ANEXOS XVII e XVIII, respectivamente**) como portadora do diploma do curso superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem, e que em ambas as ocasiões, houve **DEFERIMENTO** de afinidade deste curso com o curso de graduação em Medicina Veterinária para o qual estava pleiteando vaga, não tendo obtido êxito nos processos apenas em decorrência da relação entre o número de vagas disponíveis em cada situação e as colocações por mim obtidas;
- V. Que no atual processo de seleção para vagas de portador de diploma regido pelo Edital Nº 036/2017 existem 15 (quinze) vagas para o curso de graduação em Medicina Veterinária (**Anexo I**) das quais apenas 07 (sete) foram ocupadas por candidatos que foram APROVADOS E CLASSIFICADOS após a publicação do Resultado Final Pós-Reconsideração pela CPPS (**ANEXOS III e XXI**), restando ainda 08 (oito) vagas ociosas;
- VI. Caso a minha inscrição no processo de seleção para vaga de portador de diploma em questão tivesse sido analisada com maior atenção por parte da CPPS, o curso superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem, no qual sou formada, seria automaticamente considerado afim ao curso de Medicina Veterinária, já que ambos constam na Tabela de Áreas do Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) como cursos da grande área das Ciências Agrárias (**ANEXO VIII, págs. 3 e 4**), o que dispensaria a necessidade da interposição de recursos em qualquer instância desta universidade, haja visto também o que já foi anteriormente relatado nos itens III e IV desta Conclusão. Ressalto ainda que no ato de inscrição feita enviei, adicionalmente, todos os documentos que comprovavam a afinidade do curso no qual sou formada com o que estava pleitando vaga, a saber, o curso de graduação em Medicina Veterinária. Infelizmente, supostamente estes documentos foram desconsiderados ou não avaliados pela CPPS.

Nestes termos, respeitosamente pede-se DEFERIMENTO ao pleito em questão.

Mossoró, 13 de novembro de 2017



Mirta de Souza Gonçalves



ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

SELEÇÃO PARA VAGAS DE PORTADOR DE DIPLOMA

EDITAL Nº 036/2017

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA, na forma do que dispõe a Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007 – MP-MEC, de 30/04/2007, alterada pela de nº 224/2007 – MP/MEC, de 23/07/2007, publicadas no D.O.U. de 02/05/2007 e 24/07/2007, respectivamente, de acordo com o disposto na nota técnica nº 01/2007-DEDES/SESU/MEC, de 03/08/2007, e da Portaria Interministerial nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U., de 31 de agosto de 2012, a qual atualiza o Anexo I da Portaria Interministerial nº. 440, de 17/08/2011, torna público que, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CONSEPE/UFERSA nº 003/2014, de 21 de abril de 2014, com a Resolução CONSUNI/UFERSA 007/2012, de 22 de outubro de 2012, e com a Resolução CONSEPE/UFERSA nº. 002/2017, de 22 de março de 2017, abrirá processo seletivo para preenchimento de 473 (quatrocentos e setenta e três) vagas destinadas ao processo de Portador de Diploma 2017.2 – 2018.1, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS

1.1. Vagas destinadas ao processo de Transferência 2017.2 – 2018.1:

CURSOS	VAGAS
CAMPUS MOSSORÓ	
Administração	08
Agronomia	27
Biotechnology	09
Ciências Contábeis	10
Ciência da Computação	22
Ciência e Tecnologia – Diurno	17
Ciência e Tecnologia – Noturno	62
Direito	02
Ecologia	10
Engenharia Agrícola e Ambiental	16
Engenharia de Pesca	37
Engenharia Florestal	10
Medicina Veterinária	15
Zootecnia	19
CAMPUS ANGICOS	
Ciência e Tecnologia – Diurno	35
Ciência e Tecnologia – Noturno	29
Licenciatura em Computação e Informática	19
Sistemas de Informação	10
CAMPUS CARAÚBAS	
Ciência e Tecnologia – Diurno	29



Ciência e Tecnologia – Noturno	14
Licenciatura em Letras – Inglês	14
Licenciatura em Letras – LIBRAS	07
CAMPUS PAU DOS FERROS	
Arquitetura e Urbanismo	04
Ciência e Tecnologia – Noturno	40
Tecnologia da Informação	17

1.2 Vagas ocupadas pelos processos de Transferência, Edital 035/2017:

CURSOS	VAGAS
CAMPUS MOSSORÓ	
Administração	00
Agronomia	00
Biotecnologia	00
Ciências Contábeis	00
Ciência da Computação	00
Ciência e Tecnologia – Diurno	00
Ciência e Tecnologia – Noturno	01
Direito	00
Ecologia	00
Engenharia Agrícola e Ambiental	00
Engenharia de Pesca	00
Engenharia Florestal	00
Medicina Veterinária	03
Zootecnia	00
CAMPUS ANGICOS	
Ciência e Tecnologia – Diurno	00
Ciência e Tecnologia – Noturno	00
Licenciatura em Computação e Informática	00
Sistemas de Informação	00
CAMPUS CARAÚBAS	
Ciência e Tecnologia – Diurno	00
Ciência e Tecnologia – Noturno	01
Licenciatura em Letras – Inglês	00
Licenciatura em Letras – LIBRAS	00
CAMPUS PAU DOS FERROS	
Arquitetura e Urbanismo	00
Ciência e Tecnologia – Noturno	01
Tecnologia da Informação	01

1.3. Vagas destinadas ao presente processo para Portador de Diploma:

CURSOS	VAGAS
CAMPUS MOSSORÓ	
Administração	08
Agronomia	27
Biotecnologia	09
Ciências Contábeis	10
Ciência da Computação	22
Ciência e Tecnologia – Diurno	17
Ciência e Tecnologia – Noturno	61
Direito	02



Ecologia	10
Engenharia Agrícola e Ambiental	16
Engenharia de Pesca	37
Engenharia Florestal	10
Medicina Veterinária	12
Zootecnia	19
CAMPUS ANGICOS	
Ciência e Tecnologia – Diurno	35
Ciência e Tecnologia – Noturno	29
Licenciatura em Computação e Informática	19
Sistemas de Informação	10
CAMPUS CARAÚBAS	
Ciência e Tecnologia – Diurno	29
Ciência e Tecnologia – Noturno	13
Licenciatura em Letras – Inglês	14
Licenciatura em Letras – LIBRAS	07
CAMPUS PAU DOS FERROS	
Arquitetura e Urbanismo	04
Ciência e Tecnologia – Noturno	39
Tecnologia da Informação	16

1.4. O processo seletivo para Portador de Diploma tem como objetivo permitir que candidato graduado possa cursar um outro curso de graduação da e na Ufersa em áreas afins ao curso concluído.

1.5. O ingresso para Portador de Diploma na Ufersa dar-se-á no limite das vagas disponibilizadas por cada curso e contidas no presente Edital, observada a afinidade de áreas do curso concluído com o curso pretendido, conforme especificado no Anexo I da Resolução CONSEPE/Ufersa nº. 003/2014, de 22 de abril de 2014.

1.6. É vedado ao aluno que tenha ingressado na Ufersa por meio de processo de Portador de Diploma participar de futuros processos internos, sejam eles de Reopção, de Reingresso ou de Transferência.

1.7. É igualmente vedado ao ingressante na Ufersa via processo de Portador de Diploma submeter-se a outro processo de Portador de Diploma, sem que haja, antes, concluído o curso de ingresso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Interno para Portador de Diploma para ingresso no semestre letivo 2017.2 – 2018.1 serão gratuitas e deverão ser feitas unicamente por via eletrônica no sítio da Ufersa, no sítio sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico

2.1.1. Não haverá inscrição para quaisquer dos cursos de Engenharia que têm o C&T como primeiro ciclo.

2.2. O prazo de inscrição para vagas de Portador de Diploma será de 20 a 25 de outubro de 2017.

2.3. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição, inclusive pela legibilidade dos documentos anexados, de modo que não serão aceitos recursos relativos a preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do formulário de inscrição.

2.4. O pedido de inscrição feito pelo candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos dispostos no sítio, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. No caso em que a CPPS detectar mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição realizada.

2.6. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo.

2.7 A UFERSA não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.8. Não será examinada solicitação de inscrição ou de inclusão documental intempestiva.

2.9. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, de forma que ele poderá responder, a qualquer momento, na ocorrência de fraude ou falsidade documental, por crime contra a fé pública, haja vista o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, sem prejuízo da imediata eliminação no certame.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Para inscrição, será exigida a seguinte documentação:

a) Formulário de Inscrição constante no sítio da UFERSA no link específico para este processo seletivo devidamente preenchido.

b) Histórico Escolar do curso de origem.

c) Diploma do curso de origem, constando o número da portaria de autorização ou de reconhecimento do curso.

d) Resultado do ENEM do candidato, retirado da página do INEP.

3.2. O candidato poderá apresentar notas obtidas no ENEM de até 05 (cinco) anos anteriores.

3.3. Ao diploma de curso de graduação obtido no estrangeiro deverá estar anexada sua devida revalidação, segundo a lei vigente no Brasil.

3.3.1. Toda documentação expedida por instituição estrangeira deverá ser legalizada por Representação Consular Brasileira, acompanhada da tradução juramentada, a expensas do interessado, excetuados os países que têm o português como seu idioma oficial.

3.3.2. A UFERSA, quando julgar necessário, solicitará a tradução da documentação exigida expedida por instituição estrangeira, exceto às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário, tais como o inglês, o francês e o espanhol.

3.4. Será indeferido o requerimento de inscrição do candidato que:

a) deixar de apresentar qualquer uma das documentações exigidas no item 3.1;

b) apresentar documentação ilegível ou rasurada;

c) solicitar inscrição para curso que não seja de área afim ao curso de origem, conforme Anexo I da Resolução CONSEPE/UFERSA nº. 003/2014, observando o que determina o item 2.1.1 deste Edital;

d) apresentar documentação que não estiver convalidada e/ou traduzida para a língua portuguesa, conforme os subitens 3.3, 3.3.1 e 3.3.2 deste Edital, quando se tratar de titulação de graduação obtida em instituição estrangeira.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) na área de conhecimento de maior peso do curso pretendido da Ufersa será usada como critério de classificação decrescente dos candidatos que tiverem inscrições homologadas.

4.1.1. Para estabelecer esta classificação inicial, não será tomada a nota obtida na Prova de Redação.

4.2. No caso em que o maior peso incidir sobre mais de uma área de conhecimento, tomar-se-á, dentre elas, a de maior pontuação alcançada pelo candidato no ENEM, de acordo com o § 2º do Art. 6º da Resolução CONSEPE/UFERSA nº. 002/2017, de 22 de março de 2017.

4.3. Na ocorrência de empate, serão adotados, para o desempate, os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) maior nota obtida na Prova de Redação do ENEM.
- b) maior idade.

4.4. Peso das áreas de domínio das provas do ENEM dos cursos da Ufersa:

Cursos	Ciência da Natureza e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Matemática e suas Tecnologias	Redação
Administração	1,0	3,0	2,0	2,0	2,0
Agronomia	3,5	1,0	1,5	2,5	1,5
Arquitetura e Urbanismo	1,0	3,0	1,0	3,0	2,0
Biotecnologia	4,5	1,0	2,0	1,0	1,5
Ciência da Computação	2,0	1,0	1,5	4,0	1,5
Ciências Contábeis	1,0	3,5	1,0	2,5	2,0
Direito	1,0	2,5	2,5	1,0	3,0
Ecologia	3,5	1,0	1,5	2,5	1,5
Engenharia Agrícola e Ambiental	3,0	1,0	1,5	3,0	1,5
Engenharia Florestal	3,5	1,0	1,5	2,5	1,5
Engenharia de Pesca	4,0	1,0	1,5	2,0	1,5
Medicina	3,5	2,0	2,0	1,0	1,5
Medicina Veterinária	4,0	2,0	1,5	1,0	1,5
Zootecnia	3,5	1,0	2,0	1,5	2,0
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	2,5	1,0	2,0	3,0	1,5
Bacharelado em Tecnologia da Informação	2,0	1,0	1,5	3,0	2,5
Sistemas de Informação	2,0	1,0	2,5	3,0	1,5
Licenciatura em Computação e Informática	1,0	2,5	3,5	1,5	1,5
Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês	1,0	2,0	3,0	1,0	3,0
Licenciatura em Letras com Habilitação em LIBRAS	1,0	2,0	3,0	1,0	3,0



5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo para preenchimento das vagas de Portador de Diploma dar-se-á em uma única etapa, será realizada pela própria CPPS e consistirá:

- a) de análise de documentação apresentada para homologação de inscrição;
- b) na disposição dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas nas vagas disponibilizadas para cada curso;
- c) na classificação dos candidatos em ordem decrescente, segundo os critérios previstos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do presente Edital.

5.2. A análise dos processos dar-se-á do primeiro dia útil do encerramento das inscrições até dia 31 de outubro de 2017.

6. DOS RESULTADOS E DO PRAZO RECURSAL

6.1. O resultado preliminar da seleção deverá ser publicado até o dia 31 de novembro de 2017 no sítio eletrônico da CPPS.

6.2. O candidato poderá impetrar recurso no período de 24 (vinte e quatro) horas a partir do momento de publicação do resultado.

6.3. O recurso deverá ser encaminhado, em formato PDF (*Portable Document Format*), à CPPS unicamente por via eletrônica e para o e-mail: cppsrecurso@ufersa.edu.br.

6.4. O resultado oficial final do processo seletivo será publicado até o dia 02 de novembro de 2017 no sítio da CPPS.

7. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

7.1. Os candidatos classificados deverão realizar sua matrícula nos dias 07 e 08 de novembro de 2017 de 2017 na Divisão de Registro Escolar – DRE da UFERSA.

7.1.1 A documentação abaixo deverá se entregue na DRE, apresentando original e cópia ou somente as cópias autenticadas no cartório, no horário de 07:30h as 11:30h e das 13:30h as 17:30h:

- Carteira de identidade
- CPF
- Certidão de nascimento ou de casamento
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Comprovante de quitação militar (homens);
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente ou Histórico Escolar completo do Ensino Médio.
- Uma fotografia 3x4 recente;

7.2 Perde o direito à vaga, o candidato aprovado no processo que não comparecer na data determinada para realização da matrícula.

7.2.1 A vaga que não for preenchida nos termos do item 7.2 acima será disponibilizada para uma segunda chamada, de caráter único, caso haja candidato aprovado, observando a ordem da lista de espera.

7.2.2 A convocação da segunda chamada será no dia 09 de novembro de 2017 e a entrega da documentação, citada no item 7.1.1 deverá ser realizada no dia 10 de novembro de 2017.



8. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Ufersa, pelo telefone (84) 3317-8262, no endereço sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico ou pelo e-mail cpps@ufersa.edu.br, ou ainda no sítio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e/ou na Divisão do Registro Escolar.

Mossoró (RN), 20 de outubro de 2017.

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor



ANEXO II



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

(Decreto No. 7.568 de 23 de setembro 1999 / Lei No. 8.948 de 08 de dezembro de 1994, / Decreto de 22 de março de 1999 / Lei No. 11.892, de 29 de dezembro de 2008)

Diploma 2ª Via

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem, em 03 de Setembro de 2010, confere o título de **Tecnólogo em Irrigação e Drenagem a**

Mirta de Souza Gonçalves

Nacionalidade: Brasileira, naturalidade: Russas - CE, nascido(a) em 15/03/1988, R.G 2001030057352 - SSP/CE, CPF 027.012.623-64 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Limoeiro do Norte/CE, 19 de novembro de 2012.


Reitor

Mirta de Souza Gonçalves
Diplomado

Jose da Silva Aguiar
Diretor Geral





ANEXO III

BRAZIL Information access Barra GovBr
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)



(<https://ufersa.edu.br>)



UNIVERSIDADE FEDERAL
Rural do Semi-Árido

(<https://ufersa.edu.br>)



VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO ([HTTPS://UFERSA.EDU.BR](https://ufersa.edu.br)) > COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS ([HTTPS://CPPS.UFERSA.EDU.BR](https://cpps.ufersa.edu.br)) > PORTADOR DE DIPLOMA

Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

Portador de Diploma

Portador de Diploma 2017.2

Edital Portador de Diploma 2017.2 Edital 036-2017 – Portador de Diploma 2017.2 – 2018.1 (<https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2017/10/Edital-036-2017-Portador-de-Diploma-2017.2-2018.1.pdf>)

Resolução CONSEPE RESOLUCAO.CONSEPE.003.2014 (<https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2015/05/RESOLUCAO.CONSEPE.003.2014.pdf>)

Resolução CONSEPE RESOLUCAO_CONSUNI_007_2013 (https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2015/01/RESOLUCAO_CONSUNI_007_2013.pdf)

Resolução CONSEPE RESOLUCAO_CONSEPE_02_2017 (https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2017/04/RESOLUCAO_CONSEPE_02_2017.pdf)

Regimento da UFERSA REGIMENTO GERAL DA UFERSA versão 2014.2 compilado (https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2015/05/REGIMENTO-GERAL-DA-UFERSA_versão-2014.2_compilado.pdf)

Formulário de Recurso Formulário de Recurso – Portador de Diploma ((<https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2016/05/Formulario-de-Recurso-Portador-de-Diploma.doc>) Formulário de Recurso – Portador de Diploma (<https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2016/05/Formulario-de-Recurso-Portador-de-Diploma.pdf>) (pdf)

RESULTADO PRELIMINAR Resultado Preliminar – 2017.2 – 2018.1 (<https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2017/10/Resultado-Preliminar-2017.2-2018.1.pdf>) (Divulgado em 31 de outubro de 2017 às 16h25min)

RESULTADO FINAL Resultado Final – 2017.2 – 2018.1 (<https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2017/11/Resultado-Final-2017.2-2018.1.pdf>) (Divulgado em 01 de novembro de 2017 às 19h20min)

Medicina Veterinária – Resultado Final Pós-Reconsideração (<https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2017/11/Medicina-Veterinária-Resultado-Final-Pós-Reconsideração.pdf>)

28 de abril de 2015. Visualizações: 59136. Última modificação: 03/11/2017 11:53:59



ANEXO IV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS
PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA 2017.2 – 2018.1
RESULTADO PRELIMINAR

ADMINISTRAÇÃO				
	NOME	RESULTADO	ENEM	SITUAÇÃO
1	LORENA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Deferido	411,9	CLASSIFICADO
2	ANDREZITO DE LEMOS REBOUÇAS	Deferido	574,2	CLASSIFICADO
3	EMÍLIA PETRONILA NOGUEIRA	Deferido	563,8	CLASSIFICADO

AGRONOMIA				
	NOME	RESULTADO	ENEM	SITUAÇÃO
1	LUIS FELIPE FREITAS LIMA	Indeferido (4)		
2	ANTONIO MICHAEL PEREIRA BERTINO	Indeferido (4)		
3	TONI HALAN DA SILVA IRINEU	Indeferido (4)		
4	PABLO FERREIRA DA SILVA	Indeferido (1)		
5	NUBIA MARISA FERREIRA	Indeferido (4)		
6	WIRAJANE JULIET ALVES DE SÃ• SUCUPIRA	Indeferido (4)		
7	ROSEANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Indeferido (4)		
8	LUANA RAPOSO DE SA SILVEIRA	Indeferido (4)		

ARQUITETURA E URGANISMO				
	NOME	RESULTADO	ENEM	SITUAÇÃO
1	LENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Indeferido (4)		
2	KELLYSON VINANCIOS RODRIGUES DE OLIVEIRA PACÍFICO	Indeferido (4)		

BIOTECNOLOGIA				
	NOME	RESULTADO	ENEM	SITUAÇÃO
1	ISMAEL VINCIUS DE OLIVEIRA	Deferido	384,7	CLASSIFICADO

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - MOSSORÓ				
	NOME	RESULTADO	ENEM	SITUAÇÃO
1	ERIKA SAYONARA FREITAS DA SILVA	Indeferido (1)		



CIÊNCIA E TECNOLOGIA – DIURNO - CAMPUS MOSSORÓ				
	NOME	RESULTADO	ENEM	SITUAÇÃO
1	ANNA CECILIA COSTA CAMPOS	Indeferido (1)		
2	ALINE DAIANE BEZERRA FERREIRA	Indeferido (1)		
3	FERNANDA JULIETTY SANTANA DE MENEZES	Indeferido (1)		

CIÊNCIA E TECNOLOGIA – NOTURNO - CAMPUS MOSSORÓ				
	NOME	RESULTADO	ENEM	SITUAÇÃO
1	HUGO DE SANTIAGO LIMA	Indeferido (1)		
2	ANA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA NUNES GONDIM	Indeferido (4)		
3	ITALO SANTIAGO LIMA	Deferido	591,4	CLASSIFICADO
4	RAMONY TYGANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Indeferido (1)		
5	RENATA CRISTYNA FREITAS DE CARVALHO	Indeferido (1)		

CIÊNCIA E TECNOLOGIA – NOTURNO - CAMPUS PAU DOS FERROS				
	NOME	RESULTADO	ENEM	SITUAÇÃO
1	MILKA LETICIA PEREIRA	Indeferido (1)		

CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
	NOME	RESULTADO	ENEM	SITUAÇÃO
1	JÂNIO CHARLES DE ASSIS	Indeferido (8)		
2	RAPHAEL SALDANHA PIMENTA	Indeferido (4)		
3	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA FREITAS	Indeferido (9)		
4	FRANCISCO DE ASSIS NUNES JUNIOR	Indeferido (4)		
5	MARIA ELIANEIDE DE SOUZA	Indeferido (4)		
6	ANTÔNIO FRANCELINO DE OLIVEIRA NETO	Deferido	625,9	CLASSIFICADO
7	REJANE AIRES MOTA	Deferido	519,7	CLASSIFICADO
8	THIAGO FERNANDES DIÓGENES	Deferido	645,9	CLASSIFICADO
9	ANTÔNIO RICARDO DE OLIVEIRA FLORÊNCIO	Deferido	605,9	CLASSIFICADO
10	LUCAS DE OLIVEIRA NUNES	Deferido	570,8	CLASSIFICADO
11	LIDIANNE RUTH DOS REIS SILVA	Indeferido (8)		
12	MARIO HENRIQUE OLIVEIRA DE FREITAS	Deferido	569,9	CLASSIFICADO
13	SAULO MOISÉS FERNANDES DOS SANTOS	Deferido	593,8	CLASSIFICADO
14	NIZIA CRISTINA DA SILVEIRA ARAUJO	Deferido	580,5	CLASSIFICADO

DIREITO				
	NOME	RESULTADO	ENEM	SITUAÇÃO
1	WENDEL SOARES CORREIA	Deferido	678,4	CLASSIFICADO
2	MARIANA DA ROCHA FILGUEIRA	Deferido	660,5	CLASSIFICADO
3	PÂMELA PRISCILA SALDANHA MARTINS	Deferido	658,3	APROVADO
4	VALDIR NUNES DE MELO	Deferido	649	APROVADO
5	ALERRANDRO FREDERIK NUNES DOS SANTOS	Deferido	641,5	APROVADO

6	FERNANDO DE CARVALHO NEVES	Deferido	637,1	APROVADO
7	GLAYDSON LACERDA ROCHA	Deferido	634,9	APROVADO
8	DAVI VIEIRA DE SOUZA	Deferido	625,3	APROVADO
9	JANKLEYTON BORGES DE ARAUJO LIMA	Deferido	618,4	APROVADO
10	REGINALDO CLAUDINO DA SILVA	Deferido	594,1	APROVADO
11	WALÉRIA PAULA ALVES	Deferido	573,8	APROVADO
12	ROBERTA LAUANA DA SILVA TARGINO	Deferido	542	APROVADO
13	ELIENE DAMASCENO CAVALCANTE	Deferido	481,8	APROVADO
14	MÔNICA THAIZE TAVARES DA SILVA	Deferido	476,9	APROVADO
15	PLÍNIO CHAVES OLIVEIRA	Indeferido (8)		
16	LUZIA SARAH DE MORAIS	Indeferido (4)		
17	MARCIA CIARLINI DELGADO DE CAMPOS	Indeferido (8)		
18	FRANCISCO AMAURI GURGEL	Indeferido (1)		
19	DÉBORA DAYANNY DE FREITAS FACUNDES	Indeferido (8)		
20	FRANCISCO CHAGAS DE SOUSA NETO	Indeferido (8)		
21	BRUNO RENAN DE OLIVEIRA	Indeferido (10)		
22	LUCÍNIO FARIAS VERAS	Indeferido (10)		
23	SANGCLEIBER FERREIRA GOMES	Indeferido (1)		

ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL - CAMPUS MOSSORÓ				
	NOME	RESULTADO	ENEM	SITUAÇÃO
1	ANDREA DO NASCIMENTO NOGUEIRA DE ANDRADE	Indeferido (4)		
2	ANA PAULA DE MOURA	Deferido	686,0	CLASSIFICADO
3	ELIAS ARIEL DE MOURA	Indeferido (4)		

Licenciatura em Letras - Inglês - Caraúbas				
	NOME	RESULTADO	ENEM	SITUAÇÃO
1	CARLOS ADRIANO DE ARAÚJO	Indeferido (1)	-	ELIMINADO

MEDICINA VETERINÁRIA				
	NOME	RESULTADO	ENEM	SITUAÇÃO
1	DAVID CORDEIRO DA ROCHA	Indeferido (2)		
2	ORLANDINA ALVES DA COSTA	Deferido	587,0	CLASSIFICADO
3	ADÉLIA RAFAELA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO MARINS	Deferido	576,9	CLASSIFICADO
4	HEBERT CHRISTIAN DE AZEVEDO SILVA	Indeferido (1)		
5	PRISCILA HILÁRIO FONSECA	Deferido	614,4	CLASSIFICADO
6	MIRTA DE SOUZA GONÇALVES	Indeferido (1)		
7	DEUSIMAR FERNANDES DA SIVA	Indeferido (1)		
8	GÉSSICA VITALINO DIÓGENES	Deferido	502,6	CLASSIFICADO
9	RACHEL GONÇALVES ALBOINO	Indeferido (1)		
10	DENNYS RICCELLY DE OLIVEIRA SOUZA	Indeferido (4)		
11	LUCIAN ELAN TEIXEIRA DE BARROS	Deferido	508,1	CLASSIFICADO
12	ALEX DANILO MONTE DE ANDRADE	Indeferido (4)		



13	ANTONIO CLEYTON ARRUDA DE AZEVEDO COSTA	Indeferido (1)		
14	MARIA IZABEL BATISTA PEREIRA	Deferido	585,6	CLASSIFICADO
15	ANA CLARA DA COSTA RANGEL	Indeferido (1)		
16	WANDERSON LUCAS ALVES DOS SANTOS	Indeferido (1)		

SISTEMA DE INFORMAÇÃO - CAMPUS ANGICOS				
	NOME	RESULTADO	ENEM	SITUAÇÃO
1	THIAGO DIAS DE CARVALHO QUARESMA GAMA	Deferido	890,6	CLASSIFICADO

ZOOTECNIA				
	NOME	RESULTADO	ENEM	SITUAÇÃO
1	WAGNER CÉSAR DE FARIAS	Deferido	467,2	CLASSIFICADO

LEGENDA

- (1) De acordo com o anexo da resolução CONSEPE 003/2014 o curso pretendido não possui afinidade com o curso de origem.
- (2) IR menor que 6,0 (seis)
- (3) Documentação apresentada não comprova informações do formulário de inscrição.
- (4) Documentação incompleta
- (5) Histórico/Diploma ilegível ou não contém notas/médias
- (6) Documentação não anexada corretamente
- (7) Documentação rasurada ou riscada
- (8) ENEM intempestivo.
- (9) Documentação sem a presença de informação obrigatória.
- (10) Formulário preenchido incorretamente

Mossoró (RN), 31 de outubro de 2017.

CPPS



ANEXO V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2014, de 22 de abril de 2014.

Regulamenta-se os processos de Reingresso, Reopção de Curso, Transferência e Ingresso como Portador de Diploma para os cursos presenciais e à distância da UFERSA.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 22 de abril,

CONSIDERANDO o Art. 17, inciso IV, do Regimento Geral da UFERSA;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º As vagas ociosas existentes em cada curso de graduação da UFERSA serão preenchidas obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

- I - Reingresso;
- II - Reopção de Curso;
- III - Transferência;
- IV - Ingresso como Portador de Diploma.

Art. 2º A Divisão de Registro Escolar – DRE divulgará, semestralmente, o número de vagas ociosas existentes em cada curso da UFERSA, limitadas ao Parecer do Conselho de cada Curso, divididas em duas categorias:

- I - vagas ociosas em decorrência de abandono ou cancelamento espontâneo;
- II - vagas ociosas em decorrência de outros processos.

§ 1º As vagas ociosas de que trata o *caput* serão oriundas da evasão do semestre anterior ao da inscrição.

§ 2º As vagas que trata o inciso I serão preenchidas prioritariamente pelo processo de Reingresso.

§ 3º As vagas remanescentes para os processos de Reopção de Curso, Transferência e Ingresso como Portador de Diploma serão iguais à soma das vagas não ocupadas no processo de Reingresso com as vagas definidas no inciso II.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 3º O Reingresso tem por objetivo a ocupação de vagas de discentes que perderam o vínculo com a UFERSA por motivo de abandono ou cancelamento espontâneo.

Art. 4º A Reopção de Curso tem como objetivo permitir que um aluno regularmente matriculado na UFERSA, que ingressou via vestibular ou SISU/MEC, possa cursar uma graduação diferente dentro de uma mesma área.

~~**Art. 5º** A Transferência tem como objetivo permitir o ingresso de alunos nos cursos de graduação da UFERSA que estejam matriculados em outro campus da UFERSA ou em outra instituição de Ensino Superior.~~

Art. 5º A Transferência tem como objetivo permitir o ingresso de alunos nos cursos de graduação da UFERSA que estejam matriculados em outro campus da UFERSA, em outro turno de oferecimento no mesmo campus, ou em outra Instituição de Ensino Superior. *(Redação dada pela Resolução CONSEPE UFERSA N.º 009/2014, de 17 de novembro de 2014)*

Art. 6º A Reopção de Curso ou Transferência somente serão permitidas ao candidato que tenha cursado no mínimo 20% da carga horária e que não tenha concluído mais de 80% da carga horária total do currículo pleno do curso de origem.

Art. 7º O Ingresso como Portador de Diploma tem como objetivo permitir que graduados possam cursar um outro curso de graduação na UFERSA.

Art. 8º Compete à Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS a elaboração e a publicação do edital para Reingresso, Reopção de Curso, Transferência e Ingresso como Portador de Diploma, de acordo com o calendário acadêmico.

Art. 9º Perde o direito à vaga, o candidato aprovado no processo que não comparecer na data determinada para realização da matrícula.

Parágrafo único. As vagas de que trata o caput deste artigo serão disponibilizadas para uma segunda chamada, em caráter único, especificada no edital do processo seletivo. *(Incluído pela Resolução CONSEPE UFERSA N.º 009/2014, de 17 de novembro de 2014)*

CAPÍTULO II

DO REINGRESSO

Art. 10. O Reingresso será concedido aos discentes que perderam sua vaga na UFERSA há no máximo três anos.

Art. 11. A CPPS publicará no sítio da UFERSA um edital específico para o processo de Reingresso de acordo com essa resolução e calendário acadêmico.

Art. 12. O Reingresso deve atender à condição de disponibilidade de vagas no curso pretendido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 13. A classificação dos candidatos será feita pela CPPS, com a análise do histórico escolar e obedecendo aos seguintes critérios:

- I – maior carga horária cursada;
- II – maior índice de rendimento acadêmico.

Parágrafo único. Para desempate serão adotados os critérios na seguinte ordem:

- a) menor tempo de abandono;
- b) candidato com maior idade.

Art. 13. A classificação dos candidatos será feita pela CPPS, com a análise do histórico escolar, seguindo a ordem decrescente de carga horária obrigatória cumprida no curso.

Parágrafo único. Para desempate serão adotados os critérios definidos na seguinte ordem:

- a) maior índice de rendimento acadêmico;
- b) menor tempo de abandono;

c) candidato com maior idade. *(Redação dada pela Resolução CONSEPE UFERSA N*

009/2014, de 17 de outubro de 2014)

Art. 14. O reingresso será obrigatoriamente no curso de origem.

Parágrafo único. O discente que reingressou não poderá participar de novo processo seletivo para Reopção de Curso ou Transferência.

Art. 15. As vagas remanescentes do processo de Reingresso serão automaticamente acrescidas ao quantitativo de vagas dos cursos de origem, podendo ser preenchidas por candidatos classificados no processo de Reopção de Curso, Transferência e Ingresso como Portador de Diploma.

CAPÍTULO III **DA REOPÇÃO DE CURSO**

Art. 16. A Reopção de Curso será concedida, uma única vez, apenas aos discentes que ingressaram na UFERSA via vestibular ou através do SISU/MEC.

Art. 17. O ingresso por Reopção de Curso deve atender às seguintes condições:

I - disponibilidade de vagas no curso pretendido, limitado a 10% das vagas iniciais;

II - o candidato estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFERSA de área afim (Anexo I) ao curso pretendido, de acordo com os termos do edital.

Art. 18. A seleção dos candidatos à Reopção de Curso será feita mediante análise do Histórico Escolar.

§ 1º A análise será feita pela CPPS, mediante avaliação do índice de rendimento acadêmico – IRA, presente no histórico escolar do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



§ 2º A classificação obedecerá à ordem decrescente do IRA, sendo considerado classificado, o candidato que obtiver IRA igual ou superior a seis (6,0).

§ 3º Em caso de empate serão adotados, para desempate, os critérios na seguinte ordem:

- a) menor tempo no curso de origem;
- b) candidato com maior idade.

Art. 19. As vagas remanescentes do processo de Reopção de Curso serão automaticamente acrescidas ao quantitativo de vagas dos cursos de origem, podendo ser preenchidas por candidatos classificados no processo de Transferência e Ingresso como Portador de Diploma.

CAPÍTULO IV DA TRANSFERÊNCIA

Art. 20. A Transferência de alunos de outros *campi* ou outras Instituições de Ensino Superior para a UFERSA dar-se-á no limite das vagas existentes, mediante processo seletivo.

Art. 21. A Transferência deve atender às seguintes condições:

I - disponibilidade de vaga no curso pretendido;

~~II - o candidato esteja regularmente matriculado no mesmo curso superior ou de áreas afins (Anexo I) ao curso pretendido, devidamente autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).~~

II - que o candidato esteja matriculado em curso superior da mesma área ou de áreas afins ao curso pretendido, definidas no Anexo I, com base nos critérios estabelecidos pela CAPES e CNPq, devidamente autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). [Redação dada pela Resolução CONSULE UFERSA Nº 009/2014, de 17 de outubro de 2014](#)

Art. 22. A seleção dos candidatos à Transferência será feita pela CPPS mediante o cálculo da nota de classificação, que é o resultado obtido pela média aritmética da nota obtida pelo candidato nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e do índice de rendimento (IR):

$$NC = \frac{NE + IR}{2}$$

Onde:

NC= nota de classificação;

NE= nota obtida no ENEM (normalizada);

IR= índice de rendimento.

§ 1º A nota do ENEM será ponderada de acordo com os pesos atribuídos no processo seletivo anterior (vestibular ou SISU).

§ 2º A nota do ENEM será normalizada para escala 0-10.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



§ 3º O candidato poderá apresentar notas obtidas no ENEM de até 3 anos anteriores.

§ 4º O índice de rendimento será calculado, após análise de histórico escolar, pela média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas cursadas, com ou sem aprovação.

~~§ 5º Será desclassificado o candidato que obtiver nota do ENEM inferior à nota de corte do curso pretendido divulgada na segunda chamada do último processo SISU realizado pela UFERSA ou IR inferior a 6,0(seis).~~

§ 5º Será desclassificado o candidato que não atender aos seguintes critérios: [\(Redação dada pela Resolução CONSEPE UFERSA Nº 009/2014, de 17 de outubro de 2014\)](#)

a) nota do ENEM maior ou igual à menor nota entre os ingressantes do curso, que concorreram pelo SISU na categoria de “ampla concorrência”, matriculados no primeiro semestre do ano letivo em que se realiza o certame, de acordo com lista obtida no primeiro dia letivo desse semestre: [\(Incluído pela Resolução CONSEPE UFERSA Nº 009/2014, de 17 de outubro de 2014\)](#)

b) IR maior ou igual a 6,0 (seis). [\(Incluído pela Resolução CONSEPE UFERSA Nº 009/2014, de 17 de outubro de 2014\)](#)

§ 6º A CPPS publicará a lista dos candidatos em ordem decrescente de suas notas de classificação.

§ 7º Em caso de empate serão adotados para desempate os critérios na seguinte ordem:

- a) maior IR;
- b) candidato com maior idade.

Art. 23. A inscrição para o processo de Transferência para a UFERSA dar-se-á apenas para um curso.

Art. 24. As vagas não preenchidas pelo processo de Transferência serão disponibilizadas para os candidatos a Ingresso como Portador de Diploma.

Parágrafo único. Para as vagas preenchidas, será emitida Declaração de Ocupação de Vaga pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. [\(Incluído pela Resolução CONSEPE UFERSA Nº 009/2014, de 17 de outubro de 2014\)](#)

CAPÍTULO V DO INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA

Art. 25. O ingresso como Portador de Diploma na UFERSA dar-se-á no limite das vagas existentes, mediante processo seletivo;

Art. 26. O Ingresso como Portador de Diploma deverá atender às seguintes condições:

- I - disponibilidade de vaga no curso pretendido;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



II - o candidato seja diplomado em curso superior de área afim (Anexo I) ao curso pretendido, autorizado/reconhecido pelo MEC ou diplomado em curso superior estrangeiro de área afim (Anexo I), com diploma devidamente revalidado.

Art. 27. A seleção dos candidatos para ingresso como Portador de Diploma será feita pela CPPS mediante o cálculo do índice de rendimento (IR).

§ 1º O índice de rendimento será calculado, após análise de histórico escolar, pela média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas cursadas.

§ 2º A CPPS publicará a lista dos candidatos em ordem decrescente de suas notas de classificação.

§ 3º Será desclassificado o candidato que obtiver média inferior a seis (6,0).

§ 4º Em caso de empate serão adotados para desempate os critérios na seguinte ordem:

- a) maior IR;
- b) candidato com maior idade.

Art. 28. Toda documentação expedida por Instituição estrangeira, exceto de países de língua oficial portuguesa, deverá ser legalizada por Representação Consular Brasileira, acompanhada de tradução juramentada, nesse caso a expensas do interessado.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 29. Será desclassificado automaticamente dos processos seletivos Reopção, Transferência, Portador de Diploma, o candidato que já foi graduado no curso pretendido.

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Art. 31. Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 22 de abril de 2014.

José de Arimatea de Matos
Presidente

ANEXO I**Áreas Afins para processos seletivos de Reopção, Transferência e Portador de Diploma**

CURSOS DA UFERSA	ÁREAS DE CURSOS CONSIDERADAS AFINS
1. Administração	Ciências Sociais Aplicadas
2. Agronomia	Ciências Agrárias
3. Biotecnologia	Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias
4. Ciência e Tecnologia	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
5. Sistemas de Informação	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
6. Ciências Contábeis	Ciências Sociais Aplicadas
7. Ciência da Computação	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
8. Direito	Ciências Sociais Aplicadas
9. Ecologia	Ciências Biológicas e Ciências Agrárias
10. Engenharia Agrícola e Ambiental	Ciências Agrárias
11. Engenharia de Pesca	Ciências Agrárias
12. Engenharia Florestal	Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Engenharias
13. Licenciatura em Matemática a distância	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
14. Licenciatura em Computação e Informática	Ciências Exatas e Naturais e Engenharias
15. Licenciatura em Letras - Inglês	Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes
16. Licenciatura em Letras - Libras	Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes
17. Licenciatura em Educação no Campo	Ciências Humanas
18. Medicina Veterinária	Ciências Agrárias e Ciências da Saúde
19. Zootecnia	Ciências Agrárias



ANEXO VI



Mity Gonçalves <mitygon@gmail.com>

RECURSO PORTADOR DE DIPLOMA - MIRTA DE SOUZA GONÇALVES

Mity Gonçalves <mitygon@gmail.com>

1 de novembro de 2017 22:44

Para: cppsrecurso@ufersa.edu.br

BOA NOITE,

SEGUE EM ANEXO O MEU RECURSO JUSTIFICADO

ATENCIOSAMENTE,

MIRTA DE SOUZA GONÇALVES

Livre de vírus. www.avast.com.**4 anexos****TabelaAreasConhecimento_072012.doc**

2353K

**TabelaAreasConhecimento_072012.pdf**

110K

**TabeladeAreasdoConhecimento.pdf**

102K

**Formulario-de-Recurso-Portador-de-Diploma MIRTA DE SOUZA GONÇALVES.pdf**

154K



ANEXO VII



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS



FORMULÁRIO DE RECURSO
Portador de Diploma

(*) Preenchimento Obrigatório

Nome *	MIRTA DE SOUZA GONÇALVES					
Endereço						
Rua	RUA PADRE RAUL VIEIRA	Nº	330	Bairro	CENTRO	
CEP	62900000	Cidade	RUSSAS		UF	CE
Tel. Res.	(88) 3411.2324	Celular *	(88)9 9711.4289	CPF *	027.012.623-64	
RG *	20010300573- 52	Órgão/UF *	SSP	E-mail *	MITYGON@GMAIL.COM	
Etapa*	PORTADOR DE DIPLOMA					
Curso*	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM					

JUSTIFICATIVA *

Boa noite!

Entro com recurso para comprovar que meu curso de origem, cujo nome é **Tecnologia em Irrigação e Drenagem**, faz sim parte da área de **Ciências Agrárias**, tornando-o desta forma afim ao curso pretendido, **Medicina Veterinária**. Comprovo a afinidade dos cursos com os documentos, que seguem em anexo, respaldados pelo MEC, como forma de assegurar a minha vaga no curso pretendido. Cito, ainda, como exemplo, o discente **JOSE AILTON DA SILVA FILHO**, atualmente matriculado no curso **Medicina Veterinária**, sob o nº 2016006564, o qual ingressou na Ufersa inicialmente no curso de **Zootecnia** sob a matrícula 2015003915, participou do processo seletivo de portador de diploma, também é graduado no curso **Tecnologia em Irrigação e Drenagem**, e passou pela mesma problemática no processo seletivo, onde entrou com recurso e garantiu a vaga no curso de **Medicina Veterinária**, a qual era de seu direito, como comprovaram os documentos respaldados pelo MEC por ele anexados. Diante da argumentativa, peço revisão na minha participação do referido processo seletivo para ingresso como portador de diploma.

Grata desde já!

Atenciosamente Mirta de Souza Gonçalves



--

<i>Luizita de Souza Gonçalves</i>	RUSSAS , 01 DE NOVEMBRO DE 2017
Assinatura do Candidato (Opcional)	Local e data



ANEXO VIII



1000003

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

ÁREA DE AVALIAÇÃO: MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

10100008	MATEMÁTICA
10101004	ALGEBRA
10101012	CONJUNTOS
10101020	LÓGICA MATEMÁTICA
10101039	TEORIA DOS NÚMEROS
10101047	GRUPO DE ÁLGEBRA NÃO-COMUTATIVA
10101055	ÁLGEBRA COMUTATIVA
10101063	GEOMETRIA ALGÉBRICA
10102000	ANÁLISE
10102019	ANÁLISE COMPLEXA
10102027	ANÁLISE FUNCIONAL
10102035	ANÁLISE FUNCIONAL NÃO-LINEAR
10102043	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS
10102051	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS
10102060	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS FUNCIONAIS
10103007	GEOMETRIA E TOPOLOGIA
10103015	GEOMETRIA DIFERENCIAL
10103023	TOPOLOGIA ALGÉBRICA
10103031	TOPOLOGIA DAS VARIETADES
10103040	SISTEMAS DINÂMICOS
10103058	TEORIA DAS SINGULARIDADES E TEORIA DAS CATÁSTROFES
10103066	TEORIA DAS FOLHEAÇÕES
10104003	MATEMÁTICA APLICADA
10104011	FÍSICA MATEMÁTICA
10104020	ANÁLISE NUMÉRICA
10104038	MATEMÁTICA DISCRETA E COMBINATÓRIA
10200002	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA
10201017	TEORIA GERAL E FUNDAMENTOS DA PROBABILIDADE
10201025	TEORIA GERAL E PROCESSOS ESTOCÁSTICOS
10201033	TEOREMAS DE LIMITE
10201041	PROCESSOS MARKOVIANOS
10201050	ANÁLISE ESTOCÁSTICA
10201068	PROCESSOS ESTOCÁSTICOS ESPECIAIS
10202005	ESTATÍSTICA
10202013	FUNDAMENTOS DA ESTATÍSTICA
10202021	INFERÊNCIA PARAMÉTRICA
10202030	INFERÊNCIA NÃO-PARAMÉTRICA
10202048	INFERÊNCIA EM PROCESSOS ESTOCÁSTICOS
10202056	ANÁLISE MULTIVARIADA
10202064	REGRESSÃO E CORRELAÇÃO
10202072	PLANEJAMENTO DE EXPERIMENTOS
10202080	ANÁLISE DE DADOS
10203001	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA APLICADAS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



ÁREA DE AVALIAÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA

40900002	EDUCAÇÃO FÍSICA
40700003	FONOAUDIOLOGIA
40800008	FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
33000004	CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIAS AGRÁRIAS I

50100009	AGRONOMIA
50101005	CIÊNCIA DO SOLO
50101013	GÊNESE, MORFOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO DOS SOLOS
50101021	FÍSICA DO SOLO
50101030	QUÍMICA DO SOLO
50101048	MICROBIOLOGIA E BIOQUÍMICA DO SOLO
50101056	FERTILIDADE DO SOLO E ADUBAÇÃO
50101064	MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO
50102001	FITOSSANIDADE
50102010	FITOPATOLOGIA
50102028	ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA
50102036	PARASITOLOGIA AGRÍCOLA
50102044	MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA
50102052	DEFESA FITOSSANITÁRIA
50103008	FITOTECNIA
50103016	MANEJO E TRATOS CULTURAIS
50103024	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
50103032	PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO DE SEMENTES
50103040	PRODUÇÃO DE MUDAS
50103059	MELHORAMENTO VEGETAL
50103067	FISIOLOGIA DE PLANTAS CULTIVADAS
50103075	MATOLOGIA
50104004	FLORICULTURA, PARQUES E JARDINS
50104012	FLORICULTURA
50104020	PARQUES E JARDINS
50104039	ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
50105000	AGROMETEROLOGIA
50106007	EXTENSÃO RURAL
50200003	RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL
50201000	SILVICULTURA
50201018	DENDROLOGIA
50201026	FLORESTAMENTO E REFLORRESTAMENTO
50201034	GENÉTICA E MELHORAMENTO FLORESTAL
50201042	SEMENTES FLORESTAIS
50201050	NUTRIÇÃO FLORESTAL
50201069	FISIOLOGIA FLORESTAL
50201077	SOLOS FLORESTAIS
50201085	PROTEÇÃO FLORESTAL
50202006	MANEJO FLORESTAL



50202014 ECONOMIA FLORESTAL
50202022 POLÍTICA E LEGISLAÇÃO FLORESTAL
50202030 ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL
50202049 DENDROMETRIA E INVENTÁRIO FLORESTAL
50202057 FOTOINTERPRETAÇÃO FLORESTAL
50202065 ORDENAMENTO FLORESTAL
50203002 TÉCNICAS E OPERAÇÕES FLORESTAIS
50203010 EXPLORAÇÃO FLORESTAL
50203029 MECANIZAÇÃO FLORESTAL
50204009 TECNOLOGIA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS
50204017 ANATOMIA E IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS
50204025 PROPRIEDADES FÍSICO-MECÂNICAS DA MADEIRA
50204033 RELAÇÕES ÁGUA-MADEIRA E SECAGEM
50204041 TRATAMENTO DA MADEIRA
50204050 PROCESSAMENTO MECÂNICO DA MADEIRA
50204068 QUÍMICA DA MADEIRA
50204076 RESINAS DE MADEIRAS
50204084 TECNOLOGIA DE CELULOSE E PAPEL
50204092 TECNOLOGIA DE CHAPAS
50205005 CONSERVAÇÃO DA NATUREZA
50205013 HIDROLOGIA FLORESTAL
50205021 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS SILVESTRES
50205030 CONSERVAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS
50205048 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
50206001 ENERGIA DE BIOMASSA FLORESTAL

50300008

ENGENHARIA AGRÍCOLA

50301004 MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
50302000 ENGENHARIA DE ÁGUA E SOLO
50302019 IRRIGAÇÃO E DRENAGEM
50302027 CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA
50303007 ENGENHARIA DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
50303015 PRÉ-PROCESSAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
50303023 ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
50303031 TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
50304003 CONSTRUÇÕES RURAIS E AMBIÊNCIA
50304011 ASSENTAMENTO RURAL
50304020 ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES RURAIS
50304038 SANEAMENTO RURAL
50305000 ENERGIZAÇÃO RURAL

ÁREA DE AVALIAÇÃO: ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS

50400002

ZOOTECNIA

50401009 ECOLOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E ETOLOGIA
50402005 GENÉTICA E MELHORAMENTO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS
50403001 NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL
50403010 EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS DOS ANIMAIS
50403028 AVALIAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
50403036 CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
50404008 PASTAGEM E FORRAGICULTURA
50404016 AVALIAÇÃO, PRODUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FORRAGENS
50404024 MANEJO E CONSERVAÇÃO DE PASTAGENS
50404032 FISIOLOGIA DE PLANTAS FORRAGEIRAS



50404040 MELHORAMENTO DE PLANTAS FORRAGEIRAS E PRODUÇÃO DE SEMENTES
50404059 TOXICOLOGIA E PLANTAS TÓXICAS
50405004 PRODUÇÃO ANIMAL
50405012 CRIAÇÃO DE ANIMAIS
50405020 MANEJO DE ANIMAIS
50405039 INSTALAÇÕES PARA PRODUÇÃO ANIMAL

50600001 RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA

50601008 RECURSOS PESQUEIROS MARINHOS
50601016 FATORES ABIÓTICOS DO MAR
50601024 AVALIAÇÃO DE ESTOQUE PESQUEIROS MARINHOS
50601032 EXPLORAÇÃO PESQUEIRA MARINHA
50601040 MANEJO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS PESQUEIROS MARINHOS
50602004 RECURSOS PESQUEIROS DE ÁGUAS INTERIORES
50602012 FATORES ABIÓTICOS DE ÁGUAS INTERIORES
50602020 AVALIAÇÃO DE ESTOQUES PESQUEIROS DE ÁGUAS INTERIORES
50602039 EXPLORAÇÃO PESQUEIRA DE ÁGUAS INTERIORES
50602047 MANEJO E CONSERV. DE RECURSOS PESQUEIROS DE ÁGUAS INTERIORES
50603000 AQUICULTURA
50603019 MARICULTURA
50603027 CARCINOCULTURA
50603035 OSTREICULTURA
50603043 PISCICULTURA
50604007 ENGENHARIA DE PESCA

ÁREA DE AVALIAÇÃO: MEDICINA VETERINÁRIA

50500007 MEDICINA VETERINÁRIA

50501003 CLÍNICA E CIRÚRGIA ANIMAL
50501011 ANESTESIOLOGIA ANIMAL
50501020 TÉCNICA CIRÚRGICA ANIMAL
50501038 RADIOLOGIA DE ANIMAIS
50501046 FARMACOLOGIA E TERAPÉUTICA ANIMAL
50501054 OBSTETRÍCIA ANIMAL
50501062 CLÍNICA VETERINÁRIA
50501070 CLÍNICA CIRÚRGICA ANIMAL
50501089 TOXICOLOGIA ANIMAL
50502000 MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA
50502018 EPIDEMIOLOGIA ANIMAL
50502026 SANEAMENTO APLICADO À SAÚDE DO HOMEM
50502034 DOENÇAS INFECCIOSAS DE ANIMAIS
50502042 DOENÇAS PARASITÁRIAS DE ANIMAIS
50502050 SAÚDE ANIMAL (PROGRAMAS SANITÁRIOS)
50503006 PATOLOGIA ANIMAL
50503014 PATOLOGIA AVIÁRIA
50503022 ANATOMIA PATOLÓGICA ANIMAL
50503030 PATOLOGIA CLÍNICA ANIMAL
50504002 REPRODUÇÃO ANIMAL
50504010 GINECOLOGIA E ANDROLOGIA ANIMAL
50504029 INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL
50504037 FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO ANIMAL
50505009 INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL



ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

50700006	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
50701002	CIÊNCIA DE ALIMENTOS
50701010	VALOR NUTRITIVO DE ALIMENTOS
50701029	QUÍMICA, FÍSICA, FÍSICO-QUÍM. BIOQ. DOS ALI. MAT. PRIMAS ALI
50701037	MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS
50701045	FISIOLOGIA PÓS-COLHEITA
50701053	TOXICIDADE E RESÍDUOS DE PESTICIDAS EM ALIMENTOS
50701061	AVALIAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS
50701070	PADRÕES, LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS
50702009	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
50702017	TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
50702025	TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL
50702033	TECNOLOGIA DAS BEBIDAS
50702041	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS
50702050	APROVEITAMENTO DE SUBPRODUTOS
50702068	EMBALAGENS DE PRODUTOS ALIMENTARES
50703005	ENGENHARIA DE ALIMENTOS
50703013	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS
50703021	ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS

60000007

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ÁREA DE AVALIAÇÃO: DIREITO

60100001	DIREITO
60101008	TEORIA DO DIREITO
60101016	TEORIA GERAL DO DIREITO
60101024	TEORIA GERAL DO PROCESSO
60101032	TEORIA DO ESTADO
60101040	HISTÓRIA DO DIREITO
60101059	FILOSOFIA DO DIREITO
60101067	LÓGICA JURÍDICA
60101075	SOCIOLOGIA JURÍDICA
60101083	ANTROPOLOGIA JURÍDICA
60102004	DIREITO PÚBLICO
60102012	DIREITO TRIBUTÁRIO
60102020	DIREITO PENAL
60102039	DIREITO PROCESSUAL PENAL
60102047	DIREITO PROCESSUAL CIVIL
60102055	DIREITO CONSTITUCIONAL
60102063	DIREITO ADMINISTRATIVO
60102071	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO
60103000	DIREITO PRIVADO
60103019	DIREITO CIVIL
60103027	DIREITO COMERCIAL
60103035	DIREITO DO TRABALHO
60103043	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO
60104007	DIREITOS ESPECIAIS



ANEXO IX



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS
SELEÇÃO PARA VAGAS DE PORTADOR DE DIPLOMA
EDITAL Nº 046/2016

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, na forma do que dispõe a Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007 – MP-MEC, de 30/04/2007, alterada pela de nº 224/2007 – MP/MEC, de 23/07/2007, publicadas no D.O.U. de 02/05/2007 e 24/07/2007, respectivamente, de acordo com o disposto na nota técnica nº 01/2007-DEDES/SESU/MEC, de 03/08/2007, e da Portaria Interministerial nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U., de 31 de agosto de 2012, a qual atualiza o Anexo I da Portaria Interministerial nº. 440, de 17/08/2011, torna público que, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CONSEPE/UFERSA nº 003/2014, de 21 de abril de 2014, e com a Resolução CONSUNI/UFERSA 007/2012, de 22 de outubro de 2012, abrirá processo seletivo para preenchimento de 361 (trezentos e sessenta e um) vagas destinadas ao processo de portador de diploma no semestre letivo 2016.2, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS

CURSOS	VAGAS
CAMPUS MOSSORÓ	
Administração	21
Agronomia	24
Biotecnologia	16
Ciências Contábeis	23
Ciência da Computação	32
Ciência e Tecnologia – Diurno	10
Ciência e Tecnologia – Noturno	06
Direito	09
Ecologia	19
Engenharia Agrícola e Ambiental	16
Engenharia de Pesca	14
Engenharia Florestal	15
LEDOC	10
Medicina Veterinária	09
Zootecnia	15
CAMPUS ANGICOS	
Ciência e Tecnologia – Diurno	30
Ciência e Tecnologia – Noturno	15
Licenciatura em Computação e Informática	10
Sistemas de Informação	10
CAMPUS CARAÚBAS	
Ciência e Tecnologia – Diurno	16
Ciência e Tecnologia – Noturno	15
Licenciatura em Letras - Inglês	08
Licenciatura em Letras - Libras	04



CAMPUS PAU DOS FERROS	
Arquitetura e Urbanismo - Diurno	01
Ciência e Tecnologia – Noturno	09
Tecnologia da Informação	04

1.1. O processo seletivo para Portador de Diploma tem como objetivo permitir que candidatos graduados possam cursar um outro curso de graduação da e na UFERSA.

1.2. O ingresso como Portador de Diploma na UFERSA dar-se-á no limite das vagas disponibilizadas por cursos no presente Edital, observada a afinidade de áreas do curso concluído com o curso pretendido, conforme especificado no Anexo I da Resolução CONSEPE/UFERSA nº. 003/2014, de 22 de abril de 2014.

1.3. É vedado ao aluno que tenha ingressado na UFERSA por meio de processo de Portador de Diploma participar de futuros processos internos, sejam eles de reopção, de reingresso ou de transferência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Interno para Portador de Diploma para ingresso no semestre letivo 2016.2 serão gratuitas e deverão ser feitas unicamente por via eletrônica no sítio da UFERSA, em link específico para estes fins.

2.1.1. Não haverá inscrição para quaisquer dos cursos de Engenharia que têm o C&T como primeiro ciclo.

2.2. O prazo de inscrição para vagas de Portador de Diploma será de 27 a 31 de outubro de 2016.

2.3. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

2.4. O pedido de inscrição feito pelo candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos dispostos no sítio, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. No caso em que a CPPS detectar mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição realizada.

2.6. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo.

2.7 A UFERSA não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.8. Não será examinada solicitação de inscrição ou de inclusão documental intempestiva.

2.9. Será exigida a seguinte documentação para inscrição:

a) Formulário de Inscrição constante no sítio da UFERSA no link específico para este processo seletivo devidamente preenchido.

b) Histórico Escolar do curso de origem.

c) Diploma do curso de origem, constando o número da portaria de autorização ou de reconhecimento do curso.

2.9.1. Ao diploma de curso de graduação obtido no estrangeiro deverá estar anexada sua devida revalidação, segundo a lei vigente no Brasil.

2.9.2. Toda documentação expedida por instituição estrangeira deverá ser legalizada por Representação Consular Brasileira, acompanhada da tradução juramentada, a expensas do interessado, excetuados os países que têm o português como seu idioma oficial.

2.10. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, de forma que ele poderá responder, a qualquer momento, na ocorrência de fraude ou falsidade documental, por crime contra a fé pública, haja vista o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, sem prejuízo da imediata eliminação no certame.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo para preenchimento das vagas de Portador de Diploma dar-se-á em uma única etapa, será realizada pela própria CPPS e consistirá de análise de documentação e do cálculo da nota de classificação.

3.1.1. A análise dos processos dar-se-á do primeiro dia útil do encerramento das inscrições até dia 09 de novembro de 2016.

3.2. Será indeferido o requerimento de inscrição do candidato que:

- a) não apresentar toda documentação exigida;
- b) solicitar inscrição para curso que não seja de área afim ao curso de origem, conforme Anexo I da Resolução CONSEPE/UFERSA nº. 003/2014, observando o que determina o item 2.1.1 deste Edital;
- c) a documentação que não estiver convalidada e/ou traduzida para a língua portuguesa, conforme os subitens 2.9.1 e 2.9.2 deste Edital, quando se tratar de graduação obtida em instituição estrangeira.

3.3. O cálculo da nota de classificação será a média aritmética das disciplinas cursadas, com aprovação ou não, pelo candidato em seu curso de origem, constantes em seu histórico escolar.

3.4. Será eliminado o candidato cuja nota de classificação for inferior a 06 (seis).

3.5. Em caso de empate, a maior idade do candidato será adotada como critério de desempate.

3.6. O resultado preliminar da seleção deverá ser publicado até o dia 09 de novembro de 2016.

3.7. O candidato poderá impetrar recurso no período de 24 (vinte e quatro) horas a partir do momento de publicação do resultado.

3.7.1. O recurso deverá ser encaminhado à CPPS unicamente por via eletrônica e para o e-mail: cppsrecurso@ufersa.edu.br.

3.8. O resultado oficial final do processo seletivo será publicado até o dia 11 de novembro de 2016 no sítio da CPPS.

4. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

4.1. Os candidatos classificados deverão realizar sua matrícula nos 24 e 25 de novembro de 2016 na Divisão de Registro Escolar – DRE da UFERSA.

4.1.1 A documentação abaixo deverá se entregue na DRE, apresentando original e cópia ou somente as cópias autenticadas no cartório, no horário de 07:30h as 11:30h e das 13:30h as 17:30h:

- Carteira de identidade



- CPF
- Certidão de nascimento ou de casamento
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Comprovante de quitação militar (homens);
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente ou Histórico Escolar completo do Ensino Médio.
- Uma fotografia 3x4 recente;

4.2 Perde o direito à vaga, o candidato aprovado no processo que não comparecer na data determinada para realização da matrícula.

4.2.1 A vaga que não for preenchida nos termos do item 5.2 acima será disponibilizada para uma segunda chamada, de caráter único, caso haja candidato aprovado, observando a ordem da lista de espera.

4.2.2 A convocação da segunda chamada será no dia 01 de dezembro de 2016 e a entrega da documentação, citada no item 5.1.1 deverá ser realizada no dia 02 de dezembro de 2016.

5. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Ufersa, pelo telefone (84) 3317-8262, no endereço cpps.ufersa.edu.br/portador-de-diploma-2/ ou pelo e-mail cpps@ufersa.edu.br, ou ainda no sítio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e/ou na Divisão do Registro Escolar.

Mossoró (RN), 27 de outubro de 2016.

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

Reitor



ANEXO X



Jose Ailton da Silva Filho

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3777858936227123>

Última atualização do currículo em 09/07/2017



Possui graduação em Tecnologia em Irrigação e Drenagem pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Iguatu (2011), e Mestrado em Ciências Agrárias na Área de Concentração Agricultura Irrigada e Sustentabilidade de Sistemas Hidroagrícolas Pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Atualmente graduando em Medicina Veterinária pela Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), Mossoró/RN. Atua principalmente nas seguintes áreas: Irrigação e Drenagem; Manejo de Água e Solo em Bacias Hidrográfica, Salinidade da Água, Hidroponia e Produção vegetal em ambiente protegido. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Jose Ailton da Silva Filho 
Nome em citações bibliográficas SILVA FILHO, J. A.; SILVA FILHO, JOSÉ AILTON DA; DA SILVA FILHO, J. A.

Endereço

Endereço Profissional Instituto Federal do Ceará - Reitoria.
Rodovia Iguatu/Varzea Alegre; km 05
63500-000 - Iguatu, CE - Brasil
Telefone: (088) 35821000
Ramal: 245

Formação acadêmica/titulação

2012 Mestrado em andamento em Ciências Agrárias (Conceito CAPES 5).
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, UFRB, Brasil.
Título: a definir, Orientador:  Tales Miller Soares.
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

2008 - 2011 Graduação em Tecnologia em Irrigação e Drenagem.
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (CE), IFCE - IGUATU, Brasil.
Título: Influência da ação antrópica na produção de sedimento em microbacia de escoamento efêmero no semiárido.
Orientador: Dra. Helba Araújo de Queiroz Palacio.
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.

Formação Complementar

2017 - 2017 Reprodução Animal. (Carga horária: 30h).
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, SENAR, Brasil.

2016 - 2016 Nutrição e Manejo Alimentar em Bovinocultura de Leite. (Carga horária: 30h).
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, SENAR, Brasil.

2015 - 2015 Reprodução e Genética em Bovinocultura de Leite. (Carga horária: 30h).
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, SENAR, Brasil.

2015 - 2015 Manejo Sanitário e Qualidade do Leite. (Carga horária: 30h).
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, SENAR, Brasil.

2015 - 2015 Sistemas de Produção e Pastagem para Bovinocultura de Leite. (Carga horária: 40h).
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, SENAR, Brasil.

2012 - 2012 Uso de sensores para o monitoramento do S. A. P.. (Carga horária: 16h).
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, UFRB, Brasil.

2012 - 2012 Aproveitamento de Água de Chuva. (Carga horária: 8h).
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, UFRB, Brasil.

2012 - 2012 Inseminação Artificial em Bovinos. (Carga horária: 40h).
Fundação Bradesco - BRADESCO, Brasil.

2010 - 2010	Construção de Pequenas barragem. (Carga horária: 60h). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, IFCE, Brasil.
2010 - 2010	Conversação em Lição em Língua Inglesa. (Carga horária: 120h). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, IFCE, Brasil.
2009 - 2009	Curso de Fruticultura. (Carga horária: 30h). Instituto Federal do Ceará - Reitoria, IFCE, Brasil.
2006 - 2006	Informática. (Carga horária: 120h). Net Word Informatica, NWI, Brasil.



Atuação Profissional

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Brasil

Vínculo institucional

2012 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Vínculo institucional

2010 - 2011

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Bolsista do CNPq, Carga horária: 20,
Regime: Dedicção exclusiva.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Brasil

Vínculo institucional

2009 - 2010

Vínculo: Estagiario, Enquadramento Funcional: Estagiario, Carga horária: 20, Regime:
Dedicção exclusiva.

Projetos de pesquisa

2012 - Atual

Uso de águas salobras para produção hidropônica de hortaliças e plantas condimentares e medicinais

Descrição: Recentes pesquisas têm demonstrado a viabilidade técnica de uso de águas salobras em hidroponia do tipo NFT. Tais pesquisas são estratégicas para o aproveitamento racional das águas encontradas nos poços perfurados no Semiárido, pois frequentemente essas têm níveis de salinidade que comprometem seu uso direto na agricultura convencional. O sistema NFT é o mais importante para os cultivos hidropônicos no Brasil, entretanto traz como desvantagem a necessidade de energia elétrica. Interrupções no bombeamento são rapidamente sentidas pelas plantas e comprometem seu rendimento. Essa tem sido uma das principais críticas às pesquisas que vislumbram a difusão da hidroponia NFT para comunidades isoladas no Semiárido. Por outro lado, o cultivo sem solo, em substratos, tem crescido nos últimos anos, sendo uma de suas vantagens justamente a menor dependência da energia elétrica. Uma variante desse cultivo é o sistema Pavio, no qual a solução nutritiva é fornecida por capilaridade ao substrato e, por conseguinte, às plantas. Para o aproveitamento de águas salobras, o sistema Pavio pode não ser tão produtivo quanto o sistema NFT, pois sua suscetibilidade maior à evaporação tende a favorecer o aporte de sais. Outro sistema que merece atenção é o Floating, no qual as plantas são mantidas sobre uma lâmina permanente de água. Nesse caso, é possível se ter uma resposta à salinidade maior que no próprio sistema NFT, uma vez que a disponibilidade de água é constante; no sistema NFT, a irrigação se processa a cada 15 minutos e, portanto, durante os 15 minutos em que o sistema está ocioso, as plantas sofrem certo estresse. Em função dessa hipótese e da assertiva do menor consumo energético na hidroponia com substrato, experimentos são propostos com hortaliças e plantas medicinais e condimentares. Serão contrastados os sistemas NFT, Floating e Pavio para o cultivo das plantas ao se usar diferentes níveis de salinidade da água. Além da viabilidade técnica da produção, serão conduzidas análises.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado acadêmico: (2) .

Integrantes: Jose Ailton da Silva Filho - Integrante / TALES MILER SOARES - Coordenador / Hans Raj Gheyi - Integrante / Maria Augusta Amorim Bione - Integrante / Diego Magalhães Melo - Integrante.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.

2009 - 2011

Modelo de exploração do capital natural de forma sustentável no semi-árido cearense
Descrição: Descrição: Este projeto visa desenvolver estudos que possam definir a resposta hidrológica em micro bacias do semi-árido nordestino onde seja considerada a peculiaridade do regime pluviométrico (chuvas de alta intensidade e curta duração), dos

solos predominantes e a resiliência desses recursos; bem como promover a melhoria da qualidade de vida e o despertar da consciência crítica das pequenas comunidades rurais para o manejo e conservação dos recursos solo, água e vegetação do semi-árido cearense. A equipe executora caracterizada por sua formação multidisciplinar e interdisciplinar aplica uma metodologia de trabalho paritariamente exigindo uma contrapartida dos usuários na forma de mão de obra e materiais existentes na própria comunidade. Outro aspecto é a observância do potencial do capital natural utilizado nas atividades, educando os agricultores para a preservação e recuperação do mesmo. Uma atenção especial será dada a estudos de serrapilheira como opção para recuperação das áreas degradadas sem a perda da diversidade do bioma da Caatinga. Um outro ponto a ser dado maior ênfase é o treinamento dos atores da bacia em identificar as ações que degradam a qualidade da água e gerenciar as mesmas, promovendo assim, uma maior disponibilidade hídrica em termo de quantidade e qualidade. O projeto buscará em parceria com outras instituições gerenciadores, (Instituto Federal de educação, ciências e tecnologia, IFCE Igatu- Ce e Prefeitura Municipal de General Sampaio) envolver nessas atividades o jovem morador, pois esses representam os atores atuantes do sistema nos próximos anos. Busca-se, também, identificar nas Escolas Técnicas do interior identificar jovens com potencial para a pesquisa. Finalmente, a garantia do sucesso deste projeto, reside nas parcerias formadas por instituições de diferentes especializações agindo em conjunto, abrangendo os diferentes elos da cadeia educativa aplicada aos moradores do semi-árido, promovendo suas auto-sustentabilidade e a recuper.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Jose Ailton da Silva Filho - Integrante / HELBA ARAÚJO DE QUEIROZ PALÁCIO - Integrante / EUNICE MAIA DE ANDRADE - Coordenador.

Número de produções C, T & A: 11



Idiomas

Inglês
Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.
Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. DA SILVA, M. G. ; OLIVEIRA, I. DE S. ; DO CARMO, F. F. ; LÉDO, E. R. F. ; **DA SILVA FILHO, J. A.** . ESTIMATIVA DA EVAPOTRANSPIRAÇÃO DE REFERÊNCIA PELA EQUAÇÃO DE HARGREAVES-SAMANI NO ESTADO DO CEARÁ, BRASIL. REFERENCE EVAPOTRANSPIRATION ESTIMATED BY HARGREAVES-SAMANI IN THE STATE OF CEARA, BRAZIL. Revista Brasileira de Engenharia de Biosistemas, v. 9, p. 132, 2015.
2. BATISTA, LUCAS DOS SANTOS ; SILVA, MAIRTON GOMES DA ; **SILVA FILHO, JOSÉ AILTON DA** ; COELHO, EUGÊNIO FERREIRA ; SANTOS, NARA TOSTA . Probability of occurrence of water deficits and excess on the climatic conditions of Barreiras, Bahia. Pesquisa Aplicada & Agrotecnologia (Online), v. 7, p. 15-24, 2014.
3. SILVA, MAIRTON GOMES DA ; ARRAES, FRANCISCO DIRCEU DUARTE ; LEDO, EDER RAMON FEITOZA ; SANTOS, NARA TOSTA ; **SILVA FILHO, JOSÉ AILTON DA** . Avaliação da evapotranspiração de referência por Penman-Monterth usando dados climáticos mínimos no sertão do Ceará. Agro@ambiente On-line, v. 7, p. 284-293, 2013.
Citações: **SCOPUS** 1
4. PALÁCIO, H. A. Q. ; **SILVA FILHO, J. A.** ; ANDRADE, E. M. ; SANTOS, J. C. N. ; BRASIL . Uso da terra e resposta hidrossedimentológica de microbacia no semiárido.. Agro@ambiente On-line, v. 6, p. 187, 2012.
Citações: **SCOPUS** 1

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. LEDO, E. R. F. ; SILVA, M. G. ; SANTOS, N. T. ; **SILVA FILHO, J. A.** ; BATISTA, L. S. . ESPACIALIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO NO CEARÁ. PARTE I: CENÁRIO ATUAL. In: XLII Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola, 2013, Fortaleza - CE. XLII Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola - CONBEA, 2013. 3
2. MENDONÇA, M. A. B. ; ANDRADE, E. M. ; BRASIL ; SILVA, G. D. ; **SILVA FILHO, J. A.** . MUDANÇAS DA COBERTURA DO SOLO E ALTERAÇÕES N A PRODUÇÃO DE SERAPILHEIRA EM ÁREA DA CAATINGA. In: I Simpósio Brasileiro de Recursos Naturais do Semiárido -SBRNS, 2013, Iguatu-CE. I Simpósio Brasileiro de Recursos Naturais do Semiárido -SBRNS, 2013.



3. SANTOS, N. T. ; SILVA, M. G. ; **SILVA FILHO, J. A.** ; BATISTA, L. S. ; PEREIRA F. A. C. . COMPARAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DE EVAPOTRANSPIRAÇÃO DE REFERÊNCIA A PARTIR DE DADOS HORÁRIOS E DIÁRIOS EM CRUZ DAS ALMAS-BA. In: XLII Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola - CONBEA, 2013, Fortaleza - CE. XLII CONBEA, 2013, 2013.
4. SANTOS, N. T. ; PEREIRA F. A. C. ; SILVA, M. G. ; **SILVA FILHO, J. A.** ; BATISTA, L. S. . DETERMINAÇÃO DO COEFICIENTE DO TANQUE CLASSE ?A? PARA ESTIMATIVA DA EVAPOTRANSPIRAÇÃO DE REFERÊNCIA EM CRUZ DAS ALMAS-BA. In: XLII Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola - CONBEA, 2013, 2013, Fortaleza - CE. XLII CONBEA, 2013, 2013.
5. SILVA, M. G. ; LEDO, E. R. F. ; SANTOS, N. T. ; BATISTA, L. S. ; **SILVA FILHO, J. A.** . DISTRIBUIÇÃO DE PROBABILIDADE DA EVAPOTRANSPIRAÇÃO DE REFERÊNCIA MENSAL EM MORADA NOVA-CE. In: XLII Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola - CONBEA, 2013, 2013, Fortaleza - CE. XLII CONBEA, 2013, 2013.
6. CARMO ; DUTRA, I. ; SILVA, M. G. ; COSTA, M. S. ; **SILVA FILHO, J. A.** . AVALIAÇÃO DE UM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO POR MICROASPERSÃO NA CULTURA DA BANANEIRA NO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. In: XXIII CONGRESSO NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, 2013, Luís Eduardo Magalhães - BA. XXIII CONIRD, 2013, 2013.
7. **SILVA FILHO, J. A.** ; PALÁCIO, H. A. Q. ; ANDRADE, E. M. ; ARAUJO NETO, J. R. ; RODRIGUES ; IZIDIO, N. S. C. . PERDA DE ÁGUA E SOLO EM PARCELAS DE EROÇÃO NO SEMIARIDO BRASILEIRO. In: IV WINOTEC, 2012, Fortaleza. In: I INOVAGRI INTERNATIONAL MEETING e IV WINOTEC, 2012, Fortaleza. IV WINOTEC, 2012., 2012.
8. SANTOS, J. C. N. ; ANDRADE, E. M. ; PALÁCIO, H. A. Q. ; ARAUJO NETO, J. R. ; **SILVA FILHO, J. A.** . MEASUREMENT OF SOIL EROSION ON DIFFERENT SPATIAL SCALES WITH VEGETATION COVER OF CAATINGA IN THE NORTHEAST OF BRAZIL.. In: 21st Century Watershed Technology Workshops: Improving Water Quality and the Environment, 2012, Bari. ASABE Publication Number 701P0212cd, 2012.
9. **SILVA FILHO, J. A.** ; PALÁCIO, H. A. Q. ; ANDRADE, E. M. ; SANTOS, J. C. N. ; RODRIGUES ; SANTOS, N. T. . CONCENTRAÇÃO DE SÓDIO E CLORETO NAS ÁGUAS DO RESERVATÓRIO TRUSSU PARA IRRIGAÇÃO. In: XXII CONGRESSO NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, 2012, Cascavel - Paraná. XXII CONGRESSO NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - CONIRD, 2012.
10. SOARES, T. M. ; PEREIRA, F. A. C. ; BATISTA, L. S. ; SANTOS, N. T. ; SILVA, M. G. ; **SILVA FILHO, J. A.** . DETERMINAÇÃO DA EVAPOTRANSPIRAÇÃO E COEFICIENTE DA CULTURA DO AMENDOIM (*arachis Hypogaea L.*), ATRAVÉS DE EVAPOTRANSPIRÔMETRO DE LENÇOL FREÁTICO. In: XXII CONGRESSO NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, 2012, Cascavel - Paraná. XXII CONGRESSO NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - CONIRD, 2012.
11. SOARES, T. M. ; PEREIRA F. A. C. ; BATISTA, L. S. ; SANTOS, N. T. ; SILVA, M. G. ; **SILVA FILHO, J. A.** . DETERMINAÇÃO DA EVAPOTRANSPIRAÇÃO E COEFICIENTE DA CULTURA DO AMENDOIM (*arachis Hypogaea L.*), UTILIZANDO-SE EVAPOTRANSPIRÔMETRO DE LENÇOL FREÁTICO CONSTANTE. In: XXII CONGRESSO NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, 2012, Cascavel - Paraná. XXII CONGRESSO NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - CONIRD, 2012.
12. **SILVA FILHO, J. A.** ; ANDRADE, E. M. ; PALÁCIO, H. A. Q. ; SANTOS, J. C. N. ; IZIDIO, N. S. C. . INFLUÊNCIA ANTROPICA SOBRE A PRODUÇÃO DE SEDIMENTOS EM MICROBACIA HIDROGRÁFICA DE ECOAMENTO EFÊMERO NO SEMIÁRIDO. In: III Workshop Internacional Sobre Planejamento e Desenvolvimento Sustentável em Bacias Hidrográficas, 2011, Fortaleza. III Workshop Internacional Sobre Planejamento e Desenvolvimento Sustentável em Bacias Hidrográficas, 2011.
13. IZIDIO, N. S. C. ; ANDRADE, E. M. ; PALÁCIO, H. A. Q. ; ROCHA, M. A. S. ; **SILVA FILHO, J. A.** . INTERCEPTAÇÃO NA VEGETAÇÃO NO SEMIÁRIDO CEARENSE. In: III Workshop Internacional Sobre Planejamento e Desenvolvimento Sustentável em Bacias Hidrográficas, 2011, Fortaleza. III Workshop Internacional Sobre Planejamento e Desenvolvimento Sustentável em Bacias Hidrográficas, 2011.
14. IZIDIO, N. S. C. ; ANDRADE, E. M. ; PALÁCIO, H. A. Q. ; LIMA, J. S. ; **SILVA FILHO, J. A.** . INFLUÊNCIA DA INTENSIDADE NA INTERCEPTAÇÃO DAS CHUVAS NO SEMIÁRIDO. In: III Workshop Internacional Sobre Planejamento e Desenvolvimento Sustentável em Bacias Hidrográficas, 2011, Fortaleza. III Workshop Internacional Sobre Planejamento e Desenvolvimento Sustentável em Bacias Hidrográficas, 2011.
15. MENDONÇA, M. A. B. ; ANDRADE, E. M. ; ARAUJO NETO, J. R. ; **SILVA FILHO, J. A.** ; BATISTA, A. A. . AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DA PRODUÇÃO DE SERAPILHEIRA EM ÁREAS DA CAATINGA CEARENSE POR TÉCNICAS MULTIVARIADAS. In: III Workshop Internacional Sobre Planejamento e Desenvolvimento Sustentável em Bacias Hidrográficas, 2011, Fortaleza. III Workshop Internacional Sobre Planejamento e Desenvolvimento Sustentável em Bacias Hidrográficas, 2011.
16. SANTOS, J. C. N. ; ANDRADE, E. M. ; PALÁCIO, H. A. Q. ; LIMA, C. A. ; **SILVA FILHO, J. A.** . DISTRIBUIÇÃO DE SEDIMENTO NO RESERVATÓRIO ARARAS-CEARÁ E DETERMINAÇÃO DA NOVA CURVA COTA VOLUME. In: III Workshop Internacional Sobre Planejamento e Desenvolvimento Sustentável em Bacias Hidrográficas, 2011, Fortaleza. III Workshop Internacional Sobre Planejamento e Desenvolvimento Sustentável em Bacias Hidrográficas, 2011.
17. SANTOS, J. C. N. ; ANDRADE, E. M. ; PALÁCIO, H. A. Q. ; LIMA, C. A. ; ARAUJO NETO, J. R. ; **SILVA FILHO, J. A.** . USO DO SOLO E O PROCESSO EROSTVO EM ESCALAS ESPACIAIS DISTINTAS NO SEMIARIDO BRASILEIRO. In: 13º Congresso Brasileiro de Geologia de Engenharia e Ambiental, 2011, São Paulo. CBGEA, 2011.
18. FERNANDES ; PALÁCIO, H. A. Q. ; SANTOS, J. C. N. ; IZIDIO, N. S. C. ; **SILVA FILHO, J. A.** . CARACTERIZAÇÃO MORFOMÉTRICA DE UMA MICROBACIA DA VARZEA DO BOI NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. In: X Encontro de Iniciação Científica e Tecnológica, 2011, Maracanaú. X ENICIT, 2011.
19. IZIDIO, N. S. C. ; PALÁCIO, H. A. Q. ; ANDRADE, E. M. ; **SILVA FILHO, J. A.** ; FERNANDES . INTERCEPTAÇÃO DA CHUVA PELA VEGETAÇÃO DA CAATINGA EM MICROBACIA NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. In: X ENICIT, 2011, Maracanaú. Encontro de Iniciação Científica e Tecnológica, 2011
20. BRASIL ; SANTOS, J. C. N. ; PALÁCIO, H. A. Q. ; ANDRADE, E. M. ; **SILVA FILHO, J. A.** . CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO AÇUDE ARNEIROZ II. In: X Encontro de Iniciação Científica e Tecnológica, 2011, Maracanaú. X ENICIT, 2011.
21. RICARDE ; PALÁCIO, H. A. Q. ; ANDRADE, E. M. ; **SILVA FILHO, J. A.** ; RODRIGUES . PERDA DE ÁGUA E SOLO EM MICROBACIA SOB DIFERENTES USOS DO SOLO. In: X Encontro de Iniciação Científica e Tecnológica, 2011, Maracanaú. X ENICIT, 2011.
22. **SILVA FILHO, J. A.** ; PALÁCIO, H. A. Q. ; ANDRADE, E. M. ; SANTOS, J. C. N. ; RICARDE . AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE SEDIMENTOS EM DIFERENTES MANEJOS EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS DO SEMIÁRIDO. In: X Encontro de Iniciação Científica e Tecnológica, 2011, Maracanaú. X ENICIT, 2011.
- 23.

- ★ **SILVA FILHO, J. A.**; ANDRADE, E. M. ; PALÁCIO, H. A. Q. ; IZIDIO, N. S. C. ; ARAUJO NETO, J. R. . ANÁLISE DE HIDROGAMA EM DUAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICA DE ESCOAMENTO EFÊMERO NO SEMIÁRIDO. In: III Workshop Internacional Sobre Planejamento e Desenvolvimento Sustentável em Bacias Hidrográficas, 2011, Fortaleza. III Workshop Internacional Sobre Planejamento e Desenvolvimento Sustentável em Bacias Hidrográficas, 2011.
24. IZIDIO, N. S. C. ; ANDRADE, E. M. ; PALACIO, H. A. Q. ; ROCHA, M. A. S. ; **SILVA FILHO, J. A.** . INTERCEPTAÇÃO NA CAATINGA NO SEMIÁRIDO CEARENSE. In: III WORKSHOP INTERNACIONAL SOBRE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS, 2011, Fortaleza. III WORKSHOP INTERNACIONAL SOBRE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS, 2011.
25. IZIDIO, N. S. C. ; MAIA ; CARMO ; BATISTA, A. A. ; FERNANDES ; **SILVA FILHO, J. A.** ; ALVES . INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE TENSÍOMETRO PARA OBTENÇÃO DA CURVA CARACTERÍSTICA DE SOLO NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. In: Encontro Nacional de Licenciatura em Ciências Agrárias, 2011, Catolé da Rocha. ENLICA, 2011.
26. ★ **SILVA FILHO, J. A.**; PALÁCIO, H. A. Q. ; LOBATO, F. A. O. ; ANDRADE, E. M. ; IZIDIO, N. S. C. . RELAÇÃO ENTRE PRECIPITAÇÃO E VAZÃO EM DUAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS DO SEMIÁRIDO. In: III WORKSHOP INTERNACIONAL DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NA IRRIGAÇÃO & II CONFERÊNCIA SOBRE RECURSOS HÍDRICOS DO SEMIÁRIDO BRASILEIRO., 2010, FORTALEZA. III WORKSHOP INTERNACIONAL DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NA IRRIGAÇÃO & II CONFERÊNCIA SOBRE RECURSOS HÍDRICOS DO SEMIÁRIDO BRASILEIRO., 2010.



Resumos publicados em anais de congressos

1. SANTOS, N. T. ; SILVA, M. G. ; BAGANO, J. S. ; BATISTA, L. S. ; PEREIRA F. A. C ; **SILVA FILHO, J. A.** . ANÁLISE DO BALANÇO HÍDRICO CLIMATOLÓGICO PARA REGIÃO DE CRUZ DAS ALMAS-BA. In: II Reunião Anual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura no Recôncavo da Bahia (II Reconcitec), 2012, CRUZ DAS ALMAS-BA. II Reconcitec, 2012.

Apresentações de Trabalho

1. **SILVA FILHO, J. A.**; ANDRADE, E. M. ; PALACIO, H. A. Q. ; ARAUJO NETO, J. R. ; IZIDIO, N. S. C. . ANÁLISE DE HIDROGAMA EM DUAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICA DE ESCOAMENTO EFÊMERO NO SEMIÁRIDO. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. ★ **SILVA FILHO, J. A.**; PALÁCIO, H. A. Q. ; ANDRADE, E. M. ; SANTOS, J. C. N. ; RICARDE . AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE SEDIMENTOS EM DIFERENTES MANEJOS EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS DO SEMIÁRIDO. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. IZIDIO, N. S. C. ; PALÁCIO, H. A. Q. ; ANDRADE, E. M. ; **SILVA FILHO, J. A.** ; FERNANDES . INTERCEPTAÇÃO DA CHUVA PELA VEGETAÇÃO DA CAATINGA EM MICROBACIA NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. **SILVA FILHO, J. A.**; ANDRADE, E. M. ; PALÁCIO, H. A. Q. ; SANTOS, J. C. N. ; IZIDIO, N. S. C. . INFLUÊNCIA ANTROPICA SOBRE A PRODUÇÃO DE SEDIMENTOS EM MICROBACIA HIDROGRÁFICA DE ESCOAMENTO EFÊMERO NO SEMIÁRIDO. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. ★ **SILVA FILHO, J. A.**; PALÁCIO, H. A. Q. ; LOBATO, F. A. O. ; ANDRADE, E. M. ; IZIDIO, N. S. C. . RELAÇÃO ENTRE PRECIPITAÇÃO E VAZÃO EM DUAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS DO SEMIÁRIDO. 2010. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Eventos

Participação em eventos, congressos e feiras (Ano de Realização)

1. II Reconcitec. ANÁLISE DO BALANÇO HÍDRICO CLIMATOLÓGICO PARA REGIÃO DE CRUZ DAS ALMAS-BA. 2012. (Encontro).
2. III Workshop Internacional Sobre Planejamento e Desenvolvimento Sustentável em Bacias Hidrográficas. ANÁLISE DE HIDROGAMA EM DUAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICA DE ESCOAMENTO EFÊMERO NO SEMIÁRIDO. 2011. (Congresso).
3. III Workshop Internacional Sobre Planejamento e Desenvolvimento Sustentável em Bacias Hidrográficas. INFLUÊNCIA ANTROPICA SOBRE A PRODUÇÃO DE SEDIMENTOS EM MICROBACIA HIDROGRÁFICA DE ESCOAMENTO EFÊMERO NO SEMIÁRIDO. 2011. (Outra).
4. X Encontro de Iniciação Científica Tecnológica. INTERCEPTAÇÃO DA CHUVA PELA VEGETAÇÃO DA CAATINGA EM MICROBACIA NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. 2011. (Encontro).
5. X Encontro de Iniciação Científica Tecnológica. AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE SEDIMENTOS EM DIFERENTES MANEJOS EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS DO SEMIÁRIDO. 2011. (Encontro).
6. III workshop internacional de inovações tecnológicas na irrigação & II conferência sobre recursos hídricos do semiárido. RELAÇÃO ENTRE PRECIPITAÇÃO E VAZÃO EM DUAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS DO SEMIÁRIDO. 2010. (Congresso).
7. IX ENICIT Encontro de Iniciação Científica e Tecnológica. 2009. (Encontro).



ANEXO XI

BRAZIL Information access Barra GovBr
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)



(https://ufersa.edu.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL
Rural do Semi-Árido

(https://ufersa.edu.br)



VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO (HTTPS://UFERSA.EDU.BR) > COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS (HTTPS://CPPS.UFERSA.EDU.BR)
PORTADOR DE DIPLOMA – ANTERIORES

Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

Portador de Diploma – Anteriores

Portador de Diploma 2017.1

Edital Portador de Diploma 2017.1 Edital 020-2017 – Portador de Diploma 2017.1 (<https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2017/05/Edital-020-2017-Portador-de-Diploma-2017.1.pdf>)

Resolução CONSEPE RESOLUCAO.CONSEPE.003.2014 (<https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2015/05/RESOLUCAO.CONSEPE.003.2014.pdf>)

Resolução CONSEPE RESOLUCAO_CONSUNI_007_2013 (https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2015/01/RESOLUCAO_CONSUNI_007_2013.pdf)

Resolução CONSEPE RESOLUCAO_CONSEPE_02_2017 (https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2017/04/RESOLUCAO_CONSEPE_02_2017.pdf)

Regimento da UFERSA REGIMENTO GERAL DA UFERSA_versão 2014.2_compilado (https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2015/05/REGIMENTO-GERAL-DA-UFERSA_versão-2014.2_compilado.pdf)

Formulário de Recurso Formulário de Recurso – Portador de Diploma (<https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2016/05/Formulario-de-Recurso-Portador-de-Diploma.doc>) Formulário de Recurso – Portador de Diploma (<https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2016/05/Formulario-de-Recurso-Portador-de-Diploma.pdf>) (pdf)

Resultado Preliminar Resultado Preliminar – 2017.1 (<https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2017/05/Resultado-Preliminar-2017.1.pdf>) (divulgado em 17 de maio de 2017 às 17h08min)

RESULTADO FINAL Resultado Final – 2017.1 (<https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2017/05/Resultado-Final-2017.1.pdf>) (publicado em 19 de maio de 2017 às 17h15min)

Portador de Diploma 2016.2

Edital Portador de Diploma 2016.2 Edital 046-2016 – Portador de Diploma 2016.2 (<https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2016/10/Edital-046-2016-Portador-de-Diploma-2016.2.pdf>)

Resolução CONSEPE RESOLUCAO.CONSEPE.003.2014 (<https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2015/01/RESOLUCAO.CONSEPE.003.2014.pdf>)

Resolução CONSEPE RESOLUCAO_CONSUNI_007_2013 (https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2015/01/RESOLUCAO_CONSUNI_007_2013.pdf)

Regimento da UFERSA REGIMENTO GERAL DA UFERSA_versão 2014.2_compilado (https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2015/05/REGIMENTO-GERAL-DA-UFERSA_versão-2014.2_compilado.pdf)

Formulário de Recurso Formulário de Recurso – Portador de Diploma (<https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2016/05/Formulario-de-Recurso-Portador-de-Diploma.doc>) Formulário de Recurso – Portador de Diploma (<https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2016/05/Formulario-de-Recurso-Portador-de-Diploma.pdf>) (pdf)

Resultado Preliminar Resultado Preliminar – 2016.2 (<https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2016/11/Resultado-Preliminar-2016.2.pdf>) (publicado em 09 de novembro de 2016 às 18h40min)

RESULTADO FINAL Resultado Final – 2016.2a (<https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2016/11/Resultado-Final-2016.2a.pdf>)

COMUNICADO Comunicado Vagas Remanescentes – Portador de Diploma (<https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2016/12/Comunicado-Vagas-Remanescentes-Portador-de-Diploma.pdf>)

Portador de Diploma 2016.1

Edital Portador de Diploma 2016.1 Edital 024 – 2016 – Portador de Diploma 2016.1 (<https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2016/05/Edital-024-2016-Portador-de-Diploma-2016.1.pdf>)

Resolução CONSEPE RESOLUCAO.CONSEPE.003.2014 (<https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2015/01/RESOLUCAO.CONSEPE.003.2014.pdf>)

Resolução CONSEPE RESOLUCAO_CONSUNI_007_2013 (https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2015/01/RESOLUCAO_CONSUNI_007_2013.pdf)

Regimento da UFERSA REGIMENTO GERAL DA UFERSA_versão 2014.2_compilado (https://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2015/05/REGIMENTO-GERAL-DA-UFERSA_versão-2014.2_compilado.pdf)



ANEXO XII



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS
PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA 2016.2
RESULTADO PRELIMINAR

ADMINISTRAÇÃO				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	LUIZ AUGUSTO VALE BATISTA	DEFERIDO	9,596	CLASSIFICADO
2	GENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	8,709	CLASSIFICADA
3	CARLA NATHALYA DE OLIVEIRA BATISTA	DEFERIDO	8,643	CLASSIFICADA
4	GLEYKA MAIA BESSA	DEFERIDO	8,398	CLASSIFICADA
5	MAYNA DE ARAUJO RODRIGUES	DEFERIDO	8,287	CLASSIFICADA
6	JOÃO PAULO DE QUEIROZ COSTA	DEFERIDO	8,192	CLASSIFICADO
7	ELAYNE CRISTINA DE PAIVA DIAS ANISIO	DEFERIDO	8,123	CLASSIFICADA
8	MARA RAQUEL DA SILVA	DEFERIDO	7,570	CLASSIFICADA
-	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADA

AGRONOMIA				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	KARINA MAIA PAIVA	DEFERIDO	7,631	CLASSIFICADA
-	THYARLON BERGSON CHAVES LIMA	INDEFERIDO (2)	5,965	ELIMINADO
-	ALYSSON FRANKULY LIMA OLIVEIRA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	IVANILDO HENRIQUE MENDONÇA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO

ARQUITETURA E URGANISMO				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	ISABELLE CRISTINA MARQUES DE SALES	INDEFERIDO (2)	5,887	ELIMINADA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA – NOTURNO - CAMPUS ANGICOS				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	ALEX GARCEZ GOMES CASTRO	INDEFERIDO (2)	5,153	ELIMINADO

CIÊNCIA E TECNOLOGIA – DIURNO - CAMPUS MOSSORÓ				
	NOME	RESULTADO	IRA	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO FÁBIO DE LIMA VITOR	DEFERIDO	8,843	CLASSIFICADO
2	ANA LÍBIA PESSOA GÊ	DEFERIDO	8,387	CLASSIFICADA



3	SAUL ISMAEL PEREIRA SANTOS	DEFERIDO	8,067	CLASSIFICADO
4	FLÁVIA ELIONARA FREIRE DANTAS	DEFERIDO	6,831	CLASSIFICADA
5	IDALECIO WANDERLEI DA COSTA	DEFERIDO	6,792	CLASSIFICADO
-	FRANKSON NERO CAMINHA DE ARAUJO	INDEFERIDO (5)	-	ELIMINADO
-	CYNTIA DANIELLE DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA – NOTURNO - CAMPUS MOSSORÓ

	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	IVAN GONZAGA GÊ JÚNIOR	DEFERIDO	8,292	CLASSIFICADO
2	CLEDSON RANGEL DE LIMA	DEFERIDO	8,199	CLASSIFICADO
3	LAISE CARLA DE MEDEIROS	DEFERIDO	7,895	CLASSIFICADA
4	FRANCISCO ARAVENA JANUÁRIO LEITE	DEFERIDO	7,808	CLASSIFICADO
-	TANCREDO DANTAS	INDEFERIDO (4)	-	ELIMINADO

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	KLEBERSON SEVERIANO	DEFERIDO	8,698	CLASSIFICADO
2	SEBASTIÃO FABIANO DE MEDEIROS DANTAS	DEFERIDO	7,538	CLASSIFICADO
-	JANKLEYTON BORGES DE ARAUJO LIMA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	VALDENIZE LOPES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO (7)	-	ELIMINADA
-	GREGORIO FELIPE FELICIO PINTO	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	ANTONIO IAGO DE PAIVA FREITAS	DEFERIDO	9,029	CLASSIFICADO
2	JANAINE ANDRADE PAIVA	DEFERIDO	8,564	CLASSIFICADO
3	RAFAEL ARICKSON FERNANDES SILVA	DEFERIDO	8,512	CLASSIFICADO
4	JOSÉ OLAVO FERNANDES DE QUEIROZ	DEFERIDO	8,433	CLASSIFICADO
5	ANAXÍMENES DA SILVA BEZERRA	DEFERIDO	7,957	CLASSIFICADO
6	OZEIR CELESTINO DE LIMA	DEFERIDO	7,751	CLASSIFICADO
7	JOÃO BATISTA GURGEL DE OLIVEIRA MORAIS	DEFERIDO	7,283	CLASSIFICADO
-	KATIANE DE OLIVEIRA RAMOS	INDEFERIDO (5)	-	ELIMINADA
-	WANESSA PAULA ALVES	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADA
-	ISAMARA TAYENNE DO RÊGO ALVES	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADA
-	RAMON NOLASCO DA SILVA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO

DIREITO

	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	CLÁUDIA ROSEANE PEREIRA DE ARAÚJO CAPISTRANO	DEFERIDO	9,266	CLASSIFICADA
2	SAMIRA MAYARA DANTAS PINHEIRO	DEFERIDO	9,102	CLASSIFICADA
3	RAYANNA NAYHARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	8,974	CLASSIFICADA
4	ANA PAULA ALMEIDA SANTOS DE LIMA	DEFERIDO	8,889	CLASSIFICADA



5	ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES	DEFERIDO	8,798	CLASSIFICADO
6	JULIETE DUTRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	8,795	CLASSIFICADA
7	RIZYANNE CARYGNE DE AZEVEDO	DEFERIDO	8,758	CLASSIFICADA
8	CRISTIANE LIMA FARIAS	DEFERIDO	8,718	CLASSIFICADA
9	AILTON LOPES DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	8,700	CLASSIFICADO
10	SAMANTHA QUEIROZ FORTUNA XAVIER DE AGUIAR	DEFERIDO	8,687	APROVADA
11	DIEGO ARMANDO DE ARAUJO MACIEL	DEFERIDO	8,627	APROVADO
12	CINTHYA RAFAELA ARAUJO ALVES	DEFERIDO	8,544	APROVADA
13	MARCIO WESCLEY MARTINS	DEFERIDO	8,522	APROVADO
14	JACIAN ANISIO MARQUES DA SILVA	DEFERIDO	8,457	APROVADO
15	REGIVANIA MOURA	DEFERIDO	8,448	APROVADA
16	ALERRANDRO FREDERIK NUNES DOS SANTOS	DEFERIDO	8,429	APROVADO
17	JAIR CLAUDIANO DE AZEVEDO	DEFERIDO	8,411	APROVADO
18	ISRAEL GAMA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	8,380	APROVADO
19	JANIELLY MENDONÇA SILVA DE LIMA	DEFERIDO	8,366	APROVADO
20	CHRISTIAN NORONHA LOPES DOS SANTOS	DEFERIDO	8,284	APROVADA
21	JORGE MIGUEL BALDINO DE MIRANDA	DEFERIDO	8,257	APROVADO
22	NAYARA RAYANE BARROS PINTO	DEFERIDO	8,253	APROVADA
23	WELLITÂNIA FLORÊNCIO DE SOUSA	DEFERIDO	8,204	APROVADA
24	FRANCISCO ROLDINELI VARELA MARQUES	DEFERIDO	8,197	APROVADO
25	AURISFRAN BASILIO DE SOUZA	DEFERIDO	8,088	APROVADO
26	CLAUDIONE SILVA DE MELO GÊ	DEFERIDO	8,056	APROVADO
27	KARLA WENNYA BESERRA DANTAS	DEFERIDO	7,993	APROVADA
28	GLAKELY KENY SOARES MORAIS	DEFERIDO	7,985	APROVADA
29	PATRÍCIA MARIA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO	7,954	APROVADA
30	MARIA EDINANCY BASTOS RAMOS	DEFERIDO	7,947	APROVADA
31	ANA CÉLIA NOGUEIRA GRANJA	DEFERIDO	7,934	APROVADA
32	SHEILLA EMANUELLA LEITE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	7,475	APROVADA
33	FERNANDO DE CARVALHO NEVES	DEFERIDO	7,371	APROVADO
-	CIBELY DA COSTA SILVA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADA
-	JUSSARA ADRIANA DOS SANTOS	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADA
-	LEILINAREA AQUINO NORONHA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADA
-	LUCIANA MEIRE GOMES REGES	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADA
-	HENDERSON GLÊNIO ARCANJO	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	ELIZEU DE QUEIROZ PORTO NETO	INDEFERIDO (5)	-	ELIMINADO
-	JANAINA BARRETO DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO (4)	-	ELIMINADA

ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL - CAMPUS MOSSORÓ				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
-	ADRIENNE KATIANNIA REIS DA COSTA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADA
-	VALDEMIR BEZERRA DE AMORIM	INDEFERIDO (1)	-	ELIMNADO



	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	ANA JAVES DIAS DE LEMOS	DEFERIDO	7,937	CLASSIFICADA

LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA - CAMPUS ANGICOS				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	8,578	CLASSIFICADA

Licenciatura em Letras - Inglês - Caraúbas				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	CARLOS ADRIANO DE ARAÚJO	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO

Licenciatura em Letras - LIBRAS - Caraúbas				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	ANTONIA ANGELIANI DE MENEZES	DEFERIDO	8,029	CLASSIFICADA

MEDICINA VETERINÁRIA				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	ADÉLIA RAFAELA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO MARINS	DEFERIDO	8,252	CLASSIFICADA
2	ISAÚ DANTAS MORAIS	DEFERIDO	8,104	CLASSIFICADO
3	TATIANE ANDRADE PINHEIRO	DEFERIDO	8,001	CLASSIFICADA
4	PATRÍCIA COSTA DA SILVA	DEFERIDO	7,709	CLASSIFICADA
5	RENATA BEZERRA GOMES	DEFERIDO	7,451	CLASSIFICADA
6	ANTONIO ALVES MAIA NETO	DEFERIDO	7,198	CLASSIFICADO
7	HIAGOS FELIPE FIRMINO DE LIMA	DEFERIDO	7,112	CLASSIFICADO
-	TACIANO ARAUJO FERNANDES	INDEFERIDO (5)	-	ELIMINADO
-	JERÔNIMO MAILSON CIPRIANO CARLOS LEITE	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	JOSÉ AILTON DA SILVA FILHO	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO

LEGENDA

(1) De acordo com o anexo da resolução CONSEPE 003/2014 o curso pretendido não possui afinidade com o curso de origem.

(2) IR menor que 6,0 (seis)

(3) Documentação apresentada não comprova informações do formulário de inscrição.

(4) Documentação incompleta

(5) Histórico/Diploma ilegível ou não contém notas/médias

(6) Documentação não anexada corretamente

(7) Documentação rasurada ou riscada

Mossoró (RN), 09 de novembro de 2016.

CPPS



ANEXO XIII



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS
PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA 2016.2
RESULTADO FINAL

ADMINISTRAÇÃO				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	LUIZ AUGUSTO VALE BATISTA	DEFERIDO	9,596	CLASSIFICADO
2	GENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	8,709	CLASSIFICADA
3	CARLA NATHALYA DE OLIVEIRA BATISTA	DEFERIDO	8,643	CLASSIFICADA
4	GLEYKA MAIA BESSA	DEFERIDO	8,398	CLASSIFICADA
5	MAYNA DE ARAUJO RODRIGUES	DEFERIDO	8,287	CLASSIFICADA
6	JOÃO PAULO DE QUEIROZ COSTA	DEFERIDO	8,192	CLASSIFICADO
7	ELAYNE CRISTINA DE PAIVA DIAS ANISIO	DEFERIDO	8,123	CLASSIFICADA
8	MARA RAQUEL DA SILVA	DEFERIDO	7,570	CLASSIFICADA
-	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADA

AGRONOMIA				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	KARINA MAIA PAIVA	DEFERIDO	7,631	CLASSIFICADA
2	ALYSSON FRANKULY LIMA OLIVEIRA	DEFERIDO	7,222	CLASSIFICADO
3	THYARLON BERGSON CHAVES LIMA	DEFERIDO	6,391	CLASSIFICADO
-	IVANILDO HENRIQUE MENDONÇA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO

ARQUITETURA E URGANISMO				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	ISABELLE CRISTINA MARQUES DE SALES	INDEFERIDO (2)	5,887	ELIMINADA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA – NOTURNO - CAMPUS ANGICOS				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	ALEX GARCEZ GOMES CASTRO	INDEFERIDO (2)	5,153	ELIMINADO

CIÊNCIA E TECNOLOGIA – DIURNO - CAMPUS MOSSORÓ				
	NOME	RESULTADO	IRA	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO FÁBIO DE LIMA VITOR	DEFERIDO	8,843	CLASSIFICADO
2	ANA LÍBIA PESSOA GÊ	DEFERIDO	8,387	CLASSIFICADA



3	SAUL ISMAEL PEREIRA SANTOS	DEFERIDO	8,067	CLASSIFICADO
4	FRANKSON NERO CAMINHA DE ARAUJO	DEFERIDO	7,354	CLASSIFICADO
5	FLÁVIA ELIONARA FREIRE DANTAS	DEFERIDO	6,831	CLASSIFICADA
6	IDALECIO WANDERLEI DA COSTA	DEFERIDO	6,792	CLASSIFICADO
-	CYNTIA DANIELLE DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA – NOTURNO - CAMPUS MOSSORÓ

	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	IVAN GONZAGA GÊ JÚNIOR	DEFERIDO	8,292	CLASSIFICADO
2	CLEDSON RANGEL DE LIMA	DEFERIDO	8,199	CLASSIFICADO
3	LAISE CARLA DE MEDEIROS	DEFERIDO	7,895	CLASSIFICADA
4	FRANCISCO ARAVENA JANUÁRIO LEITE	DEFERIDO	7,808	CLASSIFICADO
-	TANCREDO DANTAS	INDEFERIDO (4)	-	ELIMINADO

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	KLEBERSON SEVERIANO	DEFERIDO	8,698	CLASSIFICADO
2	SEBASTIÃO FABIANO DE MEDEIROS DANTAS	DEFERIDO	7,538	CLASSIFICADO
-	JANKLEYTON BORGES DE ARAUJO LIMA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	VALDENIZE LOPES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO (7)	-	ELIMINADA
-	GREGORIO FELIPE FELICIO PINTO	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	ANTONIO IAGO DE PAIVA FREITAS	DEFERIDO	9,029	CLASSIFICADO
2	JANAINE ANDRADE PAIVA	DEFERIDO	8,564	CLASSIFICADO
3	RAFAEL ARICKSON FERNANDES SILVA	DEFERIDO	8,512	CLASSIFICADO
4	JOSÉ OLAVO FERNANDES DE QUEIROZ	DEFERIDO	8,433	CLASSIFICADO
5	ANAXÍMENES DA SILVA BEZERRA	DEFERIDO	7,957	CLASSIFICADO
6	KATIANE DE OLIVEIRA RAMOS	DEFERIDO	7,930	CLASSIFICADA
7	OZEIR CELESTINO DE LIMA	DEFERIDO	7,751	CLASSIFICADO
8	JOÃO BATISTA GURGEL DE OLIVEIRA MORAIS	DEFERIDO	7,283	CLASSIFICADO
-	WANESSA PAULA ALVES	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADA
-	ISAMARA TAYENNE DO RÊGO ALVES	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADA
-	RAMON NOLASCO DA SILVA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO

DIREITO

	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	CLÁUDIA ROSEANE PEREIRA DE ARAÚJO CAPISTRANO	DEFERIDO	9,266	CLASSIFICADA
2	SAMIRA MAYARA DANTAS PINHEIRO	DEFERIDO	9,102	CLASSIFICADA
3	RAYANNA NAYHARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	8,974	CLASSIFICADA
4	ANA PAULA ALMEIDA SANTOS DE LIMA	DEFERIDO	8,889	CLASSIFICADA
5	ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES	DEFERIDO	8,798	CLASSIFICADO



6	JULIETE DUTRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	8,795	CLASSIFICADA
7	RIZYANNE CARYGNE DE AZEVEDO	DEFERIDO	8,758	CLASSIFICADA
8	CRISTIANE LIMA FARIAS	DEFERIDO	8,718	CLASSIFICADA
9	AILTON LOPES DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	8,700	CLASSIFICADO
10	SAMANTHA QUEIROZ FORTUNA XAVIER DE AGUIAR	DEFERIDO	8,688	APROVADA
11	DIEGO ARMANDO DE ARAUJO MACIEL	DEFERIDO	8,627	APROVADO
12	CINTHYA RAFAELA ARAUJO ALVES	DEFERIDO	8,544	APROVADA
13	MARCIO WESCLEY MARTINS	DEFERIDO	8,522	APROVADO
14	JACIAN ANISIO MARQUES DA SILVA	DEFERIDO	8,457	APROVADO
15	REGIVANIA MOURA	DEFERIDO	8,448	APROVADA
16	ALERRANDRO FREDERIK NUNES DOS SANTOS	DEFERIDO	8,429	APROVADO
17	JAIR CLAUDIANO DE AZEVEDO	DEFERIDO	8,411	APROVADO
18	ISRAEL GAMA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	8,380	APROVADO
19	JANIELLY MENDONÇA SILVA DE LIMA	DEFERIDO	8,366	APROVADO
20	CHRISTIAN NORONHA LOPES DOS SANTOS	DEFERIDO	8,284	APROVADA
21	JORGE MIGUEL BALDINO DE MIRANDA	DEFERIDO	8,257	APROVADO
22	NAYARA RAYANE BARROS PINTO	DEFERIDO	8,253	APROVADA
23	WELLITÂNIA FLORÊNCIO DE SOUSA	DEFERIDO	8,204	APROVADA
24	FRANCISCO ROLDINELI VARELA MARQUES	DEFERIDO	8,197	APROVADO
25	AURISFRAN BASILIO DE SOUZA	DEFERIDO	8,088	APROVADO
26	CLAUDIONE SILVA DE MELO GÊ	DEFERIDO	8,056	APROVADO
27	KARLA WENNYA BESERRA DANTAS	DEFERIDO	7,993	APROVADA
28	GLAKELY KENY SOARES MORAIS	DEFERIDO	7,985	APROVADA
29	PATRÍCIA MARIA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO	7,954	APROVADA
30	MARIA EDINANCY BASTOS RAMOS	DEFERIDO	7,947	APROVADA
31	ANA CÉLIA NOGUEIRA GRANJA	DEFERIDO	7,934	APROVADA
32	SHEILLA EMANUELLA LEITE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	7,475	APROVADA
33	FERNANDO DE CARVALHO NEVES	DEFERIDO	7,371	APROVADO
-	CIBELY DA COSTA SILVA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADA
-	JUSSARA ADRIANA DOS SANTOS	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADA
-	LEILINAREA AQUINO NORONHA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADA
-	LUCIANA MEIRE GOMES REGES	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADA
-	HENDERSON GLÊNIO ARCANJO	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	ELIZEU DE QUEIROZ PORTO NETO	INDEFERIDO (5)	-	ELIMINADO
-	JANAINA BARRETO DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO (4)	-	ELIMINADA

ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL - CAMPUS MOSSORÓ				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
-	ADRIENNE KATIANNIA REIS DA COSTA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADA
-	VALDEMIR BEZERRA DE AMORIM	INDEFERIDO (1)	-	ELIMNADO

LEDOC - CAMPUS MOSSORÓ				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	ANA JAVES DIAS DE LEMOS	DEFERIDO	7,937	CLASSIFICADA



LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA - CAMPUS ANGICOS				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	8,578	CLASSIFICADA

Licenciatura em Letras - Inglês - Caraúbas				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	CARLOS ADRIANO DE ARAÚJO	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO

Licenciatura em Letras - LIBRAS - Caraúbas				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	ANTONIA ANGELIANI DE MENEZES	DEFERIDO	8,029	CLASSIFICADA

MEDICINA VETERINÁRIA				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	ADÉLIA RAFAELA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO MARINS	DEFERIDO	8,252	CLASSIFICADA
2	ISAÚ DANTAS MORAIS	DEFERIDO	8,104	CLASSIFICADO
3	TATIANE ANDRADE PINHEIRO	DEFERIDO	8,001	CLASSIFICADA
4	PATRÍCIA COSTA DA SILVA	DEFERIDO	7,709	CLASSIFICADA
5	RENATA BEZERRA GOMES	DEFERIDO	7,451	CLASSIFICADA
6	JOSÉ AILTON DA SILVA FILHO	DEFERIDO	7,395	CLASSIFICADO
7	ANTONIO ALVES MAIA NETO	DEFERIDO	7,198	CLASSIFICADO
8	HIAGOS FELIPE FIRMINO DE LIMA	DEFERIDO	7,112	CLASSIFICADO
-	TACIANO ARAUJO FERNANDES	INDEFERIDO (5)	-	ELIMINADO
-	JERÔNIMO MAILSON CIPRIANO CARLOS LEITE	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO

LEGENDA

- (1) De acordo com o anexo da resolução CONSEPE 003/2014 o curso pretendido não possui afinidade com o curso de origem.
- (2) IR menor que 6,0 (seis)
- (3) Documentação apresentada não comprova informações do formulário de inscrição.
- (4) Documentação incompleta
- (5) Histórico/Diploma ilegível ou não contém notas/médias
- (6) Documentação não anexada corretamente
- (7) Documentação rasurada ou riscada

Mossoró (RN), 11 de novembro de 2016.

CPPS



ANEXO XIV



Mity Gonçalves <mitygon@gmail.com>

RECURSO PORTADOR DE DIPLOMA

Mity Gonçalves <mitygon@gmail.com>
Para: cppsrecurso@ufersa.edu.br

1 de novembro de 2017 23:17

Boa noite!

Sabendo que posso ser excluída do processo devido a um erro no EDITAL N° 036/2017, comunico que o subitem "6.2. O candidato poderá impetrar recurso no período de 24 (vinte e quatro) horas a partir do momento de publicação do resultado." do EDITAL N° 036/2017, não deixa claro o momento correto para entrar com recurso, apenas cita "resultado", não deixando claro se é o resultado preliminar ou o resultado final. Retifico que o edital deve ser claro e objetivo para não deixar espaço para ressalvas. Desta forma, ainda estou dentro do prazo de 24 horas para entrar com o recurso a partir da divulgação do RESULTADO, seja ele qual for, preliminar ou final, o qual foi divulgado em 01 de novembro de 2017 às 19h20min., tendo como prazo máximo para encerramento do processo respaldado pelo subitem "6.4. O resultado oficial final do processo seletivo será publicado até o dia 02 de novembro de 2017 no sítio da CPPS." do edital EDITAL N° 036/2017.

Grata desde já!

Atenciosamente,

Mirta de Souza Gonçalves



 Livre de vírus. www.avast.com.



ANEXO XV



Mity Gonçalves <mitygon@gmail.com>

RECURSO PORTADOR DE DIPLOMA

CPPS Recursos <cppsrecurso@ufersa.edu.br>
Para: Mity Gonçalves <mitygon@gmail.com>

3 de novembro de 2017 12:08

Prezada,

Apenas à guisa de esclarecimento, segue a seguinte resposta:

O tópico 6.0 do Edital 036/2017 trata dos Recursos aos Resultados, de fato, mas logo inicialmente refere-se ao Resultado **Preliminar e isto está claramente estampado no item 6.1 do referido Edital, de modo que se torna desnecessário repetir "Preliminar" no item 6.2**, uma vez que não cabe recurso ao resultado final.

"6.1. O resultado preliminar da seleção deverá ser publicado até o dia 31 de novembro de 2017 no sítio eletrônico da CPPS"

Além disto, seguindo a ordem de disposição dos itens do Edital, o Resultado Final só é aludido no item 6.4:

"6.4. O resultado oficial final do processo seletivo será publicado até o dia 02 de novembro de 2017 no sítio da CPPS."

Ora, como qualquer um pode perceber, se seguir as normas gramaticais, não se pode aludir a algo que ainda não fora citado, mas somente ao que já fora citado. Logo, o Resultado mencionado nos itens 6.1, 6.2 e 6.3 não é outro senão o Resultado Preliminar.

Em face disto, malgrado sua sua proposição, fica mantido o INDEFERIMENTO já proferido anteriormente.

Atenciosamente

Prof. Dr. Antônio Jorge Soares
Pres. CPPS

[Texto das mensagens anteriores oculto]





ANEXO XVI



Mity Gonçalves <mitygon@gmail.com>

RECURSO PORTADOR DE DIPLOMA - MIRTA DE SOUZA GONÇALVES

CPPS Recursos <cppsrecurso@ufersa.edu.br>
Para: Mity Gonçalves <mitygon@gmail.com>

3 de novembro de 2017 12:09

Prezada,

Apenas à guisa de esclarecimento, segue a seguinte resposta:

O tópico 6.0 do Edital 036/2017 trata dos Recursos aos Resultados, de fato, mas logo inicialmente refere-se ao Resultado **Preliminar e isto está claramente estampado no item 6.1 do referido Edital, de modo que se torna desnecessário repetir "Preliminar" no item 6.2**, uma vez que não cabe recurso ao resultado final.

"6.1. O resultado preliminar da seleção deverá ser publicado até o dia 31 de novembro de 2017 no sítio eletrônico da CPPS"

Além disto, seguindo a ordem de disposição dos itens do Edital, o Resultado Final só é aludido no item 6.4:

"6.4. O resultado oficial final do processo seletivo será publicado até o dia 02 de novembro de 2017 no sítio da CPPS."

Ora, como qualquer um pode perceber, se seguir as normas gramaticais, não se pode aludir a algo que ainda não fora citado, mas somente ao que já fora citado. Logo, o Resultado mencionado nos itens 6.1, 6.2 e 6.3 não é outro senão o Resultado Preliminar.

Em face disto, malgrado sua sua proposição, fica mantido o INDEFERIMENTO já proferido anteriormente.

Atenciosamente

Prof. Dr. Antônio Jorge Soares
Pres. CPPS

[Texto das mensagens anteriores oculto]





ANEXO XVII



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS
SELEÇÃO PARA VAGAS DE PORTADOR DE DIPLOMA
EDITAL Nº 024/2016

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, na forma do que dispõe a Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007 – MP-MEC, de 30/04/2007, alterada pela de nº 224/2007 – MP/MEC, de 23/07/2007, publicadas no D.O.U. de 02/05/2007 e 24/07/2007, respectivamente, de acordo com o disposto na nota técnica nº 01/2007-DEDES/SESU/MEC, de 03/08/2007, e da Portaria Interministerial nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U., de 31 de agosto de 2012, a qual atualiza o Anexo I da Portaria Interministerial nº. 440, de 17/08/2011, torna público que, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CONSEPE/UFERSA nº 003/2014, de 21 de abril de 2014, e com a Resolução CONSUNI/UFERSA 007/2012, de 22 de outubro de 2012, abrirá processo seletivo para preenchimento de 629 (seiscentos e vinte e nove) vagas destinadas ao processo de portador de diploma no semestre letivo 2016.1, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS

CURSOS	VAGAS
CAMPUS MOSSORÓ	
Administração	24
Agronomia	59
Biotecnologia	23
Ciências Contábeis	09
Ciência da Computação	18
Ciência e Tecnologia – Diurno	09
Ciência e Tecnologia – Noturno	03
Direito	08
Ecologia	27
Engenharia Agrícola e Ambiental	29
Engenharia de Pesca	23
Engenharia Florestal	05
LEDOC	05
Medicina Veterinária	13
Zootecnia	36
CAMPUS ANGICOS	
Ciência e Tecnologia – Diurno	67
Ciência e Tecnologia – Noturno	38
Licenciatura em Computação e Informática	20
Sistemas de Informação	14
CAMPUS CARAÚBAS	
Ciência e Tecnologia – Diurno	15
Ciência e Tecnologia – Noturno	56



Licenciatura em Letras - Inglês	15
Licenciatura em Letras - Libras	8
CAMPUS PAU DOS FERROS	
Ciência e Tecnologia – Diurno	60
Ciência e Tecnologia – Noturno	45

1.1. O processo seletivo para Portador de Diploma tem como objetivo permitir que candidatos graduados possam cursar um outro curso de graduação da e na UFERSA.

1.2. O ingresso como Portador de Diploma na UFERSA dar-se-á no limite das vagas disponibilizadas por cursos no presente Edital, observada a afinidade de áreas do curso concluído com o curso pretendido, conforme especificado no Anexo I da Resolução CONSEPE/UFERSA nº. 003/2014, de 22 de abril de 2014.

1.3. É vedado ao aluno que tenha ingressado na UFERSA por meio de processo de Portador de Diploma participar de futuros processos internos, sejam eles de reopção, de reingresso ou de transferência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Interno para Portador de Diploma para ingresso no semestre letivo 2016.1 serão gratuitas e deverão ser feitas unicamente por via eletrônica no sítio da UFERSA, em link específico para estes fins.

2.1.1. Não haverá inscrição para quaisquer dos cursos de Engenharia que têm o C&T como primeiro ciclo.

2.2. O prazo de inscrição para vagas de Portador de Diploma será de 13 a 20 de maio de 2016.

2.3. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

2.4. O pedido de inscrição feito pelo candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos dispostos no sítio, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. No caso em que a CPPS detectar mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição realizada.

2.6. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo.

2.7 A UFERSA não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.8. Não será examinada solicitação de inscrição e/ou de inclusão documental intempestiva.

2.9. Será exigida a seguinte documentação para inscrição:

a) Formulário de Inscrição constante no sítio da UFERSA no link específico para este processo seletivo devidamente preenchido.

b) Histórico Escolar do curso de origem.

c) Diploma do curso de origem, constando o número da portaria de autorização ou de reconhecimento do curso.

2.9.1. Ao diploma de curso de graduação obtido no estrangeiro deverá estar anexada sua devida revalidação, segundo a lei vigente no Brasil.

2.9.2. Toda documentação expedida por instituição estrangeira deverá ser legalizada por Representação Consular Brasileira, acompanhada da tradução juramentada, a expensas do interessado, excetuados os países que têm o português como seu idioma oficial.

2.10. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, de forma que ele poderá responder, a qualquer momento, na ocorrência de fraude ou falsidade documental, por crime contra a fé pública, haja vista o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, sem prejuízo da imediata eliminação no certame.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo para preenchimento das vagas de Portador de Diploma dar-se-á em uma única etapa, será realizada pela própria CPPS e consistirá de análise de documentação e do cálculo da nota de classificação.

3.1.1. A análise dos processos dar-se-á do primeiro dia útil do encerramento das inscrições até dia 26 de maio de 2016.

3.2. Será indeferido o requerimento de inscrição do candidato que:

a) não apresentar toda documentação exigida;

b) solicitar inscrição para curso que não seja de área afim ao curso de origem, conforme Anexo I da Resolução CONSEPE/UFERSA nº. 003/2014, observando o que determina o item 2.1.1 deste Edital;

c) a documentação que não estiver convalidada e/ou traduzida para a língua portuguesa, conforme os subitens 2.9.1 e 2.9.2 deste Edital, quando se tratar de graduação obtida em instituição estrangeira.

3.3. O cálculo da nota de classificação será a média aritmética das disciplinas cursadas, com aprovação ou não, pelo candidato em seu curso de origem, constantes em seu histórico escolar.

3.4. Será eliminado o candidato cuja nota de classificação for inferior a 06 (seis).

3.5. Em caso de empate, a maior idade do candidato será adotada como critério de desempate.

3.6. O resultado preliminar da seleção deverá ser publicado até o dia 26 de maio de 2016.

3.7. O candidato poderá impetrar recurso no período de 24 (vinte e quatro) horas a partir do momento de publicação do resultado.

3.7.1. O recurso deverá ser encaminhado à CPPS unicamente por via eletrônica e para o e-mail: cppsrecurso@ufersa.edu.br.

3.8. O resultado oficial final do processo seletivo será publicado até o dia 27 de maio de 2016 no sítio da CPPS.

4. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

4.1. Os candidatos classificados deverão realizar sua matrícula nos dias 09 ou 10 de junho de 2016 na Divisão de Registro Escolar – DRE da UFERSA.

4.1.1 A documentação abaixo deverá se entregue na DRE, apresentando original e cópia ou somente as cópias autenticadas no cartório, no horário de 07:30h as 11:30h e das 13:30h as 17:30h:

- Carteira de identidade
- CPF
- Certidão de nascimento ou de casamento
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Comprovante de quitação militar (homens);
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente ou Histórico Escolar completo do Ensino Médio.
- Uma fotografia 3x4 recente;



4.2 Perde o direito à vaga, o candidato aprovado no processo que não comparecer na data determinada para realização da matrícula.

4.2.1 A vaga que não for preenchida nos termos do item 5.2 acima será disponibilizada para uma segunda chamada, de caráter único, caso haja candidato aprovado, observando a ordem da lista de espera.

4.2.2 A convocação da segunda chamada será no dia 14 de junho de 2016 e a entrega da documentação, citada no item 5.1.1 deverá ser realizada no dia 15 de junho.

5. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Ufersa, pelo telefone (84) 3317-8262, no endereço cpps.ufersa.edu.br/portador-de-diploma-2/ ou pelo e-mail cpps@ufersa.edu.br, ou ainda no sítio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e/ou na Divisão do Registro Escolar.

Mossoró (RN), 13 de maio de 2016.

Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício



ANEXO XVIII



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS
SELEÇÃO PARA VAGAS DE PORTADOR DE DIPLOMA
EDITAL Nº 020/2017

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, na forma do que dispõe a Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007 – MP-MEC, de 30/04/2007, alterada pela de nº 224/2007 – MP/MEC, de 23/07/2007, publicadas no D.O.U. de 02/05/2007 e 24/07/2007, respectivamente, de acordo com o disposto na nota técnica nº 01/2007-DEDES/SESU/MEC, de 03/08/2007, e da Portaria Interministerial nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U., de 31 de agosto de 2012, a qual atualiza o Anexo I da Portaria Interministerial nº. 440, de 17/08/2011, torna público que, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CONSEPE/UFERSA nº 003/2014, de 21 de abril de 2014, com a Resolução CONSUNI/UFERSA 007/2012, de 22 de outubro de 2012, e com a Resolução CONSEPE/UFERSA nº. 002/2017, de 22 de março de 2017, abrirá processo seletivo para preenchimento de 312 (trezentos e doze) vagas destinadas ao processo de Portador de Diploma no semestre letivo 2017.1, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS

CURSOS	VAGAS
CAMPUS MOSSORÓ	
Administração	18
Agronomia	18
Biotecnologia	12
Ciências Contábeis	06
Ciência da Computação	08
Ciência e Tecnologia – Diurno	15
Ciência e Tecnologia – Noturno	07
Direito	06
Ecologia	13
Engenharia Agrícola e Ambiental	10
Engenharia de Pesca	17
Medicina Veterinária	08
Zootecnia	23
CAMPUS ANGICOS	
Ciência e Tecnologia – Diurno	33
Ciência e Tecnologia – Noturno	30
Licenciatura em Computação e Informática	08
Sistemas de Informação	21
CAMPUS CARAÚBAS	
Ciência e Tecnologia – Diurno	10
Ciência e Tecnologia – Noturno	10
Licenciatura em Letras - Inglês	10
Licenciatura em Letras - Libras	07
CAMPUS PAU DOS FERROS	
Arquitetura e Urbanismo - Diurno	04
Ciência e Tecnologia – Noturno	08
Tecnologia da Informação	10

1.1. O processo seletivo para Portador de Diploma tem como objetivo permitir que candidato graduado possa cursar um outro curso de graduação da e na UFRSA em áreas afins ao curso concluído.

1.2. O ingresso para Portador de Diploma na UFRSA dar-se-á no limite das vagas disponibilizadas por cada curso e contidas no presente Edital, observada a afinidade de áreas do curso concluído com o curso pretendido, conforme especificado no Anexo I da Resolução CONSEPE/UFERSA nº. 003/2014, de 22 de abril de 2014.

1.3. É vedado ao aluno que tenha ingressado na UFRSA por meio de processo de Portador de Diploma participar de futuros processos internos, sejam eles de reopção, de reingresso ou de transferência.

1.4. É igualmente vedado ao ingressante na UFRSA via processo de Portador de Diploma submeter-se a outro processo de Portador de Diploma, sem que haja, antes, concluído o curso de ingresso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Interno para Portador de Diploma para ingresso no semestre letivo 2017.1 serão gratuitas e deverão ser feitas unicamente por via eletrônica no sítio da UFRSA, no sítio <https://cpps.ufersa.edu.br/portador-de-diploma-2/>.

2.1.1. Não haverá inscrição para quaisquer dos cursos de Engenharia que têm o C&T como primeiro ciclo.

2.2. O prazo de inscrição para vagas de Portador de Diploma será de 05 a 09 de maio de 2017.

2.3. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição, inclusive pela legibilidade dos documentos anexados.

2.4. O pedido de inscrição feito pelo candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos dispostos no sítio, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. No caso em que a CPPS detectar mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição realizada.

2.6. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo.

2.7 A UFRSA não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.8. Não será examinada solicitação de inscrição ou de inclusão documental intempestiva.

2.9. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, de forma que ele poderá responder, a qualquer momento, na ocorrência de fraude ou falsidade documental, por crime contra a fé pública, haja vista o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, sem prejuízo da imediata eliminação no certame.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Para inscrição, será exigida a seguinte documentação:

a) Formulário de Inscrição constante no sítio da UFRSA no link específico para este processo seletivo devidamente preenchido.



- b) Histórico Escolar do curso de origem.
- c) Diploma do curso de origem, constando o número da portaria de autorização ou de reconhecimento do curso.

d) Resultado do ENEM do candidato, retirado da página do INEP.

3.2. O candidato poderá apresentar notas obtidas no ENEM de até 05(cinco) anos anteriores.

3.3. Ao diploma de curso de graduação obtido no estrangeiro deverá estar anexada sua devida revalidação, segundo a lei vigente no Brasil.

3.3.1. Toda documentação expedida por instituição estrangeira deverá ser legalizada por Representação Consular Brasileira, acompanhada da tradução juramentada, a expensas do interessado, excetuados os países que têm o português como seu idioma oficial.

3.3.2. A UFRS, quando julgar necessário, solicitará a tradução da documentação exigida expedida por instituição estrangeira, exceto às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário, tais como o inglês, o francês e o espanhol.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Será indeferido o requerimento de inscrição do candidato que:

- a) não apresentar toda documentação exigida ou documentação ilegível;
- b) solicitar inscrição para curso que não seja de área afim ao curso de origem, conforme Anexo I da Resolução CONSEPE/UFRS nº. 003/2014, observando o que determina o item 2.1.1 deste Edital;
- c) a documentação que não estiver convalidada e/ou traduzida para a língua portuguesa, conforme os subitens 3.2, 3.2.1 e 3.2.2 deste Edital, quando se tratar de titulação de graduação obtida em instituição estrangeira.

4.2. Caso o número de inscrições homologadas por curso seja superior ao total de vagas oferecidas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, tomando-se como critério a nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) na área de conhecimento de maior peso do curso pretendido da UFRS, em conformidade com o § 1º do Art. 6º da Resolução CONSEPE/UFRS nº. 002/2017, de 22 de março de 2017.

4.3. No caso em que o maior peso incidir sobre mais de uma área de conhecimento, tomar-se-á, dentre elas, a de maior pontuação alcançada pelo candidato no ENEM, de acordo com o § 2º do Art. 6º da Resolução CONSEPE/UFRS nº. 002/2017, de 22 de março de 2017.

4.4. Na ocorrência de empate, serão adotados, para o desempate, os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) maior nota obtida na Prova de Redação do ENEM.
- b) maior idade.

4.5. Peso das áreas de domínio das provas do ENEM dos cursos da UFRS:

Cursos	Ciência da Natureza e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Matemática e suas Tecnologias	Redação
Administração	1,0	3,0	2,0	2,0	2,0
Agronomia	3,5	1,0	1,5	2,5	1,5
Arquitetura e Urbanismo	1,0	3,0	1,0	3,0	2,0

Biotecnologia	4,5	1,0	2,0	1,0	1,5
Ciência da Computação	2,0	1,0	1,5	4,0	1,5
Ciências Contábeis	1,0	3,5	1,0	2,5	2,0
Direito	1,0	2,5	2,5	1,0	3,0
Ecologia	3,5	1,0	1,5	2,5	1,5
Engenharia Agrícola e Ambiental	3,0	1,0	1,5	3,0	1,5
Engenharia Florestal	3,5	1,0	1,5	2,5	1,5
Engenharia de Pesca	4,0	1,0	1,5	2,0	1,5
Medicina	3,5	2,0	2,0	1,0	1,5
Medicina Veterinária	4,0	2,0	1,5	1,0	1,5
Zootecnia	3,5	1,0	2,0	1,5	2,0
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	2,5	1,0	2,0	3,0	1,5
Bacharelado em Tecnologia da Informação	2,0	1,0	1,5	3,0	2,5
Sistemas de Informação	2,0	1,0	2,5	3,0	1,5
Licenciatura em Computação e Informática	1,0	2,5	3,5	1,5	1,5
Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês	1,0	2,0	3,0	1,0	3,0
Licenciatura em Letras com Habilitação em LIBRAS	1,0	2,0	3,0	1,0	3,0

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo para preenchimento das vagas de Portador de Diploma dar-se-á em uma única etapa, será realizada pela própria CPPS e consistirá:

- a) de análise de documentação apresentada para homologação de inscrição;
- b) na disposição dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas nas vagas disponibilizadas para cada curso;
- c) em classificar os candidatos em ordem decrescente, segundo os critérios previstos nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 do presente Edital, no caso em que o número de inscrições homologadas for superior ao número de vagas disponibilizadas no curso em apreço.

5.2. A análise dos processos dar-se-á do primeiro dia útil do encerramento das inscrições até dia 17 de maio de 2017.

6. DOS RESULTADOS E DO PRAZO RECURSAL

6.1. O resultado preliminar da seleção deverá ser publicado até o dia 18 de maio de 2017 no sítio eletrônico da CPPS.

6.2. O candidato poderá impetrar recurso no período de 24 (vinte e quatro) horas a partir do momento de publicação do resultado.

6.3. O recurso deverá ser encaminhado, em formato PDF (*Portable Document Format*), à CPPS unicamente por via eletrônica e para o e-mail: cppsrecurso@ufersa.edu.br.

6.4. O resultado oficial final do processo seletivo será publicado até o dia 19 de maio de 2017 no sítio da CPPS.

7. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

7.1. Os candidatos classificados deverão realizar sua matrícula nos dias 01 e 02 de junho de 2017 na Divisão de Registro Escolar – DRE da UFERSA.

7.1.1 A documentação abaixo deverá se entregue na DRE, apresentando original e cópia ou somente as cópias autenticadas no cartório, no horário de 07:30h as 11:30h e das 13:30h as 17:30h:

- Carteira de identidade
- CPF
- Certidão de nascimento ou de casamento
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Comprovante de quitação militar (homens);
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente ou Histórico Escolar completo do Ensino Médio.
- Uma fotografia 3x4 recente;



7.2 Perde o direito à vaga, o candidato aprovado no processo que não comparecer na data determinada para realização da matrícula.

7.2.1 A vaga que não for preenchida nos termos do item 7.2 acima será disponibilizada para uma segunda chamada, de caráter único, caso haja candidato aprovado, observando a ordem da lista de espera.

7.2.2 A convocação da segunda chamada será no dia 08 de junho de 2017 e a entrega da documentação, citada no item 7.1.1 deverá ser realizada no dia 09 de junho de 2017.

8. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Ufersa, pelo telefone (84) 3317-8262, no endereço cpps.ufersa.edu.br/portador-de-diploma-2/ ou pelo e-mail cpps@ufersa.edu.br, ou ainda no sítio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e/ou na Divisão do Registro Escolar.

Mossoró (RN), 05 de maio de 2017.

JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO
Reitor em Exercício



ANEXO XIX



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS
PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA 2016.1



RESULTADO FINAL

ADMINISTRAÇÃO				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	LARISSA ROSSANA PIRES DE A NASCIMENTO	DEFERIDO	9,3618	CLASSIFICADO
2	JOAB ALMEIDA MARINHO	DEFERIDO	9,1692	CLASSIFICADO
3	KRYSLLAN ESTHEFANY DA SILVA	DEFERIDO	9,1304	CLASSIFICADO
4	JORGE LUIZ MEDEIROS DA COSTA	DEFERIDO	9,0683	CLASSIFICADO
5	ISANELIA LEITE DE OLIVEIRA VALE	DEFERIDO	9,0571	CLASSIFICADO
6	JOSIE JALLES DIOGENES LEMOS	DEFERIDO	8,9153	CLASSIFICADO
7	MABEL NUNES DO VALE SILVA	DEFERIDO	8,8787	CLASSIFICADO
8	ANTÔNIA POLIANA DANTAS DE BRITO	DEFERIDO	8,8625	CLASSIFICADO
9	NEYSON LUAN DE MORAIS FARIAS	DEFERIDO	8,8525	CLASSIFICADO
10	RAIMUNDO FELIPE MOREIRA	DEFERIDO	8,8478	CLASSIFICADO
11	JOSIELLYSON FREIRE DA SILVA	DEFERIDO	8,7633	CLASSIFICADO
12	FRANCISCO ARINALDO MAIA COSTA	DEFERIDO	8,7235	CLASSIFICADO
13	MARIA LIDUINA VIEIRA LIMA	DEFERIDO	8,7100	CLASSIFICADO
14	ANA RAQUEL FELIX COSTA	DEFERIDO	8,7046	CLASSIFICADO
15	MITCHAEAL MAICOM ALVES SILVA	DEFERIDO	8,6714	CLASSIFICADO
16	ALDEMIR FERREIRA NUNES JUNIOR	DEFERIDO	8,6429	CLASSIFICADO
17	ALYSON PARLINELLY DE ARAUJO OLIVEIRA	DEFERIDO	8,6400	CLASSIFICADO
18	ANETE MARIA BEZERRA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	8,6250	CLASSIFICADO
19	CRISTIANE LILIAN DA SILVA PINTO	DEFERIDO	8,5596	CLASSIFICADO
20	CAROL EMANUELE DA SILVA GOMES	DEFERIDO	8,5269	CLASSIFICADO
21	SHARA YOLANDA FERNANDES DA SILVA DINIZ	DEFERIDO	8,5143	CLASSIFICADO
22	EFRAINA REFLE DANTAS DA CUNHA	DEFERIDO	8,4955	CLASSIFICADO
23	MARIANA FERNANDES COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	8,4918	CLASSIFICADO
24	ROBERTO DE FREITAS FIALHO NETO	DEFERIDO	8,4906	CLASSIFICADO
25	ELIDIANE DE OLIVEIRA SOUSA	DEFERIDO	8,4644	APROVADO
26	GLEYKA MAIA BESSA	DEFERIDO	8,4455	APROVADO
27	JOS É CEZAR FONSECA JÚNIOR	DEFERIDO	8,4452	APROVADO
28	CARLOS ALBERTO FILGUEIRA	DEFERIDO	8,4391	APROVADO
29	BERIVANIA LIMA BEZERRA	DEFERIDO	8,4214	APROVADO
30	THAYS JANAINA MAIA CHAVES SIZENANDO	DEFERIDO	8,4117	APROVADO
31	ÉRICA MARIA JUSTINO DA SILVA	DEFERIDO	8,3979	APROVADO

7	FÁBIA JAQUELINE FERREIRA DA SILVA BENEVIDES	DEFERIDO	8,8260	CLASSIFICADO
8	ANTONIA IANNY MULLER DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	8,7939	CLASSIFICADO
9	LUZIA SOUSA COSTA	DEFERIDO	8,7548	APROVADO
10	ANAELI CHAERLI FERREIRA ALVES	DEFERIDO	8,7020	APROVADO
11	EDINEIDE GOMES DE FREITAS VIANA	DEFERIDO	8,6190	APROVADO
12	FRANCISCA PRISCILA NUNES DE SOUZA GAMA	DEFERIDO	8,6041	APROVADO
13	SAMARA MAYARA CATARINA DE SENA	DEFERIDO	8,5980	APROVADO
14	IOLANDA AVELINA DE BRITO	DEFERIDO	8,5250	APROVADO
15	MÍZIA EMANUELLA MENDES VERAS	DEFERIDO	8,4829	APROVADO
16	FRANCISCA FRANCIELMA FELIPE	DEFERIDO	8,3920	APROVADO
17	ANTÔNIA LUCÉLIA DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO	8,3605	APROVADO
18	FRANCISCA NETA SALES	DEFERIDO	8,3171	APROVADO
19	JULIANA CARLOS FERNANDES GURGEL	DEFERIDO	8,2500	APROVADO
20	EMANUELA MARA DE MELO COSTA	DEFERIDO	8,2487	APROVADO
21	NIVALDA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	8,2420	APROVADO
22	FABRINA MARQUES MAIA	DEFERIDO	8,1675	APROVADO
23	KAYTE KATIANE LINHARES PEREIRA	DEFERIDO	8,1243	APROVADO
24	ISLÂNIA RAYLLA DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	8,1235	APROVADO
25	GILDEVANIA LEITE DOS SANTOS MARINHO	DEFERIDO	8,0429	APROVADO
26	MARIA ZUIGNA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	8,0268	APROVADO
27	MARCIA MARIA DE ALMEIDA	DEFERIDO	7,9919	APROVADO
28	BENTO LÉCIO ALVES GAMA	DEFERIDO	7,9674	APROVADO
29	ROXANA SILVA	DEFERIDO	7,8810	APROVADO
30	ILMA ALVES PEREIRA	DEFERIDO	7,8571	APROVADO
31	RAFAELA MAYARA DE MELO	DEFERIDO	7,8543	APROVADO
32	LUZIANO BARRETO	DEFERIDO	7,3579	APROVADO
33	ADENY VIEIRA DE LIRA	DEFERIDO	7,0677	APROVADO
	MACIEL RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO(5)	-	ELIMINADO
	ELAINE CRISTINA TEIXEIRA PEIXOTO	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
	AISLAN LIMEIRA PEREIRA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
	XIRLEY ANNE VALE DOS SANTOS	INDEFERIDO(5)	-	ELIMINADO
	VANESSA SOARES BATISTA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
	JOSE ALMEIDA	INDEFERIDO(6)	-	ELIMINADO
	MARIA DO SOCORRO MABEL FERREIRA DE SOUZA CRUZ	INDEFERIDO(6)	-	ELIMINADO



MEDICINA VETERINÁRIA				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	REBECA KLARA FAGUNDES DE LIMA	DEFERIDO	8,8558	CLASSIFICADO
2	GISLAINY LUCIANA GOMES CÂMARA	DEFERIDO	8,6895	CLASSIFICADO
3	JULIANA BERNARDO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	8,6791	CLASSIFICADO
4	LIRANETE MAIA SILVA	DEFERIDO	8,6762	CLASSIFICADO
5	HYORRANA RAYANNE DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	8,6256	CLASSIFICADO

6	FRANCISCA WALÉRIA BARBOSA BATISTA	DEFERIDO	8,6132	CLASSIFICADO
7	ÁNTALA IARA MEDEIROS DE ARAÚJO	DEFERIDO	8,6016	CLASSIFICADO
8	MILENA GURGEL DO NASCIMENTO	DEFERIDO	8,5862	CLASSIFICADO
9	TALITA GEOVANNA FERNANDES ROCHA	DEFERIDO	8,5855	CLASSIFICADO
10	CINARA FONSECA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	8,5488	CLASSIFICADO
11	JOELMA GOMES DA SILVA	DEFERIDO	8,5356	CLASSIFICADO
12	DIANA ESTER MORAIS PAULA	DEFERIDO	8,5209	CLASSIFICADO
13	JARLANE FRANCELY BARBOSA FERREIRA	DEFERIDO	8,4979	CLASSIFICADO
14	LUANA PRISCILA GOMES CÂNDIDO	DEFERIDO	8,4476	APROVADO
15	SAIONARA ALINE ALVES SOUSA	DEFERIDO	8,4116	APROVADO
16	HUGO DE MEDEIROS GURGEL	DEFERIDO	8,3941	APROVADO
17	PEDRO HENRIQUE BEZERRA DA COSTA E SILVA	DEFERIDO	8,3605	APROVADO
18	KEYLA KEZZIA MEDEIROS SOUSA	DEFERIDO	8,3540	APROVADO
19	SWMAYA SHIRALLY ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	8,3289	APROVADO
20	ADÉLIA RAFAELA ALBUQUERQUE DE A MARINS	DEFERIDO	8,3279	APROVADO
21	MONTGOMERY SILVA PINHEIRO	DEFERIDO	8,3178	APROVADO
22	MARCONI SOARES CAVALCANTI	DEFERIDO	8,2750	APROVADO
23	RÔMULO FREIRE PINTO	DEFERIDO	8,2237	APROVADO
24	CARLOS GANDARELA DE ARAÚJO	DEFERIDO	8,2179	APROVADO
25	ANNE CRISTIANNE ALVES DA CUNHA	DEFERIDO	8,2116	APROVADO
26	JOSIVALDO ALVES BEZERRA	DEFERIDO	8,1620	APROVADO
27	JÉSSICA IASMINE VASCONCELOS LIMA	DEFERIDO	8,1079	APROVADO
28	TÁSSIO RICARDO DE OLIVEIRA CARLOS	DEFERIDO	8,1053	APROVADO
29	ISAU DANTAS MORAIS	DEFERIDO	8,1035	APROVADO
30	ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS	DEFERIDO	8,0750	APROVADO
31	DENNIS COSTA FURTADO	DEFERIDO	8,0604	APROVADO
32	CARLOS EDUARDO SOARES DE SOUSA	DEFERIDO	7,9983	APROVADO
33	LUIS CARLOS DE SOUZA	DEFERIDO	7,9774	APROVADO
34	IURY DOUGLAS ACIOLE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	7,9448	APROVADO
35	ADAMS DE CARVALHO PEREIRA	DEFERIDO	7,9133	APROVADO
36	ROMULO PAULO RIBEIRO ALVES	DEFERIDO	7,8985	APROVADO
37	KAROLINA COSTA DE SOUSA	DEFERIDO	7,8843	APROVADO
38	WISLLANNE EMMANUELLA COSTA E ALVES	DEFERIDO	7,8650	APROVADO
39	PRISCILA CASSANDRA M DE OLIVEIRA CASTRO	DEFERIDO	7,8038	APROVADO
40	JOSIMARA DAIANA DA SILVA	DEFERIDO	7,8016	APROVADO
41	RENATO LEANDRO COSTA NUNES	DEFERIDO	7,7938	APROVADO
42	SEALMAFRAN CUNHA DA SILVA	DEFERIDO	7,7904	APROVADO
43	PAULO ROBERTO DOS SANTOS CHAVES	DEFERIDO	7,7692	APROVADO
44	CINARA RAQUEL FERNANDES DA COSTA	DEFERIDO	7,7658	APROVADO
45	MIRTA DE SOUZA GONÇALVES	DEFERIDO	7,7636	APROVADO
46	ANA RAISSA DE FRANÇA BARROS	DEFERIDO	7,7233	APROVADO
47	ROSEANE FIDELIX DE MELO	DEFERIDO	7,7204	APROVADO
48	PATRÍCIA COSTA DA SILVA	DEFERIDO	7,7094	APROVADO
49	JOELBIO GONÇALO DE SOUZA	DEFERIDO	7,6839	APROVADO
50	ARMANDO PIRES CHACON JÚNIOR	DEFERIDO	7,6783	APROVADO
51	ANDRÉ SALES LIMA	DEFERIDO	7,6719	APROVADO





52	SABRINA PEREIRA DANTAS	DEFERIDO	7,6413	APROVADO
53	LUIZA MORAIS DE MEDEIROS	DEFERIDO	7,5714	APROVADO
54	ELLEN DA COSTA GOMES	DEFERIDO	7,4960	APROVADO
55	AMANDA JULIANA DA SILVA BARROS	DEFERIDO	7,4750	APROVADO
56	BRUNA CAROLINE SOLINO FRANÇA	DEFERIDO	7,4732	APROVADO
57	MARIA LUIZA DE SOUZA MEDEIROS	DEFERIDO	7,4552	APROVADO
58	NADJA JACYARA LAURENTINO E SILVA	DEFERIDO	7,4250	APROVADO
59	KAIO CÉSAR DANTAS DE MEDEIROS	DEFERIDO	7,4000	APROVADO
60	JOSÉ AILTON DA SILVA FILHO	DEFERIDO	7,3952	APROVADO
61	ANTONIO ALVES MAIA NETO	DEFERIDO	7,1980	APROVADO
62	JOSÉ PAULINO DE MACÊDO NETO	DEFERIDO	7,1914	APROVADO
63	THEMÍSTOCLES TÁCITO DE CASTRO SILVA	DEFERIDO	7,1781	APROVADO
64	JANE KELLY HOLANDA MELO	DEFERIDO	7,1455	APROVADO
65	HIAGOS FELIPE FIRMINO DE LIMA	DEFERIDO	7,1108	APROVADO
66	MÁRCIA MARCILA FERNANDES PINTO	DEFERIDO	7,0969	APROVADO
67	ALINE DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	7,0264	APROVADO
68	WALLACE SOSTENE TAVARES DA SILVA	DEFERIDO	6,9258	APROVADO
69	DIDIER PIRRONI RODRIGUES SEGUNDO	DEFERIDO	6,8125	APROVADO
70	BRUNO DAVID DUTRA DE MORAIS	DEFERIDO	6,8015	APROVADO
71	MARIA SAMARA SATIRA FERNANDES	DEFERIDO	6,7915	APROVADO
72	ELIONALDO BENEVIDES PIMHEIRO	DEFERIDO	6,7578	APROVADO
73	RENATO DIOGENES MACEDO PAIVA	DEFERIDO	6,6113	APROVADO
74	MÁRCIO PALERMONT OLIVEIRA GALVÃO	DEFERIDO	6,4908	APROVADO
75	VICTOR HUGO PEDRAÇA DIAS	DEFERIDO	6,4306	APROVADO
76	DANIEL DE LELIS PESSOA BEZERRA	DEFERIDO	6,3614	APROVADO
77	DAIANA CRISTINA CAMPELO FRANCISCO	DEFERIDO	6,1234	APROVADO
-	JANAYNA PATRICIA DE MELO	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	ERIVALDO LAURINDO GOMES	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	HAWERTON DA SILVA BARBOSA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	ALBERTO HOLANDA MEDEIROS	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	JÉSSICA COSTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	CLAYDSON RONEI MEDEIROS DA COSTA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	EDILEUZA CAMPOS FEITOSA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	CINTIA BEZERRA DA HORA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	CLAUDIA RILENE LOPES MARINHO	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	MARIA MAGNÓLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	ÁQUILA PALOMA DE CASTRO	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	CYNTHIA GABRIELLA CUNHA DA SILVA SOARES	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	MIKAL SILVA COSTA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	FRANCISCO FAGNER SANTOS DE LIMA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	LUANA RAYRA MONTEIRO LEITE	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	JORDANA DE SOUSA OLIVEIRA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	WESCLEY COSTA HERONILDES	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	DORANIJ SANTANA DA SILVA ARAÚJO	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	PUÊBLLO JOSÉ GOMES CRUZ	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	JAINÉ ANDRÉ FERNANDES BARRETO	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO



-	GRAZIELLY EVANGELISTA MELO	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	CAMILA RAMALHO MAIA MENDES	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	KELLYANE CINTHYA DE MACEDO MOURA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	LORRUAN JÁCOME DE OLIVEIRA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	ELAINE WALESKA MEDEIROS SIQUEIRA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	HEVERTON LUIZ DE OLIVEIRA VALDEVINO	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	FLAVIANA FERREIRA DE BRITO	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	GILVAN CASSIANO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	ANA BEATRIZ GOMES MOURA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	LUCIANO MARTINS BARROS	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	ALYSSON DINIZ FONSECA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	GABRIELLE OLIVEIRA JOVINO	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	DALLAN SILVA SAMPAIO	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	CLICIA CAROLINA LIMA LOBO MAIA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	RACHEL REIS DA SILVA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	ANATEREZA VASCONCELLOS DE ARAUJO	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	JUDICLENIA MACEDO SANTANA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	WILTON FIRMINO DA CRUZ	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	MARÍLIA MOREIRA DE S O ALBUQUERQUE	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	SANDRO ROBERTO DA SILVA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	CARLA BEATRIZ ARAUJO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	RAFAELA ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	CIDNEY FERREIRA LOPES	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	LUIZ FERNANDO CLEMENTE BARROS	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	EMÁRIA FREITAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	ABIMAEEL BERNARDINO DA SILVA JÚNIOR	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	MARÍLIA GABRIELA MAIA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	NAYARA DE CASTRO CHAVES	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	NEILMA FIGUEREDO PINHEIRO DE LIMA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	WASHINGTON FERREIRA PAIVA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	JUCICLEIDE DE SOUZA MARTINS	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	EMANOELA PEREIRA DE MATTOS	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	LUCYLLA NAYARA FERREIRA COSTA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	SAMARA RUTHE AMARO SILVA	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	ALLAN MARTINS DE ARAUJO	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	DANIELA PEREIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO (1)	-	ELIMINADO
-	RAPHAELLA CHRISTINE PAIVA REGIS	INDEFERIDO (2)	5,4716	ELIMINADO
-	BÁRBARA CANDICE DE OLIVEIRA LARIÚ	INDEFERIDO (2)	5,0478	ELIMINADO
-	ALBERTO HUDSON SOUZA COSTA	INDEFERIDO (2)	4,4343	ELIMINADO
-	MARIA DO CARMO DUARTE DE MEDEIROS	INDEFERIDO (4)	-	ELIMINADO
-	EDILSON FERNANDES DA SILVA JÚNIOR	INDEFERIDO (4)	-	ELIMINADO
-	LORENA SANTOS BEZERRA	INDEFERIDO (4)	-	ELIMINADO
-	RENATA CHAVES FERNANDES	INDEFERIDO (4)	-	ELIMINADO
-	LIDANE AQUINO DE QUEIROZ	INDEFERIDO (4)	-	ELIMINADO
-	LUCIA HELENA DO VALE	INDEFERIDO (4)	-	ELIMINADO
-	ANA CAMILA VIANA GOMES	INDEFERIDO (5)	-	ELIMINADO



-	CAMILA ASSUNÇÃO BORGES	INDEFERIDO (5)	-	ELIMINADO
-	JOSÉ JERÔNIMO ARAÚJO FROTA	INDEFERIDO (5)	-	ELIMINADO
-	FRANCISCO ELZO GURGEL JUNIOR	INDEFERIDO (6)	-	ELIMINADO
-	ELYSAMMARA DE OLIVEIRA SOUZA	INDEFERIDO (6)	-	ELIMINADO
-	PLÁCIDO FERNANDES ANACLETO	INDEFERIDO (6)	-	ELIMINADO

SISTEMAS DE IRFORMAÇÃO - CAMPUS ANGICOS				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	HUGO DE PAIVA NUNES	DEFERIDO	8,8048	CLASSIFICADO
2	JULIANNERSON BRAZ OLIVEIRA	DEFERIDO	8,1976	CLASSIFICADO
-	MAYANE FERREIRA DE FARIAS	INDEFERIDO (5)	-	ELIMINADO
-	RAFAEL DA SILVA DA CUNHA	INDEFERIDO (5)	-	ELIMINADO

ZOOTECNIA				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	JARDEL BEZERRA DA SILVA	DEFERIDO	7,5723	CLASSIFICADO
2	MARIA DANIANA FELIX DE FREITAS	DEFERIDO	6,5747	CLASSIFICADO
-	JOSE VALDO CAETANO	INDEFERIDO(1)	-	ELIMINADO
-	MANOEL CARMO DE MOURA JÚNIOR	INDEFERIDO(1)	-	ELIMINADO
-	JOÃO PAULO DO N PAIVA MOURA	INDEFERIDO(2)	5,2896	ELIMINADO

LEGENDA

- (1) De acordo com o anexo da resolução CONSEPE 003/2014 o curso pretendido não possui afinidade com o curso de origem
- (2) IR menor que 6,0 (seis)
- (3) Documentação apresentada não comprova informações do formulário de inscrição.
- (4) Documentação incompleta
- (5) Histórico/Diploma ilegível ou não contém notas/médias
- (6) Documentação não anexada corretamente

Mossoró (RN), 03 de junho de 2016.

Prof. Dr. Antonio Jorge Soares

PRES. CPPS



ANEXO XX



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS
PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA 2017.1

MEDICINA VETERINÁRIA – CAMPUS MOSSORÓ				
	NOME	RESULTADO	IR	SITUAÇÃO
1	GIORDANIO BRUNO SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	642,4	CLASSIFICADO
2	JOÃO PAULO BEZERRA SARAIVA	DEFERIDO	633,9	CLASSIFICADO
3	KARINA MAIA PAIVA	DEFERIDO	629,4	CLASSIFICADA
4	ISAAC SYDNEY ALVES DA SILVA MAIA	DEFERIDO	622,3	CLASSIFICADO
5	ANTONIO ALVES MAIA NETO	DEFERIDO	616,5	CLASSIFICADO
6	VICTOR HUGO PEDRAÇA DIAS	DEFERIDO	605,4	CLASSIFICADO
7	ELANNE DE PAIVA FONSECA	DEFERIDO	576,8	CLASSIFICADA
8	URI VANILLE RAIOL DA SILVA	DEFERIDO	569,8	CLASSIFICADO
9	EMERSON GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	562,8	APROVADO
10	FABRICIA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	562,5	APROVADA
11	DANYELLE AGUIAR DA SILVA	DEFERIDO	557,6	APROVADA
12	MARIA ALENE LIRA DO REGO	DEFERIDO	552,1	APROVADA
13	DEUSIMAR FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO	551,7	APROVADO
14	AMANDA MORAES DE SOUSA	DEFERIDO	541,7	APROVADA
15	BRUNO DAVID DUTRA DE MORAIS	DEFERIDO	537,1	APROVADO
16	MIRTA DE SOUZA GONÇALVES	DEFERIDO	535,6	APROVADA
17	KENIO RAWLINSON LUCENA DE MEDEIROS	DEFERIDO	530,5	APROVADO
18	SWMAYA SHIRALLY ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	516,3	APROVADA
19	DAVID CORDEIRO DA ROCHA	DEFERIDO	514,5	APROVADO
20	HUGUINAIDE BENICIO DA SILVA	DEFERIDO	505,3	APROVADO
21	SAIONARA ALINE ALVES DE SOUSA	DEFERIDO	503,1	APROVADA
22	GESSICA VITALINO DIOGENES	DEFERIDO	502,6	APROVADO
23	ERICA PINHEIRO VIANA	DEFERIDO	487,8	APROVADO
24	JESSICA BERLY MOREIRA MARINHO	DEFERIDO	478,4	APROVADO
25	PAULA MARCIA GOMES SILVA	DEFERIDO	452,9	APROVADO
26	ISABELA MAGNA SILVA DA TRINDADE	DEFERIDO	452,5	APROVADA
27	FLAVIO ESTEFFERSON DE OLIVEIRA SANTANA	DEFERIDO	438,5	APROVADO
28	EDNA CRISTINA FERNANDES DA SILVA MAIA	DEFERIDO	405,7	APROVADA
29	ISMAEL VINICIUS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	384,7	APROVADO
30	ALANE RAYANE SALES SOLANO	DEFERIDO	365,9	APROVADO
-	JOÃO VITOR NOGUEIRA SANTOS	INDEFERIDO (1)		ELIMINADO
-	CICERA SANDY DA SILVA LIMA	INDEFERIDO (1)		ELIMINADA
-	FABIO FERNANDES DE ARAUJO	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO

Página 30 de 32

LEGENDA (1) De acordo com o anexo da resolução CONSEPE 003/2014 o curso pretendido não possui afinidade com o curso de origem; (2) Documentação apresentada não comprova informações do formulário de inscrição; (3) Documentação incompleta/inválida; (4) Histórico/Diploma ilegível ou não contém notas/médias; (5) Documentação não anexada corretamente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS
PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA 2017.1

-	MARIA EILZA ALVES ARAUJO SILVA	INDEFERIDO (3)		ELIMINADA
-	SUELY ROSANA LEITE MELO	INDEFERIDO (3)		ELIMINADA
-	TISSIANY SABRINE DE FREITAS BEZERRA	INDEFERIDO (3)		ELIMINADA
-	FANNY RAMOS DE ANDRADE	INDEFERIDO (3)		ELIMINADA
-	JOSIVALDO ALVES BEZERRA	INDEFERIDO (3)		ELIMINADO
-	ROSIANE BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO (3)		ELIMINADA
-	CINARA RAQUEL FERNANDES DA COSTA	INDEFERIDO (5)		ELIMINADA
-	JUDLANYA EDNADJA RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO (5)		ELIMINADA
-	MARCIA MARCILA FERNANDES PINTO	INDEFERIDO(3)		ELIMINADA
-	RENATO DIOGENES MACEDO PAIVA	INDEFERIDO(3)		ELIMINADO
-	MARIANA SANTOS SALOMAO	INDEFERIDO(3)		ELIMINADA
-	PEDRO HENRIQUE BEZERRA DA COSTA E SILVA	INDEFERIDO(3)		ELIMINADO
-	THEMISTOCLES TACITO DE CASTRO SILVA	INDEFERIDO(3)		ELIMINADO
-	CARLOS GANDARELA DE ARAUJO	INDEFERIDO(3)		ELIMINADO
-	LUCELIA PATRICIA VALERIO	INDEFERIDO(5)		ELIMINADA
-	ANDRESA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO(1)		ELIMINADA
-	MICHELE ROGERIO DE ASSIS SCARANO	INDEFERIDO(1)		ELIMINADA
-	MARIA ELIONE DE MENEZES	INDEFERIDO(1)		ELIMINADA
-	SEBASTIAO LUGENILSON FERREIRA GOMES	INDEFERIDO(1)		ELIMINADO
-	FRANCISCO JONAS FERREIRA LIMA	INDEFERIDO(1)		ELIMINADO
-	JORGE CARLOS DE ANDRADE JÚNIOR	INDEFERIDO(1)		ELIMINADO
-	GILVAN TARGINO DE LIMA	INDEFERIDO(1)		ELIMINADO
-	MONIQUE WANDERLEY DE MACEDO	INDEFERIDO(1)		ELIMINADA
-	EIDNA DUCELIA MOREIRA MARINHO	INDEFERIDO(1)		ELIMINADA



ANEXO XXI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS
PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA 2017.2 – 2018.1
RESULTADO FINAL PÓS-RECONSIDERAÇÃO

MEDICINA VETERINÁRIA				
	NOME	RESULTADO	ENEM	SITUAÇÃO
5	PRISCILA HILÁRIO FONSECA	Deferido	614,4	CLASSIFICADO
2	ORLANDINA ALVES DA COSTA	Deferido	587,0	CLASSIFICADO
14	MARIA IZABEL BATISTA PEREIRA	Deferido	585,6	CLASSIFICADO
3	ADÉLIA RAFAELA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO MARINS	Deferido	576,9	CLASSIFICADO
7	DEUSIMAR FERNANDES DA SIVA	Deferido	551,7	CLASSIFICADO
11	LUCIAN ELAN TEIXEIRA DE BARROS	Deferido	508,1	CLASSIFICADO
8	GÉSSICA VITALINO DIÓGENES	Deferido	502,6	CLASSIFICADO
1	DAVID CORDEIRO DA ROCHA	Indeferido (2)		
4	HEBERT CHRISTIAN DE AZEVEDO SILVA	Indeferido (1)		
6	MIRTA DE SOUZA GONÇALVES	Indeferido (1)		
9	RACHEL GONÇALVES ALBOINO	Indeferido (1)		
10	DENNYS RICCELLY DE OLIVEIRA SOUZA	Indeferido (4)		
12	ALEX DANILO MONTE DE ANDRADE	Indeferido (4)		
13	ANTONIO CLEYTON ARRUDA DE AZEVEDO COSTA	Indeferido (1)		
15	ANA CLARA DA COSTA RANGEL	Indeferido (1)		
16	WANDERSON LUCAS ALVES DOS SANTOS	Indeferido (1)		



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
FOLHA DE REMESSA

Divisão de Arquivo e Protocolo

CARIMBO DIAP



Nesta data faço remessa deste processo à SOC
_____, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 13 / Novembro / 20 17

Marisa Cristina de Oliveira Leite
Assistente em Administração
DIAP/UFERSA
Mat. STARE 2748063

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço. A Folha de Remessa deverá ser inserida apenas uma vez no processo no ato da abertura.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
2ª Reunião Extraordinária de 2017

7º PONTO

Apreciação e deliberação sobre alteração do PPC do curso de Arquitetura e Urbanismo -
Câmpus Pau dos Ferros;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 499/2017 - PROGRAD (11.01.02)
(Identificador: 201755544)**

Nº do Protocolo: 23091.014712/2017-96

Mossoró-RN, 14 de Dezembro de 2017.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Solicitação de Inclusão de Ponto de Pauta na 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE

Prezados(as),

Solicitamos a inclusão do seguinte ponto de pauta na 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE: Apreciação e Deliberação sobre alteração do PPC do curso de Arquitetura e Urbanismo, do câmpus Pau dos Ferros. Segue documentação anexa.

Atenciosamente,

(Autenticado em 14/12/2017 16:26)
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES
PRO-REITOR
Matrícula: 1806868



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO**

Mossoró, 14 de dezembro de 2017.

ASSUNTO: Aprovação do PPC do curso de Arquitetura, Câmpus Pau dos Ferros.

PARECER

Trata-se do Projeto Pedagógico do curso de Arquitetura do campus Pau dos Ferros, aprovado com sugestões de alterações pelo Comitê de Graduação em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 04 de outubro de 2017.

1. As alterações sugeridas pelo Comitê foram quase que totalmente contempladas na versão atualizada, anexa a este parecer.
2. As propostas não atendidas estão abaixo descritas com as respectivas justificativas apresentadas pela coordenação do curso:

SUGESTÃO DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO:

4.1. MATRIZ CURRICULAR

Percebe-se incoerência entre a estrutura curricular e a dimensão acadêmica do curso, especialmente em relação a flexibilização curricular, pois a estrutura apresenta uma enorme quantidade de pré-requisitos. Estrutura extremamente rígida. Sugere rever a quantidade de pré-requisitos.

JUSTIFICATIVA:

Este item não foi alterado, pois se entende que o curso de arquitetura e urbanismo possui conhecimento acumulativo e hierarquizado, com situações problema condizentes com a complexidade das relações socioespaciais. Assim, os pré-requisitos tornam-se necessários para que o conhecimento seja construído paulatinamente e acumulativamente. Para melhorar a flexibilização curricular, foram inseridas 120h de disciplinas optativas para integralizar a carga horária do curso.

SUGESTÃO DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO:

4.9. Banca de pré-avaliação

É viável uma pré-avaliação para aprovação do TCC, isso não tiraria a autoridade e autonomia do orientador? Não sobrecarregará a carga horária docente? Sugere retirar esse processo de pré-avaliação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO**

JUSTIFICATIVA:

A pré-avaliação do TCC foi mantida. Há um consenso entre os docentes que pela natureza ampla do TCC do Curso de Arquitetura Urbanismo é necessário uma pré-avaliação para verificar se o aluno tem condições de concluir o TCC, de maneira a evitar a retenção de alunos. Vale salientar que a autoridade e autonomia do orientador não serão feridas, tendo em vista que, conforme item 4.5.9 do PPC: “as bancas deverão ser formadas pelo orientador e por dois professores do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA – Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros”.

SUGESTÃO DO COMITÊ:

5.1. COORDENAÇÃO DO CURSO

Ultimo parágrafo trata de estratégia de nivelamento e acompanhamento – monitoria e tutoria. Poderia refazer dando destaque ao papel da coordenação nesse acompanhamento.

JUSTIFICATIVA:

A nosso ver, o coordenador não tem este papel, mas sim o professor orientador que é quem supervisiona estas atividades. Esse entendimento é reforçado pela contabilização da carga horária para o professor orientador responsável pelo aluno.

Em vista do exposto, encaminho o PPC para apreciação e deliberação pelo CONSEPE.

Rodrigo Nogueira de Codes
Presidente do Comitê de Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Mossoró, 14 de dezembro de 2017.

ASSUNTO: Aprovação do PPC do curso de Arquitetura, Câmpus Pau dos Ferros.

PARECER

Trata-se do Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura do Câmpus de Pau dos Ferros, aprovado com sugestões de alteração pelo Comitê de Graduação em 04 de outubro de 2017. Diante do exposto, encaminho o mesmo para apreciação e deliberação pelo CONSEPE.

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**MOSSORÓ-RN
(2017)**

Reitor:

Prof. Dr. José de Arimatea de Matos

Vice-Reitor:

Prof. Dr. José Domingues Fontenele Neto

Chefe de Gabinete:

Prof. Dr. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro

Pró-Reitora de Administração:

Ma. Anakléa Melo Silveira da Cruz Costa

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis:

Prof.^a Dr.^a Vânia Christina Nascimento Porto

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Me. Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas:

Ma. Keliane de Oliveira Cavalcante

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Dr. Rodrigo Nogueira de Codes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:

Prof. Dr. Jean Berg Alves da Silva

Pró-Reitor de Planejamento:

Prof. Dr. Álvaro Fabiano Pereira Macedo

Diretoria da Divisão de Registro Escolar

Joana D'Arc Veras de Aquino

Diretor do *Campus* de Angicos:

Prof. Dr. Araken de Medeiros Santos

Diretora do *Campus* de Caraúbas:

Prof. Dr. Daniel Freitas Freire Martins

Diretor do *Campus* de Pau dos Ferros:

Prof. Dr. Ricardo Paulo Fonseca Melo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Coordenador do Curso:

Prof. Me. Antonio Carlos Leite Barbosa

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Colegiado de Curso

(PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 067/2016)

Núcleo Docente Estruturante:

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 086/2016

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Matriz Curricular Versão 2017	56
Tabela 2 - Pontuação das Atividades Complementares	127
Tabela 3 – Pontuação das Atividades do Estágio Curricular Supervisionado ..	134
Tabela 4 - Corpo docente com graduação em Arquitetura e Urbanismo.....	Erro!
Indicador não definido.	
Tabela 5 - Corpo docente do curso de Arquitetura e Urbanismo	176

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	8
1.1. HISTÓRICO DA UFERSA	8
1.2. MISSÃO E VISÃO INSTITUCIONAL	10
1.3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA DE CONHECIMENTO	10
1.4. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO CURSO	14
2. FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO CURSO	15
2.1. FINALIDADES	15
2.2. OBJETIVOS	18
2.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	18
2.4. JUSTIFICATIVA	19
3. CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO	23
3.1. ARTICULAÇÃO DO CURSO COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	24
1.1. ÁREAS DE ATUAÇÃO	26
3.1. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	29
3.2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	30
3.3. COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS	35
3.4. ASPECTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	39
3.5. ESTRATÉGIAS DE FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR	42
3.5.1. Estratégias de internacionalização	43
3.6. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE APOIO	45
3.6.1. Formas de acesso	46

3.6.2. Programas de apoio pedagógico	46
3.6.3. Programas de apoio financeiro	47
3.6.4. Estímulos à permanência	48
3.6.5. Organização estudantil	49
3.6.6. Acompanhamento dos egressos	49
3.6.7. Políticas de Comunicação Institucional	50
3.7. POLÍTICAS EM EAD NO ENSINO PRESENCIAL	51
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO	53
4.1. MATRIZ CURRICULAR	56
4.2. EMENTAS, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	59
4.3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	125
4.4. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	132
4.5. TRABALHO DE CURSO	135
1. Natureza do trabalho	135
2. Objetivos do trabalho de conclusão de curso	136
3. Coordenação das atividades	137
4. Orientação do trabalho de conclusão de curso	138
5. Prazos	139
6. Cancelamento da apresentação do trabalho de conclusão de curso	139
7. Adiamento da apresentação do trabalho de conclusão de curso	140
8. Cronograma de atividades do TCC	140
9. Banca de pré-avaliação	141
10. Composição das bancas de Avaliação final:	142
11. Conteúdo do trabalho de conclusão de curso	142

12.	Apresentação escrita do trabalho de conclusão de curso	143
13.	Normatização	144
14.	Apresentação oral	144
15.	Avaliação dos trabalhos de conclusão de curso	144
4.6.	COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS	145
5.	ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA	172
5.1.	COORDENAÇÃO DO CURSO	172
5.2.	COLEGIADO DE CURSO	173
5.3.	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	173
6.	CORPO DOCENTE	176
6.1.	PERFIL DOCENTE	176
6.2.	EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL	176
6.3.	PUBLICAÇÕES	177
6.4.	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DO CURSO	178
7.	INFRAESTRUTURA	179
7.1.	BIBLIOTECA	180
7.2.	LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO GERAL	180
7.2.1.	Laboratório de Informática	180
7.2.2.	Laboratório de desenho	181
7.3.	LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	182
7.4.	SALAS DE AULAS	182
8.	SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO	183
8.1.	DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM	183
8.2.	DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO	184

1. APRESENTAÇÃO

1.1. HISTÓRICO DA UFERSA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA origina-se a partir da Lei nº 11.155/2005 de 01 de agosto de 2005, com objetivos de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária.

A universidade tem, aproximadamente, oito mil estudantes matriculados distribuídos em quarenta cursos de graduação e quinze de pós-graduação¹. A instituição possui um *campus* central na cidade de Mossoró, cuja estrutura física é composta por edificações para fins didáticos, como bibliotecas especializadas; de pesquisas, como laboratórios; administrativos e residenciais. Ademais, a universidade dispõe de diversas instalações como um museu, um parque botânico, viveiros, uma vila acadêmica, espaços de alimentação, conveniência bancária, central dos Correios, estações meteorológicas, uma gráfica, dentre outros espaços.

A atuação intrarregional em ensino, pesquisa e extensão da UFERSA foi ampliada em 2008, quando criado o Campus Avançado em Angicos-RN. Tal ampliação decorreu da adesão ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, REUNI, lançado pelo Governo Federal para que as universidades federais promovessem a ampliação da educação de ensino superior em suas esferas físicas, acadêmicas e pedagógicas. O *campus* de Angicos oferta cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas e Engenharias.

O processo de ampliação se estendeu para os anos de 2010 e 2011, com a criação de outros modernos *campi*, nas cidades de Caraúbas e Pau dos Ferros, localizados na região do Oeste Potiguar. Em Caraúbas, o *campus* oferta cursos nas

¹ Dados relativos ao ano de 2016, informados pela PROGRAD e PROPPG.

Áreas de Ciência Exatas, Engenharias e Letras. O *campus* de Pau dos Ferros tem atuação nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas. Assim, oportunidades de acesso à universidade foram criadas bem como amenizado o estado de vulnerabilidade social dos jovens do semiárido.

Em seu processo de modernização, a UFERSA iniciou suas atividades na modalidade à distância, a partir de 2010, com a criação do Núcleo de Educação à Distância, NEaD. Nele são ofertados cursos de licenciatura em Matemática e em Computação. O núcleo conta com seis polos de apoio presencial da UAB, Universidade Aberta do Brasil, atendendo aproximadamente 400 alunos. Os polos estão situados nas cidades de Natal, Caraúbas, Grossos, Guamaré, Marcelino Vieira e São Gonçalo, com grandes perspectivas de ampliação.

Em observação às recomendações do Governo Federal para a educação superior, a Universidade Federal Rural do Semi-Árido desenvolve estrategicamente ações que visam fortalecer socioeconomicamente seu entorno, adotando objetivos e metas que, alicerçados no orçamento disponível, permitam a ampliação do ensino superior com qualidade, o desenvolvimento de pesquisas científicas, bem como a inovação tecnológica com sustentabilidade. Além disso, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente contempla estratégias/metastas que visam fortalecer a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, tríade que capacita os recursos humanos da instituição, melhora as condições de infraestrutura predial administrativa, laboratorial e de salas de aulas, como também a infraestrutura urbana e de comunicação da Universidade.

No que se refere ao ensino de graduação, o número de cursos e o de vagas tem sido ampliado a cada ano; atualizando-se periodicamente os projetos políticos pedagógicos desses cursos; consolidando-se a política de estágios curriculares e aprimorando-se as formas de ingresso e permanência nos cursos de graduação.

Na área de pesquisa e ensino de pós-graduação, como forma de consolidar novos cursos, a UFERSA tem aderido a programas de governo como o Programa Nacional de Cooperação Acadêmica, PROCAD, e o Programa Nacional de

Pós-Doutorado, PNPd. A instituição busca estimular a participação discente na pós-graduação, a qualificação docente, a definição de uma política de estágio pós-doutorado, apoio aos comitês de ética em pesquisa; bem como a recuperação e ampliação da infraestrutura de pesquisa e pós-graduação.

Quanto à sua função extensionista, a Ufersa busca incentivar e apoiar ações que se pautem em elementos como desenvolvimento regional e sustentabilidade, educação ambiental, desenvolvimento de tecnologias sociais, diversidade cultural, inovação tecnológica e economia solidária; implantar o programa institucional de bolsas de extensão, como forma de definir e operacionalizar a política de bolsas de extensão na Ufersa; apoiar atividades cujo desenvolvimento implique em relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade; realizar convênios com entidades públicas e privadas para concessão de estágios.

Destarte, a Ufersa se configura como importante centro de produção e difusão de conhecimento, por meio de suas atividades acadêmicas; reconhecendo-se como universidade pública e de qualidade, cumpridora da missão de contribuir para o exercício pleno da cidadania, mediante a formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade.

1.2. MISSÃO E VISÃO INSTITUCIONAL

A missão da Ufersa é produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade.

1.3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA DE CONHECIMENTO

Os cursos de Arquitetura e Urbanismo tiveram como raízes a formação do profissional engenheiro e arquiteto, criados no Brasil ainda no século XIX. Segundo Salvatori (2008), e ainda de acordo com a Associação Brasileira de Ensino de

Arquitetura - ABEA (2003), em 1933, ano da primeira regulamentação profissional no Brasil, existiam quatro escolas de Arquitetura no país. A Segunda escola superior do Brasil foi a Academia de Belas Artes, inaugurada por D. Pedro I em 1826, vindo a se transformar em seguida, na Imperial Academia de Belas Artes.

As primeiras instituições, destinadas à formação de Arquitetos, surgiram no Brasil apenas na década de 1940, uma vez que até então pertenciam às Escolas de Belas Artes, como as do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, ou às Escolas de Engenharia, como a Escola Politécnica de São Paulo, que a partir de 1899, formava Engenheiros Arquitetos. Nasceram, assim, a Escola de Arquitetura da Universidade de Minas Gerais (1944), a Faculdade Nacional de Arquitetura do Rio de Janeiro, separada em 1946 da Escola Nacional de Belas Artes, e em São Paulo sucessivamente a Faculdade de Arquitetura Mackenzie (1947) e a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (1948), desmembradas, respectivamente, da Escola de Engenharia Mackenzie e da Escola Politécnica.

Segundo a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura – ABEA, o Brasil conta, atualmente, com 466 cursos de Arquitetura e Urbanismo, distribuídos por todas as 27 unidades da federação, ou seja, os 26 Estados brasileiros e o Distrito Federal contam com cursos de arquitetura.

A área de conhecimento do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros, compreende a Grande Área do Sistema CAPES, notadamente a área de Ciências Sociais Aplicadas, envolvendo os campos de conhecimento que transitam no âmbito das artes, ciências sociais e tecnologia. Essa amplitude permite múltiplas possibilidades de inserção entre teoria e prática, com destaque para projeto de arquitetura, planejamento urbano e regional, gestão, inovação e avaliação relacionados ao ambiente construído e natural, como bem-estar da sociedade e para satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais.

As interfaces e especificidades que o Curso de Arquitetura e Urbanismo possuem, pela amplitude de abordagem, exigem uma interação permanente de

diálogo com outras áreas do conhecimento, conferindo a Arquitetura e Urbanismo, condição interdisciplinar. A criação e desenvolvimento de projetos, sistemas de serviços, tecnologia, artefatos, preservação do patrimônio edificado e cultural, as artes em seu mais pleno contexto, as dinâmicas do espaço construído e natural, bem como as relações sociais, políticas e culturais são de suma importância para a área, abrangendo também diferentes escalas, dimensões e complexidades, estendendo-se às esferas pública e privada.

Com efeito, a área de conhecimento da Arquitetura e Urbanismo deve ser pensada, não como existência isolada, fechada em si mesma, mas, com a amplitude necessária ao entendimento do desenvolvimento humano em sociedade. Estão presentes neste campo de conhecimento as proposituras que vão desde o modo como o homem se protege da intempérie até a maneira como estabelece a ordenação do território onde cria e desenvolve suas relações de sociedade, comunidade e produção econômica e cultural. Neste sentido, o Projeto Pedagógico do Curso, parte do princípio de que a área de conhecimento em Arquitetura e Urbanismo está inserida em um campo de conhecimento amplo e é parte integrante da cultura brasileira e mundial, entendendo o espaço arquitetônico e urbanístico como resultante direto de uma série de determinantes culturais.

No Brasil, pode-se afirmar que se coloca claramente na agenda de discussões da sociedade, sobretudo nos grandes centros, debruçando-se sobre temas como a construção da cidade e a qualidade do espaço público, elementos definidores de ações públicas e privadas, que interferem diretamente na criação de empregos, no aumento do consumo de energia, na organização do fluxo de veículos e no controle da violência urbana, entre outros. Este movimento de aproximação da Arquitetura e Urbanismo e seu fazer frente às necessidades coletivas, ganhou maior ênfase com o movimento moderno, nas primeiras décadas do século XX, embora apareça historicamente em momentos anteriores. O modernismo e sua larga difusão no contexto brasileiro colaborou à emergência da maior participação do arquiteto e urbanista como técnico responsável pela organização de políticas públicas no Brasil, contribuindo também à inclusão da discussão participativa, ampliando a democratização do planejamento e

intensificando, dessa forma, as possibilidades de transformação social.

Servindo-se das facilidades de comunicação e troca de informações disponíveis, a discussão sobre o estado atual da Arquitetura e Urbanismo, da profissão e da inserção do arquiteto no contexto da produção cultural e econômica se aprofunda. Esta compreensão se coloca diretamente ligada à hipótese de que se esteja vivenciando um momento de inflexão que, mais do que rever procedimentos projetuais, torna necessária reconfiguração da metodologia de abordagem do fazer e pensar a Arquitetura e Urbanismo.

Numa época propriamente de constituição profissional da Arquitetura no Brasil, com a edição da lei instituidora do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR em 2010, a instalação e funcionamento da corporação, a partir de 2011 e a aprovação do Código de Ética e Disciplina em 2013, parece importante resgatar a origem dessa profissão liberal, sua afirmação como saber especializado e autônomo em face de outros vários agentes da edificação. O arquiteto não se confunde com nenhum outro agente, antiga lição de Julien Guadet, influente arquiteto racionalista francês, além de professor, perito, inspetor geral de edifícios, que viveu e produziu no final do século XIX. Sua obra principal, *Éléments et théorie de l'architecture*, publicada em quatro volumes entre 1901 e 1904, se projetou posteriormente em diversas edições.

A Arquitetura e Urbanismo, relacionada ao setor econômico da construção civil, é uma área extremamente importante na economia de um país e com forte repercussão na geração de emprego e renda. Esta área do conhecimento deve ser reforçada e flexibilizada para que o profissional tenha condições de participar ativamente desse ramo da indústria. As perspectivas sociais em relação ao arquiteto e urbanista dependem fortemente de nossa capacidade de construir e manter uma universidade de qualidade. Para que isso seja realizado, é necessário que haja a indissociabilidade entre pesquisa, extensão e ensino, e isso só se faz mantendo-se o ensino atualizado com os avanços científicos e tecnológicos.

1.4. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO CURSO

O Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA, Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros, foi criado pela DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 170/2014 em 19 de dezembro de 2014, tendo seu primeiro Projeto Pedagógico aprovado pela DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 007/2015, de 24 de Março de 2015. Antes, porém, o percurso histórico da criação do curso teve diversos atores e agentes que contribuíram arduamente para a realização e concretude deste marco acadêmico na UFERSA e na região do Alto Oeste do Estado do Rio Grande do Norte. Diversas foram as reuniões e debates imbricados nas Comissões Internas de Repactuação dos cursos de bacharelado do Centro Multidisciplinar, na época, Campus Pau dos Ferros.

O Curso de Arquitetura e Urbanismo iniciou suas atividades com apenas dois docentes com formação na área e mais sete códigos de vagas. Somados aos docentes com formação acadêmica e profissional, foi possível a criação e funcionamento do curso com a primeira turma. Atualmente, o curso em sua fase de integralização curricular está indo para o quarto semestre letivo contando com doze docentes Arquitetos e Urbanistas, além de um sólido corpo docente com formação em outras áreas do conhecimento, todos em regime de dedicação exclusiva.

O curso conta, ainda, com um corpo docente comprometido com o ensino, pesquisa e extensão. Prova maior disso são os diversos grupos de pesquisas nas áreas de tecnologia, conforto ambiental, ensino de projeto, estudo das cidades, estudos da paisagem e planejamento urbano e regional, todos, cadastrados no Grupo de Diretórios de Pesquisas do CNPQ e certificados pela UFERSA. De natureza participativa na sociedade local e regional, as atividades acadêmicas do curso, não se restringiram apenas ao espaço da sala de aula, mas, sobretudo, expandiu-se para além-muros da Universidade, notadamente nas contribuições e participações efetivas dos docentes, técnicos administrativos e discentes no campo da produção e divulgação do conhecimento tecnológico, científico e sociocultural no estado do Rio Grande do Norte e no semiárido brasileiro.

Desde sua criação e fundação em 2014, o Curso de Arquitetura e Urbanismo

tem contribuído com a formação contínua da população norte-rio-grandense e de outros estados circunvizinhos com foco na excelência e presteza à sociedade, fazendo da Universidade, um local não somente de aprendizagem, mas lugar de preparação e consolidação do capital humano para um enfrentamento e solução dos problemas no ambiente natural e construído.

2. FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO CURSO

2.1. FINALIDADES

Com foco nos diversos campos de atuação, o curso prima por valorizar as competências e habilidades do exercício profissional, exaltando as questões práticas e experimentais, valorizando as atividades projetuais prospectivas e incentivando o empreendedorismo nas atitudes e nos procedimentos de seus discentes.

Na dimensão nacional, a finalidade do curso é propiciar a inserção qualitativa e diferenciada do profissional no debate político, econômico, social e tecnológico, dotado de visão holística e capacitado para participar e interferir na construção das transformações estruturais necessárias para se atingir, com crescimento sustentável, um projeto de nação que se modifica e se aperfeiçoa ao longo do tempo. Importante salientar que as finalidades regional e nacional, aqui expressas, orientam-se pela concepção acadêmica da UFRSA e nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

O curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRSA tem como proposta a consolidação de um profissional de arquitetura e urbanismo com base humanista, estética e tecnológica focado no desenvolvimento da sociedade contemporânea, preocupando-se com os principais problemas urbanos e sociais que se apresentam em nosso cotidiano.

A proposta pedagógica do curso de Arquitetura e Urbanismo, apresentada neste documento, é resultado das motivações acadêmicas do corpo docente do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante do Curso, após análise e discussão da atualização do Projeto Pedagógico do Curso. Trata-se de uma proposta elaborada em conformidade com a Lei de

Diretrizes e Bases da Educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo, resolução CNE/CES, Nº 2, de 17 de junho de 2010, no que tange à organização, abordagens, instrumentos e metodologias referentes ao processo de ensino-aprendizagem, reconhecendo-se profundas alterações havidas na Arquitetura e Urbanismo enquanto campo do conhecimento – criação, fundamentação, crítica, processo, projeto e prática – nos últimos tempos.

No campo do conhecimento da Arquitetura e Urbanismo, este projeto tem como base a mudança cultural, reconhecimento e valorização do arquiteto e urbanista perante a sociedade, tanto do ponto de vista teórico-conceitual quanto do ponto de vista prático-instrumental, modificando sobremaneira a atuação profissional e necessária correspondente à produção do conhecimento na área de arquitetura e urbanismo. Portanto, exigindo evolução significativa do pensamento e da prática no campo da formação profissional e dos processos de ensino aprendizagem. Neste desafio, além de todas as contribuições havidas, seis pontos são importantes de serem destacados:

- O reconhecimento de que se trata de um Curso de diferentes e diferenças, não de iguais. E que são as diferenças, e a diversidade de pensamentos e posições diante da Arquitetura e Urbanismo que o fortalecem e enriquecem.
- A valorização e a preocupação com a inserção social do Curso e sua aderência às grandes questões locais, regionais, nacionais e internacionais.
- A estruturação de um curso baseado em aprendizagens ativas² (VALENTE, 2014), tendo o estudante como protagonista, e que possibilite a formação de um profissional-cidadão crítico, criativo, engajado e empreendedor, capaz de

²José Valente (2014, p. 81) conceitua Aprendizagem Ativa como o método de ensino onde, “o aluno assume uma postura mais participativa, na qual ele resolve problemas, desenvolve projetos e, com isto, cria oportunidades para a construção de conhecimento. Diversas estratégias têm sido utilizadas para promover a aprendizagem ativa, como a aprendizagem baseada na pesquisa, o uso de jogos, a Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), ou a Aprendizagem Baseada em Problemas e por Projetos (ABPP).”.

uma atuação profissional ágil, local e internacional, capaz de interagir e trocar com o mundo, mas também capaz de valorizar sua história e sua cultura.

- A utilização de instrumentos no processo de ensino-aprendizagem (em que a experimentação seja protagonista) tais como: o amplo e intenso uso dos laboratórios nos componentes curriculares obrigatórios, e não apenas nas laboratoriais; a iniciação científica; o ensino a distância; a mobilidade internacional e as atividades complementares e de extensão e; as componentes curriculares optativas e eletivas.
- A superação da excessiva fragmentação do conhecimento e da especialização precoce, através da diminuição do número de componentes curriculares, e da valorização da formação continuada, integrando, de fato, a extensão e a pesquisa / pós-graduação ao cotidiano da graduação.
- O destaque aos valores éticos e deontológicos ligados à solidariedade e à justiça no desenvolvimento das habilidades, competências e atitudes dos estudantes, para que sejam capazes de se tornar profissionais criativos e lideranças legítimas e transformadoras em suas áreas de atuação.

Assim sendo, a finalidade do curso de Arquitetura e Urbanismo no contexto regional é, em um primeiro momento, a formação de profissionais com visão plural das questões emergentes, tanto para aquelas voltadas à construtibilidade e materialidade do fazer projetual quanto para aquelas que assegurem intervenções urbanístico-arquitetônicas de qualidade, de maneira a aliar o conhecimento técnico às necessidades econômicas, ambientais e sociais do contexto regional em que o curso se insere, habilitando os seus egressos a transpor com competências as dificuldades reais; e, em um segundo momento, participar de atividades práticas que imprimam ao discente experiências a serem aplicadas em sua futura atuação profissional.

2.2. OBJETIVOS

O Curso de Arquitetura e Urbanismo tem por objetivo a preparação de um profissional dinâmico e competente, que saiba equilibrar as questões ligadas à ciência e à expressão plástica, formal e tecnológica, preparado para exercer suas atividades no mercado de trabalho, com ênfase na prática projetual, com domínio tecnológico e com visão crítica, tanto da produção arquitetônica como da sociedade brasileira, preparado para o exercício pleno da cidadania, bem como assegurar a formação de arquitetos urbanistas capazes de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, em relação a conhecer, planejar, projetar e remanejar o espaço de vivência pública ou privada nas escalas da cidade e do edifício, considerando as suas relações com a história e a cultura, com o meio ambiente, com a tecnologia e a ciência, bem como com a criação artística e com os princípios éticos, com a conservação e a valorização do patrimônio construído, com a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis.

2.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Formação de arquitetos e urbanistas aptos a atuarem nas mais diferentes áreas da atividade profissional, previstas na Lei Federal nº 12.378, de 31/12/2010, que tanto regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo quanto cria os conselhos profissionais de Arquitetura e Urbanismo, como também se orienta, efetivamente, pela Resolução CNE/CES nº 2, de 17/06/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Arquitetura e Urbanismo;
- Incentivar a pesquisa acadêmica, por meio de projetos de pesquisa;
- Oferecer serviços à comunidade, por meio de atividades de extensão, sempre com uma visão ética, respeitando o equilíbrio ecológico, focando a questão da sustentabilidade, valorizando a arquitetura como instrumento de atuação e de transformação social e cultural; e
- Formar profissionais capacitados para desenvolver atividades de ensino,

pesquisa e extensão.

2.4. JUSTIFICATIVA

Vive-se, hoje, num mundo em rápida transformação. Globalização, tecnologia da informação, novos processos produtivos, imagens, fatos, a velocidade de trocas de informações e conhecimentos, os fatores de expansão de mercados, enfim, o painel de condicionantes, sobretudo variáveis, é extenso. Fica simples a compreensão de que, nos últimos anos do século passado e nos primeiros anos deste século XXI, a Arquitetura e Urbanismo encontra-se em transformação, e sua apropriação por seus profissionais e pela própria sociedade se ressentem de novas e mais completas definições.

Na sociedade contemporânea, esse campo de estudos se aprofunda e, simultaneamente, espraia-se em novas ordens conceituais complexas como o paisagismo, o projeto urbano e o planejamento da cidade, que ampliam, por si só, o conceito original de urbanismo. Faz-se também cada vez mais necessário o domínio das questões tecnológicas relacionadas aos sistemas e processos construtivos individualizados, até se atingir a complexa cadeia produtiva relacionada à construção industrializada, seja de pré-fabricados ou das construções secas. Vale lembrar que nos planos de cidades, novas demandas trazem novos conteúdos de importância capital, como a mobilidade urbana, expressão relevante da atribuição de qualidade de vida à cidadã nas grandes metrópoles da atualidade, bem como, em regiões que se estruturam e, destarte, necessitam de planejamento.

No contexto nacional e regional, a atuação do profissional arquiteto e urbanista é cada vez mais necessária e se reveste de um alto grau de complexidade em decorrência direta dos paradoxos sociais, econômicos e tecnológicos existentes em um país de dimensões continentais. Outro ponto a destacar é que cada vez mais se faz necessária a participação do arquiteto e urbanista na formulação e aprofundamento da discussão dos grandes temas nacionais, como as políticas habitacionais em âmbito federal e local, as diversas fases de adoção das políticas de mobilidade urbana, trânsito, engenharia de tráfego e acessibilidade, bem como, no amadurecimento de

uma linguagem e expressão arquitetônicas identificadas no Estado do Rio Grande do Norte e em sua área de abrangência no semiárido – tendo em vista que o Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros, atende a um percentual considerável de discentes oriundos de outros estados como Ceará, Paraíba, Piauí e, inclusive chegando até uma parte do Maranhão.

A interiorização do ensino universitário, em geral, e do ensino tecnológico, no âmbito da Arquitetura e Urbanismo em particular, consiste em ação plenamente justificada, tendo em vista o crescimento econômico e o conseqüente aumento dos problemas intrínsecos da rápida urbanização da região. Arquitetos e urbanistas formados pela UFERSA estarão capacitados para trabalhar em todos os ramos relacionados à construção civil, à escolha e à especificação dos materiais de construção bem como ao acompanhamento técnico da execução das obras e aos processos de planejamento urbano do espaço e gestão das cidades, sobretudo, preenchendo uma lacuna desse tipo de profissional na região semiárida do Brasil. Essa conjuntura corrobora o processo de democratização do acesso ao ensino superior público e de qualidade em todas as áreas. Dessa forma, o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA vem contribuindo ainda para a fixação dos discentes e de suas famílias no interior dos estados, com importantes reflexos na vida das comunidades e até mesmo na economia local das cidades da região do Semiárido.

As discussões para a viabilidade do curso de Arquitetura e Urbanismo, em Pau dos Ferros, iniciaram em janeiro de 2013, através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0129/2013, que designa comissão para realizar estudo e análise sobre a possibilidade de implementação de novos cursos/áreas de conhecimento na UFERSA. Em setembro de 2013 foi criada uma comissão, através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1351/2013, a fim de elaborar a proposta de criação de novos cursos nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias para o Campus Pau dos Ferros. Em julho de 2014, foi criada a comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1036/2014. Em dezembro de 2014, o CONSUNI cria o curso de Arquitetura e Urbanismo, através da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 170/2014. Em março de 2015, o CONSEPE aprova o Projeto Pedagógico do Curso,

através da DECISÃO CONSEPE/UFERSA 007/2015. Em junho de 2015, é criada a primeira coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo, através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0405/2015. Em março de 2016, a coordenação do curso consultou o Comitê de Graduação sobre alteração / atualização da estrutura curricular. O parecer do Comitê de Graduação foi que as alterações seriam uma atualização no Projeto Pedagógico do Curso e que, para isso, seria necessário criar o Colegiado de Curso e o Núcleo Docente Estrutura para discutir tais alterações. Em agosto de 2016, foi criado o Colegiado de Curso, através da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 067/2016, e em setembro de 2016, foi criado o Núcleo Docente Estruturante, através da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 086/2016. Após a criação do Colegiado de Curso e do NDE, iniciaram-se as reuniões para discutir a atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

O Colegiado de Curso, considerando suas atribuições, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2016, propôs a atualização do Projeto Pedagógico do Curso – Versão 2015 e encaminhou para análise e discussão do NDE.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. Sendo assim, o NDE em suas reuniões analisou e discutiu os vários temas do Projeto Pedagógico do Curso.

Analisando o PPC - Versão 2015, o NDE, encontrou três problemas principais: distribuição dos componentes curriculares específicos de Arquitetura e Urbanismo após o 5º semestre; área de Desenho, Meios de Representação, Expressão e Informática Aplicada com conteúdo condensado em poucos componentes curriculares e o componente curricular de Instalações Elétricas com muitos pré-requisitos. A distribuição dos componentes curriculares específicos de Arquitetura e Urbanismo, após o 5º semestre deve-se à proposta inicial do curso em ser curso de segundo ciclo. A proposta inicial não foi aceita e o curso passou a ser com entrada única, permanecendo a estrutura curricular de segundo ciclo. Isto causou um problema no oferecimento dos componentes curriculares específicos de Arquitetura e Urbanismo

no início do curso.

A área de Desenho, Meios de Representação e Expressão e a área de Informática Aplicada estão com o conteúdo condensado. Como exemplo, podemos citar o componente curricular de Expressão Gráfica. Em sua ementa constam os materiais de desenho e suas utilizações, a geometria descritiva, as escalas numérica e gráfica, as vistas ortogonais principais, o desenho arquitetônico e as normas da ABNT. Na Arquitetura e Urbanismo cada conteúdo deste é visto em um componente curricular específico aprofundando seus conhecimentos.

O componente curricular de Instalações Elétricas apresenta pré-requisitos que podem ser retirados sem causar prejuízo ao conteúdo de Instalações Elétricas para a Arquitetura e Urbanismo como: Eletricidade e Magnetismo, Laboratório de Eletricidade e Magnetismo, Ondas e Termodinâmica, Laboratório de Ondas e Termodinâmica, Cálculo Numérico e Cálculo II.

Desta forma, com o objetivo de solucionar os problemas principais, citados anteriormente, e atualizar o Projeto Pedagógico do Curso, o Colegiado de Curso e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo solicitaram ao Comitê de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação a apreciação do Projeto Pedagógico do Curso – Versão 2017.

Na proposta construída para Projeto Pedagógico do Curso – Versão 2017 – espera-se avançar em direção à formação mais adequada do profissional Arquiteto e Urbanista. Esta formação deve ser caracterizada pelo caráter generalista, na medida em que necessita construir, ao longo de sua formação, as competências e aptidões necessárias para compreender e traduzir as necessidades dos indivíduos, grupos sociais e comunidades, na concepção, organização e construção do espaço, seja ele interior ou exterior. A atuação do Arquiteto e Urbanista compreende um amplo escopo que abrange a edificação, o paisagismo e o urbanismo. Nessas escalas, são contempladas, entre outras ações, a conservação e valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos

recursos (humanos, tecnológicos, financeiros e ambientais) disponíveis.

3. CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

A proposta pedagógica do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido tem como característica distintiva a relação entre as práticas produtivas da construção civil e a formação de profissionais qualificados e capacitados para atuar nas diversas áreas de projeto, planejamento, organização e construção do ambiente em diferentes escalas.

A concepção acadêmica deste Projeto Pedagógico orienta-se, portanto, a partir de um processo de ensino e aprendizagem que busca contribuir à construção social do aluno (FREIRE, 1996), em uma relação colaborativa de produção do saber, amparada pelo estímulo à descoberta e aprofundamento do conhecimento científico por parte do discente, fundamentando uma leitura crítica da realidade (MIZUKAMI, 1996). Amparada pelos seus componentes curriculares, esse método de aprendizagem busca a convergência de conteúdos conceituais, críticos, analíticos e propositivos que resultam no agrupamento de competências e habilidades necessárias à formação profissional.

Para tanto, a concepção acadêmica do curso apoia-se no desenvolvimento de atividades de experimentação da arquitetura e do espaço urbano em escalas diversas e ambientes urbanos com diferentes níveis de complexidade. Introduz o aluno às temáticas de maneira colaborativa e atuante, preocupando-se com um conteúdo curricular bem fundamentado e utilizando-se das mais variadas mídias audiovisuais e impressas, bem como, estimulando a participação do discente em eventos científicos e da área da Arquitetura e Urbanismo. Propõe-se, dessa forma, um processo de ensino-aprendizagem com bases conceituais amplas e consistentes, com um enfoque dialético sobre a reflexão e transformação da prática profissional (GASPARIN, 2007).

3.1. ARTICULAÇÃO DO CURSO COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é tido como o documento que representa estrategicamente as alternativas para que a Gestão possa garantir o cumprimento da Missão, dos Princípios, das Finalidades e Visão do Futuro de cada Instituição de Ensino Superior. Este contempla objetivos e metas que compreendem as diferentes dimensões estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861 (PDI-2015-2019).

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é o documento que identifica a Instituição, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve ou pretende desenvolver (BRASIL, 2004).

O Projeto de Desenvolvimento Institucional da UFERSA refere-se ao período de 2015 a 2019 e possui sete macro-objetivos conforme apresentado a seguir:

- Promover o dimensionamento e desenvolvimento humano dos servidores;
- Ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de graduação e pós-graduação;
- Ampliar a produção e difusão do conhecimento para a sociedade;
- Melhorar a infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas;
- Aprimorar a estrutura organizacional e os instrumentos de gestão;
- Aprimorar a política de gestão estudantil;
- Fomentar ações de internacionalização da Universidade.

Assim, como é prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais e no PDI da Universidade, a articulação entre teoria e prática é uma diretriz fundamental do Projeto Pedagógico de Curso de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da UFERSA, locado no

Campus Multidisciplinar Pau dos Ferros.

Dentro do curso de Arquitetura e Urbanismo a preocupação a respeito da integração entre teoria e prática está presente, especialmente no que diz respeito a componentes curriculares onde se procura realizar o diálogo entre os conteúdos teóricos e teórico-práticos e laboratoriais. Além dos componentes curriculares, a articulação também será foco das atividades complementares, experimentais, atividades de extensão e estágio supervisionado. Vale salientar que a articulação entre teoria e prática é formalizada por meio de estratégias didático-pedagógicas dentro dos conteúdos dos componentes curriculares utilizando-se exercícios práticos e visitas de campo para aperfeiçoamento da aprendizagem.

O estágio curricular supervisionado também é uma atividade que promove o diálogo entre os conteúdos teóricos e práticos por meio da vivência profissional.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFERSA também prevê outras políticas que podem ser relacionadas ao curso, tais como:

- Política de pesquisa: a UFERSA viabiliza programas de iniciação científica com bolsas concedidas pela própria Instituição, pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (CNPq), e ainda com atividade voluntária. O oferecimento dessas bolsas de pesquisa e de auxílios para estimular a participação de discentes em eventos da área é importante para promover o intercâmbio científico entre o curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA e outras IES nacionais e/ou internacionais;
- Política de extensão: a Universidade objetiva interligar as atividades de extensão cada vez mais com as demandas da comunidade acadêmica e da sociedade, o que contribuirá para a formação complementar do aluno;
- Infraestrutura: a ampliação da infraestrutura acadêmica e administrativa para atendimento da graduação, prevista no PDI, está diretamente relacionada com o curso, pois objetiva a ampliação do acervo das bibliotecas, ampliação do

número de laboratórios de ensino e melhor estruturação dos atuais laboratórios;

- Política de Qualificação Docente: esta política tratada no PDI institucional tem contribuído diretamente para a qualificação do quadro docente do curso, que agora poderá cooperar com a expansão das atividades de pesquisa na Universidade;
- Política de Apoio ao Estudante: as bolsas de estudo e os auxílios tratados no PDI institucional visam reduzir a evasão acadêmica, e oferecer apoio aos alunos que ingressam no curso em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

1.1. ÁREAS DE ATUAÇÃO

O exercício profissional do arquiteto e urbanista no Brasil é regulado pela lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - por lei. A habilitação é única, ou seja, não existem modalidades na profissão.

A responsabilidade técnica e a responsabilidade social (código de ética) constam da lei que regulamenta a profissão nacionalmente. Assim, os arquitetos e urbanistas formados em qualquer unidade da Federação podem exercer sua profissão em todo o território nacional.

Do ponto de vista legal, as atividades e atribuições do arquiteto e urbanista, previstas no Artigo 2º, da referida Lei, consistem em:

- Supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;
- Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Estudo de viabilidade técnica e ambiental;
- Assistência técnica, assessoria e consultoria;

- Direção de obras e de serviço técnico;
- Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;
- Desempenho de cargo e função técnica;
- Treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;
- Desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Elaboração de orçamento;
- Produção e divulgação técnica especializada; e
- Execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo aplicam-se aos seguintes campos de atuação no setor:

- Da Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos;
- Da Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos de ambientes;
- Da Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial;
- Do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;

- Do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, sistema viário, tráfego e trânsito urbano e rural, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;
- Da Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, fotointerpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto;
- Da Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações;
- Dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;
- De instalações e equipamentos referentes à arquitetura e urbanismo;
- Do Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços;
- Do Meio Ambiente, Estudo e Avaliação dos Impactos Ambientais, Licenciamento Ambiental, Utilização Racional dos Recursos Disponíveis e Desenvolvimento Sustentável.

Além do exposto, vale salientar que para o uso do título de arquiteto e

urbanista e para o exercício das atividades profissionais privativas correspondentes, é obrigatório o registro do profissional no CAU do Estado ou do Distrito Federal. Além disso, o registro habilita o profissional a atuar em todo o território nacional (LEI 12.378, 2010).

3.1. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Art. 4º da Resolução nº 2, de 17 de Junho de 2010 do MEC, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Arquitetura e Urbanismo, explicita que o egresso deverá ter no seu perfil sólida formação generalista, aptidão de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, em relação à concepção, organização e construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação e o paisagismo, a conservação e a valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis.

Complementa a caracterização deste perfil, a sólida formação em práticas projetuais e tecnológicas baseadas em conhecimento de matemática, física e de materiais em diferentes escalas, sendo o egresso apto a integrar conhecimentos técnicos, teóricos, históricos e estéticos em propostas projetuais, utilizando as diversas expressões contemporâneas do desenho, profissional capacitado não apenas a propor soluções projetuais para problemas já conhecidos, mas também capazes de identificar novas questões, investigá-las e elaborar propostas projetuais que as resolvam, ou contribuam para resolvê-las, tanto no âmbito das edificações e construções, para as mais diversas finalidades, quanto no âmbito da paisagem e do território compreendidos de modo amplo.

É importante frisar que o Arquiteto e Urbanista é um profissional apto a atuar no desenvolvimento de projetos arquitetônicos, projetos urbanísticos, projetos paisagísticos, direção e execução de obras, arquitetura de interiores, conservação e restauração do patrimônio histórico construído, planejamento urbano e administrativo e desenho ambiental, bem como nas áreas de gestão territorial e em obras de caráter

social. Ademais, atua em empresas de construção civil, urbanização e paisagismo; em escritórios de arquitetura e urbanismo; em órgãos públicos no planejamento urbano, arquitetônico e paisagístico, na restauração de edifícios e monumentos históricos; em empresas e laboratórios de pesquisa científica e tecnológica, trabalhando de modo autônomo, em empresa própria ou prestando consultoria.

Especificamente se tratando do egresso do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA pretende-se formar um profissional capaz de atuar nos diversos âmbitos e escalas das atividades da área já citadas, notadamente: o edifício, o espaço urbano e o natural. Deve-se levar em conta ainda que esta atuação irá abranger o espaço público e o privado envolvendo a competência profissional de analisar, conceituar, planejar, projetar, executar, ensinar e pesquisar os espaços, sejam estes construídos ou não, e que são destinados às atividades do ser humano, respeitando sempre as características dos locais em que estes se inserem. Espera-se com isto, levando em conta as características da Instituição, dentre elas a sua localização na região do Alto Oeste do Estado do Rio Grande do Norte, levar profissionais que atuem neste campo de atuação em diversas partes da região disponibilizando alternativas e oportunidades a quem o necessita.

O profissional formado Arquiteto e Urbanista pela UFERSA, levando em conta o Art. 4º da Resolução nº 2, de 17 de Junho de 2010 do MEC, será um profissional generalista, investigador, planejador e agente modificador do meio. Terá uma sólida formação científica, tecnológica e humana, capaz de compreender e traduzir necessidades sociais, culturais, estéticas e econômicas, de indivíduos, grupos sociais e comunidades, especialmente no que se refere a: concepção, organização e construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação, o paisagismo, assim como a conservação e a valorização do patrimônio construído, assim como o defesa do ambiente natural e a utilização racional dos recursos locais disponíveis.

3.2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

As competências e habilidades necessárias à formação do arquiteto e urbanista

que estão expressas, tanto no Artigo 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Arquitetura e Urbanismo quanto na Lei Federal nº 12.378, de 31/12/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo e que cria os conselhos profissionais de Arquitetura e Urbanismo nos Estados e no Distrito Federal estão contempladas, neste Projeto Pedagógico, pelos componentes curriculares que as constituem.

Tais componentes são explicitados pelas sequências; pelos eixos-temáticos; pelo programa de componentes curriculares optativos e eletivos; pelos laboratórios; pelas atividades para curriculares de atribuições profissionais; pelas atividades de experimentação; pelos grupos de pesquisa; pelo programa de componentes curriculares de extensão e pelo trabalho de curso.

Os componentes curriculares objetivam formar profissionais, por meio do desenvolvimento de trabalhos práticos, principalmente no tocante aos ateliês de projeto e urbanismo, e, para tanto, o discente deve ter o domínio da linguagem do desenho nas suas diferentes facetas, ter uma conceituação e leitura crítica do projeto em desenvolvimento, e de sua inserção urbana, levando em consideração as necessidades sociais e culturais, além de ter uma sólida formação técnica para a adequada materialização da obra.

É importante destacar, tendo em vista a procura das conceituações relativas às competências e habilidades do futuro arquiteto e urbanista, as considerações oriundas da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, incorporadas nas determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96:

- Educação deve cumprir um triplo papel: econômico, científico e cultural;
- A educação deve ser estruturada em quatro alicerces: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser.
- Estas considerações orientam as concepções pedagógicas específicas que deverão contemplar:

- O prazer de compreender, de conhecer e de descobrir, estimulando o senso crítico e permitindo a compreensão do real, mediante a autonomia de ação e a capacidade de discernimento, constituindo o passaporte para a educação permanente, na medida em que favorece as bases para o estudo contínuo;
- O desenvolvimento de habilidades e o estímulo de novas aptidões como processos essenciais para enfrentar novas situações;
- O trabalho em equipe, aprendendo a tirar proveito de diferentes pontos de vista e permitindo a realização de projetos comuns;
- A percepção da interdependência dos conhecimentos, potencializando os recursos da interdisciplinaridade;
- A educação comprometida com o desenvolvimento total do indivíduo, preparando-o para elaborar pensamentos autônomos e críticos para formular os seus próprios juízos de valor e exercitar a liberdade de pensamento, discernimento, sentimento e imaginação.

Entende-se, portanto, como competências e habilidades necessárias a serem desenvolvidas para a efetiva formação do bacharel, a capacidade de abstração, de desenvolvimento do pensamento sistêmico e crítico, de criar e pensar múltiplas alternativas para a formulação e solução de um problema, ou seja, do desenvolvimento do pensamento dialético, a disposição para o risco, à capacidade de trabalhar em equipe, de saber comunicar-se e a capacidade de buscar conhecimento. Portanto, isso significa dizer que o discente, assessorado pelo docente, torna-se o agente protagonista de sua própria formação.

Para tanto, o Curso é unitário e seus conteúdos curriculares organizam-se em dois Núcleos de Conhecimentos (Profissionais e de Fundamentação) e no Trabalho de Curso, compostos por componentes curriculares e atividades de caráter profissionalizante e/ou de fundamentação.

Ainda sob o ponto de vista específico da formação profissional do arquiteto, o Estatuto da UNESCO/União Internacional de Arquitetos (UIA) para a educação dos arquitetos e urbanistas, de 1996, reafirma:

A arquitetura, a qualidade das edificações, o modo como elas se relacionam com seu entorno, o respeito ao ambiente natural e construído, bem como a herança cultural coletiva e individual são matérias de interesse público. [...] há conseqüentemente interesse público em assegurar que os arquitetos e urbanistas sejam profissionais aptos a compreender e dar resposta às necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação ao planejamento do espaço, ao urbanismo, à construção de edifícios, bem como conservação e valorização do patrimônio construído, proteção do equilíbrio natural e à utilização racional dos recursos disponíveis.

Esse perfil de formação também é complementado pela Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura (ABEA) que inclui:

- Qualidade de vida decente para todos os habitantes de assentamentos humanos;
- Uso tecnológico que respeite as necessidades sociais, culturais e estéticas dos povos;
- Equilíbrio ecológico e desenvolvimento sustentável do ambiente construído;
- Arquitetura valorizada como patrimônio e responsabilidade de todos.

Assim sendo, o Curso contempla o conteúdo pedagógico necessário à formação profissional do arquiteto e urbanista, no que tange a desenvolver, incentivar e revelar as competências e habilidades dispostas no Art. 5º da Resolução nº 2, de 17 de junho de 2010, do CNE/CES, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Arquitetura e Urbanismo, reproduzidos a seguir:

- O conhecimento dos aspectos antropológicos, sociológicos e econômicos relevantes e de todo o espectro de necessidades, aspirações e expectativas individuais e coletivas quanto ao ambiente construído;
- A compreensão das questões que informam as ações de preservação da paisagem e de avaliação dos impactos no meio ambiente, com vistas ao equilíbrio ecológico e ao desenvolvimento sustentável;
- As habilidades necessárias para conceber projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e para realizar construções, considerando os fatores de custo, de durabilidade, de manutenção e de especificações, bem como os regulamentos legais, de modo a satisfazer as exigências culturais, econômicas, estéticas, técnicas, ambientais e de acessibilidade dos usuários;
- O conhecimento da história das artes e da estética, suscetível de influenciar a qualidade da concepção e da prática de arquitetura, urbanismo e paisagismo;
- Os conhecimentos de teoria e de história da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo, considerando sua produção no contexto social, cultural, político e econômico e tendo como objetivo a reflexão crítica e a pesquisa;
- O domínio de técnicas e metodologias de pesquisa em planejamento urbano e regional, urbanismo e desenho urbano, bem como a compreensão dos sistemas de infraestrutura e de
- Trânsito necessário para a concepção de estudos, análises e planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional;

- Os conhecimentos especializados para o emprego adequado e econômico dos materiais de construção e das técnicas e sistemas construtivos para a definição de instalações e equipamentos prediais, para a organização de obras e canteiros e para a implantação de infraestrutura urbana;
- A compreensão dos sistemas estruturais e o domínio da concepção e do projeto estrutural, tendo por fundamento os estudos de resistência dos materiais, estabilidade das construções e fundações;
- O entendimento das condições climáticas, acústicas, lumínicas e energéticas e o domínio das técnicas apropriadas a elas associadas;
- As práticas projetuais e as soluções tecnológicas para a preservação, conservação, restauração, reconstrução, reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos e cidades;
- As habilidades de desenho e o domínio da geometria, de suas aplicações e de outros meios de expressão e representação, tais como perspectiva, modelagem, maquetes, modelos e imagens virtuais;
- O conhecimento dos instrumentais de informática para tratamento de informações e representação aplicada à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e ao planejamento urbano e regional;
- A habilidade na elaboração e instrumental na feitura e interpretação de levantamentos topográficos, com a utilização de aerofotogrametria, fotointerpretação e sensoriamento remoto, necessários na realização de projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e no planejamento urbano e regional.

3.3. COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS

As Diretrizes Curriculares Nacionais apresentadas pelo MEC na Resolução

CNE/CES nº 2, de 17 de junho de 2010, dispõem que o conteúdo mínimo do Curso de Arquitetura e Urbanismo dividem-se em três partes interdependentes:

a) Matérias de Fundamentação, constituindo-se em conhecimentos fundamentais e integrativos de áreas correlatas;

b) Matérias Profissionais, constituindo-se em conhecimentos que caracterizam as atribuições e responsabilidades profissionais;

c) Trabalho de Curso.

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais:

O Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação será composto por saberes que forneçam o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado e será integrado por: Estética e História das Artes; Estudos Sociais e Econômicos; Estudos Ambientais; Desenho e Meios de Representação e Expressão.

O Núcleo de Conhecimentos Profissionais será composto por saberes destinados à caracterização da identidade profissional do egresso e propende contribuir para o aperfeiçoamento da qualificação profissional do formando, sendo constituído por: Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo; Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo; Planejamento Urbano e Regional; Tecnologia da Construção; Sistemas Estruturais; Conforto Ambiental; Técnicas Retrospectivas; Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo; e Topografia.

Para atender aos saberes desses dois Núcleos de Conhecimentos, o conteúdo curricular do CAU organiza-se pela sequência de componentes curriculares projetuais, pela sequência de componentes curriculares de teoria e história e pelo elenco de componentes curriculares optativos que são responsáveis pelo restante da integralização da carga horária do Curso. Desse modo, além de atender às

características do perfil do egresso e das competências e habilidades já expostos anteriormente, reafirma-se a ênfase no caráter prático e profissionalizante da formação dos nossos bacharéis, mas sem, contudo, abdicar da necessária formação teórica e conceitual, que está subjacente a toda atividade que exige, no seu fazer, criticidade, criatividade e domínio técnico.

Desta forma, a sequência de componentes curriculares projetuais guarda uma especificidade própria, no tocante às suas características didático-pedagógicas e de carga horária. No tocante à sua característica didático-pedagógica, os componentes curriculares que compõem esta sequência (Projeto, Urbanismo, Paisagismo e outras) apresentam como característica fundamental, e que as distinguem dos demais componentes curriculares do CAU, o fato de sintetizarem em seu produto final, isto é, no projeto (seja ele na escala do objeto, do edifício, da paisagem ou da cidade), a síntese de conhecimentos originados em diversas outras áreas de conhecimento ou componentes, tais como: Expressão e Representação, Teoria da Arquitetura, História da Arquitetura, Estética e História da Arte, Estabilidade das Construções (Cálculo, Química, Geometria e Resistência dos Materiais), Materiais e Técnicas de Construção, Conforto Ambiental, Sistemas Prediais, Sistemas Construtivos (Estrutura de Concreto, Estrutura de Aço), Estudos Socioeconômicos, Informática etc. Decorrente da complexidade deste fazer projetual, esses componentes, para desenvolverem os seus conteúdos, contam com uma carga horária de 4 horas-aula semanais e uma relação docente/discente no processo de ensino e aprendizagem focado na formação sólida em projeto e tecnologia.

A matriz curricular do Curso é organizada de forma a propiciar a interdisciplinaridade de conteúdos, por meio de uma organização didático-pedagógica que privilegia o agrupamento de saberes por competências e habilidades e que se estrutura por meio de atividades, procurando, assim, contrapor-se à excessiva fragmentação e compartimentação dos conhecimentos decorrentes do excessivo número de componentes curriculares.

A interdisciplinaridade pode integrar-se em outras

áreas específicas, com o propósito de promover uma interação entre o aluno, professor e cotidiano, pois os dias de hoje podemos considerar as ciências naturais como umas das mais diversas em função de seus vários campos de trabalho (BONATTO et al, 2012).

Com isso, as práticas didáticas de ensino e aprendizagem contemplam os mais diferentes modos e atendem, em sua plenitude, o que está preceituado no parágrafo 5º do artigo 6º das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Arquitetura e Urbanismo, a saber: aulas expositivas, exercícios práticos, seminários, discussões em grupos, palestras, filmes, confecção de modelos em escala reduzida e em escala natural, atividades desenvolvidas em grupos de discentes e individualmente, atividades de experimentação, utilização de softwares de modelagem e de prototipagem rápida, apoio da biblioteca e de banco de dados, viagens de estudo para conhecimento do acervo urbanístico-arquitetônico de obras históricas e contemporâneas, visitas *in loco* ao canteiro de obras e fragmentos urbanos, glebas e terrenos de locais de implantação dos exercícios projetuais propostos, desenvolvimento de pesquisas fundamentadas em arcabouços técnicos e científicos, prestação de serviços à comunidade.

Mosaico, exposições e concursos complementam práticas didáticas de ensino e aprendizagem: o canteiro experimental, o estágio supervisionado, as atividades complementares, o ateliê vertical e a possibilidade de complementação curricular oferecida pelas componentes curriculares eletivos.

O Trabalho de Conclusão de Curso é constituído por 4 atividades: Orientação Acadêmica; Exercício Projetual; Fundamentação e Crítica; e Experimentação.

O TCC está estruturado desta forma com o objetivo de dar condições reais e concretas para que o corpo discente possa elaborar e fundamentar o seu Trabalho de Conclusão de Curso mediante a carga teórica e prática vista em semestres letivos anteriores, aplicando os conhecimentos de projeto, urbanismo, paisagismo e tecnologia, resultando no melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados durante o período de integralização do curso.

3.4. ASPECTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Os aspectos metodológicos referentes ao processo de ensino-aprendizagem tem como ênfase um trabalho pedagógico de docentes e discentes, com os conhecimentos específicos das diversas áreas de formação, que considera os processos que levam os discentes a alcançarem os resultados de desenvolvimento intelectual, profissional e pessoal, favorecendo a progressão de novos conhecimentos dentro de cada área.

A abordagem exige que o docente parta de conhecimentos cotidianos dos discentes, aprofunde os conceitos teóricos e científicos com eles e busque como resultado o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes nos discentes ao longo do curso. Buscar o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes não pode ser concebido como um esvaziamento do conteúdo, em favor de um trabalho centrado nas experiências e nos desejos dos discentes. Por sua vez, o conteúdo também não pode ser concebido como um instrumento de motivação da aprendizagem do discente. Pelo contrário, o conteúdo a ser trabalhado deve ser considerado como um conjunto de conceitos teóricos, sistematicamente relacionados, concebidos com base no conhecimento acumulado pelos pesquisadores da área ao longo da história. Assim considerado, o conteúdo disciplinar é fortalecedor da capacidade de organização hierárquica dos conceitos e do pensamento dos discentes, bem como de suas habilidades de lidar com ele nas situações cotidianas, tanto técnicas, acadêmicas, como éticas.

A partir dessa abordagem, o curso incentiva o protagonismo estudantil no processo de ensino-aprendizagem. O que se propõe ao discente, inclusive no âmbito das DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais) é que seja ativo no desenvolvimento das habilidades, competências e atitudes que o conteúdo demanda. As metodologias de ensino devem favorecer esse protagonismo, utilizando-se de técnicas consideradas ativas, como pesquisa, resolução de problemas, estudos de caso, entre outras que poderão ser desenvolvidas. Essa abordagem pedagógica cria condições para o

desenvolvimento da capacidade do discente de “aprender a aprender”, incentivando-o à busca de informação e da formação continuada exigida para a sua atuação na sociedade.

Diante do exposto, entende que o modo como o docente desenvolve o processo de ensino e aprendizagem permitirá o desenvolvimento do discente. Docente, conteúdo e discente desempenham papéis fundamentais e complementares. O papel do discente no processo de aprendizagem é um papel ativo. Os docentes são orientados a desenvolverem um trabalho que confirma os valores de formação integral do homem, que deve responsabilizar-se pelos seus atos, agir com responsabilidade e com princípios de sustentabilidade no uso de recursos da natureza e que deve agir em direção ao outro, com respeito e valorização pelo outro.

Assim, as práticas de ensino desenvolvidas pelos docentes devem considerar as metodologias de ensino ativas (BORGES; ALENCAR, 2014, ROCHA; LEMOS, 2014) que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação integral do educando e na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior. Outro aspecto importante no desenvolvimento do ensino é a integração, simultânea, entre teoria e prática (GOMES et al, 2006). Isso deve ser revelado pelo docente e pelas estratégias que ele utilizar, desde a proposição dos objetivos de aprendizagem expressos nos Planos de Ensino, de maneira a declararem a interrelação de competências e habilidades, até o desenvolvimento das atividades de aprendizagem na aula, que utilizem estratégias que promovam a articulação entre o saber fazer e o saber conhecer do discente além de desenvolverem atitudes específicas saberes e a prática ao planejar sua aula; mas não é também centrado no ativismo do discente.

A formulação do conhecimento torna-se uma ocasião de alargamento ativo do aprendizado do aluno, de sua prática, que pode ser predominantemente perceptiva, motora ou reflexiva. Isso poderá ser organizado mediante ações tais como estudo de textos, vídeos, pesquisas, estudo individual, debates, grupos de trabalhos, seminários e práticas nas quais se exercitam as relações que possibilitam identificar, pela

avaliação, como se elabora o objeto de conhecimento (GOMES et al, 2006, p. 233).

Há uma articulação entre os saberes da área, os saberes do docente e as ações do discente com estes saberes no processo de se apropriar, conhecer e desenvolver suas competências.

Os procedimentos metodológicos que caracterizam o processo de ensino aprendizagem, no Curso de Arquitetura e Urbanismo, guardam particularidades decorrentes das três características do desenvolvimento e da forma de abordagem dos conteúdos programáticos, que se configuram em componentes curriculares de caráter prático, teórico-prático e teórico correspondentes a uma relação docente/ discente. Tais características sugerem procedimentos que transitam desde a tradicional aula expositiva, conduzida quase que exclusivamente pelo docente (componentes curriculares teóricos), até aquela que parte de temáticas previamente definidas e cujos resultados se dão por meio de processos reflexivos que utilizam preferencialmente a linguagem do desenho e que buscam, por meio de aproximações sucessivas, a solução mais adequada possível à temática que deu origem a esse processo (como é o caso das componentes curriculares práticos).

A gestão da sala de aula implica, também, na gestão do conteúdo e da forma de desenvolvimento do mesmo, na gestão das condutas e de relações interpessoais e na gestão da aprendizagem (GOMES et al, 2006). O objetivo maior é o desenvolvimento do discente e o atendimento às necessidades dele para a aquisição das competências necessárias à sua área. Temos que ter clareza de que o objetivo da docência é a aprendizagem e o aperfeiçoamento do discente e dos conhecimentos que este tem, é a formação do discente para melhor atuação ética e profissional.

Para se alcançar este objetivo, o docente deve imprimir esforços didáticos para organizar e desenvolver os programas com diversos métodos de ensino utilizados para alcançar diferentes modos e estilos de aprendizado dos discentes. Ao assim proceder, o docente terá uma interação com seus discentes e provocará uma interação entre eles, além de se relacionar com todos os aspectos administrativos da Instituição, a fim

de que a sala de aula tenha um funcionamento adequado.

3.5. ESTRATÉGIAS DE FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

A flexibilização curricular na história da educação brasileira recente tem como marco o pacto político que resultou no documento “Concepções e Implementação da Flexibilização Curricular”. Tal documento sistematiza o resultado das discussões realizadas nos Grupos de Trabalho constituídos durante a realização do XVI Encontro Nacional de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras (FORGRAD), realizado em Campo Grande/MS, de 18 a 22 de maio de 2003. E, como tal, tem servido de guia, em conformidade com às características e especificidades de cada IES, para a implementação de ações estratégicas que visam essa flexibilização.

Esse documento, enquanto documento político, não pode se impor como normatividade jurídica, mas tem tido profundo alcance enquanto referência comum do que tem sido considerada a “adaptação da universidade ao reordenamento social”. Justamente por isso, as ações estratégicas, e até mesmo os seus fundamentos, são vistos como expressão de um momento histórico que procura responder de forma política e pedagógica aos desafios institucionais, considerando aspectos globais e especificidades locais (FORGRAD, 2003, p.106). A esse documento tem se juntado alguns ordenamentos políticos e jurídicos importantes no tocante a essa matéria, tais como a Resolução n.2, de 17 de junho de 2010, da Câmara Nacional de Educação do Conselho Nacional de Educação,

Tais estratégias devem ser entendidas como:

- Enfrentamento dos desafios contemporâneos lançados pela pós-modernidade que questionam a autoridade técnico-científica e a fragmentação dos saberes;
- Contraposição à tradição normativa e autoritária do Estado brasileiro em relação ao ensino superior, flexibilizando o espaço/tempo físico e pedagógico, a organização/gestão administrativa e pedagógica/docente,

a produção do conhecimento, a melhoria da infraestrutura e as condições de trabalho dos docentes;

- Contraposição à percepção tecnocrática e corporativa da sociedade;
- Construção de uma cultura pedagógica autocrítica e autoavaliadora;
- Estimuladora da criação de alternativas e de atores sociais comprometidos com o enfrentamento dos desafios da sociedade contemporânea e com a extinção de práticas pedagógicas academicistas, cientificistas, rígidas, lineares e excludentes das questões que envolvem as realidades internacionais, nacionais e locais (FORGRAD, 2003; CNE/CES n.2/2010, art 3,§2, art 4, I);
- Respeito à autonomia e diversidade dos sujeitos;
- Reforço da autonomia universitária e da prática da cidadania no seu interior;
- Promoção da qualidade social, em oposição à qualidade de resultados, enquanto fundamento para a prática pedagógica.

Para atender a tais princípios, algumas estratégias são recomendadas e podem ser aplicadas à realidade do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA, tanto no âmbito das estratégias para a flexibilização curricular tendo em vista internacionalização, quanto à Intercomponente curricularidade, a ocorrer na graduação, na pós-graduação e na integração entre ambas, bem como na integralização de componente curriculares fora da grade curricular.

3.5.1. Estratégias de internacionalização

A internacionalização se apresenta como uma ação inevitável na vida das universidades desde o seu aparecimento na Europa, mas tem sido restrita a uma elite intelectual e social, excludente e desclassificatória, especialmente no Brasil, e não como um intercâmbio de saberes e a construção de um patrimônio intelectual

coletivo, horizontal e equivalente. Contudo, algumas condições para descaracterizar a internacionalização, como movimento excludente e elitista, já vêm sendo tomadas e precisam ser reforçadas. Várias políticas educacionais e pactos internacionais têm sido feitos, como a Convenção de Lisboa (1997), a Declaração de Bolonha (1999), de modo que hoje se compreende a internacionalização como a crescente atividade “transfronteiriça” caracterizada como mobilidade física, cooperação acadêmica e transferência de conhecimentos acadêmicos (TEICHLER, 2004).

Dentre essas políticas, destacamos alguns pontos:

- A criação de um núcleo estruturante que caracterize a identidade do curso e em torno do qual se construa uma estrutura que viabilize formação generalista aproveitando todos os espaços de aprendizado possíveis, dentro e fora da universidade, como redes e consórcios de universidades;
- Oferta de cursos em outras línguas, ações continuadas visando a internacionalização, além de excursões, intercâmbios ou missões de estudo para outros países, tanto no âmbito da graduação quanto da Pós-Graduação, nos moldes do que preconiza a Resolução CNE/CES n.2/2010, art 6, §5, III);
- Assinatura e efetivação de acordos com universidades estrangeiras para intercâmbio de discentes de graduação e de pós-graduação que facultem o conhecimento da história das artes e da estética, suscetível de influenciar a qualidade da concepção e da prática de arquitetura, urbanismo e paisagismo (CNE/CES n.2/2010, art 4, IV);
- Validação como crédito de atividades complementares desenvolvidas em outros países, mesmo fora do âmbito das universidades, como visitação a museus, audiência de peças de teatro, cursos afins e estudos fotográficos do paisagismo ou urbanismo, desde que previamente aprovados pelo núcleo estruturante, e que tenham como uma das

finalidades previstas no artigo 4 da Resolução CNE/CES n.2/2010, bem como respeitem as diretrizes apontadas pela Convenção de Lisboa de 1997 e a Declaração de Bolonha de 1999, no que diz respeito às regras de equivalência;

- Estímulo à realização de eventos internacionais no âmbito da universidade e envio de participantes a eventos fora do país;
- Acordos para a vinda de docentes visitantes estrangeiros, bem como envio de docentes para missões de ensino, pesquisa e extensão no exterior;
- Interligar a internacionalização com a mobilidade acadêmica, não na de pós-graduação, mas com a graduação, participando efetivamente de consórcios universitários, nacionais e internacionais;
- Criar tutoria para discentes de IES estrangeiras;
- Mudanças substanciais no sistema acadêmico permitindo mobilidade na quantidade e qualidade de avaliações para aproveitamento das componentes curriculares e computação de créditos.

Além do exposto, vale destacar que haverá um incentivo a participação em programas de intercâmbio, nacionais e internacionais, que possibilitem a troca de conhecimento entre instituições.

3.6. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE APOIO

As políticas de atendimento aos discentes são resultantes de ações conjuntas entre Pró-reitora de Assuntos Estudantis, Pró-reitora de Graduação, Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e Pro-Reitoria de Extensão e Cultura, sendo a primeira a que primordialmente desenvolve ações de assistência estudantil, conforme disposições regimentais.

3.6.1. Formas de acesso

A principal forma de acesso de discentes à Universidade se dá por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISu), sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A Instituição adota também o acesso, via processo seletivo, para reingresso, reopção, transferência e portadores de diplomas.

3.6.2. Programas de apoio pedagógico

A organização didático-pedagógico da Instituição compreende desde questões de infraestrutura, voltadas ao atendimento com qualidade aos discentes e docentes às atividades relacionadas ao processo de ensino e de aprendizagem. Estas atividades proporcionam a formação de cidadãos comprometidos com os valores sociais, sendo necessário, para o sucesso deste, que as ações permitam ao educando a reflexão e a aprendizagem de forma interdisciplinar e transversal. Esta organização leva em consideração o trabalho educativo como prática intelectual e social, que requer articulação das dimensões do saber, do saber-fazer e a reflexão crítica de seus objetivos e do processo pedagógico como um todo. Utiliza-se, ainda, do domínio de técnicas e ferramentas práticas e também da compreensão das relações ensino e aprendizagem com contexto social, envolvendo a dimensão ética, em que se lida com valores, concepção de mundo e de conhecimento.

Buscando alcançar padrões de qualidade na formação de seus discentes, a Instituição tem, por meio de ações da Pró-reitora de Graduação, envidado esforços para que as integralizações curriculares se constituam em modelos onde a teoria e a prática se relacionem. Neste sentido, aponta-se como necessidade permanente de construção dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), a implementação de ações voltadas a revisar periodicamente os programas curriculares, discussão dos planos de ensino dos docentes, organização de jornadas pedagógicas e trabalhar a flexibilização dos componentes curriculares, conforme previsto no Projeto Pedagógico Institucional.

A Pró-reitora de Graduação, por meio dos setores pedagógicos, tem trabalhado quatro dimensões, em seu plano de apoio pedagógico. Uma dimensão voltada à formação docente, como forma de promover atualização didático-pedagógica do corpo docente. Uma segunda dimensão, relativa ao ensino e à aprendizagem, como forma de contribuir com a melhoria do ensino e aprendizagem. Uma terceira, voltada à construção e atualização de documentos institucionais, projetos especiais e programas da Instituição voltados ao ensino e, uma última, com a finalidade de promover o acesso e a permanência ao ensino superior, respeitando a diversidade humana. Tais dimensões são trabalhadas com base em ações definidas no referido plano de apoio pedagógico.

3.6.3. Programas de apoio financeiro

Para apoio financeiro aos discentes, a UFERSA dispõe dos Programas de Permanência e de Apoio Financeiro ao Estudante, implantados pelas Resoluções CONSUNI/UFERSA Nº 001/2010 e 14/2010, respectivamente.

O Programa Institucional Permanência tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos discentes dos cursos de graduação presenciais da UFERSA, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, durante o tempo regular do seu curso, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais, visando à redução das taxas de evasão e de retenção. São oferecidas bolsas de permanência acadêmica e de apoio ao esporte, além dos auxílios: alimentação; moradia; didático-pedagógico; portador de necessidade especial; transporte; e auxílio creche.

Já o Programa de Apoio Financeiro ao Estudante de Graduação visa à concessão de auxílio aos discentes, Centros Acadêmicos e Diretório Central de Discentes que pretendem participar de eventos de caráter técnico-científico, didático-pedagógico, esportivo, cultural ou aqueles denominados eventos de cidadania (fóruns estudantis). Somam-se aos referidos programas: o valor pago como subsídio nas refeições no restaurante universitário; a manutenção e reforma das moradias e do parque esportivo; e a aquisição de material esportivo.

Todos os programas e ações citados são custeados com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto 7.234/2010. Entretanto, o Campus Pau dos Ferros ainda não dispõe de Restaurante Universitário, Moradia Estudantil e Parque Esportivo, pois estão em fase de construção. Assim, estas ações acontecem por intermédio, respectivamente, do auxílio alimentação, do auxílio moradia e de parcerias com instituições de ensino federal, estadual e/ou municipal na cidade de Pau dos Ferros.

Complementarmente, também é desenvolvida, junto aos discentes, política de estímulo à docência por meio de bolsas de monitorias, definidas em editais anuais pela Pró-reitora de Graduação e estimulada a participação estudantil em eventos de ensino, pesquisa e extensão, entre outros, definida em resolução, de forma a permitir ao estudante a troca de conhecimentos em diferentes áreas do saber acadêmico.

3.6.4. Estímulos à permanência

Entendido como um conjunto de ações adicionais à melhoria da qualidade dos cursos de graduação e mesmo como forma de estimular os discentes a concluírem seus cursos, o estímulo à permanência na UFRSA alicerça-se em programas que subsidiam desde valores acessíveis para refeições no restaurante universitário para discentes de graduação presencial à moradia estudantil, serviço de psicologia, assistência social, atendimento odontológico e prática desportiva, todos de responsabilidade da Pró-reitora de Assuntos Estudantis.

Das ações citadas anteriormente, disponibilizamos no Campus Pau dos Ferros, o serviço de psicologia, assistência social e prática desportiva.

O Restaurante Universitário, quando concluído, disponibilizará, diariamente, almoço e jantar, objetivando proporcionar refeições que respeitem os princípios da alimentação saudável e produzidas dentro de um padrão sanitário de qualidade.

Para moradia estudantil serão ofertadas 160 vagas (80 vagas para o gênero masculino e 80 vagas para o gênero feminino) para discentes dos cursos de graduação

presencial que não tenham residência familiar na cidade de Pau dos Ferros, durante o período regular de conclusão do seu curso.

O atendimento social e psicológico é desenvolvido de forma a orientar os discentes na resolução de problemas de ordem social e psíquica e são feitos segundo as dimensões: individual e grupal. A infraestrutura de assistência estudantil está sendo ampliada significativamente, para possibilitar o aumento do número de discentes atendidos.

3.6.5. Organização estudantil

A infraestrutura de atendimento aos discentes em suas necessidades diárias e vivência na Instituição está representada por centros de convivência, lanchonetes, restaurante universitário, parque poliesportivo composto por ginásio de esportes, piscina semiolímpica, campo de futebol, quadras de esportes e nas residências universitárias do campus sede.

No Campus Pau dos Ferros, dispõe-se de lanchonete e centro de convivência, já o restaurante universitário e as residências, estão em construção, além de estar planejada a construção de ginásio poliesportivo, conforme mencionado anteriormente. De forma a possibilitar aos discentes, enquanto segmento organizado da comunidade universitária, o desenvolvimento da política estudantil, a Instituição, por meio da Pró-reitora de Assuntos Estudantis e coordenações nos campus fora da sede, tem procurado prestar auxílio aos Centros Acadêmicos e ao Diretório Central dos Estudantes, disponibilizando espaços e equipamentos necessários à organização estudantil, além de serviços de reprografia e de transporte para o DCE, para deslocamentos entre os campi. Para a melhoria da assistência estudantil, buscar-se-á a construção de uma sede para o Diretório Central dos Estudantes.

3.6.6. Acompanhamento dos egressos

O acompanhamento dos egressos não tem sido uma tarefa fácil, especialmente pela perda de contato com a Universidade por parte dos discentes, após a conclusão dos cursos de graduação. Contudo, preocupada em aproximar seus egressos do

convívio com a comunidade, recentemente a Instituição estabeleceu, por decisão do Conselho Universitário, o Dia do Ex-Aluno, como forma de desenvolver ações para o acompanhamento das atividades no mercado de trabalho, bem como ações que permitam a atualização de dados cadastrais de egressos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), facilitando a comunicação.

3.6.7. Políticas de Comunicação Institucional

De modo a desenvolver a política de comunicação institucional, algumas ações podem ser tomadas, tais:

Aperfeiçoar mecanismos de comunicação que sejam de fluxo claro, ágil e contínuo, tanto com os órgãos internos quanto externos;

Aperfeiçoar órgão e setores exclusivos, tais como a ouvidoria e as secretarias de curso para diminuir os ruídos existentes e evitar que se tornem problemas maiores;

Aperfeiçoar processos de comunicação internos e externos, que visem: identificar aspectos dos serviços que os discentes valoram mais; identificar possíveis problemas de várias áreas, envolvendo não só discentes, mas técnicos, docentes e administradores; identificar as ansiedades mais frequentes dos discentes iniciantes; ajudar na identificação do perfil dos discentes; receber todo tipo de manifestação; prestar informação à comunidade externa e interna; agilizar processos; e, buscar soluções para as manifestações dos discentes;

Conceder autonomia aos órgãos de ouvidoria, devendo ter, também, livre acesso a todos os setores acadêmicos, além de: representar a comunidade interna e externa junto à Universidade; encaminhar manifestações apresentadas aos setores competentes; acompanhar o andamento dos processos e seus prazos, até a solução; atuar na prevenção e solução de conflitos; e, identificar e sugerir correções de erros e soluções de problemas ao responsável do setor em que ocorre.

3.6.8. Políticas institucionais de educação ambiental, socioeducacional e de respeito à diversidade no contexto do ensino, da pesquisa e da extensão

A UFERSA, em seu nascedouro, já teve como preocupação a questão ambiental, socioeducacional e a diversidade legítima. Dessa forma, é política da Instituição, em consonância com sua Visão e Missão, garantir o atendimento às leis governamentais, aos pactos federativos da educação, aos princípios da ética e da política de inclusão social. Algumas estratégias são tomadas pela UFERSA para garantir que isso aconteça:

Ações realizadas pela CAADIS - Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social da UFERSA, representada pelos docentes Sanderlir Silva Dias e Antônio Carlos Leite Barbosa no Campus de Pau dos Ferros, instituída por norma vigente da UFERSA, para formular e implementar ações de inclusão e respeito à diversidade legítima.

De acordo com norma vigente da UFERSA que cria o programa e fixa normas para concessão de apoio financeiro para a participação de alunos dos cursos de graduação, Centros Acadêmicos - CA's e Diretório Central dos Estudantes - DCE da UFERSA em eventos de caráter técnico-científico, didático-pedagógico, esportivo, cultural e os denominados eventos de cidadania (fóruns estudantis).

Atendimento à legislação que normatiza os cursos de Arquitetura e Urbanismo referente à inclusão de Educação das Relações Étnico - raciais, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, com a inclusão desses conteúdos na grade curricular;

Preocupação inclusiva com a Educação Ambiental; já que essas corroboram com a construção conceitual dos conteúdos programáticos constituintes deste Curso.

3.7. POLÍTICAS EM EAD NO ENSINO PRESENCIAL

A UFERSA já conta com a realidade da EaD, conforme norma vigente que regulamenta a oferta de componentes curriculares na modalidade à distância nos cursos de graduação presenciais da instituição. De acordo com a referida norma,

poderão ser ofertados componentes curriculares integral ou parcialmente à distância desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total obrigatória do curso. No curso de Arquitetura e Urbanismo a Educação a distância no ensino presencial pode ser utilizada levando em consideração algumas estratégias, tais como:

- Ampliar a abrangência e a profundidade da ação da Universidade pela utilização de ferramentas e sistemas de ensino a distância incluindo o curso de Arquitetura e Urbanismo;
- Oferecer um ensino a distância avançado, do ponto de vista tecnológico, via Internet e em rede local, dando suporte à educação presencial;
- Incentivar a utilização de tecnologias nas diversas situações de ensino/aprendizagem, de forma inovadora no que diz respeito à área de domínio da Arquitetura e Urbanismo;
- Oferecer formação aos profissionais ligados ao ensino e que utilizam os recursos tecnológicos à distância em sua prática pedagógica;
- Sugerir políticas tecnológicas institucionais para o bom desempenho da EaD dentro do curso de Arquitetura e Urbanismo.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

Entendendo por currículo a composição das experiências vivenciadas pelos discentes para que possam alcançar os fins desejados, o currículo do CAU deve ser visto e vivenciado, por discentes e docentes, no seu todo e de maneira que os seus componentes curriculares atuem em conjunto para a concretização dos objetivos estabelecidos.

A organização curricular do Curso de Arquitetura, a partir do núcleo de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais definidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, se dá por meio de uma estrutura organizacional matricial, com particular atenção às relações de afinidade e complementaridade existentes entre os seus conteúdos gerais e específicos no âmbito de cada etapa (horizontalidades), de seu desenvolvimento seriado (verticalidades) e de seu conjunto (transversalidades). Nesse sentido, o Curso fundamenta-se em componentes curriculares e atividades e organiza-se em: grupos de componentes curriculares por etapa, sequências de componentes curriculares e por eixos temáticos como podemos perceber no Apêndice A – Fluxograma da Estrutura Curricular - Versão 2017.

Os grupos de componentes curriculares por etapa visam propiciar a aproximação do estudante às matérias previstas para aquela etapa específica do seu desenvolvimento no curso, por meio de um conjunto de componentes curriculares e atividades organizado de forma concisa, complementar e interdependente, de modo a conduzir o discente à formulação de nexos e sínteses baseados no aprimoramento de sua capacidade crítica.

Da mesma forma que os grupos de componentes curriculares por etapas, as sequências de componentes curriculares são definidas por critérios de complementaridade seriada (portanto, presente em várias etapas curriculares), que se responsabilizam pela abordagem de conteúdos programáticos que são estruturadores e indispensáveis à formação do Arquiteto e Urbanista por conferirem um caráter diferenciador a esta formação.

No que concerne aos eixos-temáticos, é importante salientar que os mesmos não se caracterizam tão somente pela verticalidade e/ou horizontalidade de conhecimentos, mas, sim, pela transversalidade desses, permeando, portanto, os diversos saberes que os constituem. Tais eixos são definidos por critérios de afinidade, especificidade, objeto, enfoque, metodologia de ensino e pela fusão de conteúdo dos componentes curriculares e atividades que dão forma à grade curricular do Curso.

Os eixos temáticos passam também a constituir critério de organização do Curso, pois se pretende que cada eixo seja dinâmico, aberto a contribuições e visões de outras especialidades, e que tenha a função de aglutinar conhecimentos e propiciar ações no sentido da constante atualização das temáticas abordadas no curso e também nas ações diretamente ligadas às atividades de pesquisa e produção de conhecimento.

Os componentes curriculares de cada eixo temático abrigam origens diversas e distintas, sobretudo se considerada apenas a especificidade de cada uma. Portanto, é possível que um eixo temático abrigue simultaneamente, na sua estrutura, componentes curriculares que podem ter origem nas áreas de técnicas, teoria, história e projeto.

Esses componentes curriculares e atividades distribuem-se em eixos-temáticos, a saber: Estética e História das Artes; Estudos Sociais e Econômicos; Estudos Ambientais; Desenho, Meios de Representação e Expressão; Teoria e História da Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo; Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo; Planejamento Urbano e Regional; Tecnologia da Construção; Sistemas Estruturais; Conforto Ambiental; Informática Aplicada; Topografia e componentes curriculares Inter-áreas. Cada componente curricular vincula-se, em ordem decrescente de aderência, a todos os eixos-temáticos, de modo a garantir a transdisciplinaridade de sua natureza profissionalizante, ou de fundamentação, e de seus conteúdos.

Por sua vez, o detalhamento dessa organização curricular irá se materializar em

componentes curriculares de caráter teórico, que guardam uma proporção de 1 docente para cada 55 discentes (considerando-se uma variação de 20% para mais ou para menos); em componentes curriculares de caráter teórico-prático e laboratoriais, que guardam uma proporção de 1 docente para cada 25 discentes (considerando-se uma variação de 20% para mais ou para menos), e nos componentes curriculares projetuais, que guardam uma proporção de 1 docente para cada 15 discentes (considerando-se uma variação de 20% para mais ou para menos).

Os componentes curriculares de caráter teórico são eminentemente expositivos, aprofundando o conhecimento dos discentes e incentivando a reflexão e o desenvolvimento da sua visão crítica e da sua capacidade transformadora, incentivando à pesquisa e os projetos de extensão.

Os componentes curriculares de caráter teórico-prático caracterizam-se pelo fato de propiciar ao discente, no seu processo didático-pedagógico, a possibilidade da conjugação de saberes oriundos da simultaneidade de conteúdos teóricos e sua aplicação em exercícios práticos na sua área de formação específica, propiciando, assim, a complementação do ensino teórico e da aprendizagem. Assim sendo, esses componentes curriculares guardam um alto grau de similaridade com os componentes curriculares laboratoriais, no entanto, distinguem-se destas, pelo fato de que os componentes curriculares laboratoriais fazem uso predominante, no processo de ensino e aprendizagem, de equipamentos que propiciam a verificação, a experimentação e a simulação de soluções e resultados.

Os componentes curriculares projetuais, nas quais também se aglutina o caráter profissionalizante da atividade projetual do arquiteto e urbanista, são ministradas por docentes em número compatível ao de discentes nelas matriculados, de forma que cada docente trabalhe com turmas de 15 discentes em média, conforme o que foi descrito acima, criando-se as condições necessárias ao efetivo acompanhamento individualizado do desenvolvimento dos exercícios projetuais, de cada discente, em sala de aula. Vale destacar que os componentes curriculares projetuais diferem dos componentes curriculares práticos e/ou teórico-práticos e

laboratoriais, por suas características de simultaneidade de formação e de treinamento de modo a atender as DCN, no tocante ao Artigo 5º e seus incisos. É importante salientar que essa especificidade se dá pela característica do processo de ensino-aprendizagem que se desenvolve no interior das mesmas. Os componentes curriculares e atividades que compõem essa sequência apresentam, como característica fundamental e que as distinguem dos demais componentes curriculares do Curso, o fato de explicitarem, em seu produto final, isto é, no projeto (seja ele na escala do objeto, do edifício, da paisagem ou da cidade), a síntese de conhecimentos originados em diversas outras áreas do conhecimento.

4.1. MATRIZ CURRICULAR

A Tabela 1 apresenta a Matriz Curricular Versão 2017 do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Tabela 1 – Matriz Curricular Versão 2017

	Componente curricular	Código	CH	CR	Pré-requisito (s)	Co-requisito (s)
1º	Estética e História das Artes I		60	4		
	Análise e Expressão Textual		60	4		
	Seminário de Introdução ao Curso		30	2		
	Ambiente, Energia e Sociedade		60	4		
	Introdução ao Desenho		60	4		
	Oficina de Plástica I		60	4		
	Geometria Descritiva		60	4		
	Matemática para Arquitetura		60	4		
	Subtotal			450	30	
2º	Estética e História das Artes II		60	4	Estética e História das Artes I	
	Filosofia da Ciência e Metodologia Científica		60	4		
	Desenho de Arquitetura		60	4	Introdução ao Desenho	
	Oficina de Plástica II		60	4	Oficina de Plástica I	

	Oficina de Desenho		60	4	Geometria Descritiva	
	Int. a Ciência dos Materiais		30	2		
	Mecânica Clássica		60	4	Matemática para Arquitetura	
	Subtotal		390	26		
3º	Sociologia		60	4		
	Teoria e História da Arq. Do Urbanismo I		60	4	Estética e História das Artes II	
	Introdução ao Projeto de Arquitetura		60	4	Desenho de Arquitetura	
	Psicologia Ambiental		60	4		
	Materiais de Construção I		60	4	Int. a Ciência dos Materiais	
	Mecânica Geral I		60	4	Mecânica Clássica	
	Desenho Auxiliado por Computador I		60	4	Desenho de Arquitetura	
Subtotal		420	28			
4º	Teoria e História da Arq. Do Urbanismo II		60	4	Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo I	
	Projeto de Arquitetura I		60	4	Introdução ao Projeto de Arquitetura	Desenho auxiliado por computador II
	Planejamento e Projeto da Paisagem I		60	4	Psicologia Ambiental	
	Planejamento e Projeto Urbano e Regional I		60	4	Ambiente, Energia e Sociedade / Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo I	
	Materiais de Construção II		60	4	Materiais de Construção I	
	Resistência dos Materiais I		60	4	Mecânica Geral I	
	Desenho Auxiliado por Computador II		60	4	Desenho Auxiliado por Computador I	
	Topografia		60	4	Desenho Auxiliado por Computador I	
	Subtotal		480	32		
5º	Teoria e História da Arq. Do Urbanismo III		60	4	Teoria e História da Arq. Do Urbanismo II	
	Projeto de Arquitetura II		60	4	Projeto de arquitetura I	Planejamento e Projeto da Paisagem II
	Planejamento e Projeto da Paisagem II		60	4	Planejamento e Projeto da Paisagem I	

	Planejamento e Projeto Urbano e Regional II	60	4	Planejamento e Projeto Urbano e Regional I / Planejamento e Projeto da Paisagem I	
	Instalações I	60	4		Projeto de Arquitetura II
	Estruturas I	60	4	Resistência dos Materiais I	Projeto de Arquitetura II
	Conforto Ambiental I	60	4	Projeto de Arquitetura I	
	Subtotal	420	28		
6º	Projeto de Arquitetura III	60	4	Projeto de Arquitetura II	Estruturas II / Instalações II
	Planejamento e Projeto da Paisagem III	60	4	Planejamento e Projeto da Paisagem II	
	Planejamento e Projeto Urbano e Regional III	60	4	Planejamento e Projeto Urbano e Regional II / Planejamento e Projeto da Paisagem II	
	Instalações II	60	4	Instalações I	Projeto de Arquitetura III
	Estruturas II	60	4	Estruturas I	Projeto de Arquitetura III
	Conforto Ambiental II	60	4	Conforto Ambiental I	Projeto de Arquitetura III
	Subtotal	360	24		
7º	Projeto de Arquitetura IV	60	4	Projeto de Arquitetura III	
	Planejamento e Projeto Urbano e Regional IV	60	4	Planejamento e Projeto Urbano e Regional III / Planejamento e Projeto da Paisagem III	
	Tecnologia das Edificações	60	4	Materiais de Construções II	
	Conforto Ambiental III	60	4	Conforto Ambiental II	Projeto de Arquitetura IV
	Subtotal	240	16		
8º	Prática Profissional	60	4		Projeto de Arquitetura V
	Projeto de Arquitetura V	60	4	Projeto de Arquitetura IV	
	Planejamento e Projeto Urbano e Regional V	60	4	Planejamento e Projeto Urbano e Regional IV	
	Orçamento, Planejamento e Controle de Obras	60	4	Tecnologia das Edificações	
	Conservação e Téc. Retrospectivas	60	4		Projeto de Arquitetura V

	Subtotal		300	20		
Cont. Cur. Obrig.	9º Semestre - Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso		60	4	Todos componentes curriculares obrigatórios anteriores	
	10º Semestre - Trabalho de Conclusão de Curso		60	4	Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso	
	Estágio Curricular Supervisionado		180	12		
	Atividades Complementares		180	12		
	Componentes Curriculares Optativos Obrigatórios		120	8		
	Subtotal		600	40		
Total			3660	244		

4.2. EMENTAS, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Estética e História das Artes I
<p>Código:</p> <p>Carga Horária: 60 horas</p> <p>Pré-requisito (s):</p> <p style="padding-left: 40px;">Sem co-requisito</p> <p>Co-requisito (s):</p> <p style="padding-left: 40px;">Sem co-requisito</p> <p>Ementa: Abordagem da História das Artes Visuais. Elementos e conceitos básicos para a compreensão do fenômeno artístico no contexto cultural dos diferentes períodos históricos; Arte na pré-história. Escultura e pintura egípcia. A arte dos povos mesopotâmicos e do mundo Egeu. A arte clássica dos gregos e romanos. Idade média, a arte paleocristã. A pintura bizantina e a arte gótica.</p>

Referências Básicas:

- [1] DEMPSEY, A. **Estilos, escolas e movimentos**. Cosac e Naify. 2011.
- [2] JASON, H. W. **Iniciação a História da Arte**. 3ª Edição: São Paulo, SP: Editora Martins Fontes, 2003.
- [3] PROENÇA. G. **História da Arte**. 5ª Edição. São Paulo, SP: Editora ABDR, 2001.

Referências Complementares:

- [1] GROMBRINCH. **A História da Arte**. 16ª Edição. Rio de Janeiro, RJ: Editora LTC, 1999.
- [2] ARHEIM, R.; FARIA, I.T. de. **Arte & percepção visual: Uma Psicologia da Visão Criadora**. 1ed. São Paulo: Pioneira, 1998.
- [3] OSTROWER, F. **Universos da Arte**. 2.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1983.
- [4] SUASSUNA, A. **Iniciação à Estética**. 5.ed. Recife: UFPE, 2002.
- [5] WOODFORD, S. **A Arte de Ver a Arte**. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Círculo do Livro, s.d.

Análise e Expressão Textual

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Textos e manuseio dos textos. Estudos pela leitura trabalhada. Técnicas

de Esquematização e de Fichamento. Resumo, síntese e resenha.

Referências Básicas:

- [1] MEDEIROS, J. B. **Prática de leitura**. In: Redação científica. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1997 pp. 53-61.
- [2] SEVERINO, A. J. **A Organização da vida de estudos na universidade**. In: Metodologia do trabalho científico. 21 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2000. pp. 23-33.
- [3] GERALDI, J. W. Org. **O texto na sala de aula - leitura e produção**. 4 ed., Cascavel, ASSOESTE, 1984.

Referências Complementares:

- [1] MARTINS, D. S. e ZILBERKNOP, L. S. **Português Instrumental**. Porto Alegre: Sagra/D C Luzzatto, 2002.
- [2] BRAGA, M. A. da S. **Redação Empresarial**. 1º ed. Curitiba: Intersaberes, 2013.
- [3] FIORIN, J. L. e SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto**. São Paulo: Ática, 1990.
- [4] CERVO, A. L. **Metodologia Científica**. 6º ed. São Paulo: Pearson, 2007.
- [5] BARROS, A. J. da S. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3º ed. São Paulo: Pearson, 2007.

Seminário de Introdução ao Curso**Código:****Carga Horária:** 30 horas**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Estruturação administrativa do curso, seus fóruns e colegiados. Instalações e infraestrutura. Direito e deveres de alunos, professores e funcionários. Apresentação da proposta pedagógica do curso e das atividades de pesquisa e extensão. O que é Arquitetura e Urbanismo. Quais as atribuições do profissional arquiteto e urbanista. Quais as atividades do profissional arquiteto e urbanista.

Referências Básicas:

- [1] Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo**. 2014. Disponível em: <<https://arquiteturaeurbanismopaudosferros.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/97/2016/05/PPC-Arquitetura-e-Urbanismo-10-02-15.pdf>>. Acesso em: 01 fev. 2017.
- [2] Presidência da República. **LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010**. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/L12378.htm>. Acesso em: 01 fev. 2017.
- [3] Conselho de Arquitetura e Urbanismo. **Manual do Arquiteto e Urbanista**. 2015. Disponível em: <http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/LIVRO-Manual_Arquiteto_2015-INTERATIVO1.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2017.

Referências Complementares:

- [1] Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Estatuto**. 2016. Disponível em: <<https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2014/09/ESTATUTO-PUBLICADO-NO-SITE-VALIDO-A-PARTIR-DE-1-DE-SETEMBRO-DE-2016.pdf>>. Acesso em: 01 fev. 2017.
- [2] Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Regimento Geral**. 2015. Disponível em: <https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2014/09/REGIMENTO-GERAL-DA-UFERSA_versão-2015.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2017.
- [3] Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Manual do Coordenador**. 2015. Disponível em: <https://prograd.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/10/2014/09/manual_do_coordenador23.pdf>. Acesso em: 01 fev.

2017.

- [4] Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Manual do Aluno**. 2015. Disponível em: <<https://prograd.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/10/2014/09/CAPA-MANUAL.pdf>>. Acesso em: 01 fev. 2017.
- [5] VITRUVIUS. **Revistas**. 2017. Disponível em: <<http://vitruvius.com.br/jornal>>. Acesso em: 01 fev. 2017.

Ambiente Energia e Sociedade

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: O ecossistema e seu equilíbrio. Recursos naturais renováveis e não renováveis. Interação entre o homem e o meio ambiente. Preservação dos recursos naturais. Desenvolvimento sustentável. Direito e política ambiental. Responsabilidade do profissional com relação à sociedade e ao ambiente. Impacto ambiental.

Referências Básicas:

- [1] BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial:** conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2007: 2. Ed.
- [2] MORAN, E. F. **Nós e a natureza** – uma introdução às relações homem-ambiente. São Paulo: SENAC, 2008. 302p.
- [3] SANCHEZ, L. E. **Avaliação de impactos ambientais:** conceitos e métodos. São Paulo: Editora Oficina de Textos. 2008. 2ª ed.

Referências Complementares:

- [1] REIS, L.; FADIGAS, E. A. A.; CARVALHO, C. E. **Energia, Recursos Naturais e a Prática do Desenvolvimento Sustentável**. Barueri/SP: Manole, 2005. (Coleção Ambiental).
- [2] BRAGA, B.; HESPANHOL, I.; CONEJO, J. G. L. et al. **Introdução à Engenharia Ambiental**. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
- [3] PHILIPPI JR., A.; ROMÉRO, M. A.; BRUNA, G. C. (Eds.). **Curso de Gestão Ambiental**. Barueri/SP: Manole, 2004.
- [4] DIAS, Reinaldo. **Gestão Ambiental, Reponsabilidade e Sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2011.
- [5] SPIRO, T. G.; STIGLIANI, W. M. **Química Ambiental**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

Introdução ao Desenho**Código:****Carga Horária:** 60 horas**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: O uso dos materiais e dos instrumentos de desenho. Noções de escala. Construções fundamentais do desenho geométrico. Método das projeções cotadas.

Referências Básicas:

- [1] MAGUIRE, D. E.; SIMMONS, C. H. **Desenho Técnico**. Problemas e soluções gerais de desenho. São Paulo: Ed. Hemus, 2004. ISBN: 85-289-0396-6.
- [2] SILVA, A; RIBEIRO, C. T; DIAS, J; SOUSA, L. **Desenho técnico moderno**. 4. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- [3] BUENO, C.P.; PAPAZOGLU, R.S. **Desenho Técnico para Engenharias**. 1ª ed. 2008, Jurua.

Referências Complementares:

- [1] G.S. Silva, **“Curso de desenho técnico”**, 1ª Ed., Editora Sagra-Luzzatto, 1993.
- [2] A. Silva, C.T. Ribeiro, J. Dias, L. Sousa, **“Desenho técnico moderno”**, 8ª Ed., Editora Lidel, 2008.
- [3] A.J.F. Rocha, R.S. Gonçalves, **“Desenho técnico, v. 1”**, 4ª Ed., Editora Plêiade, 2008.
- [4] T. Freench, C.J. Vierck, **“Desenho técnico e tecnologia gráfica”**, 7ª Ed., Editora Globo, 2002.
- [5] SPECK, A. J. **Manual de Desenho Técnico**. 1a. Edição 2010.

Oficina de Plástica I

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: A concepção e a representação de ideias através da modelagem experimental. Exploração da expressividade plástica dos materiais. Princípios de organização da forma na investigação espacial e construtiva durante o processo de concepção. Associação de ideia, sistema, forma, técnica e intenção.

Referências Básicas:

- [1] CHING, F. **Arquitetura: Forma, espaço e ordem**. 3ed. São Paulo: Martins Fontes, 2013.
- [2] MONTENEGRO, G. A. **A invenção do projeto: a criatividade aplicada em desenho industrial, arquitetura, comunicação visual**. São Paulo: Blucher, 1987.
- [3] PANERO, J. ZELNIK, M. **Dimensionamento humano para espaços interiores**. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 2015.

Referências Complementares:

- [1] CHING, F. D. K. **Representação gráfica em arquitetura**. 5 ed. Tradução de Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- [2] CHING, F. D. K; ECKLER, J. F. **Introdução à arquitetura**. Tradução de Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookmann, 2014.
- [3] UNWIN, S. **A análise da arquitetura**. 3ed. Porto Alegre: Bookmann, 2013.
- [4] MILLS, C. B. **Projetando com maquetes**. 2ed. Tradução de Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2007.
- [5] UNWIN, S. **Exercícios de arquitetura: aprendendo a pensar como um arquiteto**. Tradução de Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookmann, 2013.

Geometria Descritiva

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Noções de Geometria Descritiva. Estudo do ponto, reta e plano. Estudo da Perspectiva.

Referências Básicas:

- [1] BORGES, G. C. de M; BARRETO, D. G. O.; MARTINS, E. Z. **Noções de geometria descritiva:** teoria e exercícios. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2002.
- [2] PRINCIPE JUNIOR, A. dos R. **Noções de geometria descritiva**, vol. 1 e 2. São Paulo: Nobel.
- [3] MONTENEGRO, G. A. **A perspectiva dos profissionais:** sombras, insolação, axonometria. 2ª ed. São Paulo: Blucher, 2010.

Referências Complementares:

- [1] PINHEIRO, V. A. **Noções de geometria descritiva** – Volumes 1 e 2. Rio de Janeiro: Ed. Ao Livro Técnico S.A.
- [2] PRINCIPE JUNIOR, A. R. **Introdução à Geometria Descritiva**. São Paulo: Nobel, 1998.
- [3] MACHADO, A. **Geometria descritiva:** livro básico para escolas de arquitetura, belas-artes, engenharia e filosofia: teoria e exercícios (423 desenhos de épuras e

exemplificações no espaço). 27 ed. São Paulo: Atual, c1993. 306 p. ISBN 8570564163.

[4] SOUZA JUNIOR, H. A. **Geometria descritiva e perspectiva**. São Paulo: Pioneira, 1975. 206p. (Manuais de Estudo).

[5] Claudina Izepe Rodrigues e Eliane Quelho Frota Rezende, **Cabri-Géomètre e a Geometria Plana**. Campinas, SP: Editora da Unicamp. 2^a ed. Revisada e atualizada, 2005.

Matemática para Arquitetura

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Números reais. Funções elementares e seus gráficos. Noções básicas de Limites. Noções de Derivadas. Aplicações de derivadas. Noções de Integrais Definidas.

Referências Básicas:

[1] DEMANA, F. D. **Pré-cálculo**. 2.ed. São Paulo: Pearson, 2013.

[2] THOMAS, G. B; WEIR, M. D; GIORDANO, F. R; HASS, J. **Cálculo Volume 1**. 12. Ed. São Paulo, SP: Pearson/Addison Wesley, 2012.

[3] STEWART, J. **Cálculo Volume 1**. 7^a. Ed. São Paulo, SP: Cengage Nacional, 2014.

Referências Complementares:

- [1] SIMMONS, G. F. **Cálculo com geometria analítica**. 1ª edição, São Paulo: Pearson, 2010.
- [2] FLEMMING, D. M; GONÇALVES, M. B. **Cálculo a: funções, limite, derivação e integração**. 6ª ed. São Paulo: Pearson Education, 2007.
- [3] LEITHOD, L. **O cálculo com geometria analítica**, Volume 1. 3ª edição, Editora Harbra, 1994.
- [4] ANTON, H; DAVIS, S. L; BIVENS, I. C. **Cálculo Volume 1**, 10ª Ed, Bookman, 2014.
- [5] FOULIS, D. J; MUNEM M. A. **Cálculo Volume 1**. 1ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1984.

Estética e História das Artes II

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Estética e História das Artes I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: As transformações políticas e sociais no fim da Idade Média. O revigoramento do antigo modelo greco-romano no Renascimento. A visão estética do Rococó. A conceituação do Barroco. A Arte na revolução Industrial. Arte no Neoclassicismo, as descobertas arqueológicas e a renovação do modismo grego romano. A arte contemporânea.

Referências Básicas:

- [1] STANGOS, N. **Conceitos da arte moderna**. 1ª edição. Editora Zahar. 1994.
- [2] ARGAN, G. C. **Arte Moderna**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

[3] HEARTNEY, E. **Pós-Modernismo**. São Paulo: Cosac&Naify, 2002.

Referências Complementares:

[1] ARGAN, G. C. **Arte Moderna: do Iluminismo aos Movimentos Contemporâneos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

[2] ARGAN, G. C. **A Arte Moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos**. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

[3] AMARAL, A. **Artes plásticas na semana de 22**. 5ed. São Paulo: Editora 34, 1998.

[4] HAUSER, A. **História social da arte e de literatura**. S. Paulo: Martins Fontes, 1994.

[5] KRAUSSE, A. **História da pintura. Do renascimento aos nossos dias**. Colônia (Alemanha): Taschen, s/d.

Filosofia da Ciência e Met. Científica

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Filosofia da ciência. Deontologia científica. Pesquisa científica. Método científico. Pesquisa empírica. Pesquisa bibliográfica. Projeto de pesquisa. Fases da pesquisa. Redação técnica. Apresentação de trabalhos científicos.

Referências Básicas:

- [1] JAPIASSU, H. **As Paixões da Ciência**: estudo de história das ciências. São Paulo: Letras e letras, 1991.
- [2] ECO, H. **Como se faz uma tese/tradução**. Gilson Cesar Cardoso de Souza. São Paulo: Perspectiva, 2012.
- [3] ESTEVES, M.J. **Pensamento Sistemico**: o novo paradigma da ciência. 2ª ed. Campinas: Papyrus, 2003.

Referências Complementares:

- [1] CASTRO, C. de M. **Como Redigir e Apresentar um trabalho Científico**. São Paulo: Pearson, 2011.
- [2] SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. – 23. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- [3] BARROS, A. de J. P; LEHFELD, N. A. S. **Projeto de pesquisa** – propostas metodológicas. Petrópolis: Vozes, 2001.
- [4] LAKATOS, E. M. & MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- [5] RUSSELL, B., **Os Problemas da Filosofia**, Arménio Amado Ed, Coimbra, 1959.

Desenho de Arquitetura

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Introdução ao Desenho

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Escalas gráficas. Desenho do edifício: planta baixa; cortes; fachadas; planta de locação e coberta; planta de situação. Representação do espaço arquitetônico em geral dando ênfase nos detalhes, especificações, levantamento de edificação, reforma e ampliação e técnicas de representação.

Referências Básicas:

- [1] NEUFERT. **Arte de projetar em arquitetura**. 18ª ed., Ed. GG, 2013.
- [2] MONTENEGRO, G. **Desenho arquitetônico**. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.
- [3] FERREIRA, P. **Desenho de arquitetura**. 2. ed. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2008. ISBN. 978-85-99868-33-1.

Referências Complementares:

- [1] CHING, F. D.K. **Dicionário visual de arquitetura**. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2000.
- [2] CHING, F. D. K. **Representação gráfica em arquitetura**. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2000. ISBN. 85-7307-526-0.
- [3] OBERG, L. **Desenho arquitetônico**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985.
- [4] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. **Representação de Projetos de Arquitetura. NBR 6492**, Rio de Janeiro, 1994.
- [5] SPECK, A. J. **Manual de Desenho Técnico**. 1a. Edição 2010.

Oficina de Plástica II

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Oficina de Plástica I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Estudo das relações entre forma, espaço e funções. Estudo das relações entre forma, material e tecnologia. Apreensão da escala humana. Técnicas de maquetaria.

Referências Básicas:

- [1] CONSALEZ, L. **Maquetes. A Representação do Espaço no Projeto Arquitetônico.** Gustavo Gili, 2016.
- [2] NEUFERT, E. **Arte de projetar em arquitetura.** Tradução de Benelisa Franco. São Paulo: GG Brasil, 2013.
- [3] ROCHA, P. M. da. **Maquetes de papel.** Cosac Naify, 2007.

G. Referências Complementares:

- [1] CARRANZA, E. G. R. CARRANZA, Ricardo. **Escalas de representação em arquitetura.** 4 ed. São Paulo: Pini, 2016.
- [2] CHING, F. **Arquitetura: Forma, espaço e ordem.** 3ed. São Paulo: Martins Fontes, 2013.
- [3] HECHINGER, M; KNOLL, W. **Maquetes arquitetônicas.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- [4] KOWALTOWSKI, D. C. C. K. et al (orgs.) **O processo de projeto em arquitetura: da teoria a prática.** São Paulo: Oficina de Textos, 2011
- [5] FARRELLY, L. **Fundamentos de arquitetura.** 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

Oficina de Desenho**Código:****Carga Horária:** 60 horas**Pré-requisito (s):**

Geometria Descritiva

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Desenho a mão livre. Desenho de Observação: noções de proporção, volume e profundidade. Técnicas de composição gráfica. Técnicas de representação gráfica com materiais secos. Introdução ao estudo da cor. Representação do objeto arquitetônico e urbano como instrumento de comunicação.

Referências Básicas:

- [1] CHING, F. **Representação gráfica para desenho e projeto**. Editorial Gustavo Gili. Barcelona, 2001.
- [2] DOYLE, M. E. **Desenho a cores: técnicas de desenho de projeto para arquitetos, paisagistas e designers de interiores**. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.
- [3] MONTENEGRO, G. A. **A Perspectiva dos profissionais: sombras - insolação - axonometria**. 2ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2010.

Referências Complementares:

- [1] WONG, W. **Princípios de forma e desenho**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- [2] EDWARDS, B. **Desenhando com o lado direito do cérebro**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1984.
- [3] EDWARDS, B. **Desenhando com o artista interior: um guia inspirador e prático**

para desenvolver seu potencial criativo São Paulo: Claridade, 2002.

[4] CHING, F. D. K. **Representação gráfica em arquitetura**. 5 ed. Tradução de Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2011.

[5] CHING, F. D. K. **Arquitetura de Interiores Ilustrada**. 3ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

Introdução a Ciência dos Materiais

Código:

Carga Horária: 30 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Ciência dos Materiais (polímeros, metais e cerâmicas). Estrutura cristalinas dos materiais. Materiais metálicos. Proteção contra a Corrosão em materiais metálicos: Proteção Catódica e Proteção Anódica. Materiais Poliméricos: principais produtos e formas de obtenção. Materiais cerâmicos: cerâmica vermelha, cerâmica branca, vidro, cimento e cal. Formas de obtenção.

Referências Básicas:

[1] ATKINS, P; JONES, L. **Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente** - 3ª Ed. Bookman. 2006.

[2] GENTIL, V. **Corrosão**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2012. 360 p. ISBN. 9788521618041.

- [3] CALLISTER, W. D. Jr. **Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução** 5a ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002. 612 p.

Referências Complementares:

- [1] Smith, W. F. **Princípios de Ciência e Engenharia dos Materiais**. 3a ed., McGraw-Hill, 2003.
- [2] Shakelford, J. F. **Introduction to Materials Science for Engineers**. 7a ed., Prentice Hall, 2008.
- [3] ASKELAND & PHULE, P.P. **Ciência e Engenharia dos Materiais**. São Paulo: CENGAGE, 2008.
- [4] BAUER, L. A. F. **Materiais de Construção I**. Rio de Janeiro: Livro Técnico, 1988.
- [5] MAHAN, B. M; MYERS, R. J. **Química: um curso universitário**. 4a. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1995. 582 p.

Mecânica Clássica

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Matemática para Arquitetura

Co-requisito (s):

Sem pré-requisito

Ementa: Unidades. Grandezas físicas e vetores. Equilíbrio de uma partícula. Movimento retilíneo. Segunda lei de Newton e gravitação. Movimento plano. Trabalho e energia. Impulso e momento linear. Equilíbrio – torque. Rotação.

Referências Básicas:

- [1] HALLIDAY, D; RESNICK, R; WALKER, J. **Fundamentos de Física**. Vol. 1. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2012.
- [2] YOUNG, H; FREEDMAN, R. **Física 1**. 12ª. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2009.
- [3] TIPLER, P. **Física para cientistas e engenheiros**. Vol. 1. 6ª. ed. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 2009.

Referências Complementares:

- [1] NUSSENZVEIG, M. **Curso de física básica**. Vol. 1. 4ª. Ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.
- [2] Jewett Jr, J. W. **Física para Cientistas e Engenheiros**. 8º ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
- [3] ALONSO, M; FINN, E. **Física: Um curso universitário**. Vol. 1. 2ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1972.
- [4] FEYNMAN, R; LEIGHTON, R; SANDS, M. **Lições de física de Feynman**. Vol. 1. Edição definitiva. São Paulo: Bookman, 2008.
- [5] DUARTE, D. **Mecânica Básica**. 1º ed. São Paulo: Pearson, 2015.

Sociologia**Código:****Carga Horária:** 60 horas**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem pré-requisito

Ementa: Fundamentos das Ciências Sociais. Análise da sociedade. Grupos sociais. Estrutura de classes e processos de mudanças. Cultura. Ideologia. Participação e poder nas organizações. Organização e relação interativa com o meio ambiente.

Referências Básicas:

- [1] BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Record, 2014 (Coleção Best Bolso).
- [2] GIDDENS, A. **Sociologia**. Tradução: Ronaldo Cataldo Costa; revisão técnica: Fernando Coutinho Cotanda. 6.ed.Porto Alegre: Penso, 2012.
- [3] MARTINS, C. B. **O que é Sociologia**. 38. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

Referências Complementares:

- [1] BAUMAN, Z. **Aprendendo a pensar com a Sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.
- [2] ARAÚJO, S. M. de. **Sociologia: Um Olhar Crítico**. São Paulo: Contexto, 2009
- [3] BERGER, P; LUCKMAN, T. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. 29.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- [4] GOHN, M. da G. **Teoria dos movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 2000.
- [5] MULLER, C. B. **Teoria dos Movimentos Sociais**. Curitiba: Intersaberes, 2013.

Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Estética e História das Artes II

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: A arquitetura na Pré-História. A origem da cidade na Antiguidade. Produção e transformação da arquitetura e das civilizações do Egito, Grécia e Roma, a passagem da pré-história para Idade Antiga. A arquitetura paleocristã, bizantina e medieval. Caracterização da arquitetura Românica e Gótica.

Referências Básicas:

- [1] BENEVOLO, L. **História da cidade**. 6 ed. Sao Paulo: Perspectiva, 2015.
- [2] BENEVOLO, L. **Introdução à arquitetura**. São Paulo: Mestre Jou, 1972.
- [3] COLIN, S. **Uma introdução à arquitetura**. Rio de Janeiro: UAPÊ, 2000.

Referências Complementares:

- [1] JASON, H. W. **História Geral da Arte**. São Paulo, SP: Editora Martins Fontes, 2001.
- [2] NORBERG-SCHULZ, C. **Arquitetura ocidental**. Barcelona: Gustavo Gili, 1999.
- [3] ROBERTSON, D. S. **Arquitetura Grega e Romana**. São Paulo, SP: Editora Martins Fontes, 1990.
- [4] RÓDEAS. **História Geral da Arte**. Portugal: Editora Del Prado, 1995.
- [5] SCRUTON, R. **A estética da arquitetura**. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

Introdução ao Projeto de Arquitetura e Urbanismo

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Desenho de Arquitetura

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Conceito e definições de arquitetura desde a escala do edifício até a da cidade. Fatores que condicionam a arquitetura. Percepção, leitura e análise projetos arquitetônicos. Processo projetual – concepção e desenvolvimento – diferentes metodologias de projeto de arquitetura. Incorporação de técnicas contemporâneas ao processo de projeto. Exercícios preliminares de concepção projetual.

Referências Básicas:

- [1] KOWALTOWSKI, D. C. C. K. et al (orgs.) **O processo de projeto em arquitetura:** da teoria a prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.
- [2] LAWSON, B. **Como Arquitetos e Designers pensam.** São Paulo: Oficina de Textos, 2011.
- [3] SCHON, D. **Educando o Profissional Reflexivo – um novo design para o ensino e a aprendizagem.** Porto Alegre: Editora Artmed, 2000.

G. Referências Complementares:

- [1] BOUTINET, Jean-Pierre. **Antropologia do Projeto.** Porto Alegre: Artmed, 2002.
- [2] CARSALADE, F. Referências metodológicas para um processo de ensino de projeto. In Lara, F. & Marques, S. (org.) **Projetar- Desafios e Conquistas da Pesquisa e do Ensino.** Rio de Janeiro: Editora Virtual Científica, 2003.
- [3] DUARTE, C; RHEINGANTZ, P.A; AZEVEDO, G; BRONSTEIN, L. **O lugar do projeto no ensino e na pesquisa em Arquitetura e Urbanismo.** Rio de Janeiro: PROARQ/Contracapa Editora, 2007.
- [4] MAHFUZ, E. da C. **Ensaio sobre a razão compositiva.** Viçosa: UFV. Belo Horizonte: A.P. Cultural, 1995.
- [5] ZEIN, R. V. **O lugar da crítica:** Ensaios oportunos de Arquitetura. Porto Alegre: Ritter dos Reis, 2001.

Psicologia Ambiental

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: A Evolução histórica e o contexto cultural da psicologia ambiental. Problemas e métodos em Psicologia Ambiental. Percepção e avaliação ambiental. Comportamento Espacial. Aplicações da psicologia ambiental. Experiência Urbana. Ambientes Naturais. Desenho Urbano.

Referências Básicas:

- [1] CASTELO, L. **A percepção de lugar:** repensando o conceito de lugar em arquitetura-urbanismo. Porto Alegre (Brazil): PROPAR-UFRGS, 2007.
- [2] CAVALCANTE, S; Elali, G. A. (Orgs.). **Temas básicos em psicologia ambiental.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- [3] DEL RIO, V. (Org.); OLIVEIRA, L. (Org.). **Percepção ambiental: a experiência brasileira.** 2. ed. São Paulo: Studio Nobel, 1999.

Referências Complementares:

- [1] DEL RIO, V.; DUARTE, C. R.; RHEINGANTZ, P. A. **Projeto do lugar:** colaboração entre psicologia, arquitetura e urbanismo. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002.
- [2] GÜNTHER, H., PINHEIRO, J. Q., & GUZZO, R. S. L. (Orgs.). (2004). **Psicologia ambiental:** entendendo a relação do homem com seu ambiente. Campinas, SP:

Alínea

- [3] MERLEAU-PONTY, M. **Fenomenologia da percepção**. 2. ed. Trad. de Carlos Alberto Ribeiro de Moura. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- [4] OKAMOTO, J. **Percepção ambiental e comportamento**: visão holística da percepção ambiental na arquitetura e na comunicação. São Paulo: Ed. Mackenzie, 2002.
- [5] SOMMER, R. **Espaço pessoal** (D. M. Leite, Trans.). São Paulo, SP: EPU – EDUSP, 1973.

Materiais de Construção I

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Introdução a Ciência dos Materiais

Co-requisito (s):

Sem pré-requisito

Ementa: Introdução ao estudo dos materiais de construção. Aglomerantes. Pedras naturais. Agregados. Materiais betuminosos. Produtos Cerâmicos. Madeira como material de construção. Materiais metálicos, de proteção e plásticos. Vidros. Aditivos. Materiais não convencionais.

Referências Básicas:

- [1] AMBROZEWICZ, P. H. L. **Materiais de Construção**: Normas, Especificações, Aplicação e Ensaio de Laboratório. Editora Pini, 2012. 460 p.
- [2] BAUER, L. A. **Materiais de Construção**. Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda.,

Vol 1, 5ª edição, 2005.

- [3] BAUER, L. A. **Materiais de Construção**. Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda., Vol 2, 5ª edição, 2013.

Referências Complementares:

- [1] BERTOLINI, L. **Materiais de Construção** - patologia reabilitação e prevenção. São Paulo/sp: Oficina de Textos, 2010. 414 p.
- [2] RIPPER, E. **Manual Prático de Materiais de Construção**, São Paulo: Editora Pini, 1995.
- [3] CALLISTER JUNIOR, W. D. **Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução**. 8. ed. Brasil: LTC, 2012.
- [4] PETRUCCI, E. G. R. - **Materiais de Construção**, 11ª edição, Editora Globo, 1998.
- [5] VAN VLACK, L. H. **Princípio de Ciências e tecnologia de Materiais**. Campus – Grupo Elsevier, 2004.

Mecânica Geral I

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Mecânica Clássica

Co-requisito (s):

Sem pré-requisito

Ementa: Estática da partícula em três dimensões. Estática dos corpos rígidos em três dimensões. Forças distribuídas. Análise de estruturas. Momentos de Inércia.

Referências Básicas:

- [1] FERDINAND P. BEER; E. RUSSEL JOHNSTON JR.; WILLIAM E. CLAUSEN - **Mecânica Vetorial para Engenheiros** – Estática. São Paulo. Editora Bookman. 9ª edição. 2012.
- [2] HIBBELER R. C. **Estática: mecânica para engenharia**. 12ª edição.
- [3] J.L. MERIAN, L.G. KRAIGE. **Mecânica para Engenharia: Estática**. 5ª edição 2004.

Referências Complementares:

- [1] NÓBREGA, J. C. **Mecânica Geral**, Volume Estática. São Paulo. FEI-SBC. 1980.
- [2] FRANÇA, L. N. F. e MATSUMURA, A.Z. **Mecânica Geral**, Vol. Estática. Ed. Edgar Blucher Ltda. 3ª edição. S.P. 2012.
- [3] BEER, F. P. e Johnston, R. E. **Mecânica Vetorial para Engenheiros**. São Paulo. Ed. Makron Books. 5ª edição. 1991,
- [4] IRVING H. SHAMES, **Estática: Mecânica Para Engenharia - Vol. 1 - 4ª Edição**. Pearson / Prentice Hall (Grupo Pearson). 2002.
- [5] FERDINAND P. BEER; E. RUSSEL JOHNSTON JR. E PHILLIP J. CORNWELL. **Mecânica Vetorial para Engenheiros** – Dinâmica. São Paulo. Editora Mcgraw Hill. 9ª edição. 2012.

Desenho Auxiliado por Computador I**Código:****Carga Horária:** 60 horas**Pré-requisito (s):**

Desenho de Arquitetura

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Conceitos e possibilidades do uso e aplicação do desenho bidimensional auxiliado por computador. Introdução e treinamento do uso de softwares de desenho auxiliado por computador com o objetivo de representar e preparar para impressão o projeto arquitetônico.

Referências Básicas:

- [1] KATORI, R. **Autocad 2013** – Projetos em 2D. São Paulo: Senac São Paulo. 440 p. ISBN: 9788539603473.
- [2] KATORI, R. **Autocad 2013** – Modelando em 3D e recursos adicionais. São Paulo: Senac São Paulo. 641 p. ISBN: 9788539603077.
- [3] LIMA, C. C. **Estudo Dirigido de AutoCAD 2013** - para Windows. São Paulo: Érica. 320 p. ISBN: 978-85-365-0400-1

Referências Complementares:

- [1] SILVA, A. **Desenho técnico moderno**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. xviii, 475 p. ISBN: 8521615221.
- [2] YEE, R. **Desenho arquitetônico: um compêndio visual de tipos e métodos**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. 779 p. ISBN: 9788521617082.
- [3] RIBEIRO, A. C; PERES, M. P; NACIR, I. **Curso de Desenho Técnico e Autocad**. São Paulo: Pearson. 384 p. ISBN: 9788581430843.
- [4] KATORI, R. **AutoCAD 2016: projetos em 2D**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2015.
- [5] LIMA, C. C. N. A. **Estudo dirigido de AutoCAD 2016**. São Paulo: Érica, 2015.

Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo II

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: A cultura artística da Renascença. Os artistas Renascentistas. O Renascimento, o Alto Renascimento e o Renascimento Tardio. Arquitetura Maneirista. Arquitetura Barroca e Rococó. Arquitetura Neoclássica e Neogótica. Arquitetura Eclética. A Era do ferro fundido. A Revolução Industrial. Os vários modelos de cidades reais e utópicas.

Referências Básicas:

- [1] ARGAN, G. C. **História da Arte Italiana**. São Paulo: Cosac Naify, 2003.
- [2] FERNANDES, F. **A arquitetura clássica**. In: GUINSBURG, J. (org.), **O Classicismo**, São Paulo: Perspectiva, 1999.
- [3] JORDAN, R. F. **História da arquitetura no ocidente**. [S.l]: Verbo, 1985.

Referências Complementares:

- [1] LIMA, C. M.; ALBERNAZ, M. P. **Dicionário ilustrado de arquitetura**. São Paulo: ProEditores, [entre 1997 e 1998].
- [2] PEVSNER, N. **Panorama da Arquitetura Ocidental**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- [3] SUMMERSON, J. **A linguagem clássica da arquitetura**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

[4] BENEVOLO, L. **História da cidade**. São Paulo: Perspectiva, 1983.

[5] CONTI, F. **Como reconhecer a arte do renascimento**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

Projeto de Arquitetura I

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Introdução ao Projeto de Arquitetura

Co-requisito (s):

Desenho Auxiliado por Computador II

Ementa: Aperfeiçoamento de repertório compositivo e conceitual. Metodologia de projeto. Tipologias de organização espacial inserido na escala de projeto trabalhada. Partido arquitetônico e construtivo. Implantação e análise do sítio. Objeto de estudo: residência unifamiliar.

Referências Básicas:

[1] HERTZBERGER, H. **Lições de arquitetura**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

[2] NEVES, L. P. **Adoção do partido na arquitetura**. 3.ed. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2012.

[3] PANERO, J; ZELNIK, M. **Dimensionamento humano para espaços interiores**. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 2015.

Referências Complementares:

[1] LE CORBUSIER. **Por uma arquitetura**. São Paulo : Perspectiva, 7ª. ed., 2014.

[2] LEMOS, C. A. C. **História da casa brasileira**. São Paulo: Contexto, 2ª. ed., 1996.

[3] NEUFERT, E. **Arte de projetar em arquitetura**. 18.ed. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 2013.

[4] REIS, A. T. **Repertório, análise e síntese**: uma introdução ao projeto arquitetônico. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

[5] ROAF, S. FUENTES, M. THOMAS-REES, S. **Ecohouse**: a casa ambientalmente sustentável. Porto Alegre: Bookman, 2014.

Planejamento e Projeto da Paisagem I

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Psicologia Ambiental

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Desenvolvimento sustentável e sustentabilidade. Arquitetura, ambiente e desenvolvimento sustentável. Antecedentes históricos, políticas e protocolos e políticas ambientais. O papel da arquitetura e do urbanismo nas mudanças climáticas. Mudanças de paradigmas e de comportamentos. Impactos ambientais da ocupação urbana. Ecologia urbana. Adensamento e questões ambientais urbanas. Análise de ciclo de vida. Conservação da água. Energias renováveis, eficiência energética e inovações no uso da energia em cidades e edifícios. Retrofit de edifícios e renovações urbanas. Indicadores de sustentabilidade e sistemas de avaliação ambiental.

Referências Básicas:

- [1] FRANCO, M. A. R. **Desenho ambiental**: uma introdução à arquitetura da paisagem com o paradigma ecológico. Ed. Annablume, 1997.
- [2] GLAESER, E. L. **Os Centros Urbanos**. A maior invenção da humanidade. Rio de Janeiro, Elsevier, 2011 (tradução de The Triumph of the City, The Penguin Press, 2011).
- [3] SPIRN, A. W. **O jardim de granito**. São Paulo: EDUSP, 1995.

Referências Complementares:

- [1] VEIGA, J. E. **A emergência socioambiental**. São Paulo: SENAC, 2007.
- [2] VEIGA, J. E. **Meio Ambiente e Desenvolvimento**. 4 ed. São Paulo: Senac, 2011
- [3] VEIGA, J. E. **Mundo em Transe**: do aquecimento global ao ecodesenvolvimento. Campinas: Armazén do Ipê, 2009.
- [4] CABRAL, F. C. **Fundamentos da Arquitectura Paisagista**. Lisboa: Instituto da Conservação da Natureza, 1993.
- [5] MACEDO, S. **Quadro do paisagismo no Brasil**. São Paulo: Projeto Editores, 1999.

Planejamento e Projeto Urbano e Regional I

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Ambiente, Energia e Sociedade; Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Noções e conceitos sobre o Urbanismo e Planejamento Urbano e Regional. Elementos fundamentais do sistema espacial urbano. A produção do espaço urbano: seus agentes e suas formas de agir. O fenômeno urbano contemporâneo: seus processos geradores e suas abordagens teóricas. Metodologia de Planejamento Urbano e Regional. Os diagnósticos, prognósticos e proposições.

Referências Básicas:

- [1] CHOAY, Françoise. **O Urbanismo. São Paulo: Perspectiva**, 1979.
- [2] GUIMARÃES, Pedro Paulino. **Configuração Urbana. Evolução, avaliação, planejamento e urbanização.** São Paulo: ProLivros, 2004.
- [3] MUMFORD, Lewis. **A cidade na história.** Belo Horizonte: Itatiaia, 1965.

Referências Complementares:

- [1] CARLOS. Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, M^a Encarnação Beltrão (ORGs). **A produção do Espaço Urbano: agentes e processos, escalas e desafios.** São Paulo, Contexto, 2013.
- [2] GOTTDIENER, Mark. **A produção social do espaço urbano.** São Paulo:Edusp,1997.
- [3] JACOBS, Jane. **Morte e vida das grandes cidades.** Trad. Carlos S. Mendes Rosa. São Paulo, 2000.
- [4] SMOLKA, Martin O. Problematizando a intervenção urbana: falácias, desafios e constrangimentos. In: **Cadernos IPPUR/UFRJ**, ano VIII, n.1, abr. 1994. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994. pp. 29-42
- [5] VILLAÇA, Flavio. **Espaço intra-urbano no Brasil.** São Paulo: Studio Nobel: FAPESP; Lincoln Institute, 1998.

Materiais de Construção II**Código:**

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Materiais de Construção I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Argamassa. Concreto. Dosagem e controle de qualidade do concreto. Aditivos. Concretos especiais. Solo cimento. Práticas de laboratório.

Referências Básicas:

- [1] BAUER, L. A. **Materiais de Construção**. 5. ed. Livros Técnicos e Científicos LTDA., 2005. V 1 e 2.
- [2] RIPPER, E. **Manual Prático de Materiais de Construção**. São Paulo. Pini, 1995
- [3] PETRUCCI, E. G. R. **Materiais de Construção**. 11. ed., Globo, 1998.

Referências Complementares:

- [1] ISAIA, G.C. **Materiais de construção e princípios de ciência e engenharia de materiais**, IBRACON, Vol. 1 e 2, 2ª Edição, São Paulo, 2010.
- [2] METHA, P. K.; MONTEIRO, J. M. **Concreto**. Microestrutura, propriedades e materiais. 3 ed. IBRACON, 2008.
- [3] NEVILLE, A. M. **Propriedades do concreto**. Pini, 1997.
- [4] ABNT – Normas, Métodos de ensaio e especificações.
- [5] Revista de Tecnologia de Construção – Téchne, Editora Pini.

Resistência dos Materiais I**Código:****Carga Horária:** 60 horas**Pré-requisito (s):**

Mecânica Geral I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Redução de sistemas de forças a um ponto. Cálculo de reações de apoio em estruturas isostáticas. Determinação de esforços simples. Traçado de diagramas para estruturas isostáticas. Baricentro e momento de inércia. Tração e compressão. Flexão pura e simples. Flexão assimétrica e composta com tração ou compressão. Cisalhamento. Ligações parafusadas e soldadas. Torção simples.

Referências Básicas (03):

- [1] BEER, F. P.; JOHSTON Jr., E. R. **Resistência dos Materiais**. 3. ed. Makron Books do Brasil Ltda., 1996.
- [2] BEER, Ferdinand P. JOHNSTON JR, E. Russel; DEWOLF.; MAZUREK, David F., **Mecânica dos Materiais**. 5. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2011.
- [3] GERE, J. M. ; BARRY J. GOODNO , **Mecânica dos Materiais**. Tradução da 7ª Edição Norte-americana, CENGAGE LEARNING, 2011.

Referências Complementares (05):

- [1] CRAIG Jr., R. R. **Mecânica dos Materiais**. 2. ed. LTC – Livros Técnicos e Científicos S. A., 2003.
- [2] POPOV, E. P. **Introdução à Mecânica dos Sólidos**. Edgard Blucher Ltda., 1978.
- [3] FEODOSIEV, V. **Resistência dos Materiais**. Porto, Portugal. Edições Lopes da Silva,

1977.

[4] VLADIMIR, A., **Resistência dos Materiais**. São Paulo: McGraw Hill, 2004.

[5] HIBBELER, R. C. **Resistência dos Materiais**. 7. ed. Pearson Education do Brasil, 2010.

Desenho Auxiliado por Computador II

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Desenho Auxiliado por Computador I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Modelagem de sólidos e superfícies, em ambientes virtuais informatizados, para a construção de modelos 3D multifuncionais das edificações e seu entorno.

Referências Básicas:

[1] EASTMAN, C. et al. **Manual de BIM: um guia de modelagem da informação da construção para arquitetos, engenheiros, gerentes, construtores e incorporadores**. Porto Alegre: Bookman, 2013. 500p.

[2] NETTO, Claudia Campos. **Autodesk Revit Architecture 2017: Conceitos e Aplicações**. São Paulo: Érica, 2016.

[3] WING, Eric. **Autodesk Revit Architecture 2015**. Estados Unidos: John Wiley Professio, 2014.

Referências Complementares:

- [1] CAVASSANI, Glauber. **SketchUp Pro 2013**: ensino prático e didático. São Paulo: Érica, 2014.
- [2] CAVASSANI, Glauber. **V-ray 2.0 para SketchUp**: renderização fotorrealista para representações tridimensionais. São Paulo: Érica, 2015.
- [3] CAVASSANI, Glauber. **V-ray para Google SketchUp 8**: acabamento, iluminação e recursos avançados para maquete eletrônica. São Paulo: Érica, 2012.
- [4] NETTO, Claudia Campos. **Autodesk Revit Architecture 2016**: Conceitos e Aplicações. São Paulo: Érica, 2015.
- [5] FARRELLY, L. **Técnicas de representação**. Porto Alegre: Bookman, 2011. 176p. (Coleção Fundamentos de Arquitetura).

Topografia

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Desenho Auxiliado por Computador I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Noções gerais. Levantamentos Topográficos. Instrumentos de topometria. Sistemas de coordenadas topográficas. Topologia. Topometria. Superfície Topográfica. Taqueometria. Altimetria. Cálculo de áreas e volumes. Divisão de terreno. Locação de obras.

Referências Básicas:

- [1] BORGES, A. C. **Topografia Aplicada à Engenharia Civil**. 3 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2013. V 1 e 2.
- [2] COMASTRI, J. A. **Topografia – Altimetria**. Viçosa, MG. UFV. LELIS, E. Curso de Topografia. 8 ed. Rio de Janeiro: Globo, 1982.
- [3] MCCORMAC, J. **Topografia**. 5 ed. Tradutor: Daniel Carneiro da Silva. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2013.

Referências Complementares:

- [1] GARCIA, G. J. ; PIEDADE, G.C.R. **Topografia Aplicada às Ciências Agrárias**. 4 ed. São Paulo: Nobel, 1983.
- [2] GONÇALVES, J. A. **Topografia – Conceitos e Aplicações**. São Paulo, Ed. Lindel. 3ª Ed. 2012.
- [3] LELIS, E. **Curso de Topografia**. 8 ed. Rio de Janeiro: Globo, 1982.
- [4] MENEZES, P. M. L., FERNANDES, M.C. **Roteiro de Cartografia**. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.
- [5] NOVO, E. I. M. **Sensoriamento Remoto princípios e Aplicações**. Ed Blucher. 4ª Ed. 2011.

Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo III**Código:****Carga Horária:** 60 horas**Pré-requisito (s):**

Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo II

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Análise do Movimento moderno: transformações culturais, urbanas e técnicas. Caracterização dos agentes e produções arquitetônicas do período Moderno. A cidade no início do século XX e sua evolução. Grandes propostas urbanas. A ecologia urbana. A Revolução do Conhecimento e a Cidade Informatizada. Novo contexto sócio-econômico-histórico, cultural, tecnológico e estético da Arquitetura e Urbanismo. Perspectivas para o século XXI. O período Contemporâneo.

Referências Básicas:

- [1] ARGAN, G. C. **Walter Gropius y el Bahaus**. Lisboa: Presença, 1989.
- [2] BENEVOLO, L. **História da arquitetura moderna**. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- [3] BENEVOLO, L. **História da Cidade**. São Paulo, SP: Editora Perspectiva, 2005.

Referências Complementares:

- [1] FRAMPTON, K. **História crítica da arquitetura moderna**. Barcelona: Gustavo Gili, 1983.
- [2] LE CORBUSIER. **A carta de Atenas**. São Paulo: HUCITEC, 1992.
- [3] TELLES, A. C. da S. **Atlas dos Monumentos Históricos e Artísticos do Brasil**. Rio de Janeiro: MEC/FENAME, 1980.
- [4] TIRAPELI, Percival. **Arte Sacra Colonial**. São Paulo: UNESP, 2001.
- [5] SEGAWA, H. **Arquiteturas no Brasil**, São Paulo: EDUSP, 2010.

Projeto de Arquitetura II**Código:****Carga Horária:** 60 horas

Pré-requisito (s):

Projeto de Arquitetura I

Co-requisito (s):

Planejamento e Projeto da Paisagem II

Ementa: A produção arquitetônica e sua inserção na escala urbana. Condicionantes socioambientais relevantes para o desenvolvimento da proposta: interferência do edifício em seu entorno imediato, do entorno no edifício e, do contexto social na produção arquitetônica. Relação com o meio ambiente e a paisagem: eixos, acessos, fluxos e circulação, pré-existências edificadas, vegetação. Metodologia de projeto. Avaliação pós-ocupação como parte do processo de projeção. Objeto de estudo: edificação de uso educacional.

Referências Básicas:

- [1] KOWALTOWSKI, D. C. C. K. **Arquitetura escolar: o projeto do ambiente de ensino.** São Paulo: Oficina de Textos, 2011.
- [2] ORNSTEIN, S. W. VILLA, S. B. **Qualidade Ambiental na Habitação: avaliação pós-ocupação.** São Paulo: Oficina de Textos, 2013.
- [3] NEUFERT, E. **Arte de projetar em arquitetura.** 18.ed. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 2013.

Referências Complementares:

- [1] NEVES, L. P. **Adoção do partido na arquitetura.** 3.ed. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2012.
- [2] BUXTON, P. **Manual do arquiteto: planejamento, dimensionamento e projeto.** 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- [3] REIS, A T. **Repertório, análise e síntese: uma introdução ao projeto arquitetônico.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.
- [4] PANERO, J; ZELNIK, M. **Dimensionamento humano para espaços interiores.** São

Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 2015.

- [5] CHING, F. D. K. **Técnicas de construção ilustradas**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017.

Planejamento e Projeto da Paisagem II

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Planejamento e Projeto da Paisagem I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Introdução ao estudo do paisagismo. Conceitos fundamentais: paisagem, paisagismo, arquitetura paisagística. Introdução à história do Paisagismo. História dos Jardins. Percepção espacial de áreas livres. Aspectos básicos na organização de espaços livres. Elementos principais da composição paisagística. Abordagem sobre vegetação ornamental (herbáceas, arbustos, árvores, palmeiras, coníferas, trepadeiras, cactos e suculentas); Projeto de pequena escala.

Referências Básicas:

- [1] DEL RIO, V. **Desenho da Paisagem: Arte, Simulação, Humanismo, Cibernética**. In: II ENEPEA, II Encontro Nacional de Ensino de Paisagismo em Escolas de Arquitetura e Urbanismo do _Brasil. Anais Unimarco Editora. 1ª edição. ed. São Paulo, FAUUSP, 1996. pp. 19 a 32.
- [2] LAMAS, J.M. R. G. **Morfologia urbana e o desenho da cidade**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 1992.

- [3] LORENZI, H. **Árvores brasileiras**: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. v.1 e 2 Ed Plantarum, 2002.

Referências Complementares:

- [1] LORENZI, H. **Árvores exóticas no Brasil**. Ed Plantarum, 2008
- [2] LORENZI, H. **Plantas ornamentais no Brasil**. Ed Plantarum, 2008
- [3] MACEDO, S.S. **Quadro do Paisagismo no Brasil**. Coleção QUAPA V.1. São Paulo: FAUUSP, 1999.
- [4] MACUNOVICH, J. **É fácil construir um jardim**: 12 etapas simples para criar jardins e paisagens. São Paulo: Nobel, 1996.
- [5] LORENZI, H. **Plantas tropicais de Burle Marx**. Nova Odessa/SP: Instituto Plantarum, 2001.

Planejamento e Projeto Urbano e Regional II

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Planejamento e Projeto Urbano e Regional I / Planejamento e Projeto da Paisagem I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: As relações entre urbanização, planejamento e legislação no Brasil. O planejamento e a organização administrativa brasileira. Conhecimento de técnicas de apreensão do ambiente urbano e aplicação de exercícios de percepção ambiental, de análises morfológicas, comportamentais e visuais. Concepções e instrumentos

contemporâneos para intervenção e gestão de cidades. Meios e processos para viabilização de propostas.

Referências Básicas:

- [1] LAMAS, José M. Ressano Garcia. **Morfologia Urbana e Desenho da Cidade**. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
- [2] LINCH, K. **A imagem da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1980.
- [3] CULLEN, G. **Paisagem Urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

Referências Complementares:

- [1] MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- [2] ROLNIK, R. **A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo**. Studio Nobel, 1997. 272p.
- [3] SPIRN, Anne Whiston. **O Jardim de Granito: A natureza no desenho da cidade**. Tradução Paulo Renato Mesquita Pellegrino. São Paulo: Edusp, 1995. 345 p.
- [4] VITTE, Claudete C. C.; KEINERT, Tânia M. M. (Orgs) **Qualidade de vida planejamento e gestão urbana: discussões teórico-metodológicas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.
- [5] SOUZA, M.L. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

Instalações I

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Projeto de Arquitetura II

Ementa: Conceitos, códigos, normas técnicas, materiais, procedimentos projetuais e técnicas construtivas das Instalações Prediais Hidráulicas. Esgotamento Sanitário, Águas Pluviais, Rede de Combate a Incêndio e Gás. Estudo das instalações e suas implicações na construção dos edifícios. As instalações sob a ótica da economia dos recursos naturais.

Referências Básicas:

- [1] BOTELHO, M. H. C; RIBEIRO JUNIOR, G. de A. **Instalações Hidráulicas Prediais**. 4. ed. São Paulo: Blucher, 2014. 407 p.
- [2] CARVALHO JÚNIOR, R. de. **Instalações Hidráulicas e o Projeto de Arquitetura**. 10. ed. São Paulo: Blucher, 2016. 373 p.
- [3] CARVALHO JÚNIOR, R. de. **Instalações Prediais Hidráulico-Sanitárias: Princípios Básicos para Elaboração de Projetos**. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2016. 289 p.

Referências Complementares:

- [1] BOTELHO, M. H. C. **Águas de Chuva: Engenharia das Águas Pluviais nas Cidades**. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2011. 300 p.
- [2] CARVALHO JÚNIOR, R. de. **Patologias em Sistemas Prediais Hidráulico-Sanitários**. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2015. 220 p.
- [3] CREDER, H. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias**. 6. ed. São Paulo: Ltc, 2006. 450 p.
- [4] MACINTYRE, A. J. **Manual de Instalações Hidráulicas e Sanitárias**. São Paulo: Ltc, 1990. 334 p.
- [5] MACINTYRE, A. J. **Instalações Hidráulicas - Prediais e Industriais**. 4. ed. São Paulo: Ltc, 2010. 596 p.

Estruturas I**Código:****Carga Horária:** 60 horas**Pré-requisito (s):**

Resistência dos Materiais I

Co-requisito (s):

Projeto de Arquitetura II

Ementa: Conceito de estrutura e de sistema. Estruturas naturais. Antecedentes históricos da concepção estrutural: observação da natureza, intuição, invenção, experimentação e sistematização. Critérios para o lançamento de estruturas. Pré-dimensionamento dos elementos estruturais. Tipos de lajes. Carregamento nas lajes. Reação das lajes em vigas. Carregamento em vigas. Avaliação aproximada das solicitações nas vigas. Avaliação aproximada de carga nos pilares. Requisitos de qualidade dos projetos de estrutura. Conceitos de durabilidade das estruturas de concreto.

Referências Básicas:

- [1] SILVER, P; MCLEAN, W; EVANS, P. **Sistemas Estruturais**. São Paulo: Blucher, 2013. 208 p.
- [2] BOTELHO, M. H. C. **Concreto Armado - Eu te Amo - para Arquitetos**. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2016. 256 p.
- [3] BOTELHO, M. H. C; MARCHETTI, O. **Concreto Armado - Eu te Amo**. 4. ed. São Paulo: Blucher, 2015. 340 p. (Volume 2).

Referências Complementares:

- [1] ENGEL, H. **Sistemas Estruturais**. São Paulo: Gustavo Gili, 2015. 352 p.

- [2] ONOUYE, B; KANE, K. **Estática e Resistência dos Materiais para Arquitetura e Construção de Edificações**. 4. ed. São Paulo: Ltc, 2015. 552 p.
- [3] BOTELHO, M. H. C. **Resistência dos Materiais: Para Entender e Gostar**. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2015. 254 p.
- [4] BORGES, A. de C. **Prática das Pequenas Construções**. 9. ed. São Paulo: Blucher, 2009. 400 p. (Volume 1).
- [5] REBELLO, Y. C. P. **Bases para Projeto Estrutural na Arquitetura**. 5. ed. São Paulo: Ziguarte, 2016. 288 p.

Conforto Ambiental I

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Projeto de Arquitetura I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Clima e arquitetura. Variáveis de conforto ambiental: temperatura, umidade e ventilação. Princípios de termodinâmica. Caracterização térmica do ambiente construído. Os parâmetros arquitetônicos e urbanos e sua relação com a ventilação natural e insolação. Estratégias bioclimáticas, eficiência energética e condicionamento térmico natural. Simulação de desempenho térmico de ambientes.

Referências Básicas:

- [1] FROTA, A. B; SCHIFFER, S. R. **Manual de conforto térmico**. 1. ed. São Paulo: Nobel,

1988.

- [2] BITENCOURT, L; CANDIDO, C. **Introdução à ventilação natural**. 3. ed. Maceió: Edufal, 2008.
- [3] BARBIRATO, G. M; SOUZA, L. C. L. de; CARN, S. **Clima e Cidade: a abordagem climática como subsídio para estudos urbanos**. Maceió: Edufal, 2007. 164 p.

Referências Complementares:

- [1] TOLEDO, E. **Ventilação natural das habitações**. Maceió: Edufal, 1999. 170 p.
- [2] SCHMID, A. L. **A Idéia de Conforto: Reflexões Sobre o Ambiente Construído**. Curitiba: Pactoambiental, 2005. 339 p.
- [3] LAMBERTS, R; DUTRA, L; PEREIRA, F. O. R. **Eficiência Energética na Arquitetura**. 2014. Disponível em: <<http://www.labeee.ufsc.br/publicacoes/livros>>. Acesso em: 30 jan. 2017.
- [4] LAMBERTS, R. et al (Ed.). **Casa Eficiente: bioclimatologia e desempenho térmico**. Disponível em: <<http://www.labeee.ufsc.br/publicacoes/livros>>. Acesso em: 30 jan. 2017.
- [5] LAMBERTS, R. et al (Ed.). **Casa Eficiente: simulação computacional do Desempenho Termo-Energético**. Disponível em: <<http://www.labeee.ufsc.br/publicacoes/livros>>. Acesso em: 30 jan. 2017.

Projeto de Arquitetura III

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Projeto de Arquitetura II

Co-requisito (s):

Estruturas II / Instalações II

Ementa: Acrescentar ao conhecimento adquirido anteriormente nos componentes curriculares de projeto, as exigências inerentes à verticalização das edificações e suas especificidades, sobretudo no que se refere à estrutura, as circulações e às instalações prediais. A arquitetura vertical e sua inserção no contexto urbano.

Referências Básicas:

- [1] ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. **Manual de transporte vertical em edifícios**. São Paulo: Pini, 2011.
- [2] YEANG, K. **El Rascacielos Ecológico**. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.
- [3] CHING, F. D. K. **Sistemas estruturais ilustrados: padrões sistemas e projeto**. Porto Alegre: Bookman, 2015.

Referências Complementares:

- [1] BRENTANO, T. **A proteção contra incêndios no projeto de edificações**. 3 ed. Porto Alegre: Telmo Brentano. 2015.
- [2] DEVECCHI, A. M. **Reformar não é construir: a reabilitação de edifícios verticais**. São Paulo: Senac, 2014.
- [3] BUXTON, P. **Manual do arquiteto: planejamento, dimensionamento e projeto**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- [4] KEELE, M. BURKE, B. **Fundamentos de projeto de edificações sustentáveis**. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- [5] CHING, F. D. K.; ONOUYE, B. S.; ZUBERBUHLER, D. **Sistemas estruturais ilustrados: padrões, sistemas e projeto**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015. 352 p.

Planejamento e Projeto da Paisagem III**Código:****Carga Horária:** 60 horas**Pré-requisito (s):**

Planejamento e Projeto da Paisagem II

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Processo e método em projeto de Paisagismo. Paisagismo em ecossistemas urbano. Conceito de ecologia e estudo da paisagem. Estudos sobre impacto ambiental. Projeto com tema de alta complexidade. Métodos e técnicas de intervenção, apreensão e intervenção espacial urbana: a praça e o parque. Elaborar projetos de paisagem de espaços livres urbanos e regionais em áreas degradadas e/ou de expansão.

Referências Básicas:

- [1] MACEDO, S. S. **Praça Brasileira**. EDUSP: Imprensa Oficial do Estado, 2002
- [2] MASCARÓ, L. A. R. **Vegetação Urbana**. Porto Alegre: FINEP, UFRGS, 2002.
- [3] Mc HARG, I. L. **Design with nature**. New York, The American Museum Natural History, 1969.

Referências Complementares:

- [1] SANTOS, E. **O paisagismo de Burle Marx e a moderna arquitetura brasileira**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: PROARQ -FAU/UFRJ, 2005.
- [2] TÂNGARI, V., SCHLEE M. B., ANDRADE, R. de.; DIAS, M. Â. (Org.). **Águas urbanas: uma contribuição para a regeneração ambiental como campo disciplinar integrado**. Rio de Janeiro: FAU/UFRJ-PROARQ, 2007.
- [3] TÂNGARI, V., SCHLEE M. B. e ANDRADE, R. de. (Org.). **Sistema de espaços livres: o**

cotidiano, apropriações e ausências. Rio de Janeiro: FAU/UFRJ-PROARQ, 2009.

[4] LORENZI. **Plantas Daninhas do Brasil**. Nova Odessa : instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda, 2000.

[5] LORENZI. **Árvores Brasileiras**, vol. 01 e 02. Nova Odessa : instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda. 2001.

Planejamento e Projeto Urbano e Regional III

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Planejamento e Projeto Urbano e Regional II / Planejamento e Projeto da Paisagem II

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Metodologias para projeto urbanístico de reabilitação urbana. A renovação, a reurbanização e a revitalização urbana. Estudos de casos. Patrimônio cultural e preservação histórica de sítios urbanos. Conceitos e experiências. Instrumentos de intervenção no espaço urbano. A prática do projeto urbanístico. A legislação urbanística e os programas de desenvolvimento urbano e o uso e ocupação do solo e transportes. Impactos ambientais.

Referências Básicas:

[1] MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Reabilitação de Centros Urbanos**. Secretaria Municipal de Programas Urbanos. Brasília: Ministério das Cidades, 2005.

[2] VARGAS, H. C. V; CASTILHO, A. L. H. de. (Org.) **Intervenções em Centros Urbanos: objetivos, estratégias e resultados**. 2ed. Barueri, SP: Manole, 2009. 289p.

- [3] ZANCHETI, S. M. (org.). **Gestão do Patrimônio Cultural Integrado**. Centro de conservação integrada urbana e territorial. Programa de Pós-graduação em desenvolvimento urbano. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2002. 316 p

Referências Complementares:

- [1] RODRIGUES, F. M. **Desenho urbano, cabeça, campo e prancheta**. São Paulo: Projeto, 1986.
- [2] SANTOS, C. N. F. **A cidade como um jogo de cartas**. Niterói/São Paulo: UDUFF/Projeto, 1988.
- [3] DEL RIO, V. **Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento**. Pini, São Paulo, 1991.
- [4] MASCARÓ, J. L. **Desenho Urbano e Custos de Urbanização**. D. C Luzzatto, Porto Alegre, 1987.
- [5] MASCARÓ, J. L.; YOSHINAGA, M. **Infraestrutura urbana**. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2005.

Instalações II

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Instalações I

Co-requisito (s):

Projeto de Arquitetura III

Ementa: Conceitos, códigos, normas técnicas, materiais, procedimentos projetuais

e técnicas construtivas das instalações prediais elétricas. Sistemas de condicionamento de ar. Estudo das instalações e suas implicações na construção dos edifícios. As instalações sob a ótica da sustentabilidade.

Referências Básicas:

- [1] CARVALHO JÚNIOR, R. de. **Instalações Elétricas e o Projeto de Arquitetura**. 7. ed. São Paulo: Blucher, 2016. 287 p.
- [2] BOTELHO, M. H. C; FIGUEIREDO, M. A. de. **Instalações Elétricas Residenciais Básicas**: Para profissionais da construção Civil. São Paulo: Blucher, 2012. 156 p.
- [3] CREDER, H. **Instalações de Ar Condicionado**. 6. ed. São Paulo: Ltc, 2004. 340 p.

Referências Complementares:

- [1] NEGRISOLI, M. E. M. **Instalações Elétricas**: Projetos Prediais em Baixa Tensão. 3. ed. São Paulo: Blucher, 1987. 192 p.
- [2] CREDER, H. **Instalações Elétricas**. 16. ed. São Paulo: Ltc, 2016. 449 p.
- [3] CRUZ, E. C. A; ANICETO, Larry Aparecido. **Instalações Elétricas**: Fundamentos, Prática e Projetos em Instalações Residenciais e Comerciais. São Paulo: Érica, 2011. 432 p.
- [4] PRUDENTE, F. **Automação Predial e Residencial**: Uma Introdução. São Paulo: Ltc, 2011. 228 p.
- [5] BENTO, J. M. L. de A. **Manual Prático de Ar-Condicionado**. São Paulo: Pini, 2014. 236 p.

Estruturas II**Código:****Carga Horária:** 60 horas**Pré-requisito (s):**

Estruturas I

Co-requisito (s):

Projeto de Arquitetura III

Ementa: Aço: principais tipos e propriedades mecânicas. Ligações metálicas. Treliças metálicas: comportamento dos elementos sob tração e sob compressão. Cobertas com treliças metálicas. Madeira: principais madeiras brasileiras, propriedades físicas e mecânicas. Ligações. Treliças de madeira. Comportamento sob tração e sob compressão. Cobertas com treliças de madeira. Madeira laminada colada.

Referências Básicas:

- [1] PFEIL, W; PFEIL, M. **Estruturas de Aço**. 8. ed. São Paulo: Ltc, 2009. 380 p.
- [2] PFEIL, W; PFEIL, M. **Estruturas de Madeira**. 6. ed. São Paulo: Ltc, 2003. 240 p.
- [3] MOLITERNO, A. **Caderno de Projetos de Telhados em Estruturas de Madeira**. 4. ed. São Paulo: Blucher, 2010. 284 p.

Referências Complementares:

- [1] ALVIM, R. de C. **Projeto de Estruturas de Madeira: Peças Compostas Comprimidas**. São Paulo: Blucher, 2009. 226 p.
- [2] SILVA, V. P; PANNONI, F. D. **Estruturas de Aço para Edifícios: Aspectos Tecnológicos e de Concepção**. São Paulo: Blucher, 2010. 308 p.
- [3] PINHEIRO, A. C. da F. B. **Estruturas Metálicas**. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2005. 316 p.

p.

[4] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 7190:1997**: Projeto de estruturas de madeira. Rio de Janeiro: Abnt, 1997. 107 p.

[5] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 8800:2008**: Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios. Rio de Janeiro: Abnt, 2008. 237 p.

Conforto Ambiental II

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Conforto Ambiental I

Co-requisito (s):

Projeto de Arquitetura III

Ementa: Conceitos básicos sobre luz e iluminação e grandezas fotométricas.

Iluminação

natural: qualidade e economia. Fontes de luz natural e reprodução da luz no espaço. Componentes e sistemas de iluminação natural nas edificações – aberturas e elementos de controle de admissão de luz e ofuscamento. Métodos de cálculo e análise da iluminação natural. Iluminação artificial: natureza da luz, fontes de luz, exigências de conforto lumínico. Luminotécnica: materiais e cálculo.

Referências Básicas:

[1] BITENCOURT, L. **Uso das Cartas Solares**: diretrizes para arquitetos. 4. ed. Maceió: Edufal, 2009.

- [2] FROTA, A. B. **Geometria da Insolação**. São Paulo: Geros Arquitetura, 2004. 289 p.
- [3] SILVA, M. L. da. **Iluminação: Simplificando o Projeto**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009. 176 p.

Referências Complementares:

- [1] SILVA, M. L. da. **Luz, Lâmpadas e Iluminação**. 4. ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2014. 160 p.
- [2] SILVA, M. L. da. **LED - A Luz dos Novos Projetos**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012. 144 p.
- [3] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO/CIE 8995-1:2013**: Iluminação de ambientes de trabalho parte 1: Interior. Rio de Janeiro, 2013. 46 p.
- [4] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 15215-1:2005**: Iluminação natural Parte 1: Conceitos básicos e definições. Rio de Janeiro, 2005. 5 p.
- [5] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 15215-2:2005**: Iluminação natural Parte 2 - Procedimentos de cálculo para a estimativa da disponibilidade de luz natural. Rio de Janeiro, 2005. 21 p.

Projeto de Arquitetura IV

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Projeto de Arquitetura III

Co-requisito (s):

Sem pré-requisito

Ementa: Consolidação do uso de metodologia projetual. Estudo de sistemas racionalizados aplicados à construção e a arquitetura. Busca de soluções que reflitam um processo projetual voltado para a economia, a modulação e a aplicação da tecnologia. Objeto de estudo: edificação de hospedagem.

Referências Básicas:

- [1] ANDRADE, N.; BRITO, P.L. & JORGE, W.E. **Hotel:** planejamento e projeto. São Paulo: SENAC, 2013.
- [2] GOÉS, R. **Pousadas e hotéis:** manual prático de planejamento e projeto. São Paulo: Blucher, 2015.
- [3] REBELLO, Y.C.P. **A concepção estrutural e a arquitetura.** São Paulo, Zigate, 2000.

Referências Complementares:

- [1] CHING, F. D. K.; ONOUE, B. S.; ZUBERBUHLER, D. Sistemas estruturais ilustrados: padrões, sistemas e projeto. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015. 352 p.
- [2] BUXTON, P. Manual do arquiteto: planejamento, dimensionamento e projeto. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- [3] KEELE, M. BURKE, B. Fundamentos de projeto de edificações sustentáveis. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- [4] UNWIN, S. A análise da arquitetura. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 292 p.
- [5] SILVA, V. P. Segurança contra incêndio em edifícios: Considerações para o projeto de arquitetura. São Paulo: Blucher, 2014.

Planejamento e Projeto Urbano e Regional IV**Código:****Carga Horária:** 60 horas**Pré-requisito (s):**

Planejamento e Projeto Urbano e Regional III / Planejamento e Projeto da Paisagem III

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Conhecimento sobre as origens, conceitos, elementos e escolas de desenho urbano. Estabelecimento das relações entre o desenho urbano, o meio ambiente e o homem. Leitura do espaço urbano. Metodologia de intervenção no espaço urbano. Metodologia de projeto de intervenção urbana. Desenvolvimento de projetos de intervenção. Elaboração do projeto urbano, considerando as diferentes interações entre as formas da cidade e os seus cidadãos, e os aspectos relativos às atividades econômicas, o uso social.

Referências Básicas:

- [1] DEL RIO, V. **Introdução ao desenho urbano no processo de planejamento.** São Paulo, Pini, 1990.
- [2] GOUVEA, L. A. de C. **Cidade vida:** Curso de Desenho Ambiental Urbano. São Paulo, Nobel, 2008.
- [3] MASCARÓ, J. L. **Loteamentos urbanos.** 2. ed. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2005.

Referências Complementares:

- [1] FRANCO, M. de A. R. **Planejamento sustentável para a cidade sustentável.** São Paulo: Annablume, 2001.
- [2] SOUZA, C. L. de; AWAD, J. Di C. M. **Cidades sustentáveis, cidades inteligentes.** 4

ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

[3] LINCH, K. **A imagem da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1980.

[4] RODRIGUES, F. M. **Desenho Urbano, cabeça, campo e prancheta**. São Paulo: Projeto editores, 1986.

[5] SINGER, P. **A economia política da urbanização**. São Paulo: CEBRAP, 1981.

Tecnologia das Edificações

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Materiais de Construções II

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Serviços preliminares de Construção. Locação de Obras. Canteiro de obras. Produção de Fundações. Execução de Estruturas. Vedações Verticais. Sistemas Prediais. Esquadrias. Revestimentos de paredes e tetos. Coberturas em telhados. Sistemas de impermeabilização e pintura.

Referências Básicas:

[1] ALLEN, Edward; IANO, Joseph. **Fundamentos da Engenharia de Edificações: Materiais e Métodos**. 5. ed. Sao Paulo: Bookman, 2013.

[2] AZEREDO, H. **O edifício até sua cobertura**. São Paulo: Edgard Blücher, 1998.

[3] AZEREDO, H. **O edifício e seu acabamento**. São Paulo: Edgard Blücher, 1998.

Referências Complementares:

- [1] BORGES, A de C.. **Prática das Pequenas Construções**. 9. ed. São Paulo: Blücher, 2009, Vol. 1 e 2.
- [2] CHING, Francis D. K.. **Técnicas de Construção Ilustradas**. 4. ed. Editora: Bookman, 2010.
- [3] YASIGI, W. **A Técnica de Edificar**. 10. ed. São Paulo: Pini, 2010.640p.
- [4] HACHICH, W. **Fundações** - Teoria e Prática. São Paulo: Pini, 2002.
- [5] SALGADO, J. **Técnicas e Práticas Construtivas para Edificação**. São Paulo: Érica, 2008.

Conforto Ambiental III

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Conforto Ambiental II

Co-requisito (s):

Projeto de Arquitetura IV

Ementa: Acústica física: natureza do som, fontes sonoras, exigências de conforto acústico. Fenomenologia do espaço acústico: reverberação, transmissão, ressonância, difração. Acústica arquitetônica: exigências geométricas do espaço acústico, materiais e técnicas para o controle e condicionamento acústico de ambientes. Ruídos: fontes, materiais e técnicas de controle. Noções de acústica urbana.

Referências Básicas:

- [1] CARVALHO, R. P. **Acústica Arquitetônica**. 2. ed. Brasília: Thesaurus, 2010. 168 p.
- [2] BISTAFA, S. R. **Acústica Aplicada ao Controle do Ruído**. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2011. 384 p.
- [3] COSTA, E. C. da. **Acústica Técnica**. São Paulo: Blucher, 2003. 144 p.

Referências Complementares:

- [1] BRANDÃO, E. **Acústica de Salas: Projeto e Modelagem**. São Paulo: Blucher, 2016. 654 p.
- [2] SOUZA, L. C. L. de; ALMEIDA, M. G. de; BRAGANÇA, L. **Bê-á-bá da Acústica Arquitetônica**. São Carlos: Edefscar, 2006. 149 p.
- [3] MURGEL, E. **Fundamentos da Acústica Ambiental**. São Paulo: Senac São Paulo, 2007. 136 p.
- [4] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10151:2000 VERSÃO CORRIGIDA:2003**: Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento. Rio de Janeiro: Abnt, 2000. 4 p.
- [5] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10152:1987 VERSÃO CORRIGIDA:1992**: Níveis de ruído para conforto acústico - Procedimento. Rio de Janeiro: Abnt, 1987. 4 p.

Prática Profissional

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Projeto de Arquitetura V

Ementa: Arquiteto e sociedade: a prática profissional do arquiteto no contexto histórico-social. Perspectivas de desenvolvimento da profissão - problemas contemporâneos, novos instrumentos de trabalho, novas demandas. Aspectos institucionais da prática profissional. Prática profissional em empresas públicas e privadas.

Referências Básicas:

- [1] CASTILHO, J. R. F. **Legislação Profissional da Arquitetura**. Guarulhos: Pillares, 2014. 212 p.
- [2] FLÔRES, L. V. N. **Arquitetura e Engenharia com Direitos Autorais**. Guarulhos: Pillares, 2013. 2 ed. 496 p.
- [3] CASTILHO, J. R. F. **O Arquiteto e a Lei: Elementos de Direito da Arquitetura**. Guarulhos: Pillares, 2012. 251p.

Referências Complementares:

- [1] JUNIOR, F. S. **A prática profissional do arquiteto em discussão**. Universidade de São Paulo. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Tese de doutorado. São Paulo. 2002.
- [2] Conselho de Arquitetura e Urbanismo. **Manual do Arquiteto e Urbanista**. 2015. Disponível em: <http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/LIVRO-Manual_Arquiteto_2015-INTERATIVO1.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2017.
- [3] Presidência da República. **LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010**. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/L12378.htm>. Acesso em: 01 fev. 2017.
- [4] AsBEA – Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura. **Manual de contratação dos serviços de arquitetura e urbanismo**. São Paulo. PINI. 2000.
- [5] FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ARQUITETOS E URBANISTAS (Brasília) (Org.). **O**

Arquiteto faz e também faz. Disponível em:
<<http://www.fna.org.br/category/especiais/o-arquiteto-faz-e-tambem-faz/>>.
Acesso em: 06 fev. 2017.

Projeto de Arquitetura V

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Projeto de Arquitetura IV

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Projeto de edificações de programas complexos. Organização e racionalização dos espaços; influências no conforto térmico, acústico e lumínico. Uso de sistemas construtivos e estruturais. Implicações com as instalações prediais convencionais e especiais e com as normas de segurança contra incêndio. Objeto de estudo: edificações de atenção à saúde.

Referências Básicas:

- [1] GOÉS, R. **Manual prático de arquitetura hospitalar**. São Paulo: Blucher, 2011.
- [2] GOÉS, R. **Manual prático de arquitetura para clínicas e laboratórios**. São Paulo: Blucher, 2010.
- [3] REBELLO, Y.C.P. **A concepção estrutural e a arquitetura**. São Paulo, Zigate, 2000.

Referências Complementares:

- [1] AZEREDO, H. A. **O edifício até a sua cobertura**. São Paulo: Blucher, 1997.

- [2] SILVA, V. P. Segurança contra incêndios em edifícios: considerações para o projeto arquitetônico. São Paulo: Blucher, 2014.
- [3] SOUZA, A. F. et al. Gestão de manutenção em serviços de saúde. São Paulo: Blucher, 2010.
- [4] MINISTÉRIO DA SAÚDE - BRASIL. Resolução nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Resolução-rdc Nº 50: Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Brasília.
- [5] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Norma Técnica nº 9050, de 11 de setembro de 2015. Acessibilidade A Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos. 3. ed. São Paulo.

Planejamento e Projeto Urbano e Regional V

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Planejamento e Projeto Urbano e Regional IV

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Planejamento de estruturas urbanas, uso e ocupação do solo. Planejamento e projeto de áreas para moradia multifamiliar. Unidade de vizinhança.

Referências Básicas:

- [1] MASCARÓ, Juan Luis. **Manual de Loteamento e Urbanização**. Ed. Sagra. Porto

Alegre – RS. 1994.

- [2] CAMPOS Filho, Cândido Malta. **Reinvente seu Bairro**: caminhos para você participar do planejamento de sua cidade, São Paulo, Editora 34, 2003, 224 p. Biblioteca da Escola de Arquitetura: 711.4 C198r.
- [3] DEL RIO, V. **Introdução ao desenho Urbano no processo de Planejamento**. São Paulo: PINI, 1990.

Referências Complementares:

- [1] MASCARÓ, Juan Luís. **Loteamentos urbanos**. 2. ed. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2005.
- [2] MASCARÓ, Juan Luis (org.) **Infra-estrutura da Paisagem**, Porto Alegre, + 4 Editora, 2008, 194 p.
- [3] LIRA FILHO, José Augusto et al. **Paisagismo**: princípios básicos. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.
- [4] RODRIGUES, Ferdinando. **Desenho urbano**: cabeça, campo e prancheta. São Paulo: Projeto, 1986.
- [5] CALDEIRA, T. P. do R. 2000. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. Tradução Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. São Paulo: EDUSP.

Orçamento, Planejamento e Controle de Obras

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Tecnologia das Edificações

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Orçamento e Cronograma. Noções de Planejamento e Controle de Edificações. Curva ABC e Curva S. Sistemas de contratos. Fundamentos de concorrência. Dados de projetos e memoriais descritivos. Gestão de orçamentos. Licitações Públicas. Especificações. Contratos para Construção.

Referências Básicas:

- [1] BAETA, A. P. **Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas**. São Paulo: PINI, 2012.
- [2] GOLDMAN, P. **Introdução ao Planejamento e Controle de Custos na Construção Civil Brasileira**. 4ª ed. São Paulo: PINI, 2005.
- [3] PINI. **TCPO**. 14 ed. São Paulo: PINI, 2012.

Referências Complementares:

- [1] SOUZA, U. E. L. de . **Como Aumentar a Eficiência da Mão de Obra: Manual de Gestão da Produtividade na Construção Civil**. São Paulo: PINI, 2006.
- [2] TISAKA, M. **Orçamento na Construção Civil - Consultoria, Projeto e Execução**. 2ª ed. São Paulo: PINI, 2011.
- [3] TISAKA, M. **Como Evitar Prejuízos em Obras de Construção Civil - Construction Claim**. São Paulo: PINI, 2011.
- [4] BAETA, A. P. **Regime Diferenciado de Contratações Públicas**. São Paulo: PINI, 2013.
- [5] PINI. **TCPO Infraestrutura Urbana**. São Paulo: PINI, 2014.

Preservação e Técnicas Retrospectivas**Código:****Carga Horária:** 60 horas**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Projeto de Arquitetura V

Ementa: A história e as principais correntes teóricas referentes a restauração e conservação do patrimônio arquitetônico e urbanístico. As principais cartas patrimoniais internacionais. Legislação e políticas públicas para a conservação do patrimônio cultural. Inventários e instrumentos de conservação. Estudos de casos de projetos de restauração e conservação do patrimônio construído.

Referências Básicas:

- [1] CASTRIOTA, L. **Patrimônio Cultural:** Conceitos, Políticas, Instrumentos. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: IEDS. 2009.
- [2] BOITO, C. **Os Restauradores.** 2002. Cotia, SP: Ateliê Editorial.
- [3] BRAND, C. 2004. **Teoria da Restauração.** Cotia, SP: Ateliê Editorial.

Referências Complementares:

- [1] CHOAY, F. 2001. **A alegoria do Patrimônio.** São Paulo: Estação Liberdade: Editora Unesp.
- [2] KÜHL, B. M. **Preservação do Patrimônio Arquitetônico da Industrialização:** Problemas teóricos de restauro. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2008.
- [3] VIOLLET –LE-DUC, E. E. **Restauração.** 2000. Cotia, SP: Ateliê Editorial.

- [4] VASCONCELOS, S. de. **Arquitetura no Brasil: Sistemas Construtivos**. 5ª ed. Belo Horizonte: UFMG, 1979.
- [5] BRITO, M; BENÍCIO, A. **Roteiro para execução de levantamento arquitetônico**. 2ª ed. Olinda: Prefeitura Municipal de Olinda, 1987.

Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Todos os componentes curriculares anteriores ao 9º período.

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Apresentação de procedimentos de pesquisa científica e estudos necessários à concepção da proposta que será desenvolvida durante a atividade Trabalho de Conclusão de Curso. Apresentação de técnicas e procedimentos metodológicos que poderão ser utilizados nos planos de trabalho e de estudos de caso relacionados aos diferentes temas/áreas de interesse. Desenvolvimento de estudos iniciais necessários à concepção da proposta a ser desenvolvida no Trabalho de Conclusão de Curso.

Referências Básicas:

- [1] MARCONI, M. de A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da metodologia científica**. 7 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.
- [2] GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.
- [3] YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

Referências Complementares:

- [1] SERRAM, G. G. **Pesquisa científica em arquitetura e urbanismo: guia prático para o trabalho de pesquisadores em pós-graduação**. São Paulo: Universidade de São Paulo; Mandarim, 2006.
- [2] DUARTE, E. N; NEVES, D. A. de B; SANTOS, B. de L. O. **Manual técnico para elaboração de trabalhos monográficos**. João Pessoa: Editora Universitária / UFPB,

1993. 80p.
- [3] FERRARI, A. T. **Metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982. 318p.
- [4] GOMES, G. **O Nordeste em pesquisa**. Projeto. São Paulo: Projeto Editores Associados Ltda., n. 89, pp.77-81, julho / 1986.
- [5] PERES, J. A. **A elaboração de um projeto de pesquisa**. 3ed. João Pessoa: Micrográfica, 1989. 79p.

4.3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

De acordo com a Resolução do CNE/CES Nº 2, de 17 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo:

Art. 8º As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando e deverão possibilitar o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive as adquiridas fora do ambiente acadêmico, que serão reconhecidas mediante processo de avaliação.

§ 1º As atividades complementares podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, até disciplinas oferecidas por outras instituições de educação.

§ 2º As atividades complementares não poderão ser confundidas com o estágio supervisionado.

O curso promove a participação dos estudantes em atividades de ensino, pesquisa e extensão e, para tanto, o aluno é obrigado a integralizar o mínimo de 180 horas para essas atividades, distribuídas da seguinte forma:

- **ENSINO:** são consideradas Atividades de Ensino todas aquelas que propiciem a complementação da aprendizagem técnico-teórica do aluno, visando ao aperfeiçoamento do conhecimento em áreas específicas, estando aqui incluídas palestras, workshops, oficinas temáticas, cursos de curta duração, componentes curriculares eletivos, optativas para além do mínimo exigido, laboratórios de pesquisa e de prática de projeto, ateliê vertical, concursos internos etc.

- PESQUISA: consideram-se Atividades Complementares de Pesquisa as ações sistematizadas, voltadas para a investigação científica de tema relevante para a sociedade e para o conhecimento, estando aqui incluídas monitorias, iniciação científica, publicações de artigos científicos, atividade de experimentação, participação em grupos de pesquisa etc.
- EXTENSÃO: são consideradas Atividades de Extensão todas aquelas de natureza educativa, cultural e científica que visem à articulação do ensino e da pesquisa, buscando a formação continuada e a produção de novos conhecimentos que envolvam a comunidade, estando aqui incluída a participação em ações de voluntariado, feiras técnicas, laboratórios de pesquisa e de prática de projeto, organização de eventos acadêmicos etc.

De acordo com a legislação vigente, no âmbito da UFERSA:

Art 2º - As Atividades Complementares se constituem componentes enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confunda com o estágio supervisionado.

Art 3º - São consideradas como atividades complementares ao currículo dos Cursos da UFERSA as seguintes atividades:

I - Publicação de artigos científicos, capítulos de livro e de artigos de divulgação;

II – Apresentação de comunicações científicas em Congressos, Simpósio, Encontros e Workshops;

III - Atividades de extensão, tais como Projetos de Extensão Institucionais e participação efetiva como voluntário em projetos de inclusão social desde que orientados por docente da UFERSA;

IV - Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo de Cursos da UFERSA;

V - Estágios na IFES ou extracurriculares desenvolvidos com base em convênios e/ou parcerias firmados pela UFERSA;

VI – Participação como ouvinte em eventos extracurriculares diversos como seminários, simpósios, congressos e conferências;

VII - Participação em cursos extracurriculares relacionados com o curso matriculado pelo estudante;

VIII - Experiência de representação acadêmica ou participação em diretoria eleita do Centro Acadêmico de Cursos da UFERSA;

IX - Matrícula e aprovação em disciplinas optativas do currículo acadêmico do aluno;

X - Realização de exposições de artes plásticas, publicação de livros de literatura e outras atividades artísticas;

XI – Participação efetiva em grupos de estudos coordenados por docentes da UFERSA;

XII – Apresentação de palestras e seminários em eventos científicos e de extensão;

XIII – Atividades desenvolvidas como bolsista no âmbito da UFERSA;

XIV – Participação em comissão responsável pela realização de eleição no âmbito da UFERSA;

XV – As deliberações relacionadas às atividades complementares serão realizadas pelo Colegiado do Curso da UFERSA.

A Tabela 2 apresenta a pontuação para as Atividades Complementares.

Tabela 2 - Pontuação das Atividades Complementares

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	MÁXIMO PERMITIDO
Publicação de artigos científicos com qualificação Qualis nas áreas do curso.	Artigo científico publicado em revista na área de Arquitetura e Urbanismo.	15 horas por artigo em revista indexada – Nacional C	150 horas
		25 horas por artigo em revista indexada – Nacional B	

		50 horas por artigo em revista indexada – Nacional A	
		50 horas por artigo em revista indexada – Internacional B	
		75 horas por artigo em revista indexada – Internacional A	
Publicação de artigos de divulgação em jornais e revistas.	Artigo publicado em jornais e revistas na área de Arquitetura e Urbanismo.	10 horas por artigo	40 horas
Publicação de livro.	Publicação de livro na área de Arquitetura e Urbanismo.	100 horas por livro	100 horas
Publicação de capítulo de livro.	Publicação de capítulo de livro na área de Arquitetura e Urbanismo.	25 horas por capítulo	100 horas
Comunicações (orais ou painéis) em eventos científicos.	Participação com comunicação (orais ou painéis) em eventos científicos da área de Arquitetura e Urbanismo.	15 horas/oral 05 horas/painel	120 horas
Participação como ouvinte em eventos científicos.	Participação como ouvinte em eventos científicos da área de Arquitetura e Urbanismo.	10 horas por evento	120 horas
	Participação como ouvinte em eventos científicos.	5 horas por evento	60 horas

Representação estudantil	Participação em representação estudantil, em Plenárias do Campus, Centro Acadêmico e Colegiado do Curso.	10 horas por semestre	40 horas
Participação no Programa de Educação Tutorial	Participação no Programa de Educação Tutorial na área de Arquitetura e Urbanismo.	30 horas por semestre	120 horas
Participação em cursos extracurriculares.	Participação em cursos na área de Arquitetura e Urbanismo.	Equivalente à carga horária	40 horas
Disciplinas complementares/optativas ao currículo acadêmico do aluno.	Cursar disciplinas complementares ou optativas pertencentes ao currículo do curso de Arquitetura e Urbanismo ou de outro curso.	Equivalente à carga da disciplina.	90 horas
Realização de exposições de arte.	Realização, como expositor ou organizador, de exposições de arte.	05 horas por exposição.	30 horas
Publicação de livros de literatura.	Publicação de livros de literatura.	15 horas por livro	30 horas
Outras atividades técnicas, culturais e artísticas.			
Estágio extracurricular.	Estágio extracurricular na área de Arquitetura e Urbanismo que não seja supervisionado por	Equivalente à carga horária do estágio.	80 horas

	docente do curso de Arquitetura e Urbanismo.		
Participação em concurso de arquitetura Internacional.	Participação em concurso internacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins.	20 horas	120 horas
Premiação em concurso de arquitetura Internacional.	1º, 2º, 3º lugar ou menção honrosa, como autor ou coautor, em concurso internacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins.	20 horas	120 horas
Participação em concurso de arquitetura Nacional.	Participação em concurso nacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins.	15 horas	100 horas
Premiação em concurso de arquitetura Nacional.	1º, 2º, 3º lugar ou menção honrosa, como autor ou coautor, em concurso nacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins.	15 horas	100 horas

Participação em concurso de arquitetura local/regional.	Participação em concurso local/regional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins.	10 horas	50 horas
Premiação em concurso de arquitetura local/regional.	1º, 2º, 3º lugar ou menção honrosa, como autor ou coautor, em concurso local/regional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins.	10 horas	50 horas
Ministrar atividade em Encontro de Arquitetura Internacional.	Ministrar oficinas em encontros de Arquitetura Internacional, Nacional ou Regional/Local.	Equivalente à carga horária da oficina ministrada.	60 horas
Ministrar atividade em Encontro de Arquitetura Nacional.		Equivalente à carga horária da oficina ministrada.	30 horas
Ministrar atividade em Encontro de Arquitetura Regional/Local.		Equivalente à carga horária da oficina ministrada.	30 horas
Participação em Encontro de Arquitetura.	Participar como ouvinte em Encontro de Arquitetura.	10 horas por evento	30 horas
Participação em comissão organizadora de eventos.	Participação como comissão organizadora de evento no âmbito da UFERSA.	10 horas por evento	30 horas

Participação em organização de eventos como apoio Encontro de Arquitetura Internacional.	Participação como comissão organizadora de evento fora do âmbito da UFERSA.	15 horas por evento	60 horas
Participação em organização de eventos como apoio em Encontro de Arquitetura Nacional.		10 horas por evento	30 horas
Participação em organização de eventos como apoio em Encontro de Arquitetura Regional/Local.		5 horas por evento	30 horas
Participação como ouvinte em palestras.	Participação como ouvinte em palestras na área de Arquitetura e Urbanismo, Engenharias e Áreas Afins.	Equivalente à carga horária da palestra.	30 horas
Outras atividades complementares.	Atividades não previstas neste quadro relacionadas à área de Arquitetura e Urbanismo.	Equivalente à carga horária da atividade	60 horas

4.4. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

A Lei Nº11788, de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes define que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

De acordo com a Resolução Nº 2, de 17 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo:

Art. 7º O estágio curricular supervisionado deverá ser concebido como conteúdo curricular obrigatório, cabendo à Instituição de Educação Superior, por seus colegiados acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento, abrangendo diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º Os estágios supervisionados são conjuntos de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados por membros do corpo docente da instituição formadora e procuram assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas.

§ 2º Os estágios supervisionados visam a assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo recomendável que suas atividades sejam distribuídas ao longo do curso.

§ 3º A instituição poderá reconhecer e aproveitar atividades realizadas pelo aluno em instituições, desde que contribuam para o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no projeto de curso.

A atividade de supervisor de estágio da empresa/profissional autônomo só poderá ser exercida, e, portanto, aceita para fins de registro do contrato de estágio, por profissional Arquiteto e Urbanista com registro profissional junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou profissional engenheiro civil com registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

O estágio curricular supervisionado terá carga horária de 180 horas, e objetiva levar o discente a vivenciar e confrontar os conhecimentos adquiridos na academia com as práticas profissionalizantes desenvolvidas em empresas de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e de Construção, ou em atividades de pesquisa e extensão que estimulem a articulação do conhecimento teórico com atividades prática, com a finalidade específica de aprimorar a sua formação de Arquiteto e Urbanista.

O programa conta também com o “Relatório de Acompanhamento do Estagiário” como fonte privilegiada para verificação do grau de aderência dos conhecimentos transmitidos ao discentes e da relação desses conhecimentos com o exercício da prática profissional, tanto do ponto de vista da concedente quanto do estagiário, retroalimentando a reflexão sobre a eficácia do ensino e da aprendizagem,

a partir do olhar do mercado de trabalho. A Tabela 3 apresenta a pontuação para o estágio curricular supervisionado.

Tabela 3 – Pontuação das Atividades do Estágio Curricular Supervisionado

Atividade	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Estágio em escritório órgão público ou privado.	Atuação prática em escritório, órgão público ou privado atuando na área de Arquitetura e Urbanismo sob orientação de um professor responsável.	Equivalente à carga horária do estágio por semestre.	180 horas
Experiência prática em ambiente profissional	Atuação prática em atividade de cunho profissional, (levantamento, desenho, editoração, etc), devidamente comprovada pelo empregador, orientada pelo professor do curso e avaliada pelo Colegiado de Curso.	5 horas por atividade	90 horas
Bolsista de Iniciação científica	Um semestre de participação em pesquisa de iniciação científica com dedicação semanal de 12 horas com apresentação de relatório com resultados parciais e/ou finais.	20 horas por semestre	80 horas
Monitoria	Um semestre de monitoria com dedicação de 12 horas semanais para o aluno e com apresentação de resultados parciais e/ou finais em forma de relatório ou de trabalho apresentado em evento	15 horas por semestre	120 horas

	científico.		
Participação em grupo de estudo coordenado por docente do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRSA	Participação em grupo de estudo coordenado por docente do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRSA com apresentação oral e escrita dos resultados ao Colegiado de Curso.	Equivalente à carga horária de participação no grupo de estudo.	120 horas

4.5. TRABALHO DE CURSO

O Trabalho de Curso (TCC)³, assim denominado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), é um item obrigatório do conteúdo curricular. Inicia-se no penúltimo período do curso, com o componente curricular obrigatório Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso e é finalizado no último período letivo.

1. Natureza do trabalho

Os Trabalhos de Conclusão de Curso desenvolvidos pelos estudantes concluintes do curso de Arquitetura e Urbanismo devem apresentar temas que demonstrem o conhecimento adquirido ao longo do curso. Além disto, os TCCs devem apresentar, sempre que possível, relação com os temas desenvolvidos em estudos realizados pelos professores em seus grupos de pesquisa.

O desenvolvimento do TCC deve seguir um Plano de Trabalho de Conclusão de Curso (PTCC), no qual estará relacionado todo o instrumental teórico-metodológico levando, em consideração aos temas de cada trabalho a ser desenvolvido.

O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser considerado como uma contribuição acadêmica do concluinte no tocante às questões relacionadas com a produção do espaço arquitetônico e urbano.

³ O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) também recebe a nomenclatura de Trabalho Final de Graduação (TFG).

Além do exposto, deve-se considerar que o Trabalho de Conclusão de Curso é um trabalho individual desenvolvido no último ano do curso, centrado em área teórico-prática ou de formação profissional, como uma atividade de síntese e integração de conhecimento e consolidação das técnicas de pesquisa.

O TCC terá tema de livre escolha do aluno, obrigatoriamente relacionado com as atribuições profissionais do Arquiteto e Urbanista.

Por fim, o TCC deve refletir a compreensão a respeito do tema ou problema escolhido e a compreensão e assimilação de conhecimentos e técnicas, assim como as atribuições profissionais do arquiteto e urbanista, atendendo às especificidades da profissão.

2. Objetivos do trabalho de conclusão de curso

O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade obrigatória, iniciada no 9º período e finalizada no 10º período, que tem por objetivo possibilitar ao estudante o desenvolvimento de um trabalho inserido em uma ou mais áreas de atuação do arquiteto e urbanista, elaborado a partir de um Plano de Trabalho de Conclusão de Curso, e orientado por um docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Apresenta os seguintes objetivos específicos:

- Desenvolver um trabalho que apresente uma resposta ao problema ou tema escolhido para estudo no que diz respeito à produção espaço;
- Demonstrar o aprendizado de métodos e técnicas de apreensão, reflexão e concepção do espaço com proposições de soluções pertinentes à Arquitetura e Urbanismo;
- Contribuir para o entendimento e solução de problemas socioespaciais locais, regionais e nacionais;

- Inserir a atividade desenvolvida pelo concluinte no Trabalho de Conclusão de Curso em uma perspectiva de profissionalização como arquiteto e urbanista, já que o TCC, por encontrar-se no limiar entre a vida acadêmica e profissional, deve ser encarado como uma experiência que introduz o estudante na vida profissional.

3. Coordenação das atividades

A coordenação das atividades no 10º período será exercida pelo professor orientador responsável, que poderá ser auxiliado por outro professor do CAU ou funcionário da UFERSA, lotado no Campus Multidisciplinar Pau dos Ferros (CMPF), sobretudo no período de conclusão e entrega dos TCCs e organização de bancas.

À Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso compete:

- Elaborar e apresentar, no início do semestre letivo, a programação das atividades referentes ao desenvolvimento do TCC, o cronograma de acompanhamento e a presente regulamentação;
- Ter encontros periódicos com os graduandos para acompanhamento do desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
- Reunir os professores para a realização das atividades referentes à Banca de Pré-Avaliação, à Banca Final e demais atividades referentes ao desenvolvimento dos trabalhos;
- Quando necessário, solicitar reuniões com o NDE, o Colegiado de Curso e a Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo;
- Coordenar as atividades para formação das bancas de pré-avaliação e finais;
- Acompanhar a assiduidade dos encontros e, caso necessário, tomar providências para o bom desenvolvimento das atividades;

- Ao final da atividade, tomar as providências necessárias e organizar a entrega das cópias dos Trabalho de Conclusão de Curso aos membros da banca, assim como organizar a entrega de certificados, entre outras.

4. Orientação do trabalho de conclusão de curso

O professor orientador será de livre escolha do estudante, devendo ser um dos docentes do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

O estudante deverá submeter seu Plano de Trabalho de Conclusão de Curso aos professores que atuam na área de estudos de seu trabalho, levando em consideração suas afinidades e atendendo aos prazos definidos pelo curso de Arquitetura e Urbanismo.

Em casos excepcionais, que sejam devidamente justificados, e com anuência do professor orientador, o Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser co-orientado por outro professor.

A aceitação de orientação deve levar em consideração alguns fatores, tais como:

- O tema do trabalho proposto pelo estudante deve ter compatibilidade com a área de atuação do docente;
- O docente deve ter disponibilidade de tempo levando em conta as atribuições do docente no âmbito UFERSA.

Além do que foi exposto deve-se considerar que:

- A aceitação de orientação deverá ser feita por escrito à Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- O limite máximo recomendado são cinco orientações de Trabalho de Conclusão de Curso para cada professor por semestre;

- Quando o aluno não obtiver o aceite do professor orientador no tempo estabelecido pelo Colegiado de Curso, cabe ao curso de Arquitetura e Urbanismo definir, entre seus professores, qual docente irá orientar o concluinte;
- O docente ou o orientando poderá desistir da orientação, mediante apresentação de motivos justos e explícitos. A mudança de orientador é um procedimento que deverá ocorrer até a realização da Banca de Pré-Avaliação e deverá ser comunicada por escrito ao Colegiado de Curso, assim como a sua substituição;
- A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizada periodicamente.

5. Prazos

Os alunos concluintes deverão levar em consideração os prazos apresentados a seguir:

- Ao final do componente curricular Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso (ITCC) o estudante deverá entregar seu Plano de Trabalho de Conclusão de Curso (PTCC) aprovado pelo professor do componente curricular ao seu orientador;
- Para efetuar sua matrícula na Atividade Obrigatória Trabalho de Conclusão de Curso o concluinte deverá entregar três exemplares da versão final do Plano de Trabalho de Conclusão de Curso, assim como o aceite assinado por seu orientador.

6. Cancelamento da apresentação do trabalho de conclusão de curso

O cancelamento da apresentação do TCC pode ser feito por dois motivos, levando em consideração os seguintes prazos e procedimentos:

- Até a realização da banca de pré-avaliação, por meio de comunicado oficial do aluno concluinte, de seu orientador ou da banca de pré-avaliação;
- Até 48 horas após o prazo de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso, mediante comunicação oficial do professor orientador à coordenação do TCC.

7. Adiamento da apresentação do trabalho de conclusão de curso

O prazo poderá ser ampliado por motivos excepcionais, considerando o calendário acadêmico vigente. Esta decisão deverá ser tomada em reunião entre o Colegiado de Curso e o orientador levando em consideração a situação especial. Nesta reunião haverá a deliberação sobre o novo prazo para a apresentação. Os casos omissos serão submetidos aos conselhos superiores da UFRSA.

8. Cronograma de atividades do TCC

Entrega de três cópias do Plano de Trabalho de Conclusão de Curso do aluno juntamente com o aceite do orientador assinado no momento da inscrição/matricula para a Atividade Obrigatória Trabalho de Conclusão de Curso;

Encontros para orientação: preferencialmente realizar encontros com o professor orientador e/ou co-orientador para o acompanhamento do desenvolvimento do trabalho;

Atividades convocadas pelo orientador:

- Banca de Pré-Avaliação;
- Encontro após a Banca de Pré-Avaliação para decidir sobre:
 - O prazo final de término da Atividade Obrigatória;
 - Indicação de co-orientador;

o Definição da banca da Avaliação Final.

Entrega das três cópias impressas em papel A4 e uma cópia em formato digital.

Até cinco (5) dias antes da apresentação em banca final os concluintes deverão entregar ao orientador um painel-resumo de seu trabalho em tamanho A0 em versão digital para a organização de uma exposição durante o período de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Os melhores trabalhos poderão ser selecionados para submissão a amostras ou concursos de Trabalhos de Conclusão de Curso, cabendo aos classificados adequar a sua formatação, de acordo com as regras estabelecidas pelas comissões organizadoras dos eventos.

9. Banca de pré-avaliação

Objetivo da Pré-Avaliação: examinar em caráter consultivo, cada trabalho que está sendo desenvolvido na Atividade Obrigatória.

Período de realização: a Pré-Avaliação deverá ocorrer em um momento entre 50% e 65% da carga horária total da atividade, com uma versão preliminar o Trabalho de Conclusão de Curso. Recomenda-se que o discente tenha finalizado um mínimo de 60% do conteúdo programado no respectivo Plano de Trabalho de Conclusão de Curso.

Formação das bancas de Pré-Avaliação: as bancas deverão ser formadas pelo orientador e por dois professores do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA – Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros. Os trabalhos poderão ser organizados em grupos temáticos pré-definidos.

Cabe à Banca de Pré-Avaliação:

- Verificar o cumprimento do Plano de Trabalho de Conclusão de Curso do respectivo trabalho e recomendar eventuais modificações levando em consideração cada caso em específico;

- Indicar os alunos que poderão se submeter às bancas examinadoras finais do semestre e recomendar, quando necessário, o adiamento de prazo para o semestre seguinte;
- Participar das decisões coletivas quanto às questões pendentes ou que requerem um debate mais amplo.

10. Composição das bancas de Avaliação final:

A composição da banca será formada de: um Arquiteto e Urbanista, preferencialmente que não seja docente do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA, com atuação em área compatível com o tema do respectivo TCC e com no mínimo 3 anos de atuação profissional. Não deve ser parente do concluinte, nem ter trabalhado diretamente com o mesmo, exceto como professor ou em projetos de pesquisa/extensão da UFERSA; Orientador e/ou co-orientador, que quando participarem juntos deverão dar um parecer em conjunto e, em caso de divergência, a nota atribuída será a média aritmética das duas notas e um docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA.

11. Conteúdo do trabalho de conclusão de curso

O autor deverá atender às normas de representação, apresentação, de redação e ortografia, assim como apresentar conhecimento a respeito da legislação vigente e demais instrumentos reguladores pertinentes ao tema abordado, atendendo à especificidades da profissão Arquiteto e Urbanista.

No TCC cujo enfoque principal seja de natureza analítica, deverá haver a apresentação do tema e a problematização do objeto de estudo. O Trabalho pode analisar relações, como as de natureza econômica, social, política, cultural, técnica, ambiental e espacial, entre outras, priorizando uma ou mais destas relações, mas levando sempre em conta temas relativos à atividade profissional do Arquiteto e Urbanista. O nível de abordagem será definido juntamente com o orientador e com a colaboração da pré-banca de avaliação.

O Trabalho de Conclusão de Curso com enfoque principal de natureza propositiva tem como objetivo principal a elaboração de uma proposta de arquitetura, urbanismo e/ou planejamento urbano. No TCC deverá constar de uma parte gráfica, levando em consideração:

- A normatização referente ao desenho técnico;
- O tratamento estético, funcionalidade, técnica e instalações;
- Aplicação dos princípios de conforto ambiental;
- Levantamento topográfico;
- Conhecimentos dos princípios estruturais;
- Padronização das pranchas, qualidade do desenho, uso de cores e perspectivas, assim como outros recursos gráficos pertinentes.

O Trabalho de Conclusão de Curso de natureza analítica com indicação de proposta poderá se limitar a diretrizes ou soluções projetuais preliminares. O nível de abordagem deverá ser explicitado pelo orientador, podendo ser redimensionado pela Banca de Pré-Avaliação.

12. Apresentação escrita do trabalho de conclusão de curso

O Trabalho de Conclusão de Curso cujo enfoque principal seja de natureza analítica ou de natureza analítica com indicação de proposta deverá ter cerca de 100 páginas de textos e ilustrações, estando excluídos deste número os apêndices e os anexos.

O TCC que tiver natureza propositiva deverá ter cerca de 70 páginas, estando excluídos deste número os apêndices e os anexos. Em casos especiais cabe ao orientador justificar o número de páginas.

13. Normatização

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá seguir a normatização proposta pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Em ocasiões especiais, o Colegiado de Curso decidirá se existe a necessidade de mudanças ou ajustes.

14. Apresentação oral

O graduando terá até 30 minutos para a apresentação de seu TCC à Banca Examinadora Final. Os membros da banca, formada por convidado, membro interno e presidente da mesa (orientador), nesta ordem, deverão apresentar sua análise crítica e questionamentos ao autor do TCC.

15. Avaliação dos trabalhos de conclusão de curso

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser avaliado ao longo de seu desenvolvimento, por meio de pareceres do orientador e da sua Banca de Pré-Avaliação, no entanto somente receberá nota na Banca Final.

O aluno só poderá apresentar-se à Banca Final caso tenha passado pela Banca de Pré-Avaliação e recebido o parecer positivo para continuar a Atividade, assim como o aval de seu orientador.

A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser feita por todos os membros da banca que deverão levar em conta: o Plano de Trabalho de Conclusão de Curso, os pareceres da Banca de Pré-Avaliação, sua Agenda de Acompanhamento e os critérios estabelecidos para o TCC na presente regulamentação (item 4.5.11).

A aprovação do aluno será dada quando o aluno atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Banca de Avaliação final, considerada como média final da atividade. Caso sejam solicitadas/sugeridas pela banca alterações no TCC o graduando terá um prazo de 10 dias para realizá-las.

Caso o TCC não seja aprovado, a Banca poderá estabelecer um prazo máximo

de 72 (setenta e duas) horas para que sejam realizadas as alterações e uma nova apresentação oral, se necessária; caso o discente não cumpra com os encaminhamentos sugeridos pela Banca no prazo estabelecido, será automaticamente reprovado.

O aluno somente estará apto para participar da solenidade de colação de grau se apresentar as declarações do orientador afirmando que o mesmo realizou as modificações solicitadas pela Banca Examinadora Final, sendo assim, a solenidade de conclusão do curso não poderá ocorrer antes do prazo de 10 dias, acima citado.

4.6. COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

O Curso contempla em sua estrutura curricular componentes curriculares optativos que objetivam possibilitar ao discente uma complementaridade de conhecimentos específicos, de acordo com o seu interesse, o que proporciona uma flexibilização em sua formação profissional durante o curso de graduação. Deste modo, o discente deverá cursar, no mínimo, 120 horas para integralizar a carga horária total do curso.

Acessibilidade Ambiental
<p>Código:</p> <p>Carga Horária: 45 horas</p> <p>Pré-requisito (s):</p> <p style="padding-left: 40px;">Sem pré-requisito</p> <p>Co-requisito (s):</p> <p style="padding-left: 40px;">Sem co-requisito</p> <p>Ementa: Abordagem de temas ligados à acessibilidade de pessoas com necessidades especiais (PNEs) ao espaço urbano e a edificações.</p> <p>Referências Básicas:</p>

- [1] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.** Brasília: ABNT, 2004.
- [2] CAMBIAGHI, S. **Desenho Universal: métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas.** São Paulo: SENAC, 2008.
- [3] ORNSTEIN, S. W.; ALMEIDA PRADO, A.R. De; LOPES, M. E. (orgs.). **Desenho universal: caminhos da acessibilidade no Brasil.** - São Paulo: Annablume, 2010. 306p.

Referências Complementares:

- [1] PRADO, A. R. A. **Desenho Universal – Caminhos da Acessibilidade no Brasil,** São Paulo: Annablume, 2010.
- [2] PREISER, W. F. E.; OSTROFF, E. (editors). **Universal Design Handbook.** New York: Mc. Graw Hill, 2001.
- [3] PRADO, A. R. A. **Ambientes Acessíveis,** In Município acessível ao cidadão, São Paulo: CEPAM, 2001.

Arquitetura de Interiores I

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Projeto de Arquitetura I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Composição do espaço interior. Conceitos, princípios e prática de reconhecimento do contexto da arquitetura de interiores e do seu processo projetual. Desenvolvimento prático de projeto de arquitetura de interiores em âmbito residencial.

Referências Básicas:

- [1] GURGEL, Miriam. **Projetando espaços interiores.** São Paulo: SENAC, 2003.

[2] PANERO, Julius. ZELNIK, Martin. **Dimensionamento humano para espaços interiores:** um livro de consulta e referência para projetos. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.

[3] PEDROSA, Israel. **Da cor à cor inexistente.** Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial, 1999.

Referências Complementares:

[1] ASENSIO, Paco. **Espaços para viver e trabalhar.** Barcelona: Gustavo Gili, 2001.

[2] FIELL, Charlotte. FIELL, Peter. **Design do Século XX.** Koln: Taschen, 2000.

[3] PANERO, Julius. **Anatomia para projetistas de interiores.** Rio de Janeiro: TecnoPrint, c1983.

Arquitetura de Interiores II

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Projeto de Arquitetura I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Composição do espaço interior. Conceitos, princípios e prática de reconhecimento do contexto da arquitetura de interiores e do seu processo projetual. Desenvolvimento prático de projeto de arquitetura de interiores em âmbito comercial.

Referências Básicas:

[1] GURGEL, Miriam. **Projetando Espaços.** Guia de Arquitetura de Interiores para

Áreas Comerciais. São Paulo: Editora Senac, 2005.

[2] PANERO, Julius. ZELNIK, Martin. **Dimensionamento humano para espaços interiores**: um livro de consulta e referência para projetos. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.

[3] PEDROSA, Israel. **Da cor à cor inexistente**. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial, 1999.

Referências Complementares:

[1] ASENSIO, Paco. **Espaços para viver e trabalhar**. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.

[2] FIELL, Charlotte. FIELL, Peter. **Design do Século XX**. Koln: Taschen, 2000.

[3] PANERO, Julius. **Anatomia para projetistas de interiores**. Rio de Janeiro: Tecnoprint, c1983.

Avaliação Pós-ocupação de Edifícios e Espaços Urbanos

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Avaliação Pós-ocupação (APO) como feed-back ao objeto construído e subsídio para a intervenção em prédios existentes ou para a elaboração de novos projetos.

Referências Básicas:

- [1] ORNSTEIN, S.W.. BRUNA, G. & ROMÉRO, M. **Ambiente construído & comportamento: a APO e a qualidade ambiental.** São Paulo: STUDIO NOBEL, 1994.
- [2] PREISER, W.F. (Org.). **Building evaluation.** New York: Van Nostrand Reinhold, 1990.
- [3] SANOFF, H. **Visual research methods in design.** New York: Van Nostrand Reinhold, 1991.

Referências Complementares:

- [1] SOMMER, B. & SOMMER, R. **A practical guide to behavior research: tools and techniques.** New York: Oxford, 1996.
- [2] ABIKO, Alex; ORNSTEIN, Sheila Walbe. **Inserção urbana e avaliação pós-ocupação. (APO) da habitação de interesse social.** São Paulo: FAUUSP/FINEP, 2002.
- [3] ROMERO, M. de A.; ORNSTEIN, S. W. (editores e coordenadores) **Avaliação Pós-Ocupação.** Métodos e técnicas aplicados à habitação social. Porto Alegre: ANTAC, 2003, 294p. (Coleção HABITARE/ FINEP).

Cadastro Multifinalitário

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Desenho Auxiliado por Computador I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Conceito e elementos do cadastro multifinalitário. Implementação de cadastro multifinalitário. Aplicações do cadastro multifinalitário no planejamento territorial.

Referências Básicas:

- [1] Carneiro, A. F. T. **Cadastro Imobiliário e Registro de Imóveis: A Lei N. 10.267/2001, Decreto N. 4.449/2002 2 Atos Normativos do INCRA.** Porto Alegre: Sérgio Fabris. 2003.
- [2] MOURA, Ana Clara Mourão. **Geoprocessamento na gestão e planejamento urbano.** 2ª. ed. Belo Horizonte: Ed. da autora, 2005.
- [3] GONÇALVES, R. P. **Modelagem conceitual de banco de dados geográficos para cadastro técnico multifinalitário em municípios de pequeno e médio porte.** Dissertação de Mestrado – Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, 2008.

Referências Complementares:

- [1] BRASIL. **Estatuto da Cidade:** Lei nº 10.257, de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília: Câmara dos Deputados, 2001.
- [2] INCRA. **Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais,** 1ª Ed. 2003.
- [3] PIMENTEL J.S. CARNEIRO A. F. T. **Cadastro Territorial Multifinalitário em Município de Pequeno Porte de acordo com os conceitos da Portaria N.511 do Ministério das Cidades.** Revista Brasileira De Cartografia Nº 64/2: 201-212. 2012.

Comunicação Visual e Sinalização em Arquitetura e Urbanismo

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Desenho de Arquitetura

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: A linguagem dos signos. Subsídios para uma iniciação à programação visual do edifício e do espaço urbano. O uso da cor nas edificações e conjuntos urbanos.

Referências Básicas:

- [1] D'AGOSTINI, D. **Design de sinalização**. São Paulo: Blucher, 2016.
- [2] MUNHOZ, D. M. **Manual de identidade visual: guia para construção de manuais**. 2ed. Rio de Janeiro: 2AB, 2011.
- [3] WILLIAM, R. **Design para quem não é designer: noções básicas de planejamento visual**. 2ed. Callis: 2008.

Referências Complementares:

- [1] CONSOLO, C. **Marcas – design estratégico: do símbolo à gestão da identidade corporativa**. São Paulo: Blucher, 2015.
- [2] FARINA, M. PEREZ, C. BASTOS, D. **Psicodinâmica das cores em comunicação**. 6 ed. São Paulo: Blucher, 2011.
- [3] FRASER, T. BANKS, A. **Guia completo da cor: livro essencial para a consciência das cores**. 2 ed. São Paulo: SENAC, 2010.

Design Sustentável**Código:****Carga Horária:** 45 horas**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Princípios da Sustentabilidade aplicados ao Design. Estudos sobre a aplicação do design sustentável, abordando suas implicações sociais, econômicas e

culturais, e principalmente tecnológicas. Envolve o uso de matérias primas regionais-locais, seu processamento e incluindo sua reutilização após seu descarte.

Referências Básicas:

- [1] ARAÚJO, M. **Produtos Ecológicos para uma sociedade sustentável**. São Paulo: O Estado de São Paulo, 2001.
- [2] BRIAN, E. **O guia básico para a sustentabilidade**. Barcelona: Gráficas 92, 2008.
- [3] MANZINI, E.; VEZZOLI, C. **O desenvolvimento de produtos sustentáveis**. Trad. Astrid de Carvalho. São Paulo: Ed. USP, 2002.

Referências Complementares:

- [1] PELTIER, F.; SAPORTA, H. **Design sustentável – caminhos virtuosos**. São Paulo: Senac, 2009.
- [2] SACHS, I. **Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- [3] VEZZOLI, C. **Design de sistema para sustentabilidade: teoria, métodos e ferramentas para o design sustentável de “sistema de satisfação”**. Salvador: EDUFBA, 2010.

Detalhes Construtivos

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Projeto de Arquitetura I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Representação de detalhes construtivos e de elementos arquitetônicos.

Normas Técnicas da ABNT. Caderno de Especificação de materiais e serviços.

Referências Básicas:

- [1] COSTA, A. F. **Detalhando a Arquitetura I, II, III e IV**. Impressão e Acabamento, Zoomgraf-k.
- [2] PRENZEL, R. **Desenho e Técnica da Representação em Arquitetura**. Editora Gustavo Gili S.A
- [3] KEMMERRICH, C. **Detalhes Gráficos para Arquitetos**. Editora Gustavo Gili S.A.

Referências Complementares:

- [1] MONTENEGRO, G. **Desenho Arquitetônico**. Edgard Blucher, 2001.
- [2] CHING, F. **Manual de Dibujo Arquitetônico**. Editora Gustavo Gili S.A
- [3] NEUFERT, E. **Arte de projetar em arquitetura**. São Paulo, Gustavo Gili, 1974.

Ergonomia do Ambiente Construído

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Oficina de Plástica II

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Fundamentos da ergonomia. Estudo da interação entre o ser humano e suas atividades, ambiente físico e equipamentos e mobiliário. Adaptação do trabalho ao ser humano em função de suas características anatômicas, fisiológicas e psicológicas.

Referências Básicas:

- [1] ABRAHÃO, J. et al. **Introdução à ergonomia: da prática à teoria**. São Paulo: Blucher, 2010.
- [2] IIDA, I. BUARQUE, L. **Ergonomia: projeto e produção**. 3d. São Paulo: Blucher, 2016.
- [3] MONT'ALVÃO, C. VILLAROUCO, V. **Um novo olhar para o projeto: a ergonomia do ambiente construído**. Rio de Janeiro: FAPERJ; 2AB, 2011.

Referências Complementares:

- [1] MONTENEGRO, G. **Desenho Arquitetônico**. Edgard Blucher, 2001.
- [2] CHING, F. **Manual de Dibujo Arquitetônico**. Editora Gustavo Gili S.A
- [3] NEUFERT, E. **Arte de projetar em arquitetura**. São Paulo, Gustavo Gili, 1974.

Gestão e Inovação**Código:****Carga Horária:** 60 horas**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Introdução. Inovação. Inovação incremental versus radical. Projetos de inovação. Inovando produtos e serviços. Originando ideias. Seleção de ideias. Organização. Gestão de inovação inicial. Incertezas. Tópicos especiais sobre gestão e inovação.

Referências Básicas:

- [1] Tidd J., BESANT, J., PAVITT, K. **Gestão da inovação**. São Paulo: Artmed, 2008.
- [2] PEREIRA, J. M. & KRUGLIANSKAS, I. **Gestão da inovação**: a lei de inovação tecnológica como ferramenta de apoio às políticas industrial e tecnológica do Brasil. RAE Eletrônica, v. 4, n. 2, 2005.
- [3] DRUCKER, Peter F. **A nova sociedade das Organizações**. In: Aprendizagem Organizacional: Gestão de Pessoas para Inovação Contínua. Harvard Business Review Book. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

Referências Complementares:

- [1] HARBISON, John R.; PEKAR, Peter Jr. **Alianças**: Quando a parceria é a alma do negócio e o caminho do sucesso. São Paulo: Futura, 1999.
- [2] TUSHMAM Michael. NADLER, David. **Organizando-se para a inovação**. In: STARKEY, Ken. Como as Organizações Aprendem: Relatos do sucesso das grandes empresas. São Paulo: Futura, 1997
- [3] Revista de Administração – USP

Gestão Urbana

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Planejamento e Projeto Urbano e Regional II

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Estudo e reflexão sobre conceitos de planejamento e gestão urbana. Estuda as relações entre planejamento urbano, habitação, saúde, risco e sustentabilidade na estruturação da cidade e na construção das políticas públicas. Leitura crítica de autores e seus aportes teóricos sobre a organização espacial urbana.

Referências Básicas:

- [4] LEME, M. C. S. **A formação do pensamento urbanístico no Brasil, 1895-1965.** In: LEME, M. C. S. *Urbanismo no Brasil - 1895-1965.* São Paulo: Studio Nobel; FAUUSP; FUPAM, 1999. p. 20-38.
- [5] CARLOS, A. F. **Espaço e tempo sociais no cotidiano.** In: _____. *O espaço urbano: novos escritos sobre a cidade.* São Paulo: Contexto, 2004. p.59-66.
- [6] CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L. de; SPOSITO, M. E. B. (orgs.). **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios.** São Paulo: Contexto, 2013.

Referências Complementares:

- [4] CORRÊA, R. L. **Sobre agentes sociais, escalas e produção do espaço urbano: um texto para discussão.** *A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios.* São Paulo: Contexto, 2013.
- [5] VASCONCELOS, P. A. **Os agentes modeladores de salvador no período Colonial.** *Revista de Desenvolvimento Econômico.* Unifacs, 2010.
- [6] LEFEBVRE, H. **O Direito à Cidade: o Fenômeno Urbano, Sentido e Finalidade da Industrialização, o Principal Direito do Homem.** Trad. T. C. Neto. São Paulo: Documentos, 1969.

Informatização do Projeto Arquitetônico**Código:****Carga Horária:** 45 horas**Pré-requisito (s):**

Desenho Auxiliado por Computador II

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: A informática como instrumento de produtividade no projeto arquitetônico. A informática como instrumento de criatividade no projeto arquitetônico. A informatização do projeto arquitetônico integrada aos projetos complementares. Internet e Arquitetura. Apresentação final de projetos.

Referências Básicas:

- [1] CAVASSANI, G. **V-ray 2.0 para SketchUp:** renderização fotorrealista para representações tridimensionais. São Paulo: Érica, 2015.
- [2] KUHLO, M. EGGERT, E. **Architectural Rendering with 3ds Max and V-Ray:** Photorealistic Visualization. EUA: Focal Press, 2010.
- [3] FAULKNER, A. CHAVEZ, C. **Adobe Photoshop CC 2015:** classroom in a book: guia de treinamento oficial. Porto Alegre: Bookman, 2016.

Referências Complementares:

- [1] OLIVEIRA, A. **Estudo dirigido de 3DS Max 2017.** São Paulo: Érica, 2015.
- [2] ADOBE CREATIVE TEAM. **Adobe Premiere Pro CS6:** Classroom in a book. EUA: Adobe Press: 2012.
- [3] EASTMAN, C. et al. **Manual de BIM:** um guia de modelagem da informação da construção para arquitetos, engenheiros, gerentes, construtores e incorporadores. Porto Alegre: Bookman, 2013. 500p.

Libras**Código:****Carga Horária:** 30 horas**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: A. Ementa: Línguas de Sinais e minoria linguística; as diferentes línguas de sinais; status da língua de sinais no Brasil; cultura surda; organização linguística da LIBRAS para usos informais e cotidianos: vocabulário; morfologia, sintaxe e semântica; a expressão corporal como elemento linguístico.

Referências Básicas:

- [1] GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa?** São Paulo, Editora Parábola: 2009.
- [2] PIMENTA, N. e QUADROS, R. M. **Curso de Libras I.** (DVD) LSBVideo: Rio de Janeiro. 2006.
- [3] QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. **Estudos Lingüísticos:** a língua de sinais brasileira. Editora ArtMed: Porto Alegre. 2004.

Referências Complementares:

- [1] FELIPE, T.; MONTEIRO, M. **Libras em Contexto** - Curso Básico. Rio de Janeiro. LIBRAS, 2005.
- [2] PIMENTA, Nelson. **Coleção Aprendendo LSB.** Rio de Janeiro: Regional, vol. Básico, 2000.
- [3] Nelson. **Coleção Aprendendo LSB.** Rio de Janeiro: Regional, vol. II. Intermediário, 2000.

Maquetes e Protótipos**Código:****Carga Horária:** 45 horas**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Pesquisas experimentais de comportamento estrutural em maquetes. Técnicas de maquete conceitual, volumétrica, topográfica e realística. Desenvolvimento de protótipos de elementos arquitetônicos.

Referências Básicas:

- [4] KNOLL, Wolfgang, HECHINGER, Martin. **Maquetes Arquitetônicas**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- [5] MILLS, Criss B. **Projetando com maquetes**. Tradução de Alexandre Salvaterra. 2.ed. – Porto Alegre:Bookman, 2007.
- [6] ROCHA, Paulo Mendes da. **Maquetes de papel**. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

Referências Complementares:

- [4] CONSALEZ, L. **Maquetes: a representação do espaço no projeto arquitetônico**. Barcelona: Editora Gustavo Gili, 2001.
- [5] HESHINGER, M e WOLGANG, K. **Maquetas de Arquitectura - Tecnicas y Construccion**. Barcelona: Editora Gustavo Gili, 1995.
- [6] MILLS, C. **Designing with Models: A Studio Guide to Making and Using Architectural Design Models**. New York: Wiley, 2000.

Morada Brasileira**Código:****Carga Horária:** 30 horas**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: A Arquitetura doméstica brasileira pré-modernista e modernista em seus aspectos morfológicos e sócio-culturais, com enfoque espacial para a casa do Nordeste.

Referências Básicas:

- [1] ACAYABA, M.M. **Equipamentos, Usos e Costumes da Casa Brasileira** (Volume 1: Alimentação; Volume 2: Construção; Vol.3: Costumes). São Paulo: EDUSP, 2002.
- [2] GEDDES, P. **Cidades em Evolução**. Campinas: Papyrus, 1994. LEMOS, C. **Cozinhas, etc.** São Paulo: Perspectiva, 1978.
- [3] NOVAIS, F. A. (coord). **História da vida Privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

Referências Complementares:

- [1] LEMOS, C. **Cozinhas, etc.** São Paulo: Perspectiva, 1978.
- [2] REIS FILHO, N. G. **Quadro da Arquitetura no Brasil**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1976.
- [3] TRAMONTANO, M. **Novos modos de vida, novos modo de morar**. São Carlos: EESC/USP, 1993.

Multimeios**Código:****Carga Horária:** 45 horas**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Pesquisas relacionadas com fotografia, produção de vídeos e sua relação com a arquitetura e urbanismo. Introdução e conceitos básicos ligados à fotografia. Técnicas e regras de composição em fotografia, operação de câmeras fotográficas e suas principais funções, edição e manipulação de imagens via softwares computacionais.

Referências Básicas:

- [1] LANGFORD, M. BILISSI, E. **Fotografia avançada de Langford:** guia completo para fotógrafos. São Paulo: Bookman, 2013.
- [2] FREEMAN, M. **Composição:** curso de fotografia. São Paulo: Bookman, 2015.
- [3] KAMPS, H. J. **As regras da fotografia.** São Paulo: Bookman, 2015.

Referências Complementares:

- [1] FREEMAN, M. **Novo guia completo de fotografia digital:** curso de fotografia. São Paulo: Bookman, 2013.
- [2] PRAKEL, David. **Fundamentos da fotografia criativa.** São Paulo: GG Brasil, 2015.
- [3] BARNWELL, J. **Fundamentos de produção cinematográfica.** Porto Alegre: Bookman, 2013. 208p.

Planejamento e Zoneamento Ambiental**Código:****Carga Horária:** 45 horas**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Abordagem sobre temas e questões emergentes relacionados a planejamento e projeto ambiental, com enfoque teórico-metodológico e/ou prático.

Referências Básicas:

- [1] AGENDA 21. **Resumo. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.** Rio de Janeiro: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, 1992.
- [2] LIMA, A. **Zoneamento Ecológico-Econômico à luz dos direitos socioambientais.** Curitiba: Juruá, 2006. 288p.
- [3] SANTOS, R. F. **Planejamento Ambiental: teoria e prática.** São Paulo: Oficina de Textos, 2004. 184p.

Referências Complementares:

- [1] SOUZA, M. P. **Instrumentos de gestão ambiental: fundamentos e prática.** São Carlos: Editora Riani Costa, 2000. 112p.
- [2] FERREIRA, F. W. **Planejamento, sim ou não.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, 8ª ed.
- [3] CANEPA, C. **Cidades sustentáveis: o município como lócus da sustentabilidade.** São Paulo: RCS Editora, 2007.

Seminário de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo**Código:****Carga Horária:** 45 horas**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Fundamentos para a pesquisa acadêmica em arquitetura e urbanismo. Abordagens qualitativa e quantitativa. Métodos de pesquisa e de análise. Normas para apresentação de projetos de pesquisa. Tipologia textual: resumo, resenha, artigo, relatório, monografia. Elaboração de referências bibliográfica.

Referências Básicas:

- [1] ANDRADE, M. M. **Introdução a metodologia do trabalho científico:** elaboração de trabalhos na graduação. 10 ed. São Paulo, Atlas. 2014.
- [2] GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisas.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- [3] KOWALTOWSKI, Doris C. C. K. et al (orgs.) **O processo de projeto em arquitetura:** da teoria a prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

Referências Complementares:

- [1] MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- [2] TACHIZAWA, T; MENDES, G. **Como fazer monografia na prática.** 12 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.
- [3] RUIZ, J. A. **Metodologia científica:** guia para eficiência nos estudos. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Sistemas de Informação Geográfica Aplicada a AU**Código:****Carga Horária:** 45 horas**Pré-requisito (s):**

Desenho Auxiliado por Computador I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Instrumentalização do estudante para utilização de Sistemas de Informações Geográficas (SIGs) como ferramentas de planejamento e apoio a decisão no exercício da Arquitetura e Urbanismo.

Referências Básicas:

- [1] FITZ, P. R. **Geoprocessamento sem complicação**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
- [2] MOREIRA, M. A. **Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação**. Viçosa, MG, UFV, 4ª. ed., 2011.
- [3] MOURA, A.C. M. (Org.). **Tecnologias de geoinformação para representar e planejar o território urbano**. Interciência, 2016.

Referências Complementares:

- [1] FOLLE, F. P. **Georreferenciamento de Imóvel Rural: Doutrina e Prática no Registro de Imóveis**. São Paulo: Quartier Latin, 2010.
- [2] LEITE, M. E. **Geoprocessamento Aplicado ao Estudo do Espaço Urbano: o caso da cidade de Montes Claros-MG**. Uberlândia: UFU, 2006.
- [3] BARBOSA, D. B. L. **Geoprocessamento aplicado às análises de distribuição de valores do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Índice de Qualidade de Vida Urbana - IQVU na área central de Pedro Leopoldo - M.G.** Belo Horizonte, 2002.

S. de G. de S. e Segurança no Trabalho**Código:****Carga Horária:** 60 horas**Pré-requisito (s):**

Sem co-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Noções de saúde ocupacional. Agentes causadores de prejuízo à saúde. Legislação sobre as condições de trabalho. Metodologia para Avaliação de condições de trabalho. Técnicas de medições dos agentes.

Referências Básicas:

- [1] MATTOS, Ubirajara Aluizio de Oliveira; MÁSCULO, Francisco Soares (org). **Higiene e Segurança do Trabalho**. Rio de Janeiro: Elsevier/Abepro. 2011.
- [2] VENDRAME, Antonio Carlos Fonseca. **Livro De Bolso Do Técnico De Segurança Do Trabalho**. 1ª ed. São Paulo: LTr. 2013.
- [3] IIDA, Itiro. **Ergonomia: projeto e produção**. 2 ed. São Paulo: Edgar Blucher, 2005.

Referências Complementares:

- [1] BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. **Controle de Riscos: Prevenção de Acidentes no Ambiente Ocupacional**. São Paulo: Erica. 2014.
- [2] BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. **Higiene e Segurança do Trabalho**. São Paulo: Erica. 2014.
- [3] ROSSETE, Celso Augusto. **Segurança e Higiene do Trabalho**. São Paulo: Pearson, 2014
- [4] SZABO JUNIOR, Adalberto Mohai. **Manual de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho**. 7. ed. São Paulo: Ridell. 2014.
- [5] EDITORA Intersaberes (org). **Saúde e Segurança**. Curitiba: Intersaberes, 2014.

Tendências Atuais da Arquitetura**Código:****Carga Horária:** 45 horas**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Aprofundamento do conhecimento sobre temas específicos, em especial aqueles relacionados a pesquisa de professores do curso ou conveniados. Despertar a consciência crítica do estudante sobre a produção arquitetônica contemporânea.

Referências Básicas:

- [1] ROAF, S.; CRICHTON, D.; NICOL, F. **A adaptação de edificações e cidades às mudanças climáticas:** um guia de sobrevivência para o século XXI. Porto Alegre: Bookman, 2009. 384p.
- [2] KEELER, M.; BURKE, B. **Fundamentos de projeto de edificações sustentáveis.** Porto Alegre: Bookman, 2010.
- [3] BALLANTYNE, A. **As + importantes edificações da pré-história à atualidade:** plantas, cortes e elevações. Porto Alegre: Bookman, 2012. 320p.

Referências Complementares:

- [1] FARR, D. **Urbanismo sustentável:** desenho urbano com a natureza. Porto Alegre: Bookman, 2013. 348p.
- [2] KWOK, A. G.; GRONDZIK, W. T. **Manual de arquitetura ecológica.** 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 432 p.
- [3] SOUZA, C. L.; AWAD, J. C. M. **Cidades sustentáveis, cidades inteligentes:** desenvolvimento sustentável num planeta urbano. Porto Alegre: Bookman, 2012. 278p.

Temática das Relações Étnico-Raciais.**Código:****Carga Horária:** 30 horas**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: A questão racial como tema da identidade nacional. A constituição de alguns símbolos da nacionalidade. A posição dos positivistas. Religiosidade afro-brasileira na perspectiva dos candomblés. Os lugares e as posições de poder de alguns grupos na sociedade brasileira.

Referências Básicas:

- [1] CARVALHO, José Murilo de. **“Bandeira e hino: o peso da tradição”**. In: A formação das almas: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, p. 109-129, 1990.
- [2] DAMATTA, Roberto. **“O que faz o Brasil, Brasil? A questão da identidade”**. Rio de Janeiro: Rocco, p. 9-20, 2001.
- [3] RIBEIRO, Darcy. **“Introdução”**. In: O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, p. 17-23, 2006.

Referências Complementares:

- [1] **BRASIL**, Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003. **D.O.U. Brasil, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino e Cultura Afro-Brasileira, 2005.
- [2] CAVALLEIRO, E. **Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola**. São Paulo: Editora Selo Negro, 2001.
- [3] GUIMARÃES, A. S. A. **Preconceito Racial: modos, temas e tempos**. São Paulo: Editora Cortez, 2008.

Tópicos Especiais em Arquitetura E Urbanismo**Código:****Carga Horária:** 45 horas**Pré-requisito (s):**

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Apresentação de pesquisas e temas atuais relacionados com a arquitetura e urbanismo.

Referências Básicas:

- [1] KOWALTOWSKI, Doris C. C. K. et al (orgs.) O processo de projeto em arquitetura: da teoria a prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.
- [2] NEUFERT, E. Arte de projetar em arquitetura. 18.ed. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 2013.
- [3] YEANG, K. El Rascacielos Ecológico. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.

Referências Complementares:

- [1] BUXTON, P. **Manual do arquiteto:** planejamento, dimensionamento e projeto. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- [2] LAWSON, Bryan. **Como Arquitetos e Designers pensam.** São Paulo: Oficina de Textos, 2011.
- [3] ROAF, S. FUENTES, M. THOMAS-REES, S. **Ecohouse:** a casa ambientalmente sustentável. Porto Alegre: Bookman, 2014.

Tópicos Especiais em Estruturas**Código:****Carga Horária:** 45 horas**Pré-requisito (s):**

Estruturas I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Conteúdo flexível envolvendo tópicos relevantes de interesse na área de estruturas.

Referências Básicas:

- [1] SILVER, Pete; MCLEAN, Will; EVANS, Peter. **Sistemas Estruturais**. São Paulo: Blucher, 2013. 208 p.
- [2] BOTELHO, Manoel Henrique Campos. **Concreto Armado - Eu te Amo - para Arquitetos**. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2016. 256 p.
- [3] BOTELHO, Manoel Henrique Campos; MARCHETTI, Osvaldemar. **Concreto Armado - Eu te Amo**. 4. ed. São Paulo: Blucher, 2015. 340 p. (Volume 2).

Referências Complementares:

- [1] ENGEL, Heino. **Sistemas Estruturais**. São Paulo: Gustavo Gili, 2015. 352 p.
- [2] ONOUYE, Barry; KANE, Kevin. **Estática e Resistência dos Materiais para Arquitetura e Construção de Edificações**. 4. ed. São Paulo: Ltc, 2015. 552 p.
- [3] BOTELHO, Manoel Henrique Campos. **Resistência dos Materiais: Para Entender e Gostar**. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2015. 254 p.

Tópicos Especiais em Instalações**Código:****Carga Horária:** 45 horas**Pré-requisito (s):**

Instalações I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Conteúdo flexível envolvendo tópicos relevantes de interesse na área de instalações.

Referências Básicas:

- [1] BOTELHO, Manoel Henrique Campos; RIBEIRO JUNIOR, Geraldo de Andrade. **Instalações Hidráulicas Prediais**. 4. ed. São Paulo: Blucher, 2014. 407 p.
- [2] CARVALHO JÚNIOR, Roberto de. **Instalações Elétricas e o Projeto de Arquitetura**. 7. ed. São Paulo: Blucher, 2016. 287 p.
- [3] CREDER, Hélio. **Instalações de Ar Condicionado**. 6. ed. São Paulo: Ltc, 2004. 340 p.

Referências Complementares:

- [4] MACINTYRE, Archibald Joseph. **Manual de Instalações Hidráulicas e Sanitárias**. São Paulo: Ltc, 1990. 334 p.
- [5] PRUDENTE, Francesco. **Automação Predial e Residencial: Uma Introdução**. São Paulo: Ltc, 2011. 228 p.
- [6] BENTO, José Manuel Lourenço de Almeida. **Manual Prático de Ar-Condicionado**. São Paulo: Pini, 2014. 236 p.

Urbanização e Plano Diretor Municipal**Código:****Carga Horária:** 45 horas**Pré-requisito (s):**

Planejamento e Projeto Urbano e Regional I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Planejamento de cidades. Planejamento Municipal Integrado. Plano Diretor Municipal. Gestão Urbana. Estudos de casos a partir dos municípios brasileiros.**Referências Básicas:**

- [1] LOPES, R. **A cidade intencional:** o planejamento estratégico de cidades. Rio de Janeiro: MAUAD, 1998.
- [2] BONDUKI, N. (org.). **Habitat:** As práticas bem-sucedidas em habitação, meio ambiente e gestão urbana nas cidades brasileiras. São Paulo: Studio Nobel, 1996.
- [3] VILLAÇA, F. **Espaço Intra-urbano no Brasil.** São Paulo, Studio Nobel Editora, FAPESP, Lincoln Institute, 2001. 2 Ed.

Referências Complementares:

- [1] FERRARI, C. **Curso de planejamento municipal integrado.** São Paulo: Livraria Pioneira. 1977.
- [2] RATTNER, H. **Planejamento urbano e regional.** São Paulo: Nacional, 1974.
- [3] VILLAÇA, F. **As ilusões do plano diretor.** São Paulo, Edição do autor, 2005.

5. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Além da coordenação de curso, a UFERSA Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros possui outras instâncias em sua estrutura organizacional que estão relacionadas ao cumprimento dos aspectos descritos nos pressupostos metodológicos apresentados anteriormente. Desse modo, tais instâncias são descritas nas próximas subseções.

5.1. COORDENAÇÃO DO CURSO

A coordenação de graduação é responsável por auxiliar a coordenação de curso no direcionamento e acompanhamento das atividades de ensino-aprendizagem realizadas. Nesse sentido, tais coordenações (Acadêmica e de Curso) devem atuar em conjunto no sentido de promoverem atividades contínuas de formação, visando garantir a interdisciplinaridade entre os componentes definidos na estrutura curricular, a condução adequada dos componentes curriculares em consonância ao perfil de egresso desejado e a qualidade das práticas adotadas pelos docentes em sala de aula. Além disso, mediante uma interação contínua junto aos docentes e discentes, tais coordenações devem atuar também no que diz respeito ao acompanhamento dos componentes curriculares ministrados no curso, com o objetivo de detectar eventuais fragilidades no processo de ensino-aprendizagem realizado, bem como definir estratégias para suprir tais fragilidades.

Como estratégias para o desenvolvimento de ações de nivelamento e acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, voltado para o discente, pode-se citar o Programa Institucional de Monitoria (conforme norma vigente da UFERSA), diversos projetos que visam à melhoria do ensino, constituídos de cursos voltados para o reforço da aprendizagem de conteúdos básicos que constituem os núcleos de formação do discente, e o Programa de Educação Tutorial. A coordenação acadêmica, a Coordenação do Curso e o Setor Pedagógico são responsáveis pelo acompanhamento e desenvolvimento dessas ações.

5.2. COLEGIADO DE CURSO

O acompanhamento e a avaliação do Projeto Pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA serão feitos permanentemente pelo colegiado do referido curso. O Colegiado de Curso é regido por norma vigente da UFERSA, onde são regulamentadas a composição de seus membros, bem como suas atribuições. A realização desse acompanhamento/avaliação será feita através da seguinte sistemática:

- A PROGRAD e o Colegiado do Curso organizam e implementam processos de avaliação, no intuito de identificar e analisar a qualidade do trabalho desenvolvido pelos docentes. Feito isso, a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) produzirá instrumentos avaliativos a serem disponibilizados através do Sistema Acadêmico de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), cujos resultados permitirão o planejamento de ações futuras que proporcionem a permanente qualificação do trabalho de formação universitária;
- A CPA diagnosticará as condições das instalações físicas, equipamentos, acervos e qualidade dos espaços de trabalho e encaminhará as solicitações de mudanças e adaptações necessárias aos órgãos competentes;
- O Colegiado de Curso organizará discussões e efetuará o acompanhamento da qualificação didático-pedagógica dos docentes, mediante levantamentos semestrais que permitam observar a produção e o investimento realizado pelos mesmos na socialização de pesquisas em diferentes espaços da comunidade.

5.3. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é regido pela legislação interna descrita na norma vigente da UFERSA. O NDE deve ser constituído por membros do corpo

docente do curso que manifestarem interesse em compor o núcleo, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

Em termos funcionais, o NDE interage junto ao colegiado de curso (pedagógico, de ensino, de extensão, entre outros) no intuito de contribuir para a consolidação e efetivação de todos os aspectos descritos neste PPC. Sendo assim, o NDE deve atuar em diversas frentes, o que pode ser realizado através do cumprimento das seguintes atividades:

- Avaliação e proposição ao colegiado do curso acerca de eventuais alterações necessárias neste PPC, no intuito de mantê-lo sempre atualizado e consoante às normas da UFERSA e as Diretrizes Curriculares Nacionais propostas para os cursos de graduação;
- Análise dos PGCC dos componentes curriculares ministradas no curso e detecção de quais aspectos das mesmas (ementa, bibliografia, entre outros) estão divergentes ao que está previsto neste PPC;
- Encaminhamento de propostas acerca de alterações necessárias nos PGCC ao Colegiado de Curso;
- Definição e proposição de mecanismos e itens de avaliação para o colegiado de curso, os quais podem auxiliar o NDE na verificação e acompanhamento acerca do cumprimento de todas as dimensões presentes no perfil de egresso desejado;
- Análise dos resultados das avaliações realizadas pela CPA e detecção de eventuais fragilidades que podem estar prejudicando a formação dos discentes em consonância ao perfil de egresso desejado;

- Realização de estudos visando definir e propor estratégias ao colegiado de curso para suprir as fragilidades detectadas no item anterior;
- Verificação contínua dos recursos físicos e humanos existentes na UFERSA Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros e encaminhamento de relatórios ao Colegiado de curso retratando aspectos deficientes em relação a tais recursos.

6. CORPO DOCENTE

6.1. PERFIL DOCENTE

O curso conta com a participação de docentes de outros cursos que oferecem componentes curriculares do núcleo básico e profissionalizante. Os cursos que atualmente colaboram com Arquitetura e Urbanismo são: Ciência e Tecnologia, Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária. Existem ainda docentes graduados em Arquitetura e Urbanismo, os quais ministram componentes curriculares profissionalizantes e específicos relacionados à área de Arquitetura e Urbanismo, conforme o Apêndice B. Destaca-se que o quadro de professores pode sofrer alteração, uma vez que novos professores podem ser admitidos ou concluem processos de qualificação em andamento.

O corpo docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo é formado por professores com titulações em nível de mestrado e doutorado, conforme apresentado na Tabela 4, em regime de dedicação exclusiva (DE). Os mesmos desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Tabela 4 - Corpo docente do curso de Arquitetura e Urbanismo

Titulação	Nº de docentes	Regime de Trabalho
Doutores	16	DE
Mestres	14	DE
Total	30	DE

6.2. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL

A experiência acadêmica e profissional do perfil do docente da UFERSA, atualmente, mostra-se relevante e está compreendido conforme legislação vigente como atividades de ensino na educação superior, formalmente incluídas nos planos de integralização curricular dos cursos de graduação e pós-graduação das IFES.

Todos os docentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA têm experiências acadêmicas comprovadas em atividades de ensino apresentando relação

próxima às disciplinas ministradas, componentes curriculares e atividades em que estão envolvidos. Corroborando, para tanto, a dedicação integral de todos ao ensino, pesquisa e extensão.

Portanto, os docentes que compõem o quadro de professores da UFERSA desempenham atividades práticas profissionais de mercado e apresentam comprovada experiência profissional nos campos de atuação da Arquitetura e Urbanismo, em suas várias escalas e temáticas. Vale ressaltar que estão ligados regularmente às práticas de formação continuada e possuem qualificação acadêmica na área.

Outro aspecto importante a ressaltar, são os vínculos dos professores do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA com outros programas de Graduação do Estado como o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRN e as articulações de professores com outros grupos de pesquisa da UFRN e de outras universidades no País e no exterior. Ressalta-se que está em andamento a interlocução com Instituições Internacionais e Nacionais para serem firmados convênios, o que demonstra o reconhecido potencial do seu quadro de docentes em desenvolver atividades desta natureza.

6.3. PUBLICAÇÕES

O curso conta com a maioria do corpo docente em regime de Dedicção Exclusiva. Tais docentes realizam atividades de ensino, pesquisa e extensão principalmente ligadas às áreas da Arquitetura e Urbanismo, como esclarecido no item anterior. A realização de pesquisas, envolvendo diretamente o trabalho dos docentes integrados em grupos de pesquisa, visa à disseminação de resultados à comunidade científica. Além disso, a produção intelectual, de pesquisa e extensão do quadro dos Docentes demonstra-se relevante e substanciada por meio de várias publicações em periódicos qualificados, revistas, livros, congressos, eventos de maneira geral relacionados à área de Arquitetura e Urbanismo o que contribui para o desempenho e o progresso do Curso, conforme previsto na norma vigente da UFERSA.

Essa produção de conhecimento e sua respectiva publicação envolvem também

os discentes de graduação, articulados pelos Grupos e Projetos de Pesquisa existentes e já consolidados e outros em fase de desenvolvimento. Importante ressaltar que, no âmbito da graduação, estimula-se de forma direta a produção científica por meio da iniciação científica, disseminando a cultura da pesquisa e publicações desde o ensino da graduação.

Portanto, com o aporte teórico e prático que os docentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo estão desenvolvendo, configura-se uma conjuntura acadêmica a qual está sendo delineada a sua consolidação e sua reconhecida tradição, especialmente quando direciona-se para publicações e produções acadêmicas voltadas não só para a realidade local. Ou seja, o corpo docente atual do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA atrai para junto às suas pesquisas tanto profissionais experientes quanto jovens alunos de outros estados como Maranhão, Ceará, Paraíba e Pernambuco. Isso tem possibilitado ao Curso o fomento às pesquisas relativas à produção e gestão do espaço urbano e arquitetônico não só do semiárido potiguar mas que extrapolam a realidade norterriograndense.

6.4. IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas de capacitação disponibilizadas aos docentes dos Cursos de Graduação da UFERSA são desenvolvidas a partir da oferta de cursos relacionados às práticas docentes no ensino superior, organizados pelo setor pedagógico em conjunto com a Coordenação Acadêmica do Campus. Essas políticas objetivam a melhoria da qualidade do ensino e de outros aspectos relacionados ao cotidiano da Universidade. Além disso, há incentivos para a participação de todo o corpo docente, em práticas de formação continuada, em eventos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, no desenvolvimento de pesquisas pela participação em grupos reconhecidos pela Instituição e na busca por titulação em nível *stricto sensu*.

7. INFRAESTRUTURA

A UFRSA dispõe no Campus de Pau dos Ferros de uma área física total, incluindo terrenos, de 10 hectares. A seguir a identificação geral das unidades:

Construídos e em funcionamento:

- Prédio administrativo;
- 02 (dois) Blocos de Salas de aula;
- Bloco de Laboratórios;
- Bloco de Salas de Professores;
- Centro de Convivência e Auditório;
- Almojarifado e Patrimônio;
- Garagem.

A biblioteca funciona atualmente em local alternativo enquanto o prédio principal é concluído.

Em construção:

- Bloco de Salas de Professores;
- Biblioteca;
- Residência Universitária;
- Restaurante Universitário;
- Bloco de laboratórios

São disponibilizados à comunidade acadêmica do Curso, além das instalações gerais:

- Salas de aula;
- Sala para a Coordenação;
- Sala de atendimento pedagógico e assistência social;
- Sala de atendimento psicológico;
- Sala para professores;

- Laboratórios e outros ambientes específicos.

Todos esses ambientes possuem dimensões adequadas ao seu uso e são mobiliados apropriadamente. Além disso, contam com boas condições acústicas e de iluminação, com fácil acesso aos portadores de necessidades especiais e equipados com computadores ligados em rede administrativa.

7.1. BIBLIOTECA

A Biblioteca Setorial Campus Pau dos Ferros trata-se de uma unidade que compõe o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sendo subordinada administrativamente à Diretoria do Campus Pau dos Ferros e tecnicamente à Biblioteca Central Orlando Teixeira, regulamentada conforme os documentos normativos institucionais. Tendo como missão fornecer suporte informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo com a geração de produtos e serviços em ciência, tecnologia e inovação na UFERSA.

- Horário de Funcionamento: 07:00h às 22:00h.
- Acervo: O acervo atualmente compõe um quantitativo aproximado de 176 títulos e 3.603 exemplares de diversas áreas do conhecimento.
- Serviços disponíveis: Empréstimo / Renovação / Devolução / Ficha Catalográfica / Quitação (nada Consta) / Orientação as Normas das ABNT.

7.2. LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO GERAL

7.2.1. Laboratório de Informática

São disponibilizados atualmente ao Curso 2 (dois) laboratórios, com 60 computadores para atender aos componentes curriculares de cunho prático e que necessitem da utilização de softwares específicos do Curso. Obrigatoriamente, são utilizados pelos componentes curriculares de Desenho auxiliado por computador, projeto de arquitetura e conforto ambiental.

Os laboratórios de Informática possuem área construída de 76,80m² cada, está

situado no Prédio de Laboratórios, cada laboratório contém o seguinte mobiliário: mesas formicadas; 30 cadeiras para discentes, cadeira para professor e quadro branco com iluminação auxiliar, para utilização de pincel atômico. Dispõe também de computador desktop e equipamento Datashow para projeções.

A iluminação pode ser natural ou artificial; se natural, ocorre através de janelas máximo-ar em toda extensão lateral, voltada para o exterior da edificação; se artificial, ocorre através de 12 luminárias duplas com aletas e lâmpadas de 40 watts.

Quanto à climatização, é garantida pelo uso de ar-condicionado tipo split, oferecendo conforto aos presentes em qualquer dos turnos. Para facilidade de limpeza, a sala apresenta piso industrial, e paredes revestidas até 1,15m com revestimento cerâmico, e após essa altura são emassadas e pintadas com tinta acrílica, cor branco gelo.

Os laboratórios 01 e 02 contam, cada um, 30 computadores com as seguintes especificações:

- Laboratório 01: Intel Core i5-4670 3,40GHZ, 4GB RAM, DVD-RW 52x, Windows 7 Profissional, com acesso à Internet, Rede.
- Laboratório 02: Intel Core i5-2400 3,10GHZ, 4GB RAM, DVD-RW 52x, Windows 7 Profissional, com acesso à Internet, Rede.

7.2.2. Laboratório de desenho

É composto por 30 pranchetas; 30 cadeiras, datashow para projeções e quadro branco com iluminação auxiliar, para utilização de pincel atômico. Para facilidade de limpeza, a sala apresenta piso industrial, e paredes revestidas até 1m altura com revestimento cerâmico 10x10cm. Após essa cota, são emassadas e pintadas com tinta acrílica, cor branco gelo.

A iluminação pode ser natural ou artificial; se natural, ocorre através de janelas máximo-ar em toda extensão lateral, voltada para o exterior da edificação; se artificial,

ocorre através de 12 luminárias duplas com aletas e lâmpadas de 40 watts.

Quanto à climatização, é garantida pelo uso de ar-condicionado tipo split, oferecendo conforto aos presentes em qualquer dos turnos.

A principal atividade desenvolvida neste laboratório é a prática e o desenvolvimento dos componentes curriculares como Introdução ao Desenho, Desenho de Arquitetura, Oficina de Plástica e Oficina de Desenho, além de uso específico de alguns componentes curriculares.

7.3. LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Os laboratórios de formação específica do curso de Arquitetura e Urbanismo encontram-se em construção e ficarão localizados ao lado do prédio de laboratórios existentes. Nestes laboratórios serão desenvolvidas atividades ligadas aos componentes curriculares de Projeto de Arquitetura, Conforto Ambiental, Planejamento e Projeto da Paisagem, Planejamento e Projeto Urbano e Regional, Estruturas, Instalações e Tecnologia das Edificações.

7.4. SALAS DE AULAS

Atualmente, o Campus de Pau dos Ferros possui dois blocos de salas de aula. O Bloco A possui 10 salas com capacidades de 30 e 60 alunos. O Bloco B possui 18 salas com capacidades de 30, 60 e 100 alunos. Todas as salas disponibilizadas ao curso são climatizadas e contam com sistema de projetor de imagens.

8. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

8.1. DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

Na concepção de Nogueira (2004), a avaliação é um processo contínuo de pesquisa que visa interpretar os conhecimentos, habilidades e atitudes dos alunos, tendo em vista as mudanças esperadas no comportamento, propostas nos objetivos, a fim de que haja condições de decidir alternativas do planejamento do trabalho do professor e da Instituição do Ensino Superior como um todo.

A avaliação no Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA é vista como um processo contínuo e abrangente que considera o aluno em sua integralidade, objetivando ser coerente com a ideia de formação de um profissional que tenha a dimensão de seu papel social e a consciência da função social da instituição/empresa em que atua.

É entendida como parte inerente ao processo de ensino e seus resultados devem servir para orientação da aprendizagem, cumprindo uma função eminentemente educacional. Pauta-se na concepção formativa, e visa estimular a iniciativa dos estudantes, contribuindo para a formação de um profissional pleno e com competências técnicas e tecnológicas para atuar nas diversas áreas relativas ao curso.

Os componentes curriculares do Curso de Arquitetura e Urbanismo orientam seus processos de avaliação por três aspectos distintos, porém complementares.

O primeiro aspecto orienta-se pelo princípio de que o sistema de avaliação adotado é parte integrante e complementar do processo de ensino e aprendizagem, fazendo com que, em cada etapa concluída desse sistema, os resultados obtidos pelo discente sejam apresentados e esclarecidos aos mesmos, pelo docente, de modo detalhado e contextualizado.

Por último, o segundo aspecto relaciona-se às especificidades de cada componente curricular que, com liberdade, definem os instrumentos de avaliação específicos e concernentes às suas práticas didático-pedagógicas e de seus conteúdos, de modo a

esclarecer objetivamente o resultado da avaliação auferida sobre o desempenho do discente.

8.2. DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Este projeto pedagógico deverá ser acompanhado permanentemente pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, desde a sua implementação e durante todo o seu desenvolvimento. Com relação à avaliação do curso, deve-se refletir sobre as experiências e conhecimentos disseminados ao longo do processo de formação profissional e a contextualização regional. Para tanto, deve ser executado um Programa de autoavaliação em conjunto com o Programa de Avaliação Institucional, e o Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA. Deverão ser observados os processos de formação do profissional, a formação acadêmica e a inserção no mercado de trabalho. Este processo envolverá professores, alunos e gestores acadêmicos.

A autoavaliação institucional é um processo por meio do qual a UFERSA analisa internamente sua organização, administração, missão e políticas efetivamente realizadas. Para tanto, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) realiza tais procedimentos, como objetivo de não apenas identificar as práticas exitosas, mas também os pontos fracos; a fim de que sejam corrigidas, possibilitando um maior conhecimento de sua própria realidade, bem como a melhoria de sua qualidade educativa.

Essa autoavaliação tem por finalidade:

- Impulsionar um processo criativo de autocrítica da Instituição, como evidência da vontade política de autoavaliação, a fim de garantir a qualidade da ação acadêmica;
- Identificar fragilidades, necessidades, incongruências e os avanços conseguidos;
- Fornecer resultados estatísticos à Instituição para que a mesma decida se elimina, mantém ou modifica qualquer situação avaliada;
- Ajudar a Instituição a se desenvolver com qualidade e garantir a sua permanência proativa na atividade acadêmica no Brasil.

Após a obtenção dos dados da avaliação do curso pelo Programa de Autoavaliação Institucional, é elaborado um relatório, no qual são observados os pontos com alguma fragilidade. Posteriormente, os resultados são discutidos com o NDE e Colegiado de curso para a criação de um plano de ação que será implementado nos semestres seguintes.

Esse acompanhamento permitirá ajustes e aperfeiçoamentos adequados. O Núcleo Docente Estruturante – NDE irá realizar este trabalho de forma permanente, acompanhando o andamento do Curso, estudando atualizações no PPC e propondo correções, quando forem necessárias. O funcionamento do NDE é regido pela norma vigente da UFERSA.

Entende-se que este processo avaliativo possibilita a reflexão acerca dos conhecimentos produzidos, das competências e habilidades desenvolvidas, para alcançar os objetivos do Curso e o perfil do profissional, tendo o histórico escolar do aluno também como um dos instrumentos de avaliação do PPC. Além disso, esta avaliação do PPC poderá ter a função pedagógica de comprovar o cumprimento dos objetivos, habilidades e competências do Curso, como função diagnóstica para identificar os progressos e as dificuldades dos professores e dos alunos durante o desenvolvimento do curso, além de auxiliar nos ajustes necessários à melhoria do Curso.

9. REFERÊNCIAS

ARGAN, G. C. **Projeto e destino**. São Paulo: Editora Ática, 2000.

ARTIGAS, J. B. Vilanova. **A função social do arquiteto**. São Paulo: Nobel, 1989.

BARDI, L. B. **Contribuição propedêutica ao ensino da teoria da arquitetura**. São Paulo: Instituto Lina Bo Bardi, 2002.

BERBEL, N. N. **Problematization and problem based learning: different words or different ways?** Botucatu, SP: Unesp, v.2, n.2, 1998.

BICCA, P. **Arquiteto, a máscara e a face**. São Paulo: Projeto Editores Associados, 1984.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia Brasília**: MEC, 2002.

BRASIL. **Lei 11155/05 | Lei nº 11.155, de 29 de julho de 2005**. Dispõe sobre a transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró - ESAM em Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA-RN e dá outras providências.

CHUPIN, J.P. **A questão doutoral ou a globalização da epistemologia e da pesquisa em arquitetura e urbanismo**. Vitruvius/ Arquitectos. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br>. Acesso em: junho de 2005.

COMAS, C. E. (org). **Projeto arquitetônico: disciplina em crise, disciplina em renovação**. São Paulo: Projeto, 1986.

CORONA MARTINEZ, A. **Ensaio sobre o projeto**. Brasília: Editora UnB, 2000.

DELORS, J. **Educação: um tesouro a descobrir; relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI**. 7ed. rev.. Brasília: UNESCO; São Paulo: Cortez, 2012.

DEWEY, J. **Vida e educação**. São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Coleção Os Pensadores).

FAERSTEIN, E; CASTRO, J; MONARCHA, S. (Coords.). **II Inquérito Nacional de Arquitetura**. Rio de Janeiro: Projeto Editores Associados, 1982.

FERRO, S. **O canteiro e o desenho**. São Paulo: Vicente Wissenbach, 2005.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996 (Coleção Leitura).

GARCEZ, B. N. O. Mackenzie. **São Paulo**: Casa Editôra Presbiteriana, 1970.

GASPARIN, J.L. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. 4. ed. revista e ampliada. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. (Coleção Educação Contemporânea).

GRAEFF, E. **Arte e técnica na formação do arquiteto**. São Paulo: Nobel/Fundação Vilanova Artigas, 1995.

HOLANDA, F. **Arquitetura e urbanidade**. São Paulo: Pró-Editores, 2004.

KATAKURA, P. **O ensino do projeto de arquitetura**. Tese (doutorado). São Paulo: FAUUSP, 2003.

KOMATSU, R. S. et al. **Guia do processo de ensino: aprendizagem “aprender a aprender”**. 4ª ed.. Marília: Unesp, 2003.

LAMPARELLI, C. M. **Metodologia de pesquisa aplicada à arquitetura e ao urbanismo**. São Paulo: FAUUSP, 1996. Cadernos LAP n.15.

LARA, F; MARQUES, S. **O projeto do projeto**. Vitruvius/Arquitextos, São Paulo, n. 45, 2004. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br>. Acesso em: junho de 2005.

LEMOS, C. **Alvenaria burguesa**. 2ed. São Paulo: Nobel, 1989.

LOUREIRO, C.; MARQUES, S. **Pensando a pós-graduação em arquitetura e urbanismo: Brasil 2005**. Vitruvius/Arquitextos, São Paulo, 2005. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br>. Acesso em: junho de 2005.

MACKENZIE COLLEGE e ESCOLA AMERICANA (São Paulo, SP). **Mackenzie College e Escola Americana**. São Paulo: Catálogo 1916-17. São Paulo: 1916.

MACKENZIE. **Fundação da Faculdade de Arquitetura Mackenzie**. São Paulo: 1947.

MALDONADO, T. **Ambiente humano e ideologia: notas para uma ecologia crítica**. Buenos Aires: Nueva Vision, 1972.

MARAGNO, G. V. **Abertura de novos cursos de arquitetura e urbanismo: uma questão de quantidade ou de qualidade?** XVI Ensear – Encontro Nacional sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo, 10 a 13 nov. 1999. Londrina; mimeo. Disponível em: <http://www.abea-arq.org.br>. Acesso em: 31 de julho de 2013.

MERLIN, J. R. **Diretrizes curriculares para os cursos de arquitetura e urbanismo**. Revista Estudos, São Paulo, ABMES, n. 22, 2003.

MIZUKAMI, M.G.N. **Ensino: As abordagens do Processo**. São Paulo: EPU, 1986.

NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. **Pedagogia dos Projetos - uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas inteligências**. 6. ed. São Paulo: Editora Érica, 2004.

REIS FILHO, N. G. **Cem anos de ensino de Arquitetura e Urbanismo em São Paulo**. Museu da Casa Brasileira. São Paulo: catálogo. São Paulo, 1996.

SANTOS, A. R. **Anísio Teixeira: um educador em busca da democracia.** São Carlos: UFSCar, 1999.

SEGRE, R. **Globalização fragmentada: idioma comum, caminhos divergentes.** Anais do XVII Congresso Brasileiro de Arquitetura. Rio de Janeiro: IAB, 2003. Disponível em: <http://iabrij.org.br>. Acesso em: junho de 2005.

SILVA, Elvan. **Natal em outubro: uma pauta para a investigação teórica no domínio do projeto arquitetônico.** Vitruvius/Arquitextos, São Paulo, 2004. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br>. Acesso em: junho de 2005.

SZOLNOKY, M. T. S. B. **O ensino de arquitetura e Christiano Stockler das Neves.** 1995. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo.

TEIXEIRA, A. **Educação no Brasil.** Brasília: Prossiga/ MiCT, 2004. Disponível em: <http://www.prossiga.br>. Acesso em: junho de 2005.

TEIXEIRA, A. **Funções da universidade.** Boletim Informativo CAPES, Rio de Janeiro, n.135, fev. 1964.

VALENTE, José Armando. **Blended learning e as mudanças no ensino superior: a proposta da sala de aula invertida.** Educar em Revista. V. 30, N. Espec. 4. Curitiba: UFPR, 2014. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/educar/article/view/38645/24339>. Acessado em: outubro de 2017. VASCONCELOS, M. L. M. C; BRITO, R. H. P. **Conceitos de educação em Paulo Freire.** Petrópolis: Vozes, 2006.

VELOSO, M.; ELALI, G. A. **Por uma formação mais qualificada do professor de projeto de arquitetura no Brasil.** Anais do PROJETAR 2003. I Seminário Nacional sobre ensino e pesquisa em projeto de arquitetura. Natal, out. 2003. 1 CD-Rom.

VELOSO, M; ELALI, G. A. **Qualificar é preciso... uma reflexão sobre a formação do professor de projeto arquitetônico.** Vitruvius/Arquitextos, São Paulo, 2004. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br>. Acesso em: junho de 2005.

Legislação – Âmbito Interno

Estatuto da UFERSA. Aprovado pela Resolução CTA/UFERSA Nº 001/2006, de 07 de fevereiro de 2006. Alterado pela Emenda ao Estatuto Nº 01, de 04 de dezembro de 2012.

Projeto Pedagógico Institucional da UFERSA.

Regimento Geral da UFERSA.

Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 001/2008, de 17 de maio de 2008. Dispõe sobre as

Atividades Complementares nos cursos de Graduação da UFERSA.

Resolução CONSEPE/UFERSA N° 008/2010, de 21 de outubro de 2010. Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação.

Resolução CONSEPE/UFERSA N° 009/2010, de 21 de outubro de 2010. Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante-NDE na UFERSA.

Resolução CONSEPE/UFERSA N° 012/2013, de 17 de setembro de 2013. Regulamenta a oferta de disciplinas na modalidade à distância nos cursos de graduação presenciais da UFERSA.

Resolução CONSEPE/UFERSA N° 013/2013, de 13 de novembro de 2013. Atualiza as normas para ocupação de vagas em turmas dos cursos presenciais no âmbito da UFERSA.

Resolução CONSEPE/UFERSA N° 013/2013, de 26 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre a criação e a regulamentação do Comitê de graduação, órgão assessor do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Resolução CONSEPE/UFERSA N°001/2013, de 14 de março de 2013. Estabelece normas gerais relativas aos Trabalhos de Conclusão de Curso da UFERSA.

Resolução CONSEPE/UFERSA N°008/2006, de 30 de novembro de 2006. Dispõe sobre as normas que regulamentam o regime de exercícios domiciliares da UFERSA.

Resolução CONSUNI/UFERSA N° 006/2009, de 21 de maio de 2009. Institui a unificação do Sistema de Acompanhamento das Atividades Docentes na UFERSA.

Legislação – Âmbito Externo

CONFEA. **Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973.** Discrimina atividades das modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

Decreto 4.281, de 25 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências

Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro – Agrônomo, e dá outras providências.

Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes.

Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Estabelece diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

MEC. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes. Maio de 2012. Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância.

MEC/CNE. Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Parecer CONAES Nº. 4, de 17 de junho de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE.

Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Resolução CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

Resolução nº 17 de 2 de junho de 2010. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, alterando dispositivos da Resolução CNE/CES nº 06/2006.

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

10. APÊNDICES

APÊNDICE A - Fluxograma da Estrutura Curricular - Versão 2017

		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
BLOCOS DE CONHECIMENTOS DE FUNDAMENTAÇÃO	ESTÉTICA E HISTÓRIA DAS ARTES	Estética e História das Artes I	Estética e História das Artes II							
	ESTUDOS SOCIAIS E ECONÔMICOS	Análise e Expressão Textual	Filosofia da Ciência e Metodologia Científica	Sociologia					Prática Profissional	
	ESTUDOS AMBIENTAIS	Ambiente, Energia e Sociedade								
	DESENHO, MEIOS DE REPRESENTAÇÃO E EXPRESSÃO	Introdução ao Desenho	Desenho de Arquitetura							
BLOCOS DE CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS	TEORIA E HISTÓRIA DA ARQ, URB, PAISAGISMO			Teoria e História da Arq. Da Urbanismo I	Teoria e História da Arq. Da Urbanismo II	Teoria e História da Arq. Da Urbanismo III				
	PROJETO DE ARQ, URB, PAISAGISMO			Introdução ao Proj. de Arquitetura	Proj. de Arquitetura I	Proj. de Arquitetura II	Projeto de Arq. III	Projeto de Arq. IV	Projeto de Arq. V	
	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL			Psicologia Ambiental	Planej. e Projeto de Paisagem I	Planej. e Projeto de Paisagem II	Planej. e Projeto de Paisagem III			
	TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO		Introdução à Ciência dos Materiais	Materiais de Construção I	Materiais de Construção II	Instalação I	Instalação II	Tecnologia das Edificações	Org. Plan. e Controle do Obra	
	SISTEMAS ESTRUTURIS	Matemática para Arquitetura	Mecânica Clássica	Mecânica Geral I	Resistência dos Materiais I	Estruturas I	Estruturas II			
	COMFORTO AMBIENTAL					Conforto Ambiental I	Conforto Ambiental II	Conforto Ambiental III		
	Técnica Retrospectiva								Conservação e Téc. Retrospectiva	
	INFORMÁTICA APLICADA			Desenho Auxiliado por Computador I	Desenho Auxiliado por Computador II					
	TOPOGRAFIA				Topografia					
	CONTÊÚDOS CURRICULARES OBSERVADOS	TRABALHO DE CURSO								Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO							180h			
ATIVIDADES COMPLEMENTARES							120h			
CONTÊÚDOS CURRICULARES OPCIONAIS (MÍNIMO DE 120h OBSERVADOS)	DESENHO, MEIOS DE REPRESENTAÇÃO E EXPRESSÃO	Detalhar Construtivo	Informatização da Projeto Arquitetônica	Multimeios	Maquete e Protótipo					
	PROJETO DE ARQ, URB, PAISAGISMO	Acessibilidade Ambiental	Arquitetura do Interior I	Arquitetura do Interior II	Avaliação Pós-Ocupação de Edifícios e Espaço Urbano	Comunicação Visual e Sinalização em AU	Ergonomia do Ambiente Construído	Sistema de Gestão e Segurança no Trabalho		
	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL	Cadastre Multifinalitário	Desenvolvimento Sustentável	Gestão Urbana	Seminário de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo	Sistemas de Informação Geográfica aplicada a AU	Urbanização e Plano Diretor Municipal	Planejamento e Zoneamento Ambiental		
	TEORIA E HISTÓRIA DA ARQ, URB, PAISAGISMO	Marada Brasileira	Tendências Atuais na Arquitetura							
	TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO	Tópico Especial em Arquitetura e Urbanismo	Tópico Especial em Instalação	Gestão e Inovação						
	SISTEMAS ESTRUTURIS	Tópico Especial em Estruturas								
	LEGISLAÇÃO	Libras	Temática das Políticas Étnico Raciais							

APÊNDICE B - TABELA PROFESSORES DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
ANA CRISTINA ANDRADE FERREIRA*	MESTRE (A)**	DE
ANTONIO CARLOS LEITE BARBOSA*	MESTRE (A)**	DE
BARBARA LAÍS FELIPE*	MESTRE (A)	DE
BRUNO FONTES DE SOUSA	MESTRE (A)	DE
CLARA OVÍDIO DE MEDEIROS RODRIGUES *	MESTRE (A)**	DE
CLAUDIO DE SOUZA ROCHA	MESTRE (A)**	DE
CLAWSIO ROGERIO CRUZ DE SOUSA	DOUTOR (A)	DE
CLECIDA MARIA BEZERRA BESSA	DOUTOR (A)	DE
DANIEL PAULO DE ANDRADE SILVA*	MESTRE (A)**	DE
EDUARDO RAIMUNDO DIAS NUNES*	DOUTOR (A)	DE
ELAINE WELK LOPES PEREIRA NUNES	DOUTOR (A)	DE
FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS NETO*	MESTRE (A)	DE
GABRIEL LEOPOLDINO DE MEDEIROS*	DOUTOR (A)	DE
GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA	DOUTOR (A)	DE
HIDALYN THEODORY CLEMENTE MATTOS DE SOUZA	DOUTOR (A)	DE
JANAINA CORTEZ DE OLIVEIRA	DOUTOR (A)	DE
JOSE FLAVIO TIMOTEO JUNIOR	DOUTOR (A)	DE
JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA	MESTRE (A)	DE
LINO MARTINS DE HOLANDA JUNIOR	DOUTOR (A)	DE
MARILIA CAVALCANTI SANTIAGO	MESTRE (A)	DE
MONICA PAULA DE SOUSA	MESTRE (A)	DE
MONIQUE LESSA VIEIRA*	MESTRE (A)**	DE
NATHALEE CAVALCANTI DE ALMEIDA LIMA	DOUTOR (A)	DE
RAFAELA SANTANA BALBI*	MESTRE (A)**	DE
SANDERLIR SILVA DIAS	DOUTOR (A)	DE
SHARON DANTAS DA CUNHA	DOUTOR (A)	DE
PATRICK CESAR ALVES TERREMATTE	MESTRE (A)**	DE
TAMMS MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS CAMPOS*	DOUTOR (A)	DE
THATYARA FREIRE DE SOUZA	DOUTOR (A)	DE
TRICIA CAROLINE DA SILVA SANTANA RAMALHO*	DOUTOR (A)	DE

*Professores com formação em Arquitetura e Urbanismo.

** Professores com doutorado em andamento

